



DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira
13 de agosto de 2013

ANO CXXIII DA IOE
123ª DA REPÚBLICA
Nº 32.459

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

11 Cadernos
88 Páginas

A História no Diário Oficial

JARBAS PASSARINHO (CCIV)

Ainda quanto ao Decreto nº 4.903, de 27 de outubro de 1965, assinado pelo governador Jarbas Passarinho, que aprovou o Plano Estadual de Educação com vigência a partir de 1966 até 1970, elaborado pelo Conselho Estadual de Educação em atenção à Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

As metas de qualificação do Plano Estadual de Educação no Ensino Primário das unidades de ensino compreenderiam: estruturação física, aparelhamento das mesmas e instalação de novas unidades, adaptadas ao ensino e devidamente equipadas. Da vida administrativa: descentralização dos trabalhos da educação, organização administrativa e docente das unidades. Dos professores, critérios distributivos, até 1970: professor habilitado, 20%; professor regente de ensino, 40%; professor normalista, 30%, e professor de nível pós-colegial, 10%.

Quanto ao aperfeiçoamento do magistério, as metas do PEE abrangeriam: a formação de professores de técnicas de artes aplicadas; formação de orientadores educacionais de nível primário e formação de administradores escolares.

■ RIBAMAR CASTRO



IAP prorroga inscrições para seleção do Criativa Birô Pará

O Instituto de Artes do Pará (IAP) prorroga até 19 de agosto as inscrições ao Processo de Seleção Pública para contratar 11 profissionais, destinado a suprir demanda de implantação do escritório Criativa Birô Pará.

As inscrições ocorrem por meio

do site www.iap.pa.gov.br/editais. Após preencher a Ficha de Inscrição, a mesma deve ser enviada, em PDF, junto com currículo, para o e-mail criativabiropara@gmail.com. O candidato também pode entregar os documentos no Setor de Protocolo do IAP.

O Criativa Birô oferecerá gratuitamente capacitação, consultorias, entre outros serviços voltados para a qualificação da gestão de projetos, produtos e negócios de micro e pequenos empreendimentos criativos e culturais.

CADERNO 6 - PÁGINA 4

Restaurante e lanchonete

A Companhia de Habitação do Estado do Pará abrirá licitação às 9h do dia 13 de setembro, na Sala de Licitações (Aslic) da Cohab.

O objeto será a permissão de uso de área para exploração dos serviços de restaurante e lanchonete no prédio sede da companhia (com encargos financeiros) para fornecimento de alimentação, por quilo, e produção de café matutino.

CADERNO 4 - PÁGINA 5

Hemopa realizará processo de seleção para bolsas de estágio

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (Hemopa) torna público que, no período de 14 a 21 de agosto, estarão abertas as inscrições de processo de seleção para Bolsa Estágio em áreas de interesse do hemocentro.

Serão oferecidas oito vagas para estudantes de Enfermagem, Farmácia, Assistente Social e Biomedicina, de Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, do estado do Pará.

As inscrições ocorrerão no horário das 8h às 13h. Os candidatos deverão comparecer no Núcleo de Ensino e Pesquisa (Nepes) da fundação.

Os estudantes interessados em participar deverão estar regularmente matriculados nos estabelecimentos de ensino em nível de graduação oficiais ou reconhecidos, conveniados com a Secretaria de Estado de Administração (Sead).

CADERNO 7 - PÁGINA 5

4009-7817

Edições

IOE
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Com a Tabuada Colorida

Autor: Dilmir Batista da Cunha

ATOS DOS GOVERNADORES
Volume III - 1937 a 1947
Interventores Federais no Estado do Pará no período de novembro de 1937 a março de 1947
Autor: Ribamar Castro



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Depois de Maio

Local: Cine Estação das Docas

(Av. Boulevard Castilho França, s/n)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia-entrada para estudantes)

Direção: Olivier Assayas (França - 2012)

Com Clément Métayer e Lola Creton

Classificação etária: 16 anos

18/08 (domingo), às 10h, 18h e 20h30

21/08 (quarta), às 18h e 20h30

22/08 (quinta), às 18h e 20h30

28/08 (quarta), às 18h e 20h30

29/08 (quinta), às 18h e 20h30

Realização: OS Pará 2000, Secretaria de Estado de Cultura (Secult) e Governo do Estado



CINEMA

Elena

Local: Cine Líbero Luxardo (Avenida Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia-entrada para estudantes)

14 a 17/08 (quarta a sábado) - 19h

18/08 (domingo) - 17h e 19h

21 a 24/08 (quarta a sábado) - 19h

25/08 (domingo) - 17h e 19h

Sinopse: Elena viaja para Nova York com o mesmo sonho da mãe: ser atriz de cinema. Deixa para trás uma infância passada na clandestinidade dos anos de ditadura militar e deixa Petra, a irmã de 7 anos. Duas décadas mais tarde, Petra também se torna atriz e embarca para Nova York em busca de Elena. Tem apenas pistas: filmes caseiros, recortes de jornal, diários e cartas. A todo momento Petra espera encontrar Elena caminhando pelas ruas com uma blusa de seda. A mãe pressente. Petra decifra. Agora que finalmente encontrou Elena, Petra precisa deixá-la partir.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via Sistema Publica, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Luzia Nadja Guimarães Nascimento
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | terça-feira, 13 de agosto de 2013

EXECUTIVO

| | |
|--|-----------------|
| GABINETE DO GOVERNADOR | CAD. 1 - PÁG. 5 |
| CASA CIVIL DA GOVERNADORIA | CAD. 1 - PÁG. 5 |
| CASA MILITAR DA GOVERNADORIA..... | CAD. 1 - PÁG. 5 |
| AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO | CAD. 1 - PÁG. 6 |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | CAD. 1 - PÁG. 6 |
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO..... | CAD. 1 - PÁG. 6 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | CAD. 1 - PÁG. 8 |
| POLÍCIA CIVIL..... | CAD. 1 - PÁG. 8 |
| POLÍCIA MILITAR..... | CAD. 2 - PÁG. 3 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR..... | CAD. 2 - PÁG. 3 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. | CAD. 2 - PÁG. 4 |
| DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO | CAD. 2 - PÁG. 6 |
| CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES..... | CAD. 2 - PÁG. 7 |
| FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR..... | CAD. 2 - PÁG. 7 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO..... | CAD. 2 - PÁG. 7 |
| FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO..... | CAD. 2 - PÁG. 8 |

| | |
|--|-----------------|
| SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO . | CAD. 3 - PÁG. 1 |
| NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO | CAD. 3 - PÁG. 1 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO | CAD. 3 - PÁG. 1 |
| INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ..... | CAD. 3 - PÁG. 1 |
| EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ | CAD. 3 - PÁG. 2 |
| INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ | CAD. 3 - PÁG. 3 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA | CAD. 3 - PÁG. 3 |
| BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. | CAD. 3 - PÁG. 7 |
| ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ..... | CAD. 3 - PÁG. 7 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS..... | CAD. 3 - PÁG. 7 |
| IMPrensa OFICIAL DO ESTADO | CAD. 3 - PÁG. 7 |

| | |
|--|-----------------|
| SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO | CAD. 3 - PÁG. 8 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO | CAD. 3 - PÁG. 8 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO..... | CAD. 3 - PÁG. 8 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA | CAD. 4 - PÁG. 1 |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ..... | CAD. 4 - PÁG. 1 |
| CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A | CAD. 4 - PÁG. 1 |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ | CAD. 4 - PÁG. 2 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ | CAD. 4 - PÁG. 2 |
| COMPANHIA ADMINISTRATIVA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA | CAD. 4 - PÁG. 2 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA | CAD. 4 - PÁG. 2 |
| NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL | CAD. 4 - PÁG. 3 |

| | |
|---|-----------------|
| SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | CAD. 4 - PÁG. 3 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO | CAD. 4 - PÁG. 3 |

| | |
|--|-----------------|
| AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ | CAD. 4 - PÁG. 4 |
| COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .. | CAD. 4 - PÁG. 4 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | CAD. 4 - PÁG. 5 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE | CAD. 4 - PÁG. 5 |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ..... | CAD. 4 - PÁG. 6 |
| NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO..... | CAD. 4 - PÁG. 6 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS..... | CAD. 4 - PÁG. 6 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE..... | CAD. 4 - PÁG. 7 |
| FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA..... | CAD. 4 - PÁG. 7 |

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO

| | |
|--|-----------------|
| SOCIAL | CAD. 4 - PÁG. 7 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER..... | CAD. 4 - PÁG. 7 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA | CAD. 4 - PÁG. 8 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.. | CAD. 5 - PÁG. 1 |
| FUNDAÇÃO CARLOS GOMES..... | CAD. 5 - PÁG. 1 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | CAD. 5 - PÁG. 1 |
| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ..... | CAD. 5 - PÁG. 8 |
| INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ..... | CAD. 6 - PÁG. 4 |

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E

| | |
|--|-----------------|
| DESENVOLVIMENTO SOCIAL | CAD. 6 - PÁG. 4 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA | CAD. 6 - PÁG. 4 |
| HOSPITAL OPHIR LOYOLA..... | CAD. 7 - PÁG. 4 |
| FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ . | CAD. 7 - PÁG. 4 |
| FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ..... | CAD. 7 - PÁG. 5 |
| FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA | CAD. 7 - PÁG. 6 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.. | CAD. 7 - PÁG. 7 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS | CAD. 7 - PÁG. 8 |
| FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ | CAD. 8 - PÁG. 1 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA | CAD. 8 - PÁG. 1 |

JUDICIÁRIO

| | |
|--|-----------------|
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ..... | CAD. 8 - PÁG. 1 |
|--|-----------------|

TRIBUNAIS DE CONTAS

| | |
|---|-----------------|
| TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ..... | CAD. 8 - PÁG. 3 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ | CAD. 8 - PÁG. 4 |

MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|-----------------|
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ | CAD. 8 - PÁG. 6 |
|--|-----------------|

| | |
|-------------------------|------------------|
| MUNICÍPIOS | CAD. 11 - PÁG. 7 |
|-------------------------|------------------|

| | |
|--------------------------|------------------|
| EMPRESARIAL | CAD. 11 - PÁG. 7 |
|--------------------------|------------------|

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Sofia Feio Costa
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Ophir Filgueiras Cavalcante
Tel.: (91) 3201-5557

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Luis Carlos de Aguiar Portela
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Carmen Lúcia Dantas do Carmo
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Ney Messias Júnior
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Daniel Borges Mendes
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM João Hilberto Sousa de Figueiredo
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Agostinho Queiroz Soares
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretário: Helenilson Cunha Pontes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretária: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Diretora: Patrícia Barbosa Brito Nasser
Tel.: (91) 3201-3732 / PABX: (91) 3201-3600

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretário: Shydney Jorge Rosa

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM

Secretário: David Araújo Leal
Tel.: (91) 3110-2550

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq

Secretário: André Fernandes de Pontes
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Presidente: Walter Vieira da Silva
Tel.: (91) 3236-2884

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Maria do Socorro Rodrigues da Costa
Tel.: (91) 3110-8705

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Correa Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR

Gerente Geral
Tel.:

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: Vilmos da Silva Grunvald

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Eduardo Carneiro da Silva
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Secretário: Vilmos da Silva Grunvald
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Alberto Cardoso Arruda
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.:

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Tel.: (91) 3223-2560

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Cláudio Cavalcanti Ribeiro
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Vítor Renato de Miranda Pinto Júnior
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Fabio Jorge Carvalho de Souza
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Tel.: (91) 3219.6304 / 3219.4420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Helio Franco de Macedo Júnior
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: Rodivan dos Santos Nogueira
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Celso Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vitor Moutinho da Conceição
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maria Eunice Begot da Silva Dantas
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Casa Civil

PORTARIA Nº 2.153/2013-CCG DE 12 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/361081, R E S O L V E:

nomear OCIMAR SOUZA NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567827 PORTARIA: 2112/2013CCG

Objetivo: Fazer a Precursora e acompanhamento da reunião de Trabalho do Senhor Governador do Estado com os Prefeitos
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brejo Grande do Araguaia, /PA - Brasil
Marabá, Bom Jesus do Tocantins/PA - Brasil

Palestina do Pará/PA - Brasil

São Domingos do Araguaia/PA - Brasil

São Geraldo do Araguaia,/PA - Brasil

São João do Araguaia, /PA - Brasil<br

Servidor(es):

572351692/DEOCLECIO BORGES MULLER (Assistente Operacional II) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 13/08/2013

50066947/PAULO SERGIO FIGUEIREDO PINTO (Coordenador de Nucleo) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 13/08/2013<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567838 PORTARIA: 2113/2013CCG

Objetivo: fazer a precursora e acompanhamento de reunião de Trabalho do Senhor Governador com os Prefeitos
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brejo Grande do Araguaia/PA - Brasil
Marabá, Bom Jesus do Tocantins/PA - Brasil

Palestina do Pará/PA - Brasil

São Domingos do Araguaia/PA - Brasil

São Geraldo do Araguaia/PA - Brasil

São João do Araguaia,/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58917653/AMINADABIO DA SILVA (Assessor) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 13/08/2013<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567842 PORTARIA: 2114/2013CCG

Objetivo: Participar de reunião com Prefeitos da Região de Integração de Carajas
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32554338/SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA (Secretário de Estado) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/08/2013 a 13/08/2013<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567854 PORTARIA: 2115/2013CCG

Objetivo: Acompanhar o Senhor Governador do Estado, em reunião com os Prefeitos
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57242525/JAIR CARLOS PINTO COSTA (SubChefe da Casa Civil) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/08/2013 a 13/08/2013<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567861 PORTARIA: 2116/2013CCG

Objetivo: Realizar o Curso de Atualização do Mover em Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541950662/ANTÔNIO AUGUSTO DA CUNHA NETO (Assessor) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/08/2013 a 22/08/2013

59033731/EUDENILCE OLIVEIRA DE OLIVEIRA (Gerente de Nucleo) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/08/2013 a 22/08/2013

366761/PAULO ATAIDE GOMES DE LIMA (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/08/2013 a 22/08/2013

58175284/SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS (Assessor Especial II) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/08/2013 a 22/08/2013<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568353

Dispensa: 07 / 2013

Data: 09/08/2013

Valor: R\$ 18.473,43 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos).

Objeto: Locação de espaço e de equipamentos para o evento: "Lançamento do Plano Regional de Urgência e Emergência - Ministério da Saúde e Governo do Estado".

Fundamentação Legal: Lei Federal 8666/93, art. 24, inciso XXIV.
Data de Ratificação: 09/08/2013

Orçamento:

-atividade: 6078

-Fonte: 0101

-Elemento de Despesa: 339039

-ação: 183808

Contratado: Organização Social Pará 2000

CEP: 66010-020

telefone: 091-32125525

Ordenador:

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568354

Ato: 07

Numero da Dispensa: 07/2013

Data: 09/08/2013

Ordenador: Sofia Feio Costa

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568356

Ato: PORTARIA Nº 2.149/2013-CCG

Término Vínculo: 01/08/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração

Orgão: GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR

Servidor(es):

Comissionado / CAP QOPM MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA (Ajudante de Ordens/DAS-4)<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568357

Orgão: GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 2.150/2013-CCG

Data de Admissão: 01/08/2013

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Observação |
|------------------------------------|--------------------------|------------|
| NEUACY JOSÉ NERY PORTO DE OLIVEIRA | Ajudante de Ordens/DAS-4 | |

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568358

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 2.151/2013-CCG

Data de Admissão: 14/06/2013

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Observação |
|-------------------------|--------------------------------|------------|
| FELIPE PINHEIRO SCHMIDT | Geerente de Operações PC/DAS-3 | |

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568360

Ato: PORTARIA Nº 2.152/2013-CCG

Término Vínculo: 01/07/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração

Orgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / OCIMAR SOUZA NASCIMENTO (Titular de Delegacia/DAS-2)<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568341

Ato: PORTARIA Nº 2.144/2013-CCG

Término Vínculo: 22/07/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração, a pedido

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Servidor(es):

Comissionado / MARCIO SILVA JACKSON COSTA (Coord. do Lab. de Tec. Contra a Lavagem de Dinheiro/DAS-4)<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568342

Ato: PORTARIA Nº 2.145/2013-CCG

Término Vínculo: 01/08/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Servidor(es):

Comissionado / JOMIRES REBELO PIRES (Coordenador de Operações Aéreas/DAS-4)<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568345

Ato: PORTARIA Nº 2.146/2013-CCG

Término Vínculo: 01/08/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Servidor(es):

Comissionado / MARLON FRANCÊS BRITO (Coordenador de Aeronaves/DAS-4)<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568349

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 2.147/2013-CCG

Data de Admissão: 01/08/2013

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Observação |
|----------------------|---------------------------------------|------------|
| MARLON FRANCÊS BRITO | Coordenador de Operações Aéreas/DAS-4 | |

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568351

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 2.148/2012-CCG

Data de Admissão: 01/08/2013

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Observação |
|----------------------|--------------------------------|------------|
| JOMIRES REBELO PIRES | Coordenador de Aeronaves/DAS-4 | |

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567929

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 562225 PORTARIA: 1945/2013CCG

Objetivo: Fiscalizar a construção do Ginásio Poliesportivo e reforma e conclusão do Estádio

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarem/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59039951/IGOR LUIS CHAGAS BANDEIRA (Assistente Técnico II) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 08/08/2013

569387013/PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO (Secretario de Estado) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 08/08/2013<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

Casa Militar

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567804 PORTARIA: 206/2013-CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984

Origem: BELÉM /PA - BRASIL

Destino(s):
SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
53597591/EDGAR GOMES MONTEIRO (CB PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 03/08/2013<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567853

Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 04/07/2013
Valor: 277.275,58
Vigência: 10/08/2013 a 09/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 029/2009/CCG/CMG por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 059/2013 - ASJUR/CMG.
Contrato: 29-09
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122131720310000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: ALGAR AVIATION TAXI AÉREO S/A
Endereço: R Salgado Filho, Bairro: Aeroporto, s/n
CEP. 38406-393 - Uberlândia/MG
Telefone: 3432926655
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

Ação Social Integrada do Palácio do Governo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568224
PORTARIA: 148/2013

Objetivo: reunir com a Secretária de Assistência Social do município e algumas Associações locais, para apresentar as ações e programas da Diretoria da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG
Fundamento Legal: Art. 127, inciso III, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5893918/CLEBER RAIOL DIAS (Diretor de Assistência Social) / 5.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 17/08/2013<br
Ordenador: Nicolau Savio de Oliveira Ferrari

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568236
PORTARIA: 149/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 6
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CLEBER RAIOL DIAS Diretor de Assistência Social 5893918
Recurso(s):
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Valor
08244138767250000 0101000000 339030 300,00
Ordenador: Nicolau Savio de Oliveira Ferrari

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568327

Contrato: 8
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (EMISSÃO, VOUCHER, TRASLADO DE ESQUIFE, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETE DE PASSAGENS AÉREAS-NACIONAIS/INTERNACIONAIS, TERRESTRE, FLUVIAIS)
Valor Total: 224.825,00
Data Assinatura: 01/08/2013
Vigência: 01/08/2013 a 31/07/2014
Pregão Eletrônico: 6/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08122129745340000 339033 0101000000 Estadual
08422138767240000 339033 0101000000 Estadual
08244138767250000 339033 0101000000 Estadual
08422138767260000 339033 0101000000 Estadual
08244130573410000 339033 0101000000 Estadual
Contratado: P&P TURISMO LTDA. ME
Endereço: R Jorge Lacerda, 152
CEP. 89802-105 - Chapecó/SC Telefone: 9183306603
Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

Procuradoria Geral do Estado

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568205

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 05/08/2013
Valor: 36.000,00
Vigência: 05/08/2013 a 05/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 023/2011-PGE tendo em vista a imprescindibilidade da prestação do serviço de publicação dos atos da Contratante.
Contrato: 23-PGE
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03092130662690000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA
Endereço: Travessa do Chaco, Bairro: Marco, 2271
CEP. 66093-410 - Belém/PA
Telefone: 9140097803
Ordenador: Caio de Azevedo Trindade

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568284
PORTARIA: 484/13-PGE.G

Objetivo: Participar do I Congresso dos Procuradores de Estado da Região Norte.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57194770/MARLON AURÉLIO TAPAJÓS ARAÚJO (Procurador do Estado) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568292
PORTARIA: 485/13-PGE.G

Objetivo: Participar do I Congresso dos Procuradores de Estado da Região Norte.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94
Origem: BRASÍLIA/DF - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
8014469/Ana Cristina Soares (Procurador do Estado) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568301
PORTARIA: 486/13-PGE.G

Objetivo: Comparecimento em audiência referente ao processo nº 200400004277 (processo judicial nº 0000041-43.2004.814.0007).
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5902820/DIEGO LEÃO CASTELO BRANCO (Procurador do Estado) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 13/08/2013 a 13/08/2013
5905704/ISRAEL DA SILVA PAIXÃO (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 13/08/2013 a 13/08/2013<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

Defensoria Pública do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568010
PORTARIA: 1981/13-DPG

Objetivo: PARTICIPAR DA AÇÃO D CIDADANIA EM PARCERIA COM O PROPZ NOS MUNICÍPIOS DE RIO MARIA, XINGUARA E SÃO FELIX DO XINGU
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO FELIX DO XINGU/PA - Brasil<br

Servidor(es):
32549/JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 8.5 diárias (Completa) / de 03/07/2013 a 11/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568018
PORTARIA: 1982/13-DPG

Objetivo: PARTICIPAR DE MUTIRÃO CÍVEL.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
CAMETÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54190211/ALAN FERREIRA DAMASCENO (DEFENSOR PÚBLICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/06/2013 a 29/06/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568030
PORTARIA: 1983/13-DPG

Objetivo: DE ACORDO COM PPA, OS SERVIDORES/DEFENSORES IRÃO REALIZAR A AÇÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA BALCÃO DE DIREITOS NO CITADO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5899910/ADSON DOS SANTOS LEITE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/06/2013 a 30/06/2013
5129192/EDILSON DOS SANTOS SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/06/2013 a 30/06/2013
5899893/IGOR ANDREY PORTAL CARDIAS (ASSISTENTE DE INFORMÁTICA) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/06/2013 a 30/06/2013
5184541/LACY SENA SIMÕES (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/06/2013 a 30/06/2013
57211726/VALDINEI CARVALHO DE AVIZ (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/06/2013 a 30/06/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568051
PORTARIA: 1984/13-DPG

Objetivo: DE ACORDO COM PPA, OS SERVIDORES/DEFENSORES IRÃO REALIZAR A AÇÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA BALCÃO DE DIREITOS NOS CITADOS MUNICÍPIOS.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
ÁGUA AZUL DO NORTE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57200893/ANDRÉ CORREIA SILVA NETO (ASSISTENTE DE INFORMÁTICA) / 17.5 diárias (Completa) / de 02/07/2013 a 19/07/2013
5049920/ARLETE DOS SANTOS QUARESMA (TELEFONISTA) / 17.5 diárias (Completa) / de 02/07/2013 a 19/07/2013
57201688/HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES (MOTORISTA) / 17.5 diárias (Completa) / de 02/07/2013 a 19/07/2013
3255158/MAURO BARBOSA DE LIMA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 17.5 diárias (Completa) / de 02/07/2013 a 19/07/2013
57234562/WANGLAY WALLAX LIMA DE QUEIROZ (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 17.5 diárias (Completa) / de 02/07/2013 a 19/07/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568065
PORTARIA: 1985/13-DPG

Objetivo: SUPORTE TÉCNICO PREVENTIVO E CORRETIVOS AOS EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E TELEFONIA NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57201700/DIEGO JOSE BARROS (ASSISTENTE DE INFORMÁTICA) / 7.5 diárias (Completa) / de 03/07/2013 a 10/07/2013
57234557/JORGÉLIO FERREIRA TRINDADE (AUXILIAR OPERACIONAL) / 7.5 diárias (Completa) / de 03/07/2013 a 10/07/2013

5899279/LINDALVA MARQUES FERREIRA (AUXILIAR OPERACIONAL) / 7.5 diárias (Completa) / de 03/07/2013 a 10/07/2013
55585587/MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO (MOTORISTA) / 7.5 diárias (Completa) / de 03/07/2013 a 10/07/2013
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568077
PORTARIA: 1986/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PROCESSOS E DOCUMENTOS.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): DISTRITO DE MOSQUEIRO/PA - Brasil

Servidor(es): 57201685/LINDOMAR PEREIRA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/06/2013 a 26/06/2013
5104602/RUY SERGIO NUNES DE OLIVEIRA (BRAÇAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/06/2013 a 26/06/2013
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568363
PORTARIA Nº 2.219/2013-DP-G
BELÉM-PA, 01/08/2013

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 2013/367606-GGP-DP de 01/08/2013.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora:

| NOME | MAT | CARGO | P. A. | GOZO | |
|---------------------------------|---------|---------------------------|-------|------------|------------|
| | | | | Início | Término |
| SILVIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA | 8088241 | TECNICO EM GESTAO PUBLICA | 12/13 | 05/08/2013 | 03/09/2013 |

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568366
PORTARIA Nº 2.236/2013-DP-G
BELÉM-PA, 25/07/2013

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 2013/357577-PROT-DP de 25/07/2013.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor:

| NOME | MAT | CARGO | P. A. | GOZO | |
|---|----------|-----------|-------|------------|------------|
| | | | | Início | Término |
| MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO | 55588803 | DEF PUB 3 | 12/13 | 05/08/2013 | 03/09/2013 |

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568171
PORTARIA: 1996/13-DPG

Objetivo: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA MARINALVA RAFAEL BARBOSA A FIM DE QUE A MESMA POSSA ACOMPANHAR A DEFENSORA PÚBLICA EM SUA ITINERÂNCIA EM SENADOR JOSÉ PORFÍRIO NO PERÍODO DE 25 A 27 DE JUNHO DE 2013.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s): SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA - Brasil

Servidor(es): 1117/MARINALVA RAFAEL BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/06/2013 a 27/06/2013
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568181
PORTARIA: 1997/13-DPG

Objetivo: DIÁRIAS PARA ITINERÂNCIA EM XINGUARA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s): XINGUARA/PA - Brasil

Servidor(es): 57231672/FRANCISCO JOSILE DE SOUSA (DEFENSOR PÚBLICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/07/2013 a 19/07/2013
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

PORTARIA Nº 2283/13 DP-G EM, 09/08/13
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568294

Designar o Servidor Público REGINALDO EMILIO VARELLA DE MORAES JUNIOR, matrícula nº 54181048, para desenvolver suas atividades no Núcleo da Marambaia, a contar de 05/08/13, até ulterior deliberação.

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568296
PORTARIA Nº 2.216/2013-DP-G
BELÉM-PA, 12/07/2013

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 2013/308462-GGP-DP, de 26/06/2013.

Considerando o Processo nº 2013/335056-DM-DP, de 11/07/2013.

RESOLVE:

E X C L U I R dos efeitos da PORTARIA Nº 1.912/13-DP-G de 26/06/2013, que concedeu férias coletivas, publicada no Diário Oficial nº 32.427 de 28/06/2013, a servidora:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|-----------------------------|-----------|---------------------------|
| MARIA VILMA DE SOUSA ARAUJO | 5152909 | TECNICO EM GESTAO PUBLICA |

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA Nº 2284/13 DP-G BELÉM, 08/08/2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568302

Transferir Licença Prêmio da Defensora Pública SUZY SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 55588696, conforme quadro abaixo:

| P. Aquisitivo | Dias | Período: |
|---------------|------------|-------------------------|
| 2007/2010 | 30(trinta) | 01/10/2013 a 30/10/2013 |

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568312
PORTARIA Nº 2.217/2013-DP-G
BELÉM-PA, 12/07/2013

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 2013/335056-DM-DP de 11/07/2013.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora:

| NOME | MAT | CARGO | P. A. | GOZO | |
|-----------------------------|---------|---------------------------|-------|------------|------------|
| | | | | Início | Término |
| MARIA VILMA DE SOUSA ARAUJO | 5152909 | TECNICO EM GESTAO PUBLICA | 11/12 | 05/08/2013 | 03/09/2013 |

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568124
PORTARIA: 1992/13-DPG

Objetivo: DIÁRIA PARA ITINERÂNCIA NA COMARCA DE RIO MARIA

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s): RIO MARIA/PA - Brasil

Servidor(es): 57231672/FRANCISCO JOSILE DE SOUSA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 15/07/2013 a 15/07/2013
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568130
PORTARIA: 1993/13-DPG

Objetivo: DIÁRIA PARA ACOMPANHAR DEFENSORA PÚBLICA A COMARCA DE RIO MARIA

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s): RIO MARIA/PA - Brasil

Servidor(es): 0/VINICIUS SANTOS RAMOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/07/2013 a 22/07/2013
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568132
PORTARIA Nº 2.218/2013-DP-G
BELÉM-PA, 24/07/2013

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 2013/354843-DINT-DP de 24/07/2013.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor:

| NOME | MAT | CARGO | P. A. | GOZO | |
|-----------------------------|---------|-------------------|-------|------------|------------|
| | | | | Início | Término |
| DAVID ALBUQUERQUE GONCALVES | 5897845 | ASSIST. ADMINIST. | 12/13 | 29/07/2013 | 27/08/2013 |

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568146
PORTARIA: 1994/13-DPG

Objetivo: DE ACORDO COM PPA, OS SERVIDORES/DEFENSORES IRÃO REALIZAR A AÇÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA BALCÃO DE DIREITOS NOS CIDADOS MUNICÍPIOS, TRACUATEUA, BRAGANÇA E QUATIPURU.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): QUATIPURU/PA - Brasil

Servidor(es): 54194024/ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO (MOTORISTA) / 12.5 diárias (Completa) / de 22/06/2013 a 04/07/2013

57190509/ANTONIO GUSTAVO LÉDO ALCANTARA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 12.5 diárias (Completa) / de 22/06/2013 a 04/07/2013

5129192/EDILSON DOS SANTOS SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 12.5 diárias (Completa) / de 22/06/2013 a 04/07/2013

57206425/GIL CORRÊA DOS SANTOS (AUXILIAR OPERACIONAL) / 12.5 diárias (Completa) / de 22/06/2013 a 04/07/2013

57194070/MARCOS ANTONIO RABELO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 12.5 diárias (Completa) / de 22/06/2013 a 04/07/2013

57202564/MARCUS VINICIUS ALMEIDA CAMPBELL (ASSISTENTE DE INFORMÁTICA) / 12.5 diárias (Completa) / de 22/06/2013 a 04/07/2013

3157105/MARIA SONIA DA PAZ E SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 12.5 diárias (Completa) / de 22/06/2013 a 04/07/2013

2010593/PAULO ROBERTO ARAUJO DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 12.5 diárias (Completa) / de 22/06/2013 a 04/07/2013

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568158
PORTARIA Nº 2.215/2013-DP-G
BELÉM-PA, 11/07/2013

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 2013/308462-GGP-DP de 26/06/2013.

Considerando o Processo nº 2013/355040-DINT-DP de 24/07/2013.

RESOLVE:

INTERRROMPER, por motivo de superior interesse público, as férias concedidas pela PORTARIA Nº 1.912/13-DP-G de 26/06/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.427 de 28/06/2013, ao servidor:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | INTERRROMPER A contar de |
|------------------------------------|-----------|------------------------------------|-----------------------------|
| DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLACAO | 54197219 | SECRETARIO DE NUCLEO METROPOLITANO | 26/07/2013 |

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568167
PORTARIA: 1995/13-DPG

Objetivo: REALIZAR INFRAESTRUTURA E CONFIGURAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA SIEMENS.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57201700/DIEGO JOSE BARROS (ASSISTENTE DE INFORMÁTICA) / 5.5 diárias (Completa) / de 17/06/2013 a 22/06/2013
320200/VERA LUCIA MAGALHAES DE FREITAS (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 17/06/2013 a 22/06/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568082
PORTARIA: 1987/13-DPG

Objetivo: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS PARA A DEFENSORA PÚBLICA ANAMÉLIA SILVA FERREIRA, A FIM DE QUE A MESMA REALIZE ITINERÂNCIA EM VITÓRIA DO XINGU NO DIA 16/07/2013.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

VITÓRIA DO XINGU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5895979/ANAMÉLIA SILVA FERREIRA (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/07/2013 a 16/07/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568085
PORTARIA: 1988/13-DPG

Objetivo: DIÁRIA PRA PROTOCOLAR OFÍCIO NA COMARCA DE CUMARU DO NORTE/PA.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

CUMARU DO NORTE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0/VINICIUS SANTOS RAMOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 28/06/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568094
PORTARIA: 1989/13-DPG

Objetivo: AUXILIAR DEFENSOR EM ITINERANCIA NA COMARCA DE RIO MARIA.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO MARIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0/VINICIUS SANTOS RAMOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 02/07/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568100
PORTARIA: 1990/13-DPG

Objetivo: DEVOLVER O PROCESSO 0001750-89.2008.814.0008

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57201686/EVANDRO SILVA MATOS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/06/2013 a 21/06/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568110
PORTARIA: 1991/13-DPG

Objetivo: DIÁRIA PARA ITINERÂNCIA NA COMARCA DE RIO MARIA

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO MARIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5895973/NARA DE CERQUEIRA PEREIRA (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/07/2013 a 22/07/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568122
PORTARIA Nº 2.235/2013-DP-G
BELÉM-PA, 05/08/2013

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando a Portaria nº 197/13-DP-G de 31/01/2013. Considerando o Processo nº 2013/372864-GGP-DP de 05/08/2013.

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 13 (treze) dias de férias, anteriormente interrompidas pela PORTARIA Nº 692/13-DP-G de 13/03/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.356 de 14/03/2013, à servidora:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | GOZO | |
|---------------------------|-----------|-------------|------------|------------|
| | | | Início | Término |
| NARA DE CERQUEIRA PEREIRA | 5895973 | DEF. PÚB. 1 | 01/07/2013 | 13/07/2013 |

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567819

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 15/2013

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, tipo furgão, adaptado para serviço de atendimento pré-hospitalar (APH) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, conforme especificação constante do Termo de Referência anexo I do Edital.

Entrega do Edital: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspa.pa.gov.br

Responsável pelo certame: SILVIA HELENA FERREIRA LEÃO

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 26/08/2013

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06182134244280000 449052 0141000000 Estadual

Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568016

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 08/08/2013

Valor: 5.920,00

Vigência: 08/08/2013 a 22/10/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Com fulcro no artigo 65, I, "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/93, resolve-se acrescer ao valor contratual, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Contrato: 47-12

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06183134263500000 339039 0101000000 Estadual

06181134263520000 339039 0101000000 Estadual

06122129745340000 339039 0101000000 Estadual

06128133163360000 339039 0101000000 Estadual

06181134347100000 339039 0101000000 Estadual

06422130574970000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS

LTDA -ME

Endereço: Rod Br 316, Bairro: Centro, 29

CEP. 67200-000 - Marituba/PA

Complemento: Alameda Belmont

Email: jparafrios@yahoo.com.br

Telefone: 9132561859

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568086

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 08/08/2013

Valor: 3.244,00

Vigência: 08/08/2013 a 22/10/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Com fulcro no artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, a Contratante resolve unilateralmente acrescer ao valor contratual, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) aos itens 4.1 e 4.2.

Contrato: 46-12

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06183134263500000 339039 0101000000 Estadual

06181134263520000 339039 0101000000 Estadual

06122129745340000 339039 0101000000 Estadual

06128133163360000 339039 0101000000 Estadual

06181134347100000 339039 0101000000 Estadual

06422130574970000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: ESTAÇÃO DE TRABALHO SERVIÇO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Endereço: R Dr Américo Sta Rosa, Bairro: São Brás, 2332

CEP. 66090-230 - Belém/PA

Email: diretoria@estacaodetrabalho.org

Telefone: 9133433876 Fax: 9133433877

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

Polícia Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567834
PORTARIA: 884/13

Objetivo: REALIZAR EMISSÃO DE RG.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM NOVO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

700070/EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA (PAP) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/07/2013 a 25/07/2013

5900348/ELISANGELA MARIA LIMA JORGE (ASS ADM) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/07/2013 a 25/07/2013

5468396/IDIVALDO MACHADO QUEIROZ (MPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/07/2013 a 25/07/2013

5145813/JOSE EDIVALDO DO CARMO OLIVEIRA (AG PORT) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/07/2013 a 25/07/2013

3253660/LUCIANO CONDE DE SOUZA (AG ADM) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/07/2013 a 25/07/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567846
PORTARIA: 885/13

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO FELIX DO XINGU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5834996/FRANCINALDO DOS SANTOS BASTOS (EPC) / 7.5 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 26/07/2013

5876796/MARCELO COSTA PONTES (IPC) / 7.5 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 26/07/2013

57192820/MARIA CRISTINA VALLE ESTEVES (DPC) / 7.5 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 26/07/2013

5462959/VICENTE DE PAULO MARÇAL DE CARVALHO (IPC) / 7.5 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 26/07/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

PORTARIA Nº 093/2013 DGPC/PAD/DIVERSOS DE 08 DE JULHO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567852

CONSIDERANDO: a conclusão do PAD nº 043/2010-DGPC/PAD, de 13/12/2010, que apurou irregularidades administrativas atribuídas, em tese, ao servidor JOSÉ ALVES DO CARMO – Investigador de Polícia Civil, conforme descrito na portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que a Comissão Processante e o Parecer Jurídico nº 1454/2011-CONJUR, concluíram que o servidor incorreu em transgressão disciplinar, conduta passível de responsabilização funcional;

CONSIDERANDO: ter sido constatada a ocorrência do instituto da prescrição, uma vez decorrido o prazo quinquenal estabelecido pelo art. 198, item II, da Lei nº 5.810/94, cessando a pretensão punitiva do Estado;

RESOLVE:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 043/2010-DGPC/PAD, de 13/12/2010, instaurado contra o servidor JOSÉ ALVES DO CARMO – Investigador de Polícia Civil, em razão da Prescrição, devendo o fato ser registrado nos assentamentos funcionais do mesmo, conforme preceitua o art. 226, da Lei nº 5.810/94;

II - Determinar o encaminhamento dos presentes autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil, às Diretorias de Administração e Recursos Humanos, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUZA

Delegado Geral da Polícia Civil

CONTINUA NO CADERNO 2

Caderno 2

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2013

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Polícia Civil

PORTARIA Nº 094/2013 DGPC/PAD/DIVERSOS DE 08 DE JULHO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567857

CONSIDERANDO: a conclusão do PAD nº 029/2011-DGPC/PAD, de 09/06/2011, que apurou, em tese, faltas consecutivas ao serviço e possível abandono de cargo, atribuído ao servidor OTÁVIO DO VALLE PORTELLA – Investigador de Polícia Civil; CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante, que concluiu pela responsabilização do servidor, em razão de ter caracterizado o abandono de cargo;

CONSIDERANDO: os termos do Parecer nº 1340/2011 – CONJUR/PC, firmado pela Delegada de Polícia Civil Paloma Santiago Leão de Salles, sugerindo o sobrestamento dos autos para verificação da higidez mental do servidor;

CONSIDERANDO: o Laudo Médico Pericial nº 115938ª/1, que concluiu pela incapacidade definitiva do servidor para o trabalho; RESOLVE:

I – DISCORDAR do relatório da comissão do PAD nº 029/2011-DGPC/PAD, de 09/06/2011 e dos termos do Parecer nº 1340/2012 – CONJUR/PC;

II – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2011-DGPC/PAD, de 09/06/2011, instaurado contra o servidor OTÁVIO DO VALLE PORTELLA – Investigador de Polícia Civil;

III – Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria da Polícia Civil que adotem as providências necessárias ao pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 094-A/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 09 DE JULHO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567862

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 019/2013-DGPC/PAD, de 28/06/2013, subscrito pelo DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 002/2013-DGPC/PAD, de 09/01/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.319, de 16/01/2013;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO e MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS – Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 002/2013-DGPC/PAD, de 09/01/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.319, de 16/01/2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 15/07/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 095/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 09 DE JULHO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567868

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 021/2013-DGPC/PAD, de 08/07/2013, subscrito pela DPC ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita a redesignação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 068/2011-DGPC/PAD, de 28/12/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.077, de 16/01/2011, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo; RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA e IVONE FERNANDES SHERRING – Delegadas de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 068/2011-DGPC/PAD, de 28/12/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.077, de 16/01/2012, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 13/07/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 107/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568046

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 004/2013-PAD/DGPC, de 06/08/2013, subscrito pelo DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 063/2013-DGPC/PAD, de 29/05/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.419, de 18.06.2013;

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 063/2013-DGPC/PAD, de 29/05/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.419, de 18.06.2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, a contar de 17/08/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 108/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568054

CONSIDERANDO: a conclusão do PAD nº 132/1998-DGPC/PAD, de 04/11/1998, que apurou, em tese, transgressão disciplinar atribuída à servidora NÁDIA MARGARETH DE FARIAS PALMEIRA, Agente Administrativo, prevista na Lei nº 5.810/94 – RJU;

CONSIDERANDO: que a Comissão Processante concluiu pela demissão da servidora, por entender que mesma incorreu nas transgressões disciplinares previstas no artigo 190, § 2º, da Lei nº 5.810/94, e nas circunstâncias agravantes do art. 184, incisos I e IV do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO: ter sido contactada a ocorrência do instituto da prescrição, uma vez decorrido o prazo estabelecido pelo art. 198, item II, da Lei nº 5.810/94, cessando a pretensão punitiva do Estado;

RESOLVE:

I – Determinar o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 132/1998-DGPC/PAD, de 14/11/1998, instaurado

contra a servidora NÁDIA MARGARETH DE FARIAS PALMEIRA, Agente Administrativo da Polícia Civil, em razão da prescrição, devendo o fato ser resgistrado nos assentamentos funcionais do mesmo, conforme preceitua o art. 226, da Lei nº 5.810/94;

II – Determinar o encaminhamento dos presentes autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil, às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 020/2013-DGPC/PAD DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568062

CONSIDERANDO: a conclusão do Inquérito Policial nº 519/2013.000001-3, instaurado na Corregedoria Regional do Xingú, com sede em Altamira, em que o servidor EDILSON BARROS DE MELO – Investigador de Polícia Civil foi indiciado pela prática de delito previsto no artigo 15, caput, da Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento), artigo 3º, alínea "i", da lei nº 4.898/1965 (Abuso de autoridade), bem como nos artigos 129, 147 e 322 do CPB, o qual teria, em tese, efetuado disparos de arma de fogo contra a vítima RAIMUNDO ADENILTON FERNANDES DE LIMA, fato ocorrido em 18/04/2013, no município de Brasil Novo, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que em decorrência do referido procedimento policial, foi decretada pelo Juízo da 3ª Vara penal de Altamira, a prisão preventiva do servidor IPC EDILSON BARROS DE MELO;

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor EDILSON BARROS DE MELO – Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 54188980/1, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIX (2ª parte), XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II – DESIGNAR os servidores CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE e MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA – Delegados de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO – Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 021/2013-DGPC/PAD DE , 01 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568070

CONSIDERANDO: a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 496/2012-GAB/Corregepol, de 18/12/2012, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça Marcos Vinícius dos Santos da carceragem da Delegacia de Polícia de Nova Timboteua, fato ocorrido em 11/11/2012, em que figurou como acusado o servidor JOSÉ MAURÍCIO MARQUES DE MELO FILHO – Investigador de Polícia Civil, o qual teria, em tese, recebido certa importância em dinheiro com o objetivo de facilitar a fuga do preso em tela, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: a conclusão do Inquérito Policial nº 189/2012.000146-0, de 12/11/2012, no qual o servidor JOSÉ MAURÍCIO MARQUES DE MELO FILHO – Investigador de Polícia Civil, foi indiciado pela prática de delito previsto no artigo 317, § 1º, do CPB;

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído aos servidores em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder a fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusados os servidores JOSÉ MAURÍCIO MARQUES DE MELO FILHO – Investigador de Polícia Civil (Matrícula nº 5876826/1), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II – DESIGNAR os servidores MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS e ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO – Delegados de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA – Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567899

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 20/2013

Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender a demanda do Setor de Farmácia da Diretoria de Assistência ao Servidor - DAS, da Polícia Civil do Pará.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: ALEXANDRE JOSE LEITE CRUZ

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 26/08/2013

Hora da Abertura: 08:30

Orçamento:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 06303133147280000 | 339030 | 0101000000 | Estadual |

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

PORTARIA Nº 102/2013 DGPC/PAD/DIVERSOS DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567901

CONSIDERANDO: a conclusão do PAD nº 036/2012-DGPC/PAD, de 12/12/2012, que apurou irregularidade administrativa atribuída ao servidor KLEVERSON ARLEN CAVALCANTE SILVA – Escrivão de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante, concluindo que o servidor incorreu nas transgressões disciplinares previstas no artigo 74, incisos VII, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94, ao portar arma de fogo sem o devido registro;

CONSIDERANDO: os termos do Parecer Jurídico nº 443/2013 - CONJUR, firmado pelo Consultor Jurídico Armando Souza Palheta, concordando com a conclusão do trio processante;

RESOLVE:

I – APLICAR a penalidade de 45 (quarenta e cinco) dias de suspensão ao servidor KLEVERSON ARLEN CAVALCANTE SILVA – Escrivão de Polícia Civil, por transgressão ao art. 74, inciso VII, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº. 022/94, a qual deverá, em razão da conveniência para o serviço público, ser convertida em multa, conforme prevê o artigo 79, § 1º, da retromencionada Lei;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências necessárias ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 103/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567949

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 009/2013-DGPC/PAD, de 01/08/2013, subscrito pela DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 015/2013-DGPC/PAD, de 23/05/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.416, de 13/06/2013;

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 015/2013-DGPC/PAD, de 23/05/2013,

publicada no Diário Oficial nº 32.416, de 13/06/2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, a contar de 12/08/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 104/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567957

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 015/2013-CPAD, de 02/08/2013, subscrito pelo DPC ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 008/2013-DGPC/PAD, de 15/03/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.373, de 10/04/2013;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS e IVONE FERNANDES SHERRING – Delegados de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2013-DGPC/PAD, de 15/03/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.373, de 10/04/2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 08/08/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 105/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567965

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 013/2013-DGPC/PAD, de 02/08/2013, subscrito pelo DPC ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 016/2013-DGPC/PAD, de 29/05/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.419, de 18.06.2013;

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 013/2013-DGPC/PAD, de 26/04/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.388, de 02.05.2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, a contar de 17/08/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 106/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567970

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 009/2013-CPAD, de 02/08/2013, subscrito pela DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 017/2013-DGPC/PAD, de 06/06/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.419, de 18/06/2013;

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 017/2013-DGPC/PAD, de 06/06/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.419, de 18/06/2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, a contar de 17/08/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 096/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 29 DE JULHO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567869

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 024/2013-DGPC/PAD, de 26/07/2013, subscrito pela DPC MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2012-DGPC/PAD, de 27/07/2012, publicado no D.O.E. nº 32.214, de 06/08/2012;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR a Comissão composta pelos servidores MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA – Delegadas de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2012-DGPC/PAD, de 27/07/2012, publicado no D.O.E. nº 32.214, de 06/08/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 01/08/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 097/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567875

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o teor do Despacho subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Simão Jatene, Governador do Estado do Pará, por meio do qual, com base nos termos do Parecer nº 390/2013, da Consultoria Geral do Estado, e com fundamento no que dispõe o artigo 232, Parágrafo Único, da Lei nº 5.810/94, autoriza a Revisão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria 035/2010-DGPC/PAD, que culminou com a aplicação da pena de Demissão ao então Investigador de Polícia Civil JOSÉ MARIA MIRANDA DOS SANTOS, protocolado sob o nº 2013/210974;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR, com base no que dispõe o artigo 229, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, a COMISSÃO REVISORA composta pelos servidores MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA e ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA – Delegadas de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO – Escrivão de Polícia Civil para, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, proceder a revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 113/1997, em relação ao ex-servidor JOSÉ MARIA MIRANDA DOS SANTOS, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

II – Deliberar que a Comissão Revisora terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual.

III – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 098/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567877

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 004/2013-CPAD, de 31/07/2013, subscrito pela DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, Presidente da Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar nº 113/1997-DGPC/PAD, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Revisor do PAD em epígrafe, instaurado através da PORTARIA Nº 050/2013-DGPC/DIVERSOS, de 13/05/2013, publicada no DOE nº 32.413, de 10/06/2013;

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 113/1997-DGPC/PAD, instaurado através da PORTARIA Nº 050/2013-DGPC/DIVERSOS, de 13/05/2013, publicada no DOE nº 32.413, de 10/06/2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 09/08/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 099/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567881

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 006/2013-DGPC/PAD, de 31/07/2013, subscrito pela DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2011-DGPC/PAD, de 24/03/2011, publicado no D.O.E. nº 31.883, de 29/03/2011;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO e MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, Delegadas de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2011-DGPC/PAD, de 24/03/2011, publicado no D.O.E. nº 31.883, de 29/03/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 10/08/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 100/2013-DGPC/PAD DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567891

CONSIDERANDO: a conclusão do PAD nº 055/2011-DGPC/PAD, de 18.11.2011, que apurou, em tese, ilícito administrativo atribuído ao servidor JOSÉ ARINALDO PANTOJA ASSUNÇÃO, Ex-Delegado de Polícia Civil, tipificado no art. 74, incisos VII e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante, e o Parecer Jurídico que se manifestaram pela responsabilização administrativa do servidor;

CONSIDERANDO: que o servidor foi demitido através de Decreto Governamental de 30/04/2012, publicado no DOE nº 32.388, de 05/05/2013, nos autos do PAD nº 060/2011-DGPC/PAD;

RESOLVE:

I – Determinar o SOBRESTAMENTO do PAD 055/2011-GAB/CGPC, de 18.11.2011, em que figura como acusados o servidor JOSÉ ARINALDO PANTOJA ASSUNÇÃO, Ex-Delegado de Polícia Civil;

II – Determinar o encaminhamento dos presentes autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para controle e acompanhamento;

III – Determinar à Chefia de Gabinete que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 101/2013-DGPC/PAD DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567894

CONSIDERANDO: a conclusão do PAD nº 034/2012-DGPC/PAD, de 12.12.2012, que apurou os fatos atribuídos, em tese, ao servidor EDSON JORGE DOS SANTOS VIANA – Auxiliar Técnico de Polícia Civil, acusado da prática do crime de homicídio, tipificado no artigo 74, incisos VII e XXXIV, da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante, e o Parecer Jurídico que se manifestaram pela responsabilização administrativa do servidor;

CONSIDERANDO: que a conduta do servidor também configurou ilícito penal, cujo processo ainda está em tramitação na justiça, e obediência ao princípio da precaução, que recomenda à Administração Pública a adoção de medidas que visem reduzir um possível risco de decisões contraditórias;

RESOLVE:

I – Determinar o SOBRESTAMENTO do PAD nº 034/2012-DGPC/PAD, de 12.12.2012, em que figura como acusados o servidor EDSON JORGE DOS SANTOS VIANA – Auxiliar Técnico de Polícia Civil;

II – Determinar o encaminhamento dos presentes autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para controle e acompanhamento;

III – Determinar à Chefia de Gabinete que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Polícia Militar

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567743
PORTARIA: 702-DF-13**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Matricula |
|--------------------------|---------------------|-----------|
| CARLOS MAX AMARAL DANTAS | MAJ PM OF DO RPMONT | 5281067 |

Recurso(s):

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|----------|
| 06181134225460000 | 0101000000 | 339030 | 1.300,00 |

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567745
PORTARIA: 703-DF-13**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Matricula |
|-----------------------------------|--------------------|-----------|
| VINÍCIUS EDUARDO VIDALDE OLIVEIRA | CAP PM OF DO RPMON | 5817757 |

Recurso(s):

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|----------|
| 06181134225460000 | 0101000000 | 339030 | 1.300,00 |

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567746
PORTARIA: 704-DF-13**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Matricula |
|-------------------------------|--------------------|-----------|
| LINDIANY PATRICIA BAIÁ CABRAL | CAP PM OF DO RPMON | 5833116 |

Recurso(s):

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|----------|
| 06181134225460000 | 0101000000 | 339030 | 1.300,00 |

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567747
PORTARIA: 705-DF-13**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Matricula |
|--------------------------------|-------------------|-----------|
| PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS | MAJ PM OF DO EME | 5615739 |

Recurso(s):

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|----------|
| 06122129745340000 | 0101000000 | 339030 | 2.000,00 |

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567749
PORTARIA: 706-DF-13**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Matricula |
|---|-------------------|-----------|
| MARCIA CRISTINA DA SILVA MACIEL FRANÇAMAJ | PM OF DO CFAP | 5217806 |

Recurso(s):

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|----------|
| 06122129745340000 | 0101000000 | 339030 | 2.000,00 |

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567754
PORTARIA: 707-DF-13**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Matricula |
|--|-------------------|-----------|
| CRISTIANE DOS SANTOS BRITO CORDEIRO DOS SANTOS | CA PM OF DO CFAP | 5163978 |

Recurso(s):

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|----------|
| 06122129745340000 | 0101000000 | 339030 | 2.000,00 |

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567760
PORTARIA: 708-DF-13**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Matricula |
|--------------------------------|--------------------------------------|-----------|
| RODRIGO OCTAVIO SALDANHA LEITE | CAP PM AJ. DE ORD. DO SUB CMT5773776 | |

Recurso(s):

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|----------|
| 06122129745340000 | 0101000000 | 339030 | 2.000,00 |

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567763
PORTARIA: 709-DF-13**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Matricula |
|-------------------------------|---------------------------------------|-----------|
| RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS | TEN CEL ASST. DO SUB CMT GERAL5021057 | |

Recurso(s):

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|----------|
| 06122129745340000 | 0101000000 | 339030 | 2.000,00 |

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568003
PORTARIA: 710-DF-2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 60

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Matricula |
|------------------------------|----------------------------------|-----------|
| DILSON BARBOSA SOARES JUNIOR | TEN CEL PM SUB DIRETOR DP5179718 | |

Recurso(s):

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|----------|
| 06122129745340000 | 0101000000 | 339030 | 2.000,00 |

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568043**

Contrato: 14-13

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Tem como objeto a contratação de Empresa prestadora de serviço de Buffet, com disponibilidade de espaço físico exclusivo para eventos.

Valor Total: 123.524,00

Data Assinatura: 06/08/2013

Vigência: 13/08/2013 a 12/08/2014

Pregão Eletrônico: 3/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

| | | | |
|-------------------|--------|------------|----------|
| 06122129745340000 | 339039 | 0101000000 | Estadual |
|-------------------|--------|------------|----------|

Contratado: DUO CLASSIC EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME

Endereço: R Samambaia, 508 A

CEP: 68700-290 - Capanema/PAEmail: duoclassic@hotmail.com

Telefone: 9181269500 Fax: 9132284893

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567909
PORTARIA: 527**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Matricula |
|--------------------------------|--|-----------|
| WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA | Chefe da Divisão de Operações da CEDEC58335661 | |

Recurso(s):

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|----------|
| 06181134267210000 | 0101000000 | 339030 | 2.000,00 |

Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567945
PORTARIA: 379/2013**

Objetivo: A serviço da Corporação.

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Alenquer/PA - Brasil

Almeirim/PA - Brasil

Belterra/PA - Brasil
 Juruti/PA - Brasil
 Mojuí dos Campos/PA - Brasil
 Monte Alegre/PA - Brasil
 Óbidos/PA - Brasil
 Oriximiná/PA - Brasil
 Prainha/PA - Brasil

 Servidor(es):
 5609690/ EDNILSON CUNHA NAVARRO (SGT BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 09/08/2013
 5609690/ EDNILSON CUNHA NAVARRO (SGT BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 16/08/2013
 5609690/ EDNILSON CUNHA NAVARRO (SGT BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013
 57219378/ANTONIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR (SD BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013
 57219378/ANTONIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR (SD BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013
 57218277/ARLISSON DE CASTRO MAIA (SD BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 16/08/2013
 57218277/ARLISSON DE CASTRO MAIA (SD BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013
 5421373/AUGUSTO CAMPOS LIMA (SGT BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 09/08/2013
 57218508/BENEDITO MENDONÇA PEREIRA FILHO (SD BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 16/08/2013
 57218508/BENEDITO MENDONÇA PEREIRA FILHO (SD BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013
 5421411/DUVAL DUTRA NASCIMENTO SILVA (SGT BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 06/09/2013
 57218558/FAGNER CARDOZO BRIGIDO (SD BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013
 57218558/FAGNER CARDOZO BRIGIDO (SD BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 09/05/2013
 57218558/FAGNER CARDOZO BRIGIDO (SD BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 16/08/2013
 57174017/JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA (TEN QOBM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 09/08/2013
 57174017/JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA (TEN QOBM) / 4.0 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013
 57218271/RONILSON FEITOSA DA SILVA (SD BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 06/08/2013
 57218271/RONILSON FEITOSA DA SILVA (SD BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013

 Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567959
PORTARIA: 485/2013**

Objetivo: A serviço da Corporação.
 Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 BRASÍLIA/PA - Brasil

 Servidor(es):

338568/WALBER JOSÉ RODRIGUES PEREIRA (MAJ QOBM) / 4.0 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 17/08/2013

 Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567974
PORTARIA: 516/2013**

Objetivo: A serviço da Corporação.
 Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 TUCURUI/PA - Brasil

 Servidor(es):

338568/WALBER JOSÉ RODRIGUES PEREIRA (MAJ QOBM) / 4.0 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 17/08/2013

 Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568001
PORTARIA: 486/2013**

Objetivo: A serviço da Corporação.
 Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84.
 Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):
 ALGODOAL/PA - Brasil
 CRISPIM/PA - Brasil
 MARUDÁ/PA - Brasil
 MARUDÁ/PA - Brasil

 Servidor(es):

5601053/Alcindo Seabra da Silva (CB BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 05/08/2013
 5827191/Antônio Jorge da Câmara Silva (CB BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 05/08/2013
 5037760/Augusto César de Castro Rodrigues (SUB TEN BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 05/08/2013
 5421683/Carlos Rubens Piedade da Silva (CB BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 05/08/2013
 5421616/Denilson Batista Rodrigues Ferreira (CB BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 05/08/2013

57174108/Diego de Andrade Cunha (TEN BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 05/08/2013
 5623642/Ivan Nogueira Saraiva (CB BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 05/08/2013
 57217899/Javiton Robert Costa Galvão (SD BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 05/08/2013
 5162610/Joel Barros da Paixão (SUB TEN BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 05/08/2013
 3389278/José Valdemar Paulino Santana (SUB TEN BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 05/08/2013
 5398886/Laurivan Souza do Nascimento (SGT BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 05/08/2013
 5398894/Luis Pereira Freitas (SGT BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 05/08/2013
 5617910/Manuel Marinaldo Vieira de Oliveira (SGT BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 05/08/2013
 5601215/Mateus Cacis Salomão Neto (SGT BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 05/08/2013
 57216350/Micaías Rodrigues de Sousa (TEN BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 05/08/2013
 5397839/Pedro Américo Filho (SGT BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 05/08/2013
 5486874/Raimundo do Socorro Lima da Costa (CB BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 05/08/2013
 5421691/Ronaldo Reis da Conceição (CB BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 05/08/2013
 5421888/Roque Filho França (SGT BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 05/08/2013
 5601169/Rosenildo Silva Souza (CB BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 05/08/2013
 5620716/Rubens Matos da Silva (SUB TEN BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 05/08/2013

 Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568008
PORTARIA: 487/2013**

Objetivo: A serviço da Corporação.
 Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 PARAGOMINAS/PA - Brasil

 Servidor(es):

5411409/EDGAR SMITH SANTOS (SGT BM) / 2.0 diárias (Completa) / de 24/04/2013 a 26/04/2013
 5210020/IVANILSON SILVA PAIXÃO (SGT BM) / 2.0 diárias (Completa) / de 24/04/2013 a 26/04/2013
 5430380/ROBERTO DA SILVA GOMES JUNIOR (CB BM) / 2.0 diárias (Completa) / de 24/04/2013 a 26/04/2013

 Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568034
PORTARIA: 488/2013**

Objetivo: A serviço da Corporação.
 Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84.
 Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):
 PORTEL/PA - Brasil

 Servidor(es):

3327612/AMIRALDO NOBREGA VIANA (SGT BM) / 5.0 diárias (Completa) / de 27/11/2012 a 02/12/2012
 5210135/ANTÔNIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO (SUBTEN BM) / 5.0 diárias (Completa) / de 27/11/2012 a 02/12/2012
 5399602/CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA (CB BM) / 5.0 diárias (Completa) / de 27/11/2012 a 02/12/2012
 54185216/FELIPE GUSTAVO CRISTO MONARD (SD BM) / 5.0 diárias (Completa) / de 27/11/2012 a 02/12/2012
 57217682/MAURO MEDEIROS DE OLIVEIRA (SD BM) / 5.0 diárias (Completa) / de 27/11/2012 a 02/12/2012

 Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568074
PORTARIA: 489/2013**

Objetivo: A serviço da Corporação.
 Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 SALVATERRA/PA - Brasil

 Servidor(es):

5598435/Anderson Fernandes Lopes Dinelly (CB BM) / 6.0 diárias (Completa) / de 30/07/2013 a 05/08/2013
 57218054/Aylton Raimundo Ferreira Neto (SD BM) / 6.0 diárias (Completa) / de 30/07/2013 a 05/08/2013
 5124379/João Nicodemus Farias Lopes (CB BM) / 6.0 diárias (Completa) / de 30/07/2013 a 05/08/2013
 5398193/Manoel Alves Duarte (SGT BM) / 6.0 diárias (Completa) / de 30/07/2013 a 05/08/2013
 5598222/Nazaré Eufrásia Alvim da Silva (SGT BM) / 6.0 diárias (Completa) / de 30/07/2013 a 05/08/2013
 54190168/Rodrigo de Araújo Monteiro (TEN BM) / 6.0 diárias (Completa) / de 30/07/2013 a 05/08/2013

57189407/Tony Daleno Barros Ribeiro (SD BM) / 6.0 diárias (Completa) / de 30/07/2013 a 05/08/2013
 57217681/Wander Luiz Ferreira da Silva (SD BM) / 6.0 diárias (Completa) / de 30/07/2013 a 05/08/2013

 Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568111
PORTARIA: 489/2013**

Objetivo: A serviço da Corporação.
 Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 SALINÓPOLIS/PA - Brasil

 Servidor(es):

5211867/CARLOS MARQUES DOS SANTOS JUNIOR (SUBTEN BM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 18/05/2013 a 19/05/2013
 5139210/MARCIO AUGUSTO DA SILVA GOMES (CB BM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 10/06/2013 a 11/06/2013
 5426162/ODINEY SIQUEIRA VALENTE (SGT BM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 18/05/2013 a 19/05/2013
 5426162/ODINEY SIQUEIRA VALENTE (SGT BM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 10/06/2013 a 11/06/2013
 5833566/WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA (CAP QOBM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 18/05/2013 a 19/05/2013
 5833566/WILLIAM ROGERIO SOUZA DA SILVA (CAP QOBM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 10/06/2013 a 11/06/2013

 Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568138
PORTARIA: 513/2013**

Objetivo: A serviço da Corporação.
 Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84.
 Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):
 Capital do Estado/PA - Brasil

 Servidor(es):

57218256/HEDLANDIO BEZERRA JANUARIO (SD BM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 13/05/2013 a 16/05/2013
 5132932/JOÃO SILVEIRA DA CONCEIÇÃO (SGT BM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 13/05/2013 a 16/05/2013
 57218523/ROBERTO BARBOSA DA SILVA (SD BM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 13/05/2013 a 16/05/2013

 Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568161
PORTARIA: 514/2013**

Objetivo: A serviço da Corporação.
 Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 MARABÁ/PA - Brasil

 Servidor(es):

51855688/ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO (CAP BM) / 2.0 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 09/08/2013

 Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567800**PORTARIA Nº 1879/2013- NGP. SUSIPE BELÉM/PA, 08 DE AGOSTO DE 2013.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 77, Inciso II, da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao servidor TARCISIO FEITOSA DA SILVA, Matrícula Funcional nº 54188677, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado no CRR CASTANHAL no período de 05.07.2013 a 10.07.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº1880/2013-NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 08 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, a servidora MARIA DE LOURDES DA

SILVA ANDRADE, Matrícula Funcional nº 5141524, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada na CT Santarém, no período de 20.06.2013 a 16.12.2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

AVISO DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567871**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 24/2013

Objeto: Fornecimento de ração, medicamentos e acessórios caninos, por um período de 6(seis) meses, visando atender às necessidades das unidades prisionais, integrantes do polo Belém, todas subordinadas a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br www.compraspara.pa.gov.br www.susipe.pa.gov.br

Responsável pelo certame: WALBERT FREDSON M. MELO

Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.B

Data da Abertura: 30/08/2013

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 03421131662970000 | 339030 | 0101000000 | Estadual |

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567897**

Modalidade: Tomada de Preços

Número: 2/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras para Reforma da Muralha do CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIO DO PARÁ II – CRPP II.

Entrega do Edital: O edital poderá ser adquirido juntamente com os projetos no sitio www.compraspara.pa.gov.br (mural de licitações) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da SUSIPE, Rua Santo Antonio, s/nº, entre as Ruas Presidente Vargas e Frei Gil, andar térreo – Campina, no horário das 08h00 às 16h00, os interessados que procurarem a CPL deverá trazer um cd ou qualquer outro tipo de instrumento que possa armazenar o edital e seus anexos.

Responsável pelo certame: MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA

Local de Abertura: SALA DA CPL

Data da Abertura: 27/08/2013

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 03421131619370000 | 449039 | 0101000000 | Estadual |

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567912****ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 567490****PORTARIA: 1855/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Matrícula |
|---------------------------|-------------------|-----------|
| ANDRESON DE SOUZA PALHETA | DIRETOR | 54188631 |

Recurso(s):

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|--------|
| 03421131662970000 | 0101000000 | 339030 | 700,00 |

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568137**PORTARIA Nº 1879/2013- NGP. SUSIPE****BELÉM/PA, 08 DE AGOSTO DE 2013.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 77, Inciso II, da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao servidor TARCISIO FEITOSA DA SILVA, Matrícula Funcional nº 54188677, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado no CRR CASTANHAL no período de 05.07.2013 a 10.07.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº1880/2013-NGP.SUSIPE**BELÉM/PA, 08 DE AGOSTO DE 2013.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA ANDRADE, Matrícula Funcional nº 5141524, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada na CT Santarém, no período de 20.06.2013 a 16.12.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 552/2013 – GAB/SUSIPE**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568141****BELÉM/PA, 12 DE AGOSTO DE 2013.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar a servidora EMANUELA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 8400443-1, como fiscal do Convênio n.º 006/2013, a contar de 02 de Julho de 2013, cujo objeto é a viabilização de mão de obra carcerária de internos custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará para a execução de atividade laborativa de manipulação e preparo de alimentos no interior da UNIDADE CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL TOMÉ-AÇU, convênio este celebrado entre a EMPRESA PROAM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568237****PORTARIA: 1887/2013**

Objetivo: realizar visita técnica no Centro de Recuperação de Paragominas/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

123253/MIGUEL TAVARES DE PAULA (TEC ADMIN FINANÇAS) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 08/08/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568253****PORTARIA: 1888/2013**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na comarca de Alenquer/PA

Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94

Origem: SANTAREM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALENQUER/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5769078/ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/07/2013 a 17/07/2013

57205452/DANIEL GOMES BARROSO (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/07/2013 a 17/07/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568265****PORTARIA: 1889/2013**

Objetivo: participar de reunião como reunião do Centro de Recuperação de Salinanópolis/PA, assim como, com a prefeitura do referido município, para tratar de projetos sociais.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINOPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57198255/IVALDO JOSE BENTES CAPELONI (DIRETOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 29/07/2013

8083967/MIGUEL RAIMUNDO MOREIRA DA ROSA (SERVENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 29/07/2013

5898367/PAULO DA SILVA CORREA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 29/07/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568268****PORTARIA: 1890/2013**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na comarca de Mocajuba/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s):

MOCAJUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57174361/ONISIO DA SILVA RAMOS JUNIOR (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 22/07/2013

5414113/RONALDO HENRIQUE BOTELHO DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 22/07/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

RESUMO DE PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568270****RETIFICAÇÃO****PORTARIA Nº648/2013-GAB.SUSIPE****BELÉM/PA, 06 DE AGOSTO DE 2013.**

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 181/2012-GAB.SUSIPE, que trata da delegação de atribuições ao Coordenador Geral Penitenciário;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 649/2011-GAB.SUSIPE, de 23/09/2011, publicada no DOE nº 32007, de 27/09/2011 que concedeu 60 (SESSENTA) dias de LICENÇA PREMIO à servidora MARCANDRA NOGUEIRA DE ALMEIDA, Matrícula Funcional nº 24181342, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) DIVISÃO DE SAÚDE, para 30(TRINTA) dias em relação ao período da licença que passa a ser de 01/12/2011 a 30/12/2011, referente ao triênio 26/06/2008 a 25/06/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Coordenador Geral Penitenciário

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568355****PORTARIA: 1891/2013**

Objetivo: escutar internos a fim de participarem de audiência na comarca de Acará/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: TOME-AÇU/PA - BRASIL

Destino(s):

ACARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5895675/MARCELO LENO DA CRUZ SANCHES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/07/2013 a 24/07/2013

8400426/MARCOS ANTONIO OKABE (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/07/2013 a 24/07/2013

5895675/WILLIAM DALMASO MENEZES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/07/2013 a 24/07/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA Nº 553/2013 – GAB/SUSIPE**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568149****BELÉM/PA, 12 DE AGOSTO DE 2013.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar a servidora ANGELA MARIA DA SILVA, matrícula nº 5188679, como fiscal do Convênio n.º 004/2013, a contar de 08 de Agosto de 2013, cujo objeto é o destaque orçamentário para aquisição de medicamentos, convênio este celebrado entre a SESP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568152**PORTARIA Nº 653/2013-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 05****DE AGOSTO DE 2013.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor JOSÉ MARTINS SANTOS ARAÚJO, Chefe de Segurança DAS-3, matrícula nº 5868980/2, servidor comissionado, para responder pela Vice Direção do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí, no período de 01 a 30 de julho de 2013, em substituição a ELIAS OLIVEIRA DA SILVA, por motivo de férias regulamentares.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA Nº 654/2013-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 05 DE**AGOSTO DE 2013.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor JOSÉ MARTINS SANTOS ARAÚJO, Chefe de Segurança DAS-3, matrícula nº 5868980/2, servidor comissionado, para responder pela Vice Direção do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí, no período de 31 de julho de 2013 até ulterior deliberação, em substituição a MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA MENDES, Vice-Diretor DAS-4, exonerado no dia 11/07/2013 com publicação no Diário Oficial do Estado nº 32.436 da mesma data.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA Nº 655/2013-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 05 DE AGOSTO DE 2013.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor ANDRESON DE SOUZA PALHETA, VICE-DIRETOR, matrícula funcional nº 54188631, servidor Comissionado, GEP/DAS 011.4, para responder pela Direção da Central de Triagem da Marambaia, no período de 31 de julho de 2013 até ulterior deliberação.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA Nº 656/2013-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 05 DE AGOSTO DE 2013.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

RESOLVE:

I-LOTAR na Central de Triagem da Marambaia, o servidor ANDRESON DE SOUZA PALHETA, matrícula funcional nº 54188631, ocupante do cargo comissionado de Vice Diretor, a contar de 31 de julho de 2013.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568165

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo: nº 580675/2012

Concorrência Pública nº001/2013

O Superintendente do sistema penitenciário do estado do Pará, Sr André Luiz de Almeida e Cunha, após as devidas análises recursais decidiram por habilitar as empresas:

SPACECOM MONITORAMEWNT0 S/A e IC INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO.

E Considera inabilitadas as empresas:

VMI TECNOLOGIAS e CEABS SERVIÇOS S.A.

Considerando que todos os prazos recursais se extinguíram, fica agendado o dia vinte e seis de agosto do corrente ano, às 09:00hs, para a abertura dos envelopes de técnica e preço.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568197

PORTARIA: 1886/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Marabá/PA

Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94

Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5415012/EDMILSON PINHEIRO NEVES (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/07/2013 a 25/07/2013

54196463/ERINALDO COSTA E COSTA (ERINALDO COSTA ECOSTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/07/2013 a 25/07/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568221

PORTARIA: 1884/2013

Objetivo: transferir internos para os municípios de Santa Izabel do Pará/PA

Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94

Origem: MOCAJUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA IZABELDO PARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5850576/ANDERSON CORREA VIEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/07/2013 a 05/07/2013

54181949/JOELCIO SOUZA MOREIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/07/2013 a 05/07/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568228

PORTARIA: 1885/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Tailândia/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL

Destino(s):

TAILANDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54196469/ANTONIO EDIVAN TAVARES COSTA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/07/2013 a 17/07/2013

5415012/EDMILSON PINHEIRO NEVES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/07/2013 a 17/07/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567985

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013 - CPL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 2073/2013-DG/CGP, torna público que, na abertura do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013-CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica vertical e horizontal nas vias do município de Rio Maria, foi considerada vencedora a empresa BEL CASA COMÉRCIO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

Belém, 09 de agosto de 2013.

Patricia Regina Leotty da Cunha

Presidente da CPL

Visto:

Adm Agostinho Queiroz Soares

Diretor Geral

DOE 32.437

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568179

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 567010

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 31/07/2013

Vigência: 02/08/2013 a 01/08/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário.

Contrato: 40

Exercício: 2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06122129745340000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Tv Mauriti, Bairro: Marco, 2501

CEP. 66093-180 - Belém/PA

Telefone: 9132227830

Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

PORTARIA Nº 2203/2013-DG/PROJUR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568220

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que a Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Sérgio Augusto Andrade Lima titular da 12ª Vara Criminal de Belém/PA, decretou a suspensão do direito de dirigir do Sr. LEANDRO DOS SANTOS BRITO, RN 03564638324, pelo período de 01 (um) ano, tendo em vista sentença prolatada nos autos do processo nº 0013675-93.2007.814.0401.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. LEANDRO DOS SANTOS BRITO, RN 03564638324, pelo período de 01 (um) ano, em razão de ordem judicial.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 31 de julho de 2013.

Adm Agostinho Queiroz Soares

Diretor Geral, DOE 32.437

Mat 57195291/4

PORTARIA Nº 2202/2013-DG/PROJUR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568225

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que a Exma. Srª. Drª. Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, componente da 1ª Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, decretou a suspensão do direito de dirigir do Sr. EDNEY LIMA DE ALMEIDA, RN 00082396320, pelo período de 03 (três) meses, tendo em vista acórdão nº 118145 prolatado nos autos do processo nº 2012.3.002927-0.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. EDNEY LIMA DE ALMEIDA, RN 00082396320, pelo período de 03 (três) meses, em razão de ordem judicial.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 31 de julho de 2013.

Adm Agostinho Queiroz Soares

Diretor Geral, DOE 32.437

Mat 57195291/4

EXTRATO DE PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568300

PORTARIA Nº. 2149/2013-DG/CGP, DE 09.08.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2169/2013-DG/CGP, que retificou a concessão de sessenta e três (63) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 30040/1.

MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Portaria 2206/2013-DG/CGP

PORTARIA Nº. 2250/2013-DAF/CGP, DE 09.08.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 142915A/1, de 09.07.2013,

R E S O L V E :

RETIFICAR na Portaria 2020/2013-DAF/CGP, que concedeu a Licença para Tratamento de Saúde à servidora Maria do Socorro Teixeira da Silva, Agente Administrativo, matrícula 30040 /1, lotada na Gerencia de Contabilidade, o período da licença, onde se lê 06.07.2013 à 03.09.2013, leia-se 03.07.2013 a 03.09.2013.

MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA 2206/2013-DG/CGP

PORTARIA Nº 2251/2013-DAF/CGP, DE 09.08.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO o deferimento da averbação de tempo de serviço para concessão de Licença Prêmio do Parecer 4845/2009-PROJUR/CONSULTIVO, no Processo 2009/448164,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora Solange Maria Anaice Lopes, Assistente de Trânsito, matrícula 80845576 /1, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 19/08 a 17/10/2013, referente ao triênio 04.10.1988/1991, equivalente ao tempo de serviço averbado e de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA 2206/2013-DG/CGP

EXTRATOS DE PORTARIAS CGP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568361

PORTARIA Nº. 2264/2013-DAF/CGP DE 12.08.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 143970A/1 de 09.08.2013.

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor Thiago Lemos Almeida, Procurador, matrícula 57175194 /2, lotado na Procuradoria Jurídica, por trinta (30) dias, Licença para Tratamento de Saúde no período de 01.08.2013 a 30.08.2013.

MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA 2206/2013-DG/CGP**PORTARIA Nº. 2259/2013-DAF/CGP DE 12.08.2013**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 143910A/1 de 07.08.2013.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Victor Johnathan de Souza Oliveira, Assistente de Trânsito, matrícula 54194854/2, lotado na Ciretran de Santa Izabel, por dezesseis (17) dias, Licença para Tratamento de Saúde no período de 01.07.2013 a 17.07.2013.

MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Portaria 2206/2013-DG/CGP

PORTARIA Nº. 2258/2013-DAF/CGP DE 12.08.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº.143947A/1 de 08.08.2013.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Evandro Denis Machado Sampaio, Analista Administrativo e Financeiro, matrícula 57176450 /2, lotado na Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, por sete (07) dias, Licença para Tratamento de Saúde no período de 25.07.2013 a 31.07.2013.

MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Portaria 2206/2013-DG/CGP

PORTARIA Nº. 2257/2013-DAF/CGP DE 12.08.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDR, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento datada de 05.08.2013.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Alberto Jansen Ferreira, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57231977 /1, lotado na Gerencia de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, por (10) dias de Licença Paternidade, no período de 05.08.2013 a 14.08.2013.

MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Portaria 2206/2013-DG/CGP

PORTARIA Nº 2262/2013-DAF/CGP DE 12.08.2013

A Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 1400/2012-PROJUR/NC, no Processo 2012/121905, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALESSANDRA DA SILVA AZEVEDO, Assistente de Trânsito, matrícula 80845421/1, lotada na Diretoria Técnica e Operacional, trinta (30) dias, de Licença Prêmio, no período de 23.09 a 22.10.2011, referentes ao triênio 01.02.2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23/09/2011

MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Portaria 2206/2013-DG/CGP

PORTARIA Nº 2261/2013-DG/CGP DE 12.08.2013

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

R E S O L V E:

RETIFICAR a lotação do servidor ALAN FREIRE DE ALENCAR, reintegrado ao Cargo de Assistente de Trânsito, matrícula 57193999/1, constante do art. 2º, da Portaria 2235/2013-DG/CGP, onde se lê Coordenadoria de Registro de Veículos leia-se Gerência do Parque de Retenção de Veículos da Capital, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07/08/2013.

Adm Agostinho Queiroz Soares

Diretor Geral

DOE 32.437

Centro de Perícias Científicas

Renato Chaves

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568258

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 27/06/2013

Vigência: 27/06/2013 a 26/06/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência de Contrato Administrativo.

Contrato: 62

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06182134226420000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: NORTE TURISMO LTDA

Endereço: Tv Pe Prudêncio, Bairro: Campina, 43

CEP. 66010-150 - Belém/PA

Telefone: 9132238815

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

Fundo de Saúde da

Polícia Militar

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567805

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 567249

Número: 35

Assinatura: 31/07/2013

Valor: 3.600,00

Justificativa: Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado em decorrência da prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses a contar de 31/07/2013 à 31/01/2014 o Contrato de Estágio nº 001/2013 entre o FUNSAU e o João Paulo Santos Barros sob o CPF nº 012.421.572-63; e decorrente do Convênio nº 014/2008-SEAD, tendo como fundamento legal o Art. 13, inciso VI e Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contrato: 1/2013

Ordenador: MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567809

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 567265

Número: 36

Assinatura: 31/07/2013

Valor: 3.600,00

Justificativa: Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado em decorrência da prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses a contar de 01/08/2013 à 31/01/2014 o Contrato de Estágio nº 002/2013 entre o FUNSAU e a Rafaely da Silva Nazaré, sob o CPF nº 014.464.662-56; e decorrente do Convênio nº 014/2008-SEAD, tendo como fundamento legal o Art. 13, inciso VI e Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contrato: 2/2013

Ordenador: MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567818

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 567599

Número: 37

Assinatura: 01/08/2013

Valor: 3.600,00

Justificativa: Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado em decorrência da prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses a contar de 01/08/2013 à 31/01/2014 o Contrato de Estágio nº 003/2013 entre o FUNSAU e o Mário Ronaldo Lima Pinheiro Júnior, sob o CPF nº 007.907.062-02; e decorrente do Convênio nº 014/2008-SEAD, tendo como fundamento legal o Art. 13, inciso VI e Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contrato: 3/2013

Ordenador: MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568112

Contrato: 16-13

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem por Objeto a Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente para 01 (uma) ambulância tipo UTI, conforme as especificações do anexo I-A, Lote I Materiais de consumo e Lote II Materiais Permanentes constante

nos termos do Processo nº 008/2013- FUNSAU, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2013-FUNSAU, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Total: 35.999,99

Data Assinatura: 31/07/2013

Vigência: 31/07/2013 a 30/07/2014

Pregão Eletrônico: 5/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10303133147280000 339030 0101000000 Estadual

10303133147280000 339030 0150000000 Estadual

10303133147280000 339030 0350000000 Estadual

10303133147280000 449052 0101000000 Estadual

10303133147280000 449052 0150000000 Estadual

10303133147280000 449052 0350000000 Estadual

Contratado: DISTRINORTE COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA

Endereço: Av Br do Rio Branco, 1206

CEP. 68742-000 - Castanhal/PAEmail: cotaçãodistrinorte@gmail.com

Telefone: 9137217019

Ordenador: MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS

Secretaria de Estado

de Comunicação

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567951

PORTARIA: 2013/321

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ANA ALCÍDIA SAMPAIO DA SILVA COORDENADOR DE

FINANÇAS 57194591

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

24122129745340000 0101000000 339033 300,00

Observação: Para suprir as necessidades emergências desta

SECOM.

Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

Diárias

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567960

PORTARIA Nº 322 DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada abaixo, diárias para o deslocamento aos municípios de Marabá e Santarém, com o objetivo de participar das reuniões do PPA.

| Servidor | Matrícula | Período | Diárias |
|------------------------------|-----------|-----------------------|----------|
| Ana Alcídia Sampaio da Silva | 5890606 | Marabá - 08.08.2013 | ½ (meia) |
| | | Santarém - 12.08.2013 | ½ (meia) |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ney Emil da Conceição Messias Júnio

Secretário de Estado de Comunicação

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567967

PORTARIA: 2013/325

Objetivo: Com o objetivo de acompanhar a agenda administrativa do Vice-Governador Helenilson Pontes, nos municípios.

Fundamento Legal: ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ANAPU/PA - Brasil

BRASIL NOVO/PA - Brasil

MEDICILÂNDIA/PA - Brasil

PACAJÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5628695/MAURO MENDONÇA VIEIRA NETO (DIRETOR DE JORNALISMO) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 08/08/2013 a 11/08/2013<br

Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567972

PORTARIA: 2013/326

Objetivo: Com o objetivo de conduzir a equipe das OFICINAS DO PROJETO BIIZU.

Fundamento Legal: ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5891727/LUIS JOSE PEREIRA DA SILVA (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Deslocamento) / de 11/08/2013 a 16/08/2013<br
Ordernador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567981
PORTARIA: 2013/327

Objetivo: Com o objetivo de realizar a cobertura jornalística das oficinas do BIIZU que acontece no município.
Fundamento Legal: ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54191881/BRUNA OLIVEIRA DE CAMPOS (ASSESSOR DE IMPRENSA II) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/08/2013 a 13/08/2013

54180148/RODOLFO DE OLIVEIRA GERHARDT (ASSESSOR DE IMPRENSA II) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/08/2013 a 13/08/2013<br

Ordernador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567990
PORTARIA: 2013/328

Objetivo: Com o objetivo de conduzir a equipe que irá cobrir pautas do Governador do Estado, Simão Jatene.

Fundamento Legal: ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5261007/PAULO CEZIO CARNEIRO DE MELO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 11/08/2013 a 13/08/2013<br

Ordernador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568230
PORTARIA: 2013/324

Objetivo: Com o objetivo de realizar a cobertura jornalística da entrega de 800 certificados do MOVA que acontece nos municípios. Por motivos de falta de passagem, o colaborador eventual terá que viajar no dia 07.08.2013.(COMPLEMENTAÇÃO)
Fundamento Legal: ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/FABIO JOSE LUCENA COSTA (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 07/08/2013<br

Ordernador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568244
PORTARIA: 2013/335

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Matricula |
|-------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| JOSE RICARDO SILVA NASCIMENTO | COORDENADOR ADMINISTRATIVO5145864 | |

Recurso(s):

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|----------|
| 24122129745340000 | 0101000000 | 339030 | 2.000,00 |

Observação: Para suprir as necessidades emergências desta SECOM.

Ordernador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568006
PORTARIA: 2013/329

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Matricula |
|-------------------------|----------------------------------|-----------|
| MARCELLE ROLIM DE SOUZA | ASSESSOR DE COMUNICACAO I5839319 | |

Recurso(s):

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|--------|
| 24131136427820000 | 0101000000 | 339036 | 600,00 |

Observação: Para suprir as necessidades emergências desta SECOM.

Ordernador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568055
PORTARIA: 2013/331

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Matricula |
|--------------------------|-------------------|-----------|
| THIAGO DOS SANTOS RABELO | MOTORISTA | 5905819 |

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|--------|
| 24131136464380000 | 0101000000 | 339033 | 100,00 |

Observação: Para suprir as necessidades emergências desta SECOM.

Ordernador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568069
PORTARIA: 2013/332

Objetivo: Com o objetivo de conduzir a equipe que irá fazer a cobertura jornalística das OFICINAS DO PROJETO BIIZU.

Fundamento Legal: ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5905819/THIAGO DOS SANTOS RABELO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/08/2013 a 13/08/2013<br

Ordernador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568156
PORTARIA: 2013/333

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Matricula |
|-------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| JOSE RICARDO SILVA NASCIMENTO | COORDENADOR ADMINISTRATIVO5145864 | |

Recurso(s):

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|----------|
| 24122129745340000 | 0101000000 | 339039 | 1.000,00 |

Observação: Para suprir as necessidades emergências desta SECOM.

Ordernador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568169
PORTARIA: 2013/334

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Matricula |
|-------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| JOSE RICARDO SILVA NASCIMENTO | COORDENADOR ADMINISTRATIVO5145864 | |

Recurso(s):

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|----------|
| 24122129745340000 | 0101000000 | 339036 | 1.500,00 |

Observação: Para suprir as necessidades emergências desta SECOM.

Ordernador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568226
PORTARIA: 2013/323

Objetivo: Com o objetivo de realizar a cobertura jornalística da entrega de 800 certificados do MOVA que acontece nos municípios. Por motivos de falta de passagem, a servidora terá que viajar no dia 07.08.2013.(COMPLEMENTAÇÃO)

Fundamento Legal: ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54197312/DANIELLE SOCORRO FILGUEIRAS DA SILVA (ASSESSOR DE IMPRENSA II) / 1.0 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 07/08/2013<br

Ordernador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

de sinais de rádio, observados os padrões técnicos estabelecidos pela legislação aplicável.

Valor Total: 7.920,00

Data Assinatura: 08/08/2013

Vigência: 08/08/2013 a 08/08/2014

Dispensa: 5/2013

Orçamento:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 24122129745340000 | 339039 | 0261000000 | Estadual |

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COM. DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Endereço: Av Br do Rio Branco, S/N

CEP. 68748-000 - São Francisco do Pará/PATelefone: 9140057738

Ordernador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 568231

Contrato: 21-DL

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Retransmissão pela CONTRATADA/LICENCIADA, dentro de sua área geográfica de cobertura, da programação transmitida pela CONTRATANTE/GERADORA, mediante a recepção via satélite de sinais de rádio, observados os padrões técnicos estabelecidos pela legislação aplicável.

Valor Total: 7.920,00

Data Assinatura: 08/08/2013

Vigência: 08/08/2013 a 08/08/2014

Dispensa: 6/2013

Orçamento:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 24122129745340000 | 339039 | 0261000000 | Estadual |

Contratado: RÁDIO DIFUSORA SOL NASCENTE LTDA

Endereço: R Segunda, 1140

CEP. 68870-000 - Soure/PATelefone: 9140057738

Ordernador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 568246

Contrato: 22-DL

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Retransmissão pela CONTRATADA/LICENCIADA, dentro de sua área geográfica de cobertura, da programação transmitida pela CONTRATANTE/GERADORA, mediante a recepção via satélite de sinais de rádio, observados os padrões técnicos estabelecidos pela legislação aplicável.

Valor Total: 7.920,00

Data Assinatura: 08/08/2013

Vigência: 08/08/2013 a 08/08/2014

Dispensa: 7/2013

Orçamento:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 24122129745340000 | 339039 | 0261000000 | Estadual |

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO

COMUNITÁRIO DE ABEL FIGUEIREDO

Endereço: Av Alacid Nunes, 320

CEP. 68527-000 - Abel Figueiredo/PATelefone: 9140057738

Ordernador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 568252

Contrato: 23-DL

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Retransmissão pela CONTRATADA/LICENCIADA, dentro de sua área geográfica de cobertura, da programação transmitida pela CONTRATANTE/GERADORA, mediante a recepção via satélite de sinais de rádio, observados os padrões técnicos estabelecidos pela legislação aplicável.

Valor Total: 7.920,00

Data Assinatura: 08/08/2013

Vigência: 08/08/2013 a 08/08/2014

Dispensa: 8/2013

Orçamento:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 24122129745340000 | 339039 | 0261000000 | Estadual |

Contratado: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE

MUNGUBA

Endereço: R Cem, S/N

CEP. 68240-000 - Monte Dourado/PAComplemento: ALMERIM

Telefone: 9140057738

Ordernador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Fundação Paraense de Radiodifusão

CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 568217

Contrato: 20-DL

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Retransmissão pela CONTRATADA/LICENCIADA, dentro de sua área geográfica de cobertura, da programação transmitida pela CONTRATANTE/GERADORA, mediante a recepção via satélite

Caderno 3

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Núcleo Administrativo e Financeiro

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568093 PORTARIA: 228/2013-NAF

Objetivo: A fim de acompanhar a Comitativa do Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, em reunião com os Prefeitos da Região de Integração de Carajás.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57234647/SHYDNEY JORGE ROSA (Secretário Especial de Estado) / 0,5 diárias (Alimentação) / de 12/08/2013 a 12/08/2013<br

Ordenador: PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568106 PORTARIA: 231/2013-NAF

Objetivo: A fim de participar da 47ª AGROPEC. Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57234647/SHYDNEY JORGE ROSA (Secretário Especial de Estado) / 1,5 diárias (Completa) / de 10/08/2013 a 11/08/2013<br

Ordenador: PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568123 PORTARIA: 232/2013-NAF

Objetivo: A fim de conduzir o Secretário da SEDIP, Sr. Shydney Rosa.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3948/ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA (Motorista) / 2,5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 11/08/2013<br

Ordenador: PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER

Secretaria de Estado de Administração

PNAGE/SEAD NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568136 EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL - UCE/PNAGE/PA (DOADOR), E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ-IDESP (DONATÁRIO).

OBJETO: DOAÇÃO DOS BENS CEDIDOS POR COMODATO CONFORME ANEXO, ABAIXO:

ASSINATURA: 08/07/2013.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

COORDENADORA GERAL DA UCE/PNAGE/PA: MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA (DOADOR).

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP: MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA (DONATÁRIA)

ANEXO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 03/2013-UCÉ-PNAGE/ PA & IDESP

ANEXO I

| COMODATO Nº | DATA DA ASSINATURA DO COMODATO | PUBLICAÇÃO NO DOE Nº | DATA DA PUBLICAÇÃO |
|-------------|--------------------------------|----------------------|--------------------|
| S/N | 30/03/2009 | 31.394 | 07/04/2009 |
| S/N | 30/03/2009 | 31.394 | 07/04/2009 |
| S/N | 29/11/2010 | 31.814 | 20/12/2010 |

PNAGE/SEAD NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568143 EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL - UCE/PNAGE/PA (DOADOR), E A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS (DONATÁRIA).

OBJETO: DOAÇÃO DOS BENS CEDIDOS POR COMODATO CONFORME ANEXO, ABAIXO:

ASSINATURA: 08/07/2013.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

COORDENADORA GERAL DA UCE/PNAGE/PA: MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA (DOADOR).

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR (DONATÁRIA)

ANEXO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2013-UCÉ-PNAGE/ PA & SEPOF

ANEXO I

| COMODATO Nº | DATA DA ASSINATURA DO COMODATO | PUBLICAÇÃO NO DOE Nº | DATA DA PUBLICAÇÃO |
|-------------|--------------------------------|----------------------|--------------------|
| S/N | 22/12/2008 | 31.328 | 31/12/2008 |
| S/N | 28/01/2009 | 31.353 | 05/02/2009 |
| S/N | 30/03/2009 | 31.397 | 13/04/2009 |
| S/N | 18/01/2010 | 31.591 | 22/01/2010 |
| 03/2013 | 16/01/2013 | 32.332 | 04/02/2013 |

ANEXO II

| EQUIPAMENTO | MARCA | MODELO | SERIE | ÁREA BENEFICIADA | QUANT. | Nº do Registro de Patrimônio - RP |
|-------------------------------------|-------|--------------------|------------------------|------------------|--------|-----------------------------------|
| NOTEBOOK DE 2.8GHZ, 512RAM, HD 60GB | ACER | ASPIRE 5315 - 2942 | CXALE0Y0257460AFA21601 | SEPOF | 01 | 99065 |

PNAGE/SEAD NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568157 EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL - UCE/PNAGE/PA (DOADOR), E O NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-NAF (DONATÁRIO).

OBJETO: DOAÇÃO DOS BENS CEDIDOS POR COMODATO CONFORME ANEXO, ABAIXO:

ASSINATURA: 08/07/2013.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

COORDENADORA GERAL DA UCE/PNAGE/PA: MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA (DOADOR).

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO: PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER (DONATÁRIA)

ANEXO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 04/2013-UCÉ-PNAGE/ PA & NAF

ANEXO I

| EQUIPAMENTO | MARCA | MODELO | SERIE | ÁREA BENEFICIADA | QUANT. | Nº do Registro de Patrimônio - RP |
|-------------------------------------|-------|--------------------|------------------------|------------------|--------|-----------------------------------|
| NOTEBOOK DE 2.8GHZ, 512RAM, HD 60GB | ACER | ASPIRE 5315 - 2942 | CXALE0Y0257460AFA21601 | SEGOV (NAF) | 01 | 99067 |

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568370 PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS PORTARIA Nº. 0304/2013-DAF/SEAD DE 25 DE JULHO DE 2013

SERVIDORA: IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

ID. FUNCIONAL: 54191225/3

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO CONCESSIVO TRANSFERIDO: 05/08/2013 A 03/09/2013

NOVO PERÍODO CONCESSIVO: 02/01/2014 A 31/01/2014

*Portaria republicada por conter incorreções no DOE nº.32.450 de 31.07.2013

PORTARIA CONCEDENDO LICENÇA SAÚDE PORTARIA Nº. 0330/2013-DAF/SEAD DE 08 DE AGOSTO DE 2013

SERVIDORA: EDITE DAS GRAÇAS DE SOUZA SANTANA

ID. FUNCIONAL: 3875/1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE DIAS: 15 (QUINZE DIAS)

PERÍODO: 05/08/2013 A 19/08/2013

LAUDO MÉDICO: 143868A/2

PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES PORTARIA Nº.0331/2013-DAF/SEAD DE 09 DE AGOSTO DE 2013

SERVIDORA: MARCIA HELENA DE QUEIROZ NASCIMENTO

ID. FUNCIONAL: 57193995/2

CARGO: GERENTE

PERÍODO CONCESSIVO: 26/08/2013 A 24/09/2013

PERÍODO AQUISITIVO: 2012/2013

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567803

Errata da Publicação: 566700

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 07/08/2013

Vigência: 07/08/2013 a 07/08/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de vigência de contrato.

Contrato: 166

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

08302136965520000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: LABORCLI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME

Endereço: R do Espírito Santo, Bairro: Centro, 57

CEP. 68625-240 - Paragominas/PA

Telefone: 9137292251

Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567849

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 09/08/2013

Valor: 24.920,10

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Reajuste de 6,21604 % no valor mensal do contrato.

Contrato: 140

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

08125136965530000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: EMPRESA FMS DO NASCIMENTO AUDITORIA E CONSULT.MÉDICA-AUMED

Endereço: Tv Humaitá, Bairro: Marco, 2605

CEP. 66093-047 - Belém/PA

Telefone: 9191324625

Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567879

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 09/08/2013

Valor: 24.920,10

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Reajuste de 6,21604 % no valor mensal do contrato.

Contrato: 140
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08125136965530000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: EMPRESA FMS DO NASCIMENTO AUDITORIA E CONSULT.MÉDICA-AUMED
Endereço: Tv Humaitá, Bairro: Marco, 2605
CEP. 66093-047 - Belém/PA
Telefone: 9132462578
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567925
PORTARIA: 306 DE 08/08

Objetivo: Ministrar treinamento e realizar vistoria técnica junto a rede credenciada no referido município.
Fundamento Legal: Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31547001/FRACIANA LEO DIAS (Técnico em Saúde/Gerente) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 13/08/2013
572346781/RITA DE CASSIA DAVID DOS SANTOS (Coordenador Núcleo de Tecnologia da Informação) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 13/08/2013
571894831/ROSÂNGELA DO SOCORRO DE MORAES MOTA (Assistente Administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 13/08/2013<br
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

PORTARIA-COGP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568053
PORTARIA Nº 308 DE 09 DE AGOSTO DE 2013

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 304 de 08 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 32.457 de 09/08/13, publicação nº 567068, que concedeu Diária aos servidores KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA, matrícula nº 5789729/2, e ETTIENE ANGELIM MORAES, matrícula nº 57235115/2.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 12 de agosto de 2013.

KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA
Presidente/IASEP

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568081
PORTARIA: 305 DE 08/08

Objetivo: Conduzir o servidor Jairo Oscar Monteiro que participará da Audiência Pública com vistas a revisão do PPA-2012/2015, no citado município.

Fundamento Legal: Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572116151/ANDRÉ BARBOSA SOUZA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568211

Contrato: 46
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços na área de saúde aos segurados do iasep.

Valor Total: 60.000,00
Data Assinatura: 12/08/2013
Vigência: 12/08/2013 a 12/08/2014
Chamada Pública: 6/2013

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08302136965520000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: HOSPITAL JULIA SEFFER S/C LTDA
Endereço: Rua Coronel Pedro Borges do Rego, 1306
CEP. 68440-000 - Abaetetuba/PA Telefone: 9137511594
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567755
PORTARIA: 316/2013

Objetivo: Instalação de Nobreaks SMS 3 KVA e Módulo de Baterias no container da Cidade Digital de Bragança. Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.(Emergencial).
Fundamento Legal: Normativa nº01/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73184/MAX HIDEYUKI MATSUZAKI (Analista de Suporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567759
PORTARIA: 316/2013

Objetivo: Instalação de Nobreaks SMS 3 KVA e Módulo de Baterias no container da Cidade Digital de Bragança. Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.(Emergencial).
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73168/JOSUÉ VANELSON BARROS DE MORAIS (Técnico de Informática) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567762
PORTARIA: 316/2013

Objetivo: Instalação de Nobreaks SMS 3 KVA e Módulo de Baterias no container da Cidade Digital de Bragança. Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.(Emergencial).
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
72113/LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA (Técnico de Manutenção) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567765
PORTARIA: 316/2013

Objetivo: Instalação de Nobreaks SMS 3 KVA e Módulo de Baterias no container da Cidade Digital de Bragança. Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.(Emergencial).
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
71682/GILNEI FREIRE DOS SANTOS (Técnico em Redes de Computadores) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567766
PORTARIA: 316/2013

Objetivo: Instalação de Nobreaks SMS 3 KVA e Módulo de Baterias no container da Cidade Digital de Bragança. Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.(Emergencial).
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
72056/IVANILDO FONSECA DE ANDRADE (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567814
PORTARIA: 313/2013

Objetivo: Instalação de Nobreaks SMS 3 KVA e Módulo de Baterias no container da Cidade Digital de Santa Izabel. Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.(Emergencial).
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Izabel/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73204/VINICIUS DOMENES DUTRA (Analista de Suporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 08/08/2013<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567822
PORTARIA: 313/2013

Objetivo: Instalação de Nobreaks SMS 3 KVA e Módulo de Baterias no container da Cidade Digital de Santa Izabel. Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.(Emergencial).
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Izabel/PA - Brasil<br
Servidor(es):
72113/LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA (Técnico de Manutenção) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 08/08/2013<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567826
PORTARIA: 313/2013

Objetivo: Instalação de Nobreaks SMS 3 KVA e Módulo de Baterias no container da Cidade Digital de Santa Izabel. Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.(Emergencial).
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Izabel/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73170/FÁBIO AUGUSTO NUNES BASTOS (Analista de Sistema) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 08/08/2013<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567830
PORTARIA: 313/2013

Objetivo: Instalação de Nobreaks SMS 3 KVA e Módulo de Baterias no container da Cidade Digital de Santa Izabel. Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.(Emergencial).
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Izabel/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73164/ANDERSON DA SILVA FELIX (Técnico em Redes de Computadores) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 08/08/2013<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567835
PORTARIA: 313/2013

Objetivo: Deslocamento dos colaboradores Fábio Bastos, Anderson Felix, Leopoldo Moraes e Vinicius Dutra. A localidade de Santa Izabel. Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.(Emergencial).

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Izabel/PA - Brasil<br
Servidor(es):
72056/IVANILDO FONSECA DE ANDRADE (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 08/08/2013<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568199

Inexigibilidade: 5/2013
Data: 07/08/2013
Valor: 39.349,95

Objeto: Prestação de Serviço de Capacitação e Treinamento na Tecnologia Java Web JSF2 e CDI.
Fundamento Legal: Art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93.
Data de Ratificação: 09/08/2013

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
23128120140980000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Aovs Sistemas de Informática Ltda. - CAELUM
Endereço: R Vergueiro, Bairro: Vila Mariana, 3185
CEP. 04101-300 - São Paulo/SP
Telefone: 1155712751

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568263

Processo nº 184.570/2013
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 039/2013
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais para novas redes metropolitanas.
Órgão Gerenciador: PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará.
Vigência: 12 meses.
Data de Assinatura: 02/08/2013
Preços Registrados:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039-A/2013
Signatária da Ata: TERACOM TELEMÁTICA LTDA.

| Item | Descrição | Qtde. | Vlr Unitário | Vlr. Total |
|--------------------------------|-------------------------------------|-------|--------------|---------------------|
| 1 | Switch de Concentração DC. | 58 | 14.228,09 | 825.229,22 |
| 2 | Switch Gerenciável de Núcleo. | 174 | 6.000,00 | 1.044.000,00 |
| 3 | Switch Gerenciável de Borda Tipo 1. | 466 | 3.400,00 | 1.584.400,00 |
| 4 | Software de Gerência Dm View. | 9 | 7.000,00 | 63.000,00 |
| 5 | Treinamento Tipo 1. | 16 | 3.000,00 | 48.000,00 |
| 6 | Treinamento Tipo 2. | 16 | 3.500,00 | 56.000,00 |
| 7 | Mini Gbic Tipo 1. | 676 | 790,00 | 534.040,00 |
| 8 | Mini Gbic Tipo 2. | 816 | 80,00 | 62.280,00 |
| 9 | Mini Gbic Tipo 3. | 418 | 800,00 | 334.400,00 |
| 10 | Mini Gbic Tipo 4. | 578 | 110,00 | 63.580,00 |
| Total Ata RP 039-A/2013 | | | | 4.617.929,22 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039-B/2013

Signatária da Ata: TOP LAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

| Item | Descrição | Qtde. | Vlr Unitário | Vlr. Total |
|--------------------------------|---------------------------|-------|--------------|---------------------|
| 14 | Dio E2000 Tipo 1. | 229 | 2.570,00 | 588.530,00 |
| 15 | Dio E2000 Tipo 2. | 304 | 728,00 | 221.312,00 |
| 16 | Dio E2000 Tipo 3. | 340 | 38,85 | 13.209,00 |
| 17 | Extensão Óptica E2000. | 2.500 | 48,00 | 120.000,00 |
| 18 | Extensão Óptica E2000/lc. | 1.250 | 144,00 | 180.000,00 |
| Total Ata RP 039-B/2013 | | | | 1.123.051,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039-C/2013

Signatária da Ata: GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA.

| Item | Descrição | Qtde. | Vlr Unitário | Vlr. Total |
|--------------------------------|---------------------------|-------|--------------|---------------------|
| 19 | No break de 2000 VA. | 365 | 1.890,00 | 689.850,00 |
| 20 | Banco de Baterias Tipo 1. | 365 | 640,00 | 223.600,00 |
| 21 | No break de 3000 VA. | 100 | 5.450,00 | 545.000,00 |
| 22 | Banco de Baterias Tipo 2. | 100 | 3.400,00 | 340.000,00 |
| Total Ata RP 039-C/2013 | | | | 1.808.450,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039-D/2013

Signatária da Ata: TERACOM TELEMÁTICA LTDA.

| Item | Descrição | Qtde. | Vlr Unitário | Vlr. Total |
|--------------------------------|---------------|-------|--------------|-------------------|
| 23 | Rack 19" 42U. | 55 | 1.800,00 | 99.000,00 |
| 24 | Rack 19" 44U. | 30 | 2.115,00 | 63.450,00 |
| 25 | Rack 19" 24U. | 307 | 1.300,00 | 399.100,00 |
| Total Ata RP 039-D/2013 | | | | 561.550,00 |

Ordenador Responsável: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA DE LICENÇA PATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567769**
PORTARIA Nº 238 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE, CONFORME O PROCESSO Nº 2013/375661, DE 06/08/2013.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 104/2013, de 05/04/2013, publicada no DOE nº 32.372, de 09/04/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor JOSÉ CARLOS SANTOS DE ALENCAR, matrícula nº 5859492/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e lotado na Procuradoria Jurídica, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 17/07/2013 a 26/07/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Eudézia Martins D'Angelo

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício.

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567791
PORTARIA: 230**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

| | | |
|-------------------------------|------------------------|-------------|
| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Matricula |
| SAMUEL ROMULO AGUIAR FERREIRA | Técnico Previdenciário | A 5894145/1 |

Recurso(s):

| | | |
|---------------------------------------|---------------------|---------------|
| Programa de Trabalho Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
| 09272136965430000 | 0261000000 | 339039 500,00 |

Observação: O prazo para aplicação do recurso a contar da data de emissão da ordem bancária.

Ordenador: Eudézia Martins D'Angelo

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567811
PORTARIA Nº 233 DE 07 DE AGOSTO DE 2013**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO, CONFORME O PROCESSO Nº. 2013/316028, DE 01/07/2013.

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

RESOLVE:

I - DESIGNAR como Pregoeiro responsável pelos trabalhos da modalidade de Pregão Eletrônico, referente ao processo nº. 2013/316028, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Consultoria Atuarial deste IGEPREV, a servidora MARIA GORETH DUARTE, matrícula nº. 54193915/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.

II - DESIGNAR como Membros da Equipe de Apoio os servidores: SILVINA KELLY GOMES DA SILVA, matrícula funcional, nº 54193919/1, ocupante do cargo de Analista de Investimento e SAMUEL ROMULO AGUIAR FERREIRA, matrícula funcional nº. 5894145/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567823
PORTARIA Nº 234 DE 08 DE AGOSTO DE 2013**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 09/09/2013 a 08/10/2013, a servidora SILVINA KELLY GOMES DA SILVA, matrícula nº 54193919/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos e lotada no Núcleo Gestor de Investimentos, referente ao período aquisitivo 16/11/2011 a 15/11/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567829
PORTARIA Nº 235 DE 08 DE AGOSTO DE 2013**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 02/09/2013 a 01/10/2013, a servidora ANA RITA DOPAZO ANTONIO JOSE LOURENÇO, matrícula nº 5760429/4, ocupante do cargo de Procurador e lotada na Procuradoria Jurídica, referente ao período aquisitivo 02/03/2011 a 01/03/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE PREGOIEIRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567837
PORTARIA Nº 240 DE 09 DE AGOSTO DE 2013**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO, CONFORME O PROCESSO Nº. 2013/199061, DE 26/04/2013.

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

RESOLVE:

I - DESIGNAR como Pregoeira responsável pelos trabalhos da modalidade de Pregão Eletrônico, referente ao processo nº. 2013/199061, que tem por objeto a contratação de empresa para programa de qualidade de vida no trabalho, que inclui Ginástica Laboral, Massoterapia e Palestras de Orientação à Saúde, aos servidores deste IGEPREV, a servidora MARIA GORETH SILVA DUARTE, matrícula nº. 54193915/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.

II - DESIGNAR como Membros da Equipe de Apoio os servidores: BRENDA CAROLINA CORREA LOPES, matrícula funcional, nº 5833400/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública e ANA ALESSANDRA DA SILVA MARQUES, matrícula funcional nº. 5904611/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567845
PORTARIA Nº 241 DE 09 DE AGOSTO DE 2013**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME MEMORANDO Nº 2013.018-DIPRE, DE 01/08/2013.

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora KELLY NEGRÃO LIMA, matrícula nº. 57214698/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Central de Atendimento, para responder pela Subgerência código GEP-DAS-011.3, durante o impedimento legal do titular ANDRÉ TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 54197169/2, no período de 02/09/2013 a 01/10/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

**PORT. RET., PORT. AP.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567988
PORTARIA Nº 1767 DE 07 DE AGOSTO DE 2013
PROC. 2013/360906**

Assunto: Retificar a PORTARIA Nº. 2.242, de 30 de junho de 2008, no que tange à reversão "ex ofício", ao serviço ativo da servidora VERA LÚCIA PINHEIRO ALVES, de acordo com o art. 51, § 1º da Lei nº 5.810/94, alterando sua reversão para que passe a constar de 01/06/2005 até 03/02/2006.

Servidor (a): VERA LÚCIA PINHEIRO ALVES

Órgão: SEDUC

Cargo: PROFESSORA GEP-M-AD4

Matricula: 374296/1

Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA AP Nº 1789 DE 07 DE AGOSTO DE 2013

Proc. 2013/360906

Assunto: Aposentar a servidora VERA LÚCIA PINHEIRO ALVES, no cargo de professora, GEP-M-AD4-401- Ref. V, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III E IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40 §5º da CF/ 88, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III, IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 35, caput, da Lei nº 5.531/86 c/c art. 32, caput, da Lei nº. 7.442/2010; art. 140, III a Lei nº 5.810/94; e art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94 c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.039,24 (TRÊS MIL E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), assim discriminados:

Servidor (a): VERA LÚCIA PINHEIRO ALVES

Órgão: SEDUC

Cargo: PROFESSORA GEP-M-AD4-401

Matricula: 374296/1

Valor dos proventos: R\$ 3.039,24

Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

**REPUBLICAÇÃO DE RESERVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567999**

Interessado (a): RILDO DE ALMEIDA ALVES

Matricula nº. 3395642/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Lotação: BPGDA (Icoaraci)

Valor dos Proventos: R\$ 3.804,40

Ordenador: Allan Gomes Moreira

Republicada por ter saído com incorreções no DOE 32.435, de 10.07.2013

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568278
PORTARIA: 231**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

| | | |
|-----------------------------|------------------------|-------------|
| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Matricula |
| DIANA MARIA BEZERRA MACHADO | Técnico Previdenciário | A 5901489/1 |

Recurso(s):

| | | |
|---------------------------------------|---------------------|-----------------|
| Programa de Trabalho Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
| 09272136965430000 | 0261000000 | 339039 2.000,00 |

Observação: O prazo para aplicação do recurso a contar da data de emissão da ordem bancária.

Ordenador: Eudézia Martins D'Angelo

Secretaria de Estado da Fazenda

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567740**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDEDE, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855

- Centro - Redenção - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Djalma Tadeu Correa Pantoja

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Atacadão Floresta de Alimentos e Bebidas Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.404.531-4

A.I.N.F. Nº : Nº 07.2013.51.000.0559-8

IVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT - Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - PRORROGAÇÃO ORDEM SERVIÇO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567741

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi prorrogada por mais 60 dias a ORDEM DE SERVIÇO de Nº 07.2013.82.000.0246-3 , através do TERMO DE PRORROGAÇÃO de Nº 07.2013.92.000.0313-1 , ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 .

Marilourdes Cavalheiro Cardoso

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Indústria Náutica Araguaia Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.315.770-4

IVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT - Redenção

EDITAL - CERAT ABAETETUBA - JULGAMENTO- JULGADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567781

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, pela Julgadoria de Primeira Instância, tendo como resultado, JULGO PROCEDENTE O AINF 012010510001260-4, ficando a mesma NOTIFICADA, para , com fundamento nos artigos 13, 24 ,29 § 1º, e 32, § 1º da Lei n. 6.182/98, com as alterações dadas pela Lei 7.078/2007, a PAGAR ou APRESENTAR Recurso Voluntário, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT- ABAETETUBA, situada à Avenida Pedro Rodrigues , 140 - Centro - Abaetetuba-PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

MOACYR DINELLY DE SOUSA NAVARRO

Auditor Fiscal de Receita Estadual

Razão Social - Distribuidora de Alimentos Itabira Ltda

Inscrição Estadual - 15.231.983-3

AINF - Nº 01.2010.51.000.1260-4

LUÍS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador - CERAT - ABAETETUBA

EDITAL - CERAT ABAETETUBA - JULGAMENTO - JULGADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567799

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, pela Julgadoria de Primeira Instância, tendo como resultado, JULGO PROCEDENTE O AINF 372010510005078-6, ficando a mesma NOTIFICADA, para , com fundamento nos artigos 13, 24 ,29 § 1º, e 32, § 1º da Lei n. 6.182/98, com as alterações dadas pela Lei 7.078/2007, a PAGAR ou APRESENTAR Recurso Voluntário, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT- ABAETETUBA, situada à Avenida Pedro Rodrigues , 140 - Centro - Abaetetuba-PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Auditor Fiscal de Receita Estadual

Razão Social - Distribuidora de Alimentos Itabira Ltda

Inscrição Estadual - 15.231.983-3

AINF - Nº 37.2010.51.000.5078-6

LUÍS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador - CERAT - ABAETETUBA

EDITAL - CERAT ABAETETUBA - JULGAMENTO - JULGADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567816

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, pela Julgadoria de Primeira Instância, tendo como resultado, JULGO PROCEDENTE O AINF 012010510001258-2, ficando a mesma NOTIFICADA, para

, com fundamento nos artigos 13, 24 ,29 § 1º, e 32, § 1º da Lei n. 6.182/98, com as alterações dadas pela Lei 7.078/2007, a PAGAR ou APRESENTAR Recurso Voluntário, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT- ABAETETUBA, situada à Avenida Pedro Rodrigues , 140 - Centro - Abaetetuba-PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RUI PEREIRA GOMES

Auditor Fiscal de Receita Estadual

Razão Social - Distribuidora de Alimentos Itabira Ltda

Inscrição Estadual - 15.231.983-3

AINF - Nº 01.2010.51.000.1258-2

LUÍS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador - CERAT - ABAETETUBA

EDITAL - CERAT - ABAETETUBA - JULGAMENTO - JULGADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567856

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, pela Julgadoria de Primeira Instância, tendo como resultado, JULGO PROCEDENTE O AINF 012010510001259-0, ficando a mesma NOTIFICADA, para , com fundamento nos artigos 13, 24 ,29 § 1º, e 32, § 1º da Lei n. 6.182/98, com as alterações dadas pela Lei 7.078/2007, a PAGAR ou APRESENTAR Recurso Voluntário, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT- ABAETETUBA, situada à Avenida Pedro Rodrigues , 140 - Centro - Abaetetuba-PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RUI PEREIRA GOMES

Auditor Fiscal de Receita Estadual

Razão Social - Distribuidora de Alimentos Itabira Ltda

Inscrição Estadual - 15.231.983-3

AINF - Nº 01.2010.51.000.1259-0

LUÍS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador - CERAT - ABAETETUBA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568155

PORTARIA: 881

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE PRÉ-ESPECIFICAÇÃO DO ENCAT

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA/BELÉM/PA - Brasil

BRASILIA/BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0509695201/MILSON EDMAR DA SILVA XAVIER (FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 22/08/2013<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568172

PORTARIA: 877

Objetivo: participar da reunião do GT 11

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasilia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0512856501/IRACEMA SATOMI YOKOKURA (FISCAL DE RCEITAS ESTADUAIS) / 5.5 diárias (Completa) / de 18/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568176

PORTARIA Nº 1118 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

DESIGNAR o servidor ROBERTO DE SOUZA MENDONÇA, Id Func nº 28401/1, Auxiliar de Administração, em substituição ao servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MATOS, Id Func nº 5797702/2, Secretário de Gabinete, no período de 01.08.2013 a 30.08.2013, por motivo de Férias.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1119 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

DESIGNAR a servidora RUTE HELENA MOREIRA PEREIRA, Id Func nº 3246965/1, Auxiliar Técnico, para responder pela Célula de Programação e Execução Financeira/DITES, no período de 01.08.2013 a 30.08.2013, por motivo de férias da titular DEUZARINA DA SILVA OLIVEIRA, Id Func nº 49654/2.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1120 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

DESIGNAR a servidora TANYA ROSALÉM PEREIRA FERRARO, Id Func nº 27979/1, Técnico C, para responder pela Unidade de Controle Interno, no período de 01.08.2013 a 30.08.2013, por

motivo de férias da titular MARIA AMÉLIA GOMES PINHO, Id Func nº 514405/1.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1121 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

AUTORIZAR, as férias do servidor JOÃO DE JESUS MARÇAL MADORRA FILHO, Id Func nº 55956/1, Administrador, lotado na Célula de Controle e Cobrança de Dívida Ativa/DAIF, para serem usufruídas no mês de setembro/2013, referente ao exercício de 06.01.2010 a 05.01.2011.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1122 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora IZANETE LOPES DA SILVA, Auxiliar Técnico, Id Func nº 5149487/1, lotada na CERAT de Marituba, do mês de agosto/2013 para o mês de dezembro/2013, referentes ao exercício de 01.08.2012 a 31.07.2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1123 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora VANDA DO SOCORRO SILVA MACIEL, Auxiliar Técnico, Id Func nº 3246930/1, lotada na CERAT de Abaetetuba, do mês de agosto/2013 para o mês de dezembro/2013, referentes ao exercício de 02.07.2012 a 01.07.2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1124 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDER ao servidor ANTONIO TRINDADE MACIEL VIANA, Id Func nº 5074983/1, Marinheiro Regional de Maquinas, lotado na CERAT de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2013 a 30.08.2013, correspondentes ao triênio de 01.11.1997 a 30.10.2000.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1125 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora JOANA AMADOR TEIXEIRA, Id Func nº 5076005/1, Agente de Serviços, lotada na CERAT de Marituba, no período de 24.06.2013 a 13.07.2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1126 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ALZENIRA SILVA DE ANDRADE, Id Func nº 3251632/1, Auxiliar Técnico, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, no período de 22.07.2013 a 28.07.2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1127 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor ANTONIO SACRAMENTO PANTOJA, Id Func nº 3168492/2, Motorista, lotado na CECOMT de Gurupí, no período de 26.07.2013 a 14.08.2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1128 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora RAIMUNDA DO SOCORRO CASTRO ALMEIDA, Id Func nº 5120969/1, Digitador, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, no período de 21.07.2013 a 18.09.2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1136 DE 12 DE AGOSTO DE 2013

INTERROMPER, 02 (dois) dias, a contar de 25.07.2013, do gozo das férias da servidora ADÉLIA MARIA DA SILVA MACÊDO, Id Func nº 2016826/2, Secretário Adjunto do Tesouro, transferidas através da PORTARIA Nº 0093 de 23.01.2013, publicada no DOE nº 32.327 de 28.01.2013, referente ao exercício de 01.01.2012 a 31.12.2012, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 31.07.2013 a 01.08.2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1137 DE 12 DE AGOSTO DE 2013

REMOVER, a pedido, o servidor MARCO ANTONIO FARIAS DE BRITO, Id Func nº 3249247/1, Agente de Serviços, da CERAT de Redenção para a CEEAT de Substituição Tributária.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA -SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568177

PORTARIA Nº 0866 DE 07 DE AGOSTO DE 2013

DESIGNAR a servidora SHIRLEY RANGEL CARVALHO OLIVEIRA, Id Func nº 5156505/1, Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Disciplina e Ética/COFAZ, no período de 25.05.2013 a 23.08.2013, por motivo de licença prêmio do titular NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, Id Func nº 5231795/2.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 0867 DE 07 DE AGOSTO DE 2013

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora CLEVA FERNANDA FERREIRA JASSE, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 3251160/4, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, do mês de agosto/2013 para o mês de novembro/2013, referente ao exercício de 11.05.2012 a 10.05.2013.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 0868 DE 07 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDER à servidora CARMEN SILVIA COUTINHO FERREIRA, Id Func nº 45640/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2013 a 29.09.2013, referente ao triênio de 22.05.2009 a 21.05.2012.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 0869 DE 07 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDER ao servidor ANTONIO DE AZEVEDO NEGRÃO, Id Func nº 5097037/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2013 a 30.08.2013, referente ao triênio de 01.09.2001 a 30.08.2004.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 0870 DE 07 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDER ao servidor HENRY MUFARREJ HAGE, Id Func nº 5280443/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 26.07.2013 a 04.08.2013.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 0871 DE 07 DE AGOSTO DE 2013

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora MEG LUNA SOARES HABER, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5280389/1, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, do mês de agosto/2013 para o mês de outubro/2013, referente ao exercício de 21.04.2012 a 20.04.2013.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 0883 DE 09 DE AGOSTO DE 2013

DESIGNAR o servidor JOSE LUCIANO DA COSTA, Id Func nº 5132401/1, Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Célula de Controle e Cobrança de Dívida Ativa/DAIF, no período de 03.06.2013 a 02.07.2013, por motivo de férias da titular AIDA MARIA PEIXOTO SILVA, Id Func nº 5569125/1.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 0884 DE 09 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDER à servidora ANA DO SOCORRO COUTINHO DE MESQUITA, Id Func nº 5519756/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Diretoria de Tributação, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2013 a 29.09.2013, referente ao triênio de 06.08.1999 a 05.08.2002.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 0885 DE 09 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDER à servidora LIGYA MARIA AGRIPYNO DE ALCANTARA, Id Func nº 5569966/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2013 a 29.09.2013, referente ao triênio de 26.11.1993 a 25.11.1996.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 0886 DE 09 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDER à servidora MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA LIMA, Id Func nº 5570255/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Corregedoria Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26.08.2013 a 24.09.2013, referente ao triênio de 26.11.2005 a 25.11.2008.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

ANÚNCIO DE Pauta de Julgamento
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568240
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE Pauta para Julgamento

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 21/08/2013, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8040, AINF nº 17201151000029-2, contribuinte NATURA COSMETICOS S A, Insc. Estadual nº. 15225296-7, advogado: LEONARDO FRANCISCO ALIEVI, OAB/PA-14919.
Em 21/08/2013, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8048, AINF nº 17201151000031-1, contribuinte NATURA COSMETICOS S A, Insc. Estadual nº. 15225296-7, advogado: LEONARDO FRANCISCO ALIEVI, OAB/PA-14919.

Em 21/08/2013, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8042, AINF nº 17201151000030-6, contribuinte NATURA COSMETICOS S A, Insc. Estadual nº. 15225296-7, advogado: LEONARDO FRANCISCO ALIEVI, OAB/PA-14919.

Em 21/08/2013, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8034, AINF nº 17201151000026-8, contribuinte NATURA COSMETICOS S A, Insc. Estadual nº. 15225296-7, advogado: LEONARDO FRANCISCO ALIEVI, OAB/PA-14919.

Em 21/08/2013, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8044, AINF nº 17201151000032-2, contribuinte NATURA COSMETICOS S A, Insc. Estadual nº. 15225296-7, advogado: LEONARDO FRANCISCO ALIEVI, OAB/PA-14919.

Em 21/08/2013, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8038, AINF nº 17201151000028-4, contribuinte NATURA COSMETICOS S A, Insc. Estadual nº. 15225296-7, advogado: LEONARDO FRANCISCO ALIEVI, OAB/PA-14919.

Em 21/08/2013, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8032, AINF nº 17201151000033-0, contribuinte NATURA COSMETICOS S A, Insc. Estadual nº. 15225296-7, advogado: LEONARDO FRANCISCO ALIEVI, OAB/PA-14919.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT- BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568272

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF decorrentes dos TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO, para as empresas abaixo identificadas.

| AINF Nº | TAD Nº | RAZÃO SOCIAL | CNPJ/CPF/ INSC. EST. |
|-------------------|-----------------|---------------------------------------|----------------------|
| 352013510000161-5 | 352012390001701 | CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. | 45.543.915/0502-86 |
| 352013510000163-1 | 352012390001703 | NS2 COM. INTERNET S.A | 09.339.936/0003-88 |
| 352013510000249-2 | 352012390000085 | NS2 COM. INTERNET S.A | 09.339.936/0003-88 |
| 352013510000279-4 | 352012390000381 | NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETRONICO S.A | 09.358.108/0012-88 |
| 352013510000303-0 | 352012390000275 | CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. | 45.543.915/0502-86 |
| 352013510000566-1 | 352012390000518 | CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. | 45.543.915/0536-25 |
| 352013510000570-0 | 352012390000522 | NS2 COM. INTERNET S.A | 09.339.936/0003-88 |
| 352013510001439-5 | 352012390002191 | CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. | 45.543.915/0502-86 |
| 352013510001452-0 | 352012390002240 | CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. | 45.543.915/0536-25 |
| 352013510001466-0 | 352012390002297 | NS2 COM. INTERNET S.A | 09.339.936/0003-88 |
| 352013510001513-6 | 352012390002519 | NS2 COM. INTERNET S.A | 09.339.936/0003-88 |
| 352013510001603-5 | 352012390003391 | NS2 COM. INTERNET S.A | 09.339.936/0003-88 |
| 352013510001612-4 | 352012390003443 | NS2 COM. INTERNET S.A | 09.339.936/0003-88 |

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente na Coordenação da CERAT-Belém, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 2º andar – na Célula de Preparo para Julgamento - CEPPJ, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568087

Contrato: 24
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de 1.200(um mil e duzentas) unidades de "MOUSE PAD" ergonômico, revestido com base de poliuretano lisa, antiderrapante, com descanso de apoio aos punhos em gel, objetivando a divulgação do planejamento estratégico desta Secretaria, nos termos do Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 010/2013/SEFA, e seus respectivos Anexos.
Valor Total: 18.000,00
Data Assinatura: 12/08/2013
Vigência: 12/08/2013 a 31/12/2013
Pregão Eletrônico: 10/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04129136526470000 339030 0144000000 Estadual
Contratado: RAFTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Av Jacuí, 1374
CEP. 90810-150 - Porto Alegre/RSComplemento: sala 203
Telefone: 5132393263
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568090
PORTARIA: 878

Objetivo: participar do GT 26 E GT 10 COTEPE
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0005080601/NILDA SANTOS BAPTISTA (AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/09/2013 a 05/09/2013<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568116
PORTARIA: 880

Objetivo: participar do XLIX encontro nacional de coordenadores
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Foz do Iguaçu/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0585811901/CELIO CAL MONTEIRO (DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 16/08/2013<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

PORTARIA DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568117
PORTARIA Nº 1135 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 314 de 09/02/2011, publicada no DOE nº 31852 de 10/02/2011, considerando-se os termos do Memorando nº 00076/2013-CGLC de 01/08/2013, Processo Administrativo nº 002013730017643-5/SIAT/SEFA.

RESOLVE:
CONSTITUIR Comissão de Licitação para o Processo Licitatório nº 025/2013 - Pregão Eletrônico nº 016/2013-SEFA, tendo como objeto aquisição de licenças de software e serviços de instalação, configuração, customização, repasse tecnológico e migração do atual sistema de E-Mail desta Secretaria de Fazenda para o novo Ambiente corporativo e colaborativo VMware Zimbra, composta pelos seguintes servidores, respectivamente, Pregoeiro e Equipe de Apoio: AQUILES NUNES MATOS GUERRA, Secretário de Gabinete, Identificação Funcional n.º 05633184, ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 03252205/01, lotados na Célula de Gestão de Licitações e Contratos, EVANDRO CAIRES PARDINHO, Coordenador Fazendário, Identificação Funcional nº 5419620601, lotado na DTI.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração/SEFA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568129
PORTARIA: 887

Objetivo: Participar da reuniões do GT 13 E GT 40
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0331136802/CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO (AUDITOR FISCAL DE RECEITAS) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568148
PORTARIA N.º 201304004894, DE 12/08/2013 - PROC
N.º 2013730018524/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Izabel da Conceição Bertolo e Silva - CPF: 117.662.042-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIOATTRACTIV1.4/Pas/Automovel/9BD196272E2178809
EDITAL - CERAT ABAETUBA - JULGAMENTO - JULGADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567865

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, pela Julgadoria de Primeira Instância, tendo como resultado, JULGO PROCEDENTE O AINF 3720105100005076-0, ficando a mesma NOTIFICADA, para

, com fundamento nos artigos 13, 24 ,29 § 1º, e 32, § 1º da Lei n. 6.182/98, com as alterações dadas pela Lei 7.078/2007, a PAGAR ou APRESENTAR Recurso Voluntário, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT- ABAETETUBA, situada à Avenida Pedro Rodrigues , 140 – Centro – Abaetetuba-PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

LUIS FERNANDO AMARAL BOTELHO
Auditor Fiscal de Receita Estadual
Razão Social – Distribuidora de Alimentos Itabira Ltda
Inscrição Estadual – 15.231.983-3
AINF – Nº 37.2010.51.000.5076-0
LUÍS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador – CERAT - ABAETETUBA

EDITAL - CERAT - ABAETETUBA - JULGAMENTO - JULGADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567872

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, pela Julgadoria de Primeira Instância, tendo como resultado, JULGO PROCEDENTE O AINF 372010510005077-8, ficando a mesma NOTIFICADA, para , com fundamento nos artigos 13, 24 ,29 § 1º, e 32, § 1º da Lei n. 6.182/98, com as alterações dadas pela Lei 7.078/2007, a PAGAR ou APRESENTAR Recurso Voluntário, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT- ABAETETUBA, situada à Avenida Pedro Rodrigues , 140 – Centro – Abaetetuba-PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

LUIS FERNANDO AMARAL BOTELHO
Auditor Fiscal de Receita Estadual
Razão Social – Distribuidora de Alimentos Itabira Ltda
Inscrição Estadual – 15.231.983-3
AINF – Nº 37.2010.51.000.5077-8
LUÍS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador – CERAT - ABAETETUBA

EDITAL - CERAT ABAETETUBA - JULGAMENTO - JULGADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567927

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, pela Julgadoria de Primeira Instância, tendo como resultado, JULGO PROCEDENTE O AINF 06351000047-7, ficando a mesma NOTIFICADA, para , com fundamento nos artigos 13 e 24 da Lei n. 6.182/98, com as alterações dadas pela Lei 7.078/2007, a PAGAR ou APRESENTAR Recurso Voluntário, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT- ABAETETUBA, situada à Avenida Pedro Rodrigues , 140 – Centro – Abaetetuba-PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

ROQUE APARECIDO TABONI
Auditor Fiscal de Receita Estadual
Razão Social – COMPENSADOS ABAETETUBA SA
Inscrição Estadual – 15.070.397-0
AINF – Nº 063.51.000.047-7
LUÍS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador – CERAT - ABAETETUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568066

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 13/2013
Objeto: Aquisição de LICENÇAS DE SOFTWARE da ferramenta de apoio ao desenvolvimento de sistemas Enterpriser Arquitech, conforme as especificações técnicas contidas no termo de referência e seus anexos deste edital.
Entrega do Edital: LOCAL: (endereço eletrônico) www.comprasnet.gov.br UASG DA SEFA : 925404
Observação: Edital disponível nos sites do comprasnet, compaspara e SEFA.
Responsável pelo certame: AQUILES NUNES MATOS GUERRA
Local de Abertura: Endereço eletrônico:www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 26/08/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04129136526470000 449052 0131000000 Estadual
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568072**

**PORTARIA N.º201304004860, DE 12/08/2013 - PROC
N.º 2013730018389/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Herminio Lisboa da Silva – CPF: 124.421.272-53

Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/
Automovel/9BGXM19P0BC181756

**PORTARIA N.º201304004862, DE 12/08/2013 - PROC
N.º 2013730018393/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Sardinha – CPF: 014.528.942-72

Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6020058

**PORTARIA N.º201304004864, DE 12/08/2013 - PROC
N.º 2013730018398/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lucio de Miranda Castro Junior – CPF: 267.924.862-72

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111C4008730

**PORTARIA N.º201304004866, DE 12/08/2013 - PROC
N.º 2013730018403/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edson dos Santos Ferreira – CPF: 354.022.532-34

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD197132E3119814

**PORTARIA N.º201304004868, DE 12/08/2013 - PROC
N.º 42013730005441/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Edimar Braga Mendes – CPF: 088.295.512-87

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/
Automovel/9BD17164LA5490323

**PORTARIA N.º201304004870, DE 12/08/2013 - PROC
N.º 42013730005442/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Teixeira Lima – CPF: 047.122.422-72

Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6014859

**PORTARIA N.º201304004872, DE 12/08/2013 - PROC
N.º 122013730001294/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elton Cavalcante de Souza – CPF: 589.531.752-91

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO MILLE WAY ECON/Pas/
Automovel/9BD15844AB6543908

**PORTARIA N.º201304004874, DE 12/08/2013 - PROC
N.º 2013730018428/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Luiz Dias de Sousa – CPF: 042.257.592-53

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD119707C1086552

**PORTARIA N.º201304004878, DE 12/08/2013 - PROC
N.º 2013730018422/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alcir Ruberval da Silva Sousa – CPF: 186.632.652-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX/Pas/Automovel/9BD119409D1109285

**PORTARIA N.º201304004880, DE 12/08/2013 - PROC
N.º 2013730018307/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Moises Costa Leal – CPF: 056.727.082-34

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD197132E3119132

**PORTARIA N.º201304004882, DE 12/08/2013 - PROC
N.º 2013730017268/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Xerxes Lowell Uliana – CPF: 218.149.102-04

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX/Pas/Automovel/9BD119409C1087082

**PORTARIA N.º201304004884, DE 12/08/2013 - PROC
N.º 2013730018364/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Marques Xavier Neto – CPF: 045.269.532-53

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/
Automovel/9BD17350M94252153

**PORTARIA N.º201304004886, DE 12/08/2013 - PROC
N.º 2013730018385/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edinaldo da Paixao Furtado – CPF: 632.158.962-49

Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/
Automovel/9BGXM19P0BC144125

**PORTARIA N.º201304004888, DE 12/08/2013 - PROC
N.º 2013730018349/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcos Fiel de Lima – CPF: 392.847.512-68

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111C4008368

**PORTARIA N.º201304004890, DE 12/08/2013 - PROC
N.º 2013730018354/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Jose Cohen Arguelles – CPF: 032.367.302-34

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17140MA5474047

**PORTARIA N.º201304004892, DE 12/08/2013 - PROC
N.º 42013730005446/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Nogueira Freires – CPF: 267.893.022-04

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/
Automovel/9BD17307MB4341979

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568073**

**PORTARIA N.º201301000931 DE 12/08/2013 - PROC N.º
042013730005451/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jorge Luis Pereira Miranda – CPF: 251.479.602-44

Marca: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX SEDAN Tipo: Pas/
Automóvel

Banco do Estado do Pará S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568275 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2012

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação, para o cargo de Técnico Bancário.
Município: Belém

| Nome | Colocação | Local De Apresentação |
|------------------------------------|-----------|---|
| Teilla Marta Nunes Bol | 118º | Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/Pa. |
| Klinger Antunes Barbosa | 119º | |
| Riberto Marcelino Santarem Menezes | 120º | |
| Manuele Ferreira Da Silva | 121º | |

Obs: O Não Comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568280 CONCURSO PÚBLICO EDITAL 002/2013

Convocamos o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação, para o cargo de Técnico Superior Advogado.
Município : Belém

| Nome | Colocação | Local de Apresentação |
|-------------------------------|-----------|---------------------------------------|
| Myllela Borburema De Oliveira | 2º | Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar |

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Escola de Governo do Estado do Pará

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567744 PORTARIA: 209/2013

Objetivo: Participar do programa de Municipalização
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Viseu/PA - Brasil

Servidor(es):
55585966/ALEXANDRE MALLET ALVAREZ (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 30/08/2013
5888086/SILVIA DA SILVA BRITOS (Gerente de Projetos III) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 30/08/2013

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568060 PORTARIA: Nº. 213/2013

Objetivo: Considerando a realização da municipalização dos cursos desta EGPA.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94-RJU art 145 e considerando o memorando nº. 1431/2013-CEM de 06/08/2013, nos autos do Processo nº. 380142/2013.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
ACARÁ/PA - Brasil

Servidor(es):
54197036/HELENO MOREIRA DE PAULA (TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA) / 6.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 31/08/2013
5817730/MOACIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 31/08/2013
54194601/ROMULO BARROS SILVA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 26/08/2013
54194601/ROMULO BARROS SILVA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 31/08/2013

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568092 PORTARIA: Nº 214/2013

Objetivo: Considerando a realização do Programa MOVER.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94-RJU art 145 e considerando o memorando nº. 1437/2013-CDHP/QUALIFICAÇÃO de 06/08/2013, nos autos do processo nº. 380108/2013.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil

Servidor(es):
57211100/DANIELA FUMIE YOSHITOME (TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-PSICOLOGIA) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/08/2013 a 22/08/2013
54194601/ROMULO BARROS SILVA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/08/2013 a 19/08/2013
54194601/ROMULO BARROS SILVA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 22/08/2013

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568311 PORTARIA Nº. 211 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, e;

RESOLVE:

I - Substituir a servidora AMANDA HELENA DAMASCENO E SILVA FERREIRA, matrícula nº. 57231943, pela servidora MÁRCIA CRISTINA FRANCO DE ANDRADE, matrícula nº. 751871/1 como Membro da Comissão Permanente de Sindicância, instaurada através da PORTARIA Nº. 318/2012 de 14/09/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE nº. 32242 de 17/09/2012.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA - EGPA

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568316

PORTARIA Nº. 212 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO que o Art. 199 da Lei nº 5810/94 estabelece que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público deve promover sua apuração imediata dos fatos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº. 067/2012 - Procuradoria/EGPA constantes no Processo nº. 384270/2007, no qual sugere apurar os fatos através de Processo Administrativo competente.

RESOLVE:

I - Instituir a Comissão de Sindicância, constituída pelos servidores relacionados abaixo, para sob a presidência do primeiro, promoverem a apuração de fatos denunciados que configuram, em tese, irregularidades funcionais, devendo para tanto, promover todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada;

| MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | SITUAÇÃO |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------|------------|
| 57207751 | Lienny Rosy da Silva Ramos | TAF - Administradora | Presidente |
| 5413842 | Raimunda Assunção Silva de Barros | TAF - Bibliotecomista | Membro |
| 751871 | Márcia Cristina Franco de Andrade | Escr. Datilog. REF. III | Membro |

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568329

Contrato: 2013-024

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE CURSO DE INFORMÁTICA

Valor Total: 1.144.998,40

Data Assinatura: 09/08/2013

Vigência: 09/08/2013 a 08/08/2014

Pregão Eletrônico: 12/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04331120164350000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: ALA INFORMÁTICA S/S LTDA EPP

Endereço: R Con Jerônimo Pimentel, 299

CEP. 66055-000 - Belém/PA Telefone: 9132410540

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

FISCAL DO CONTRATO Nº 011/2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567796

PORTARIA Nº. 605/2013, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº. 163/2011, de 16 de fevereiro de 2011, publicada no DOE nº. 31858, de 18/02/2011 e, CONSIDERANDO o disposto da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº. 2.069, de 20 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o Servidor PAULO CÍCERO BARROS DA ROCHA, matrícula nº. 55589364/1, para atuar como Fiscal do Contrato nº. 011/2013 firmado entre esta Secretaria e a Empresa BRASIL RENT A CAR LTDA, que trata de locação de veículos automotores terrestre de pequeno e médio porte, para atender a SEPOF e Programa CREDCIDADÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

Imprensa Oficial do Estado

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567915

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o n.º 020/2013/IOE, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção em Impressora Offset Roland 200, o qual proclamou como vencedora a empresa CECÍLIA DO CARMO RIBEIRO11516886810, resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém (PA), 12 de agosto de 2013.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567924

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 09/08/2013

Valor: 7.245,00

Vigência: 09/08/2013 a 08/11/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de Prazo e Ajuste do Contrato n.º 025/2012/IOE.

Contrato: 25-012

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

22122129745340000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Tv Mauriti, Bairro: Marco, 2501

CEP. 66093-180 - Belém/PA

Email: maria.belem@nortelocadora.com.br

Telefone: 9132227830

Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567936

Contrato: 35-013

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de chapas offset.

Valor Total: 9.292,00

Data Assinatura: 12/08/2013

Vigência: 12/08/2013 a 11/08/2014

Pregão Eletrônico: 17/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

22661136464400000 339030 0261000000 Estadual

Contratado: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

Endereço: R Pst Manuel A de Souza, 187

CEP. 25250-000 - Duque de Caxias/RJ Email: mpenna@ibf.com.br

Telefone: 2121031000 Fax: 2125434419

Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado de Turismo

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567883 PORTARIA: 369/2013

Objetivo: Participação, organização, mobilização e coordenação de cerimônia de entrega dos certificados dos cursos do PEQTur-PA.

Fundamento Legal: LEI 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54195609/ADRIANA PINTO DE VILHENA (GERENTE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 30/08/2013<br

Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567919 PORTARIA: 370/2013

Objetivo: Reunião com as Secretaria de Turismo, Participação, organização, mobilização e coordenação de cerimônia de entrega dos certificados dos cursos do PEQTur-PA e supervisão dos cursos.

Fundamento Legal: LEI 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CURUCA/PA - Brasil

MARAPANIM/PA - Brasil

SALINOPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54195609/ADRIANA PINTO DE VILHENA (GERENTE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 16/08/2013<br

Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567926 PORTARIA: 359/2013

Objetivo: Participação, organização, mobilização e coordenação de cerimônia de entrega dos certificados dos cursos do PEQTur-PA e supervisão dos cursos.

Fundamento Legal: LEI 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3194345/ELINÉIA RUTH MELO CAMPOS (ASSESSORA) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 30/08/2013<br

Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567934 PORTARIA: 371/2013

Objetivo: Participar do curso de Gestão de Documentos Públicos

Fundamento Legal: LEI 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

589937/SHIRLEY MUNIZ FURTADO (GERENTE DE ATENDIMENTO) / 5.5 diárias (Completa) / de 22/09/2013 a 27/09/2013<br

Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567939 PORTARIA: 372/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ADRIANA PINTO DE VILHENA Gerente de Qualificação

Profissional54195609

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

23695132867490000 0101000000 339030 500,00

Observação: Para cobrir despesas eventuais desta Secretaria.

Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567944 PORTARIA: 373/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ADRIANA PINTO DE VILHENA Gerente de Qualificação

Profissional54195609

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

23695132867490000 0101000000 339030 100,00

23695132867490000 0101000000 339033 200,00

Observação: Para atender despesas eventuais desta Secretaria.

Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567980 PORTARIA: 374/2013

Objetivo: Participar do curso de Depreciação e reavaliação do ativo imobilizado nas Entidades Públicas.

Fundamento Legal: LEI 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

PORTO ALEGRE/RS - Brasil<br

Servidor(es):

73504073/ANA CRISTINA RIOS VAZ CARMONA (GERENTE CONTABIL) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/09/2013 a 28/09/2013<br

Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567992 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 560055 PORTARIA: 322/2013

Objetivo: Participação, organização, mobilização e coordenação de cerimônia de entrega dos certificados dos cursos do PEQTur-PA.

Fundamento Legal: LEI 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54195609/ADRIANA PINTO DE VILHENA (GERENTE DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIÇOS) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

TORNAR PÚBLICO RESULTADO SERVIDOR NOTA 10/2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568336 PORTARIA Nº 375/2013/GERH/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, e;
CONSIDERANDO o Concurso Servidor Nota 10/2013 do Estado do Pará, objetivando a valorização do servidor como referência de qualidade do serviço público no Estado.

RESOLVE:

1º TORNAR PÚBLICO - A Comissão Avaliadora do Servidor Nota 10/2013 desta Secretaria de Estado de Turismo- SETUR:

FABRICIA SABRINA SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Gerente de Recursos Humanos, matrícula 54191369/2,

ROSILENE SOARES MIRANDA CARNEIRO, ocupante do cargo de Gerente de Treinamento e Desenvolvimento, matrícula 5905274/1, ADMILSON ALCANTARA SILVA, ocupante do cargo de Coordenador de Estudos, Pesquisas, Estatísticas e

Informação, matrícula 54188981/2 e SILMARA MARIA RESQUE ROSA, ocupante do cargo de Gerente de Qualidade, matrícula 54195953/1, para sob a presidência do primeiro proceder a

avaliação do Servidor Nota 10 desta Secretaria.

2º TORNAR PÚBLICO - O resultado da Comissão Avaliadora, a qual elegeu o servidor DIEGO RUI BARRA E SILVA, matrícula 54196090/1, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento e

Gestão do Turismo, lotado na Gerência de Captação de Recursos e Negócios, como representante da Secretaria de Estado de Turismo no 6º Concurso Servidor Nota 10/2013.

ADENAUER GÓES

Secretário de Estado de Turismo

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568348

Dispensa: 23/2013

Data: 12/08/2013

Valor: 5.491,50

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de crachás de identificação, com fornecimento de cordões e suporte, para uso dos servidores, estagiários e visitantes que circularem no prédio da SETUR

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Data de Ratificação: 12/08/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

23122129745340000 339030 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: FELIPE LINHARES PAES-ME - GRAFAMA GRÁFICA E EDITORA

Endereço:

R João Balbi, Bairro: Nazaré, 722

CEP. 66055-280 - Belém/PA

Telefone: 9132231956

Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567764 ERRATA DA PORTARIA Nº 087/2013 PUBLICADA EM 08/08/2013 NO DOE 32.456

ONDE SE LÊ: Francisco Diego Medeiros da Silva Filho

LEIA-SE: Francisco Diego Medeiros da Silva Pinheiro

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567768 PORTARIA: 088/2013

Objetivo: Participar da reunião com o Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e Decreto Estadual 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

572350573/DAVID ARAUJO LEAL (Secretário de Estado) / 0.5

diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 15/08/2013

555867652/RODRIGO JOSE TEIXEIRA ROCHA GARCIA (Diretor) /

0.5 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 15/08/2013<br

Ordenador: Sinval Miranda Menezes

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568049 PORTARIA: 090/2013

Objetivo: Participar do VIII Congresso Brasileiro de Regulação e 2º EXPOABAR.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Fortaleza/CE - Brasil<br

Servidor(es):

559029761/ALEXANDRE DE MELO ARAÚJO (Coordenador) / 3.5

diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 23/08/2013

55867652/RODRIGO JOSE TEIXEIRA ROCHA GARCIA (Diretor) /

3.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: Sinval Miranda Menezes

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568276

Contrato: 2013-010

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado de janela e do tipo split

instalados nas dependências da SEICOM, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no termo de Referência Anexo I do Edital .

Valor Total: 26.702,34

Data Assinatura: 12/08/2013

Vigência: 12/08/2013 a 11/08/2014

Pregão Eletrônico: 2013/6

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

22122129745340000 449052 0101000000 Estadual

Contratado: BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA-ME

Endereço: Pç Br de Guajará, 704

CEP. 66019-030 - Belém/PATelefone: 9130876687

Ordenador: David Araújo Leal

Caderno 4

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado de Agricultura

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567742 PORTARIA Nº 097 DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 34 de 29 de Março de 2012.

R E S O L V E:

Excluir da PORTARIA Nº 087 de 23 de julho de 2013, publicada no D.O.E nº 32.445 de 24 de julho de 2013 as férias da servidora da Secretaria de Estado de Agricultura, referente o mês de AGOSTO/2013, conforme mapa abaixo:

MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2013

| MATRICULA | NOME | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO |
|------------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| 57205364/2 | ELISA SILVA DE OLIVEIRA | 01/06/12 A 30/05/13 | 01/08/13 A 30/08/13 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, 09 de agosto de 2013

Engº Agrº CREEDEN GAUCH

Diretor Administrativo e Financeiro

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567890 PORTARIA: 79

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Matricula |
|----------------------|-------------------|-----------|
| ALMIR SILVA DA CUNHA | Gerente da UAGRO | 58903831 |

Recurso(s):

| Programa de Trabalho Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|---------------------------------------|---------------------|----------|
| 20122129745340000 0101000000 | 339030 | 1.000,00 |
| 20122129745340000 0101000000 | 339036 | 500,00 |

Observação: Suprimento de Fundo para ocorrer com despesas de manutenção da UAGRO de Ananindeua.

Ordenador: CREEDEN GAUCH

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567902 PORTARIA: 80

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Matricula |
|----------------------|-------------------|-----------|
| FÁBIO JOSÉ GONÇALVES | Engo Agro | 232721 |

Recurso(s):

| Programa de Trabalho Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|---------------------------------------|---------------------|----------|
| 20122129745340000 0101000000 | 339030 | 3.910,00 |

Observação: Suprimento de Fundos para ocorrer com despesas de conserto de bomba injetora do trator marca Massey, modelo 4291.

Ordenador: CREEDEN GAUCH

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567914 PORTARIA: 339

Objetivo: Acompanhar o Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Produção Sidney Rosa.

Fundamento Legal: Lei n 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541970614/SOANE CASTRO DE MOURA (Enga Agra) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/08/2013 a 12/08/2013<br

Ordenador: CREEDEN GAUCH

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567932 PORTARIA: 340

Objetivo: Resolver problemas administrativos da Regional de Soure.

Fundamento Legal: Lei n 5.810/94

Origem: SOURE/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541859144/RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO (Gerente da Regional) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 14/08/2013<br

Ordenador: CREEDEN GAUCH

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567941 PORTARIA: 341

Objetivo: Resolver problemas administrativos da UAGRO de Capitão-Poço.

Fundamento Legal: Lei n 5.810/94

Origem: CAPITÃO POÇO/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3268195/CARLOS ALBERTO PAULINO DA COSTA (Gerente da UAGRO) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 12/08/2013<br

Ordenador: CREEDEN GAUCH

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567947 PORTARIA: 342

Objetivo: Dar apoio ao transporte do Med.Vet. OSCAR FERNANDO BATISTA.

Fundamento Legal: Lei n 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

123271/LUIZ DE FRANÇA OLIVEIRA MOURA (Aux.Administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 14/08/2013<br

Ordenador: CREEDEN GAUCH

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567956 PORTARIA: 343

Objetivo: Transporte materiais que serão utilizados durante a realização da 13 Festa do Cacau.

Fundamento Legal: Lei n 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Novo Repartimento/PA - Brasil<br

Servidor(es):

52144241/JONATAS TAVARES DE SOUZA (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 16/08/2013<br

Ordenador: CREEDEN GAUCH

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568005 PORTARIA: 344

Objetivo: Participar de Audiência Pública objetivando impactos sócioambientais do monocultivo de arroz irrigado na ilha do Marajó.

Fundamento Legal: Lei n 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Cachoeira do Arari/PA - Brasil

Salvaterra/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58902231/ADILSON ANTONIO NEMER (Engo Agro) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 15/08/2013<br

Ordenador: CREEDEN GAUCH

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568229 PORTARIA Nº 089 DE 31 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2011.

CONSIDERANDO os termos do memº nº 028/13-NUPLAN

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LAURILENE RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Med.Veterinária, matrícula

23760/1, para responder pela Gerência III - GEAV, no período de 01.08.2013 a 30/08/2013, em razão das férias do titular Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 31 de julho de 2013. HILDEGARDO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Agricultura

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568250 PORTARIA: 345

Objetivo: Participar e contribuir com a Conferência Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de território do Sudeste Paraense.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

227641/JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES (Engenheiro Agrônomo) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 15/08/2013<br

Ordenador: CREEDEN GAUCH

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568023 PORTARIA: 760/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Matricula |
|---------------------|-------------------------|-----------|
| LELIA BARBOSA JORGE | Extensionista Rural I/A | 555859402 |

Recurso(s):

| Programa de Trabalho Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|---------------------------------------|---------------------|----------|
| 20606134863990000 0261000000 | 339030 | 3.000,00 |

Observação: Marabá-L

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568036 PORTARIA: 399/2013

Objetivo: Dar suporte as Unidades Gestoras e ao Navega Pará

Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94

Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil

São Francisco do Pará/PA - Brasil

São Miguel do Guamá/PA - Brasil

Tocantins/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80845296/EDUARDO AUGUSTO RAMOS DA COSTA (Técnico em Planejamento) / 2.0 diárias (Completa) / de 30/07/2013 a 02/08/2013<br

Ordenador: IVANILDO AMARAL GONÇALVES

Centrais de Abastecimento do Pará S.A

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568212

Órgao: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 051/2013

Data de Admissão: 01/08/2013

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Observação

PERICLES AUGUSTO ABRAHAO PAES JUNIOR CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ordenador: CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568218

Órgão: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 068/2013
Data de Admissão: 01/08/2013

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Observação |
|-------------------------------------|--|------------|
| FERNANDO EDUARDO PINHEIRO DA PAIXÃO | CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL | |

Ordenador: CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568233

Órgão: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 062/2013
Data de Admissão: 01/08/2013

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Observação |
|------------------------|---|------------|
| EMMALICE FERREIRA DIAS | CHEFE DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO | |

Ordenador: CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568245

Órgão: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 070/2013
Data de Admissão: 01/08/2013

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Observação |
|--------------------------|-------------------|------------|
| REJANE RACHEL LIMA JORGE | CHEFE DE GABINETE | |

Ordenador: CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568251

Órgão: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 069/2013
Data de Admissão: 01/08/2013

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Observação |
|------------------------|---------------------------|------------|
| LAURIEITH BARROS LEMOS | CHEFE DO CONTROLE INTERNO | |

Ordenador: CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568256

Órgão: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 057/2013
Data de Admissão: 01/08/2013

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Observação |
|------------------------|-------------------|------------|
| WALMIR VIEIRA FERREIRA | ASSESSOR | |

Ordenador: CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568283

Órgão: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 054/2013
Data de Admissão: 01/08/2013

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Observação |
|--------------------------------|-------------------|------------|
| MIGUEL ELIAS BURLAMAQUI ZEMERO | ASSESSOR | |

Ordenador: CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568287

Órgão: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 071/2013
Data de Admissão: 01/08/2013

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Observação |
|-------------------------------|--------------------------------|------------|
| ROSILDA ITAPARICA DE OLIVEIRA | CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE | |

Ordenador: CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado do Pará

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568058

PORTARIA Nº 156/13 de 07-08-2013. Art. 1º DESIGNAR a servidora Renata Belo da Silva, matrícula nº 5898267/1, Assistente do Registro Mercantil, para responder pela função de Secretário de Diretoria, GEP-DAS.011.1, durante a Licença Maternidade da titular, Alessandra Pinkovai Pereira Monteiro, no período de 05/08/2013 a 31/01/2014, conforme processo nº 2013/362220. **PAULO SÉRGIO PINHEIRO** - Presidente

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568091
PORTARIA: 157/13

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Matrícula |
|-------------------------|----------------------|-----------|
| GILSON FELIX GABY BOGEA | Coordenador Regional | 55589423 |

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
23125134763920000 0261000000 339030 540,00

| | | | |
|-------------------|------------|--------|----------|
| 23125134763920000 | 0261000000 | 339036 | 300,00 |
| 23125134763920000 | 0261000000 | 339039 | 1.160,00 |

Observação: Para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia.
Ordenador: PAULO SERGIO PINTO MARQUES PINHEIRO

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568109

PORTARIA Nº 158/13 de 08-08-2013. Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora Alessandra Pinkovai Pereira Monteiro, matrícula nº 57211815/1, ocupante do cargo de Assistente do Registro Mercantil, no período de 05-03-2014 à 03-04-2014, referente ao triênio de 02-02-2009 a 01-02-2012, conforme processo nº 2013/367334. **PAULO SÉRGIO PINHEIRO** - Presidente

EXCLUIR E CONCEDER GTI

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568120

PORTARIA Nº 159/13 de 08-08-2013. Art. 1º EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral - GTI do servidor Marcelo Ferreira Paes Barreto, matrícula nº 57209655/1, Técnico do Registro Mercantil, a partir de 01-08-2013. **Art. 2º CONCEDER** a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do salário base, ao servidor Thiago Correa da Silva, matrícula nº 57211814/1, Técnico do Registro Mercantil, a partir de 01-08-2013, conforme o processo nº 2013/359890. **PAULO SÉRGIO PINHEIRO** - Presidente

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568131

PORTARIA Nº 160/13 de 08-08-2013. Art. 1º DESIGNAR o servidor, Alexandre Platt Costa, matrícula 55590301/4, Técnico do Registro Mercantil - Administração, para responder pela função de Coordenador Regional, em Ananindeua, GEP-DAS.011-3, na ausência da titular, Adriana de Barros Moura, durante suas férias, no período de 05-08-2013 a 03-09-2013. Conforme processo nº 2013/366561. **PAULO SÉRGIO PINHEIRO** - Presidente

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567266
EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DA AGE

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará
CNPJ: 05.416.839/0001-29
Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 21.08.2013 (quarta-feira), às 9h, na sede desta Companhia, situada à Av. Duque de Caxias nº 277, 2º andar, bairro de Fátima, nesta capital, a fim de deliberar sobre as seguintes pautas: 1. Destituição e eleição de membros do Conselho Fiscal. 2. O que ocorrer.
Belém-PA, 13 de agosto de 2013.
Walter Vieira da Silva
Presidente da CDI/PA

Companhia Administrativa da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DA AGE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567323

Ficam convocados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 21.08.2013, às 10h, na sede desta Companhia, situada à Av. Duque de Caxias, 277, 2º andar, Bairro de Fátima, nesta capital, a fim de deliberar sobre as seguintes pautas: 1. Destituição e Eleição de Membros do Conselho Fiscal. 2. O que ocorrer.
Belém-PA 12 de agosto de 2013
Walter Vieira da Silva
Presidente da CAZBAR

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568210
PORTARIA: 314

Objetivo: Participar de reunião com o Exmº Sr. Marcelo Crivela, Ministro da Pesca, para tratar de assuntos referentes a Projetos de Pesca e Aquicultura
Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASILIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
55587294/ANDRE FERNANDES DE PONTES (SECRETARIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: EDINALDO VIEIRA RAMOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568259
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 566660
PORTARIA: 309

Objetivo: Reunião com MPA, MDA e Deputados Federais
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASILIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
/FERNANDA LOBO COSTA (COLABORADOR EVENTUAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: ANDRÉ FERNANDES PONTES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568264
PORTARIA: 315

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O EXMº SR. MARCELO CRIVELA, MINISTRO DA PESCA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES A PROJETOS DE PESCA E AQUICULTURA
Fundamento Legal: LEI 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASILIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
54188425/EDINALDO VIEIRA RAMOS (SECRETARIO ADJUNTO DE PESCA E AQUICULTURA) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: ANDRÉ FERNANDES PONTES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568273
PORTARIA: 316

Objetivo: REUNIÃO COM MPA, MDA E DEPUTADOS FEDERAIS
Fundamento Legal: LEI 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASILIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
/ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: EDINALDO VIEIRA RAMOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568277
PORTARIA: 317

Objetivo: PARTICIPAR DO SEMINARIO DE VALORIZAÇÃO DO PESCADOR
Fundamento Legal: LEI 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
VIGIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55585772/JOSSANDRA CARVALHO DA ROCHA PINHEIRO (TEC. GESTÃO DE PESCA E AQUICULTURA) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 17/08/2013<br
Ordenador: EDINALDO VIEIRA RAMOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568281
PORTARIA: 318

Objetivo: PARTICIPAR DO SEMINARIO DE VALORIZAÇÃO DO PESCADOR
Fundamento Legal: LEI 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
VIGIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5899484/JOÃO TERRA DA TRINDADE JÚNIOR (TEC. GESTÃO DE PESCA E AQUICULTURA) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 17/08/2013<br
Ordenador: EDINALDO VIEIRA RAMOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568286
PORTARIA: 319

Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO "BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE PESCADO À BORDO E EM TERRA"
Fundamento Legal: LEI 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
VIGIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5899725/KLEBER MURAT BRAUN DE QUEIROZ JUNIOR (ASSISTENTE DE INFORMÁTICA) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 17/08/2013<br
Ordenador: EDINALDO VIEIRA RAMOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568291
PORTARIA: 320

Objetivo: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE VALORIZAÇÃO DO PESCADOR
Fundamento Legal: LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
VIGIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/FLAVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA (COLABORADOR EVENTUAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 17/08/2013<br
Ordenador: EDINALDO VIEIRA RAMOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568297
PORTARIA: 321

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES DESTA SECRETARIA QUE IRÃO PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE VALORIZAÇÃO DO PESCADOR

Fundamento Legal: LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
VIGIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5893620/JOSIANE DE SOUSA SILVA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 17/08/2013<br

Ordenador: EDINALDO VIEIRA RAMOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568307
PORTARIA: 322

Objetivo: MINISTRAR O CURSO DE TRANSPORTE SUSTENTÁVEL DO CARANGUEJO-UÇA COMO PARTE DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO PESCADOR

Fundamento Legal: LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
VIGIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57210925/ATILA SANTOS BRANDÃO (TEC.GESTÃO DE PESCA E AQUICULTURA) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 17/08/2013<br

Ordenador: ANDRÉ FERNANDES PONTES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568314
PORTARIA: 313

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES DESTA SECRETARIA QUE IRÃO PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE VALORIZAÇÃO DO PESCADOR

Fundamento Legal: LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
VIGIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5893618/KAMAL JORGE BASTOS ABOU EL HOSN (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 17/08/2013<br

Ordenador: ANDRÉ FERNANDES PONTES

Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

SERVIDOR NOTA 10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567832
PORTARIA Nº. 434/2013/NGPR
BELÉM, 09 DE AGOSTO DE 2013.

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2013/277365.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Regulamento do 6º concurso SERVIDOR NOTA 10/2013.

CONSIDERANDO a avaliação da comissão designada através da PORTARIA Nº 302/2013 de 12/06/2013, publicado no DOE. 21416 de 13.

Resolve:

TORNAR PÚBLICO, o resultado da comissão Avaliadora, a qual elegeu o servidor ARNALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula nº 3272435/1, ocupante do cargo: Motorista, lotado no setor de transporte, como representante deste NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL no 6º Concurso Servidor Nota 10/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Michelle Abrahão Abdon

Gerente Financeira

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567987

Contrato: 35

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Elaboração de Estudo de Linha de Base do Programa Pará Rural.

Valor Total: 280.140,00

Data Assinatura: 07/08/2013

Vigência: 07/08/2013 a 05/11/2013

Bird SQC: 604520/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04334135860070000 339035 0131000000 Estadual

Contratado: DATAMÉTRICA PESQUISA CONSULTORIA E TELEMARKETING LTDA.

Endereço: R do Bom Jesus, 156

CEP. 50030-170 - Recife/PETelefone: 8133162600

Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

PORTARIA Nº 794/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567946

PORTARIA Nº 794/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº. 345/2013 - DAF, de 12/08/2013;

R E S O L V E:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 12/08/2013, o gozo de férias da servidora TAISSA CORRÊA ESTRELA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 57192670/2, concedidas através da PORTARIA Nº 634/2013, de 26/06/2013, publicada no DOE nº. 32.426, de 27/06/2013, restando um saldo de 09 (nove) dias, para ser gozado em um momento oportuno. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – em exercício.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567954
PORTARIA: 795/2013

Objetivo: Decreto 734/92

Fundamento Legal: Participar da Oficina de capacitação PLANSANEAR, referente à etapa de diagnóstico do plano.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Capanema/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59055861/ALESSANDRA MACHADO NORONHA (Diretora) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 22/08/2013<br

Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567961
PORTARIA: 796/2013

Objetivo: Participar da Oficina de capacitação PLANSANEAR, referente à etapa de diagnóstico do plano.

Fundamento Legal: Decreto 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Capanema/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571914421/ROSEANE SANTANA FRASÃO (Técnico em Gestão Pública - Economista) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 22/08/2013<br

Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

PORTARIA Nº. 797/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567971

PORTARIA Nº. 797/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 751/2013 – DIP, datado de 31/07/2013;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora EDILEUSA GOMES LOPES, matrícula nº. 80845785/3, como fiscal do Contrato nº 34/2013, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEIDURB e a

EMPRESA R & A CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes do Convênio nº 003/2010 (TC/PAC 0985/2008 FUNASA), relativo ao Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Goianésia-PA.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – em exercício.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567977
PORTARIA: 798/2013

Objetivo: com o objetivo de participar da Oficina de capacitação PLANSANEAR, referente à etapa de diagnóstico do plano, no referido município.

Fundamento Legal: Decreto nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Capanema/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555895122/FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHECO (Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 22/08/2013<br

Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568025
PORTARIA: 799/2013

Objetivo: Com objetivo de participar da Oficina de Capacitação PLANSANEAR, no referido município.

Fundamento Legal: decreto nº734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Capanema/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571733284/INGRID TATIANY RIBEIRO GOMES DE SOUZA (Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 22/08/2013<br

Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568037
PORTARIA: 800/2013

Objetivo: Com objetivo de participar da Oficina de Capacitação PLANSANEAR, no referido município.

Fundamento Legal: Decreto nº734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Capanema/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31906331/ANA DOLORES FREITAS DE CASTRO LEÃO (Técnico em Gestão de Infra estrutura) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 22/08/2013<br

Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568308
PORTARIA: 801/2013

Objetivo: com o objetivo de acompanhar a equipe de técnicos da CPRM na pesquisa de batimetria do rio e análise do material do leito para a obra do Sistema de Abastecimento de Água – SAA (PAC/FUNASA).

Fundamento Legal: Decreto nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Anajás/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572077321/CARLOS AUGUSTO DE JESUS TAVARES (Téc. em Gestão de Infraestrutura) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 15/08/2013<br

Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568328
PORTARIA: 802/2013

Objetivo: com o objetivo de conduzir o veículo, desta Secretaria, com os técnicos da DIP, que irão fazer fiscalização da obra do Sistema de Abastecimento de Água – SAA (PAC/FUNASA).

Fundamento Legal: Decreto nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Irituia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571907391/ANTONIO PEREIRA DA COSTA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 14/08/2013<br

Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567117 PORTARIA: 624/2013

Objetivo: Visita ao Demuntran, afim de tratar questões referentes ao convênio
Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5720877/ADRIENNE B. RESQUE PAIXAO (Chefe de Gabinete) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/07/2013 a 25/07/2013
541884751/CARLOS ALEXANDRE ABATI (Coord. Adm. Financeiro) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/07/2013 a 25/07/2013
3195686/MARIA DO SOCORRO NEVES PRADO (Supervisora) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/07/2013 a 25/07/2013<br
Ordenador: Waldineise Souza de Alcântara

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567122 PORTARIA: 627/2013

Objetivo: Realização de visita técnica a servidora desta Agencia para orientação e entrega de Cheque Moradia COHAB/ARCON.
Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58628093/ROBERTO CARLOS ZAIDAN COELHO (Aux. em Regulação) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 02/08/2013<br
Ordenador: Suzana Carvalho Lobão

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567129 PORTARIA: 628/2013

Objetivo: Realizar serviço ininterrupto de fiscalização nos transportes hidroviário
Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarapé Miri/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59053461/ELTON ATAIDE. (Controlador) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 29/07/2013
327455117/JOSE ROCHA (Agente Fiscal) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 29/07/2013
59053881/LINCOLN RODRIGUES (Controlador) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 29/07/2013
37995691/RAIMUNDO DA CRUZ (Supervisor II) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 29/07/2013<br
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567132 PORTARIA: 629/2013

Objetivo: Fiscalização nos transportes hidroviário.
Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Cametá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5901251/WILSON DE MIRANDA (Téc. em Regulação) / 1.0 diárias (Completa) / de 19/06/2013 a 19/06/2013<br
Ordenador: Suzana Carvalho Lobão

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567139 PORTARIA: 630/2013

Objetivo: Realizar serviço ininterrupto de fiscalização nos transportes hidroviário.
Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58913601/AMAURI SOUZA (Controlador) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 29/07/2013
5903627/FERNANDO TOBIAS SANTOS GONÇALVES (Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 29/07/2013
59057321/JORGE JERONIMO RODRIGUES LIMA (Controlador) /

3.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 29/07/2013
31956861/MARIA DO SOCORRO NEVES PRADO (Supervisora I) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 29/07/2013
5901251/WILSON DE MIRANDA (Téc. em regulação) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 29/07/2013<br
Ordenador: Suzana Carvalho Lobão

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567147 PORTARIA: 631/2013

Objetivo: Realizar serviço ininterrupto de fiscalização nos transportes hidroviário.
Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Colares/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59053491/ODINEIA SILVA (Aux. em regulação) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 29/07/2013
58922531/REINALDO MELO (Aux. em regulação) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 29/07/2013
5722750032/RENAN KARDEC RIBEIRO BRITO (Controlador) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 29/07/2013
59057471/WASHINGTON SEBASTIÃO CABRAL PAIVA (Controlador) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 29/07/2013<br
Ordenador: Suzana Carvalho Lobão

TORNAR SEM EFEITO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567867

Tonar sem efeito a publicação n.º 565172 referente a contratação de servidor temporário Antonio Neto.

PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567973

Contratado: Barbara Dias Melo.
Contrato:13.08.12 a 12.08.13
Cargo: Auxiliar em Regulação
Data da assinatura: 12.08.2013.
vigência:13.08.13 a 12.08.14.
Contratado:Paulo Ronaldo Matos Pereira.
Contrato:01.08.12 a 31.07.13
Cargo:Controlador em Regulação
Data da assinatura: 01.08.2013.
vigência:01.08.13 a 31.07.14.
Contratado:Ellaisse Costa.
Contrato: 05.08.12 a 06.08.13
Cargo: Controlador em Regulação.
Data da assinatura:07.08.2013.
vigência:07.08.13 a 06.08.2014.
Contratado:Niciele Lopes.
Contrato;01.08.12 a 31.07.13
Cargo: Controlador em Regulação.
Data da assinatura:31.07.2013.
vigência:01.08.13 a 02.08.2014.
Contratado:Wilson Miranda.
Contrato: 01.08.12 a 31.07.13.
Cargo:Técnico I.
Data da assinatura:31.07.2013.
vigência:01.08.13 a 02.08.2014.
Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Diretor Geral da ARCON-PA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567152 PORTARIA: 632/2013

Objetivo: Realizar serviço de fiscalização nos transportes hidroviário.
Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Itaituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58928761/JORGE LINS BRASIL (Controlador) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 01/08/2013
572161711/ROSIVALDO ALVES DE SOUSA JÚNIOR (Supervisor II) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 01/08/2013<br
Ordenador: Suzana Carvalho Lobão

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567155 PORTARIA: 633/2013

Objetivo: Realizar serviço ininterrupto de fiscalização nos transportes hidroviário.
Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Soure e Salvaterra/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32725401/EURICO SANTA BRIGIDA DE SOUZA (Agente Fiscal) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 29/07/2013
572212012/FRANCISCO FONSECA PAES (Controlador) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 29/07/2013
58925551/HELENICE SILVA (Controladora) / 3.5 diárias

(Completa) / de 26/07/2013 a 29/07/2013
58628093/ROBERTO CARLOS ZAIDAN COELHO (Aux. em regulação) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 29/07/2013<br
Ordenador: Suzana Carvalho Lobão

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567658 PORTARIA: 634/2013

Objetivo: Realizar serviço ininterrupto de fiscalização nos transportes hidroviário.
Fundamento Legal: OR.Normativa, nº001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São domingos do Capim/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541883421/CHRISTINA RIBEIRO SANTOS (Aux. em regulação) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 29/07/2013
571888712/FABRICIO RIBEIRO (Controlador) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 29/07/2013
572213902/KELEN FERREIRA DA CONCEIÇÃO (Supervisora I) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 29/07/2013
58942551/SHEILA CAMPOS (Controladora) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 29/07/2013<br
Ordenador: Suzana Carvalho Lobão

RESUMO DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567776

PORTARIA Nº 650/2013 – ARCON-PA, Belém (PA), 02 de Agosto de 2013. O Diretor Geral da ARCON-PA, uso das atribuições resolve: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores conforme escala:exercício 2012/2013, período 01/08 a 30/08/2013, matrícula 54184726/3, Adriano Jose Cunha Brito: 5749190/3, Antonio Costa Montero Valdez; 57173532/1, Moisés Ferreira Pinheiro; 5862809/3, Roberto Carlos Zaidan Coelho; período 05/08 a 03/09/2013, matrícula 57224036/2, Daniely Moreira Pimentel; 5898562/1, Fernanda Jaques dos Santos; período 10/08 a 08/09/2013, matrícula 3255336/1, Américo Heraldo de Castro Ribeiro; período 12/08 a 10/09/2013, matrícula 54180861/1, Gerson Antonio José Lisboa; período 19/08 a 17/09/2013, matrícula 57173556/1, Valdir da Silva Malcher. ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO Diretor Geral. PORTARIA Nº 653/2013-CAF de 05/08/2013. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições; RESOLVE: I- CONCEDER a servidora GIZELE ÂNGELO DE SOUZA, matrícula nº 57214704/2 ocupante do cargo de Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, lotada no GTT, 180 (cento e oitenta) dias de Licença maternidade, no período de 06/12/2012 a 05/06/2013. II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/12/2012. ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO - Diretor Geral

RESUMO DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567778

PORTARIA Nº 666/2013 – CAF de 07/08/2013. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições; RESOLVE: I- DESIGNAR o servidor ANTONIO COSTA MONTERO VALDEZ, Técnico em Regulação III, matrícula nº 5749190/3, para substituir, FERNANDO TOBIAS GONSALVES, GERENTE DE GRUPO TÉCNICO - GTH, matrícula nº 5903627/2, no período de 07/08/2013 a 09/08/2013. ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO - Diretor Geral

RESUMO DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567779

PORTARIA Nº 677/2013 – CAF de 08/08/2013; O Diretor Geral da ARCON – Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições; Considerando o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações; RESOLVE: Artigo 1º- DESIGNAR o servidor MARIA DO SOCORRO NEVES PRADO, Supervisora I, matrícula nº 3195686/1, como administrador do Contrato nº 07/2013, cujo objeto é o fornecimento de material grafico, celebrado com a EMPRESA GTR GRÁFICA DE EDITORA LTDA; Artigo 2º- Na ausência ou impedimento do servidor caberá a Administração ao servidor MANOEL PEREIRA DOS SANTOS LEITE, Auxiliar Operacional, matrícula nº 54194152/1, com as mesmas atribuições referentes à contratação nos termos do contrato. Artigo 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dr. ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO - DIRETOR GERAL

Companhia de Habitação do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567785

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 06/08/2013
Vigência: 06/08/2013 a 05/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Em função do atendimento dos prazos e novas

exigências da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para análise de licenciamento dos empreendimentos objeto do contrato.

Contrato: 12

Exercício: 2010

Contratado: INSTITUTO DE PESQUISA E ENGENHARIA DA AMAZÔNIA

Endereço: Av Mq de Herval, Bairro: Pedreira, 1806
CEP. 66085-317 - Belém/PA

Complemento: Sala 01 - Altos

Telefone: 9133512996

Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567978

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Auditoria Independente, para os itens 01 e 02. Empresas Vencedoras: Item 01 - MACIEL AUDITORES S/S - EPP, no valor global de R\$ 98.611,20 (noventa e oito mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos) e para o Item 02 - AUDILINK & CIA. AUDITORES, no valor global de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Belém, 09 de agosto de 2013

Comissão Permanente de Licitação

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para implementação do Projeto de Trabalho Técnico Social, previsto para o Empreendimento Habitacional Liberdade III, localizado no Campus III da Universidade Federal do Pará - UFPA, no Município de Belém/PA

Empresas Inabilitadas: URBANIZ ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, INSTITUTO COMPASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL E GOVERNAMENTAL LTDA, LABORE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA e INSTITUTO PARÁ CIDADÃO - IPAC. Considerando que todas as empresas participantes foram inabilitadas a Administração concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de nova documentação para habilitação, nos termos do art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém, 08 de agosto de 2013

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2013

Objeto: Permissão de Uso de área para exploração dos serviços de restaurante e lanchonete no Prédio Sede da COHAB/PA, com encargos financeiros e o fornecimento de alimentação, por quilo e feitura do café matutino, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

Entrega do Edital: Sala de Licitações(ASLIC), no horário das 8 às 12 e das 14 às 17horas, no Prédio Sede da COHAB/PA, localizado na Passagem Gama Malcher, 361 - Souza - Belém/PA, Data da Abertura: 13.09.2013

Hora: 09 (nove) horas

Local: Sala de Licitações da COHAB/PA.

Ordenador Responsável: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

PORTARIA Nº 255/2013 - PRESI

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568011

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO que esta Presidente estará viajando, no dia 12 de agosto de 2013, para o Município de Marabá.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Diretor Técnico - João Hugo Barral de Miranda, para responder pela Presidência da COHAB/PA, na ausência da titular no dia acima citado, acumulativamente.

FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, a partir de 12/08/2013, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 09 de agosto de 2013.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Diretora Presidente

Secretaria de Estado de Ciência,
Tecnologia e Inovação

SUSPENDER GOZO DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568266

PORTARIA Nº 490 DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, no período de 15.08.2013 a 13.09.2013, o gozo de férias do servidor WALDIR MIRANDA DE MORAIS, Identidade Funcional nº 5141710/1, ocupante do cargo de Administrador, lotado na DIPLAN, referente ao exercício 2012/2013, concedido anteriormente, no período de 15.08.2013 a 13.09.2013, através da PORTARIA Nº 395, de 01.07.2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.429, de 02.07.2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 12 de agosto de 2013.

GERALDO NARCISO DA ROCHA FILHO

Respondendo pela SECTI

Secretaria de Estado
de Meio Ambiente

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554294

PORTARIA: 1664/2013

Objetivo: COMPOR EQUIPE DA SEMA/BELÉM EM OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PRAINHA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572161641/ERINELSON PIMENTEL SOUSA (ENG. FLORESTAL) / 11.5 diárias (Completa) / de 23/07/2013 a 03/08/2013<br

Ordenador: HILDEMBERG DA SILVA CRUZ

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567739

Ato: MEM. Nº89786/2013/CLA/DILAP

Término Vínculo: 29/07/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO A PEDIDO DO SERVIDOR

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Servidor(es):

Temporário / ANDREA CRISTINA MIRANDA BRAGA (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

ERRATA A TERMO DE RESCISÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567833

DATA DA PUBLICAÇÃO: 08/08/2013

Nº DA PUBLICAÇÃO: 565790

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e o Município de Monte Alegre

ONDE SE LÊ: "DATA DA RESCISÃO: 06/08/2013"

LEIA-SE: "DATA DA RESCISÃO: 09/08/2013"

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alberto da Silva Colares, Secretário de Estado de Meio Ambiente

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567851

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 09/08/2013

Valor: 2.049,33

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Acréscimo de 3 (três) HD's Externos 2 TB

Contrato: 104

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

18122129745340000 449052 0116000000 Estadual

Contratado: L L MONTEIRO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME

Endereço: R Manoel de Macêdo, Bairro: Ipsep, 97

CEP. 51190-290 - Recife/PE

Telefone: 8134773481

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567928

PORTARIA 1938/2013-GAB/SEMA DE 12 DE AGOSTO DE 2013

EXCLUIR da PORTARIA Nº. 1924/2013 - GAB/SEMA de 08/08/2013, publicada no D.O.E. Nº 32.457 do dia 09/08/2013, os Servidores: **JOSE ALBERTO DA SILVA COLARES**, Mat. 28290/1, ocupante do cargo de Técnico C/Secretario de Estado e **MARCIA APARECIDA DE SOUZA**, Mat. 5903662/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, no período de 09/08 a 10/08/2013 ao município de Salinas/PA.

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568056

ERRATA DA PORTARIA 1818/2013-GAB/SEMA DE 25/07/2013, PUBLICADA NO DOE 32449 DE 30/07/2013.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 19/07/2013 A 26/07/2013.

LEIA-SE: 06/07/2013 A 13/07/2013.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568271

PORTARIA: 1940/2013

Objetivo: AOS TÉCNICOS REALIZAR FISCALIZAÇÃO E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ACARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

56204301/FERNANDO MESQUITA RIBEIRO (MOTORISTA) / 0.5

diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 01/08/2013

572148161/MARCO AURELIO XAVIER DE OLIVEIRA

(ENGENHEIRO AGRONOMO) / 0.5 diárias (Completa) / de

01/08/2013 a 01/08/2013

571758331/VICTOR MENDES DA SILVA (ENGENHEIRO

AGRONOMO/GERENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/08/2013

a 01/08/2013<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568323

PORTARIA Nº. 1933/2013-GAB/SEMA

DE 09 DE AGOSTO DE 2013

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Secretário de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão para Avaliação e Seleção dos Servidores da SEMA, inscritos no 6º Concurso Servidor Nota 10:

- MARIALVA FRANCO PINHEIRO - 57197865/1 - ASSISTENTE

ADMINISTRATIVO/COORDENADOR

- RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA - 57196923/1 -

ADMINISTRADOR/COORDENADOR

- REGINA MAGNA REIS DE SOUZA - 3203131/1 - ASSISTENTE

SOCIAL/GERENTE

- VIVIAN DOS SANTOS VIEIRA MENDES - 57201676/1 -

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/COORDENADOR

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 09 de agosto de 2013.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568332

Dispensa: 21/2013

Data: 08/08/2013

Valor: 225.211,00

Objeto: Realização de 7 cursos de capacitação para os servidores

da SEMA: Avaliação de Impactos Ambientais de Projetos

de Mineração; Biologia da Conservação e Manejo da Vida

Silvestre; Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto

Ambiental - Eia/Rima; Procedimentos para Avaliação de Áreas

Contaminadas; Recuperação de Áreas Degradadas Pela Atividade

de Mineração; Técnicas de Avaliação, Classificação, Tratamento

e Disposição de Resíduos Sólidos Industriais e Tratamento de

Efluentes Industriais

Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93

Data de Ratificação: 08/08/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

18542138166470000 339039 0106002963 Estadual

Contratado(s):

Nome: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa

FADESP

Endereço: Rua Augusto Corrêa, s/n, Bairro: Guamá, s/n

CEP. 66075-900 - Belém/PA

Telefone: 9140057401

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568338

PORTARIA Nº1941/2013-GAB/SEMA DE 12 DE AGOSTO

DE 2013

Substituir na PORTARIA Nº.1902/2013-GAB/SEMA de 06/08/2013, publicada no D.O.E. Nº 32.455 do dia 07/08/2013, a servidora TELMA SOCORRO DIAS FERNANDES, ocupante do cargo de Eng. Florestal, matrícula: 5889904/1 pela servidora CINTIA LIKA INADA TAKEHANA, ocupante do cargo de Eng. Florestal, matrícula: 57214682/1, referente à viagem ao município de Almeirim/PA, no período de 12 a 15/08/2013.

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568125 PORTARIA: 346/2013

Objetivo: Participação do II Módulo no Curso de Sistemas Agroflorestais-SAF "Análise Sócio econômica de Sistemas Agroflorestais. Estamos fazendo referência às diárias complementar 20,21 e 27 de julho de 2013.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2013/328713, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57204725/CLEBERSON DA SILVA SALOMÃO (Gerente Técnico) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/07/2013 a 21/07/2013

5903349/ELIAS DA SILVA ALBUQUERQUE (Técnico em Gestão Florestal - Agronomia) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/07/2013 a 21/07/2013<br

Ordenador: Thiago Valente Novaes

EXTINÇÃO DE CONTRATO NÚMERO PUBLICAÇÃO: 568216

Forma da Extinção: Rescisão

Contrato: 10/2013

Data de Extinção: 12/08/2013

Justificativa: Em razão da mesma não ter cumprido a cláusula décima, no seu item 10.1.1 do respectivo contrato, no que concerne a entrega do objeto nas condições previamente estabelecidas.

Contratado: PRODOTTI DISTRIBUIDORA LTDA ME

Bairro: Centro, Endereço: Pç Maria A Roma, s/n

CEP. 37570-000 - Ouro Fino/MG

Complemento: Av. Delfim Moreira, 109B - Fundos

Ordenador: Thiago Valente Novaes

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568234 PORTARIA: 347/2013

Objetivo: Participar de reunião com a FUNAI,SEMA e indígenas da terra indígena Baú para a permissão de passagem pela estrada que dá acesso a Floresta Estadual Iriri

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2013/376804 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Itaituba e Novo Progresso/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57201142/DOUGLAS WILL SERRÃO DE NAZARÉ (Técnico em Gestão Florestal - Agronomia) / 12.5 diárias (Completa) / de 18/08/2013 a 30/08/2013<br

Ordenador: Thiago Valente Novaes

PORTARIA Nº. 348 DE 12 DE AGOSTO DE 2013. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568269

Autoriza o Servidor Hugo Amâncio Sales Silva, dirigir veículo deste Instituto.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 13 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial nº. 32.177, de 14 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor Hugo Amâncio Sales Silva, matrícula nº. 5905705, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Florestal-Engenheiro Agrônomo, Carteira Nacional de Habilitação nº 04098650995, dirigir o veículo FIESTA, placa NST 9180 deste Instituto, quando a serviço do IDEFLOR em atividades que compete a unidade regional do Baixo Amazonas - Santarém este veículo será usado no período de 12 a 23/08/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568322

Dispensa: 314559/2013

Data: 09/08/2013

Valor: 13.507,40

Objeto: Serviços de revisão elétrica e hidro sanitária no prédio do NGTM.

Fundamento Legal: Art. 24,I, da Lei 8.666/93.

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

26451131474990000 449051 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: CONSTRUTORA VIENA STAR LTDA

Endereço: Rod Artur Bernardes, Bairro: Tapanã (Icoaraci), 15154

CEP. 66825-000 - Belém/PA

Telefone: 9132581954

Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568344

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 19/07/2013

Valor: 1.395,00

Vigência: 03/08/2013 a 02/08/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Art. 65 e Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Contrato: 31

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

26122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: TC COMERCIO DE COPIADORAS LTDA

Endereço: Av Gov Magalhães Barata, Bairro: São Brás, 1268

CEP. 66060-281 - Belém/PA

Telefone: 9133665100

Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

PORTARIA Nº 048/2013-GAB/NGTM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568350

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, V da Constituição Estadual e conforme Decreto, de 09/12/2011, publicado no DOE nº. 32.053 de 12/12/2011.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

| ID. FUN | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|---------|-----------------------|--------------------|---------------------|
| 2018101 | SÉRGIO ANTÔNIO NEIVA | 2012/2012 | 01/08/13 a 30/08/13 |
| 2017210 | VITOR FREITAS SALGADO | 2012/2013 | 02/08/13 a 31/08/13 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.

Belém, 09 de agosto de 2013.

CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

PORTARIA Nº 049/2013-GAB/NGTM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568367

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o Processo 2013/314559, de 01 de julho de 2013, que se refere a Contratação de Serviços de revisão elétrica e hidro sanitária no prédio do NGTM - CONSTRUTORA VIENA STAR LTDA.

CONSIDERANDO, o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE BARBOSA DA CUNHA ARAÚJO, matrícula nº 5896933, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Obras - NGTM, para fiscalizar os serviços prestados pela CONSTRUTORA VIENA STAR LTDA ao NGTM.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de agosto de 2013.

CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Secretaria de Estado de Obras Públicas

AVISO DA TP 27/2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567893

A Comissão Permanente de Licitação torna público o recurso referente à TP 27/2013, cujo objeto é a Construção da Unidade Integrada de Polícia PROPAZ, no Município de São João da Ponta, neste Estado, das empresas J R - CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA e PANPER LTDA, e notifica as empresas que

forem opostas ao recurso e tenham interesse em interpor contra recurso da HABILITAÇÃO, o mesmo encontram-se a disposição dos interessados no Núcleo de Licitação desta Secretaria.

Belém, 09 de Agosto de 2013.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEOP.

Republicado por haver saído com incorreção no DOE Nº. 32458 de 12/08/2013.

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567937

Contrato: 70

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Objeto: Reforma da EEEF Dom Alberto Galdêncio Ramos, no Município de Ananindeua, neste Estado.

Valor Total: 459.108,18

Data Assinatura: 12/08/2013

Vigência: 13/08/2013 a 10/04/2014

Tomada de Preços: 91/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

12362134967150000 449051 0102000000 Estadual

Contratado: MC ENGENHARIA LTDA

Endereço: I, 79A

CEP. 66615-680 - Belém/PA Telefone: 9132338727

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TP 29/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568192 INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2013

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria analisou o Julgamento das impugnações das propostas financeiras, referente à Tomada de Preços nº 29/2013, cujo objeto é a Construção da Unidade Integrada de Polícia PROPAZ, no Município de Moju, neste Estado, tendo como resultado da análise o que segue:

1- Foi desclassificada a empresa A3 ENGENHARIA LTDA, por apresentar preços simbólicos irrisórios ou de valor zero (Art. 44, parágrafo 3º da Lei supra) nos itens 1 e excessivos nos itens 2, 3, 4, 10, 12, 15, 16, 17, 20 e 21 ferindo o exigido no item 10.9 alienas "a" e "c" do Edital.

2- Foi desclassificada a empresa ARTMIL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, por apresentar preços simbólicos irrisórios ou de valor zero (Art. 44, parágrafo 3º da Lei supra) nos itens 1.17.3 E 1.17.4 ferindo o exigido no item 10.9 alienas "a" e "c" do Edital.

3- Foi desclassificada a empresa FACE ENGENHARIA LTDA, por apresentar preços simbólicos irrisórios ou de valor zero (Art. 44, parágrafo 3º da Lei supra) nos itens 3, 6, 9 e 13, ferindo o exigido no item 10.9 alienas "a" e "c" do Edital.

4- Foi desclassificada a empresa TN TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE LTDA-EPP, por apresentar preços simbólicos irrisórios ou de valor zero (Art. 44, parágrafo 3º da Lei supra) nos itens 1.17.3 E 1.17.4 ferindo o exigido no item 10.9 alienas "a" e "c" do Edital.

5- Foi classificada em primeiro lugar a empresa PRENGEL PROJETOS LTDA com o preço R\$ 970.268,56 (Novecentos e setenta mil duzentos sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos);

6- Foi classificada em segundo lugar a empresa SERVIÇO TOTAL LTDA com o preço R\$ 975.644,24 (Novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos);

7- Foi classificada em terceiro lugar a empresa M.M. CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA com o preço R\$ 1.068.413,45 (Um milhão, sessenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos).

Belém, 12 de agosto de 2013.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - SEOP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568202 AVISO DE ABERTURA DA TP 40/2013

Senhores Licitantes, informamos que em virtude do ponto facultativo do dia 15/08/2013 à Tomada De Preço 40/2013, cujo objeto é a Construção da Unidade Integrada de Polícia Pro Paz, no Município de Santa Cruz do Arari, será aberto o Processo Licitatório no dia 20/08/2013 às 09 h, mantendo o mesmo local de abertura.

Belém/PA, 12 de Agosto de 2013.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - SEOP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568206 AVISO DE ABERTURA DA TP 41/2013

Senhores Licitantes, informamos que em virtude do ponto facultativo do dia 15/08/2013 à Tomada De Preço 41/2013, cujo objeto é a Construção da Unidade Integrada de Polícia Pro Paz, no Município de Sapucaia, será aberto o Processo Licitatório no dia 20/08/2013 às 12 h, mantendo o mesmo local de abertura.

Belém/PA, 12 de Agosto de 2013.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - SEOP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568313**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA Nº 336 DE 08 DE AGOSTO DE 2013**

DESIGNAR o servidor ocupante do cargo de Gerente, matrícula Nº 6314090/5, lotado no Núcleo Regional de Santarém, como fiscal da obra, conforme abaixo relacionadas:

NOME**OBRA****MUNICÍPIO**

ANTONIO SERGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Construção de dois Galpões nos Espaços Culturais da Agremiação Folclóricas da Tribo Muirapinima e Mundurucus.

JURUTI/PA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

Secretário de Estado de Obras Públicas.

PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568337****PORTARIA Nº 337 DE 08 DE AGOSTO DE 2013**

DESIGNAR o servidor, RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº 6718/1, como fiscal da obra, conforme abaixo relacionada:

NOME**OBRA****MUNICÍPIO**

RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES

Reforma da Unidade Básica de Saúde com 10 leitos.

São Domingos do Capim/Pa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Secretaria de Estado
de Transporte

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568145**PORTARIA Nº 382 DE 12 DE AGOSTO DE 2013**

O Secretário de Estado de Transportes, no uso das atribuições que lhe são delegadas e;

Considerando o Ofício nº 0502/2013/GS/SEFA, protocolado sob o nº 2013/354986;

Considerando que o Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC) da Secretaria do Tesouro Nacional, passará a efetivar pesquisa diária com base nas inscrições de Órgãos titularizados no CNPJ, vinculados ao Governo do Estado do Pará;

Considerando que o Núcleo Regional pertencente à estrutura organizacional desta Secretaria não utiliza o CNPJ cadastrado;

RESOLVE:

DETERMINAR, a extinção do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ abaixo e conforme relacionado:

CNPJ: 04.953.717/0002-90

NOME EMPRESARIAL: Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN

NOME FANTASIA: DERPA

NATUREZA JURÍDICA: Órgão Público do Poder Executivo Estadual/DF

NOME DO MUNICÍPIO: Castanhal

UF: Pará

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, EM 12/08/2013

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Secretário de Estado de Transportes

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568150**PORTARIA Nº 383 DE 12 DE AGOSTO DE 2013**

O Secretário de Estado de Transportes, no uso das atribuições que lhe são delegadas e;

Considerando o Ofício nº 0502/2013/GS/SEFA, protocolado sob o nº 2013/354986;

Considerando que o Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC) da Secretaria do Tesouro Nacional, passará a efetivar pesquisa diária com base nas inscrições de Órgãos titularizados no CNPJ, vinculados ao Governo do Estado do Pará;

Considerando que o Núcleo Regional pertencente à estrutura organizacional desta Secretaria não utiliza o CNPJ cadastrado;

RESOLVE:

DETERMINAR, a extinção do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ abaixo e conforme relacionado:

CNPJ: 04.953.717/0006-13

NOME EMPRESARIAL: Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN

NOME FANTASIA: DERPA

NATUREZA JURÍDICA: Órgão Público do Poder Executivo Estadual/DF

NOME DO MUNICÍPIO: Marabá

UF: Pará

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, EM 12/08/2013

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Secretário de Estado de Transportes

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568153**PORTARIA Nº 384 DE 12 DE AGOSTO DE 2013**

O Secretário de Estado de Transportes, no uso das atribuições que lhe são delegadas e;

Considerando o Ofício nº 0502/2013/GS/SEFA, protocolado sob o nº 2013/354986;

Considerando que o Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC) da Secretaria do Tesouro Nacional, passará a efetivar pesquisa diária com base nas inscrições de Órgãos titularizados no CNPJ, vinculados ao Governo do Estado do Pará;

Considerando que o Núcleo Regional pertencente à estrutura organizacional desta Secretaria não utiliza o CNPJ cadastrado;

RESOLVE:

DETERMINAR, a extinção do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ abaixo e conforme relacionado:

CNPJ: 04.953.717/0003-70

NOME EMPRESARIAL: Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN

NOME FANTASIA: DERPA

NATUREZA JURÍDICA: Órgão Público do Poder Executivo Estadual/DF

NOME DO MUNICÍPIO: Capanema

UF: Pará

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, EM 12/08/2013

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Secretário de Estado de Transportes

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568160**PORTARIA Nº 385 DE 12 DE AGOSTO DE 2013**

O Secretário de Estado de Transportes, no uso das atribuições que lhe são delegadas e;

Considerando o Ofício nº 0502/2013/GS/SEFA, protocolado sob o nº 2013/354986;

Considerando que o Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC) da Secretaria do Tesouro Nacional, passará a efetivar pesquisa diária com base nas inscrições de Órgãos titularizados no CNPJ, vinculados ao Governo do Estado do Pará;

Considerando que o Núcleo Regional pertencente à estrutura organizacional desta Secretaria não utiliza o CNPJ cadastrado;

RESOLVE:

DETERMINAR, a extinção do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ abaixo e conforme relacionado:

CNPJ: 04.953.717/0005-32

NOME EMPRESARIAL: Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN

NOME FANTASIA: DERPA

NATUREZA JURÍDICA: Órgão Público do Poder Executivo Estadual/DF

NOME DO MUNICÍPIO: Abaetetuba

UF: Pará

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, EM 12/08/2013

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Secretário de Estado de Transportes

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568163**PORTARIA Nº 386 DE 12 DE AGOSTO DE 2013**

O Secretário de Estado de Transportes, no uso das atribuições que lhe são delegadas e;

Considerando o Ofício nº 0502/2013/GS/SEFA, protocolado sob o nº 2013/354986;

Considerando que o Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC) da Secretaria do Tesouro Nacional, passará a efetivar pesquisa diária com base nas inscrições de Órgãos titularizados no CNPJ, vinculados ao Governo do Estado do Pará;

Considerando que o Núcleo Regional pertencente à estrutura organizacional desta Secretaria não utiliza o CNPJ cadastrado;

RESOLVE:

DETERMINAR, a extinção do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ abaixo e conforme relacionado:

CNPJ: 04.953.717/0004-51

NOME EMPRESARIAL: Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN

NOME FANTASIA: DERPA

NATUREZA JURÍDICA: Órgão Público do Poder Executivo Estadual/DF

NOME DO MUNICÍPIO: Santarém

UF: Pará

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, EM 12/08/2013

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Secretário de Estado de Transportes

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568168**PORTARIA Nº 387 DE 12 DE AGOSTO DE 2013**

O Secretário de Estado de Transportes, no uso das atribuições que lhe são delegadas e;

Considerando o Ofício nº 0502/2013/GS/SEFA, protocolado sob o nº 2013/354986;

Considerando que o Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC) da Secretaria do Tesouro Nacional, passará a efetivar pesquisa diária com base nas inscrições de Órgãos titularizados no CNPJ, vinculados ao Governo do Estado do Pará;

Considerando que o Núcleo Regional pertencente à estrutura organizacional desta Secretaria não utiliza o CNPJ cadastrado;

RESOLVE:

DETERMINAR, a extinção do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ abaixo e conforme relacionado:

CNPJ: 04.953.717/0007-02

NOME EMPRESARIAL: Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN

NOME FANTASIA: DERPA

NATUREZA JURÍDICA: Órgão Público do Poder Executivo Estadual/DF

NOME DO MUNICÍPIO: Conceição do Araguaia

UF: Pará

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, EM 12/08/2013

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Secretário de Estado de Transportes

Fundação Amazônia Paraense
de Amparo à Pesquisa

PORTARIA DE EXONERAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567882****PORTARIA Nº 081/2013 - GABINETE, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias pela Lei Complementar nº082/2012.

Resolve:

EXONERAR, JOSÉ LUIZ MARTINS DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-11.4, com lotação na Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, a contar de 01 de julho de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 08 de agosto de 2013.

MÁRIO RAMOS RIBEIRO

DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Esporte e Lazer

DISPENSA 027/2013**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567997**

DISPENSA: 026

Exercício: 2013

Valor: 7.995,00

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar o serviço de reprografia a encadernação, incluindo locação de impressora, com franquia de 25.000 páginas/mês, recarga de papel, manutenção, instalação e operador(funcionário) para

trabalhar em horário comercial, com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Orçamento/Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
081.012.712.212.974.534c 339039 0101000000 PI 0000004534c

Contratado: CORESMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: Conjunto Maguary, Alameda NS-DOIS, nº 36, bairro Coqueiro

CEP: 66823-060, Belém/PA

Ordenador: VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO JUNIOR

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568248

PORTARIA: 200/2013

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM MINISTRO DOS ESPORTES

Fundamento Legal: LEI N. 5.810

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

5906149/VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO JUNIOR (SECRETARIO) / 0,5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 07/08/2013<br

Ordenador: VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO JUNIOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568319

DISPENSA: 27

Exercício: 2013

Valor: 637.320,00

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de segurança e vigilância patrimonial armada e desarmada, nas dependências do Estádio Olímpico do Pará – EOP e na sede da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

Fundamento: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Orçamento/Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

081.012.781.213.676.558c 339037 0101000000 PI 0002016558c

Contratado: C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
Endereço: Alameda Moreira da Costa nº 14, bloco B, bairro São Bras

CEP: 66093-710, Belém/PA

Ordenador: VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO JUNIOR

CONTRATO 028/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568335

CONTRATO: 28

Exercício: 2013

Valor: 637.320,00

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de segurança e vigilância patrimonial armada e desarmada, nas dependências do Estádio Olímpico do Pará – EOP e na sede da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

Fundamento: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Orçamento/Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

081.012.781.213.676.558c 339037 0101000000 PI 0002016558c

Contratado: C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
Endereço: Alameda Moreira da Costa nº 14, bloco B, bairro São Bras

CEP: 66093-710, Belém/PA

Ordenador: VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO JUNIOR

Secretaria de Estado
de Cultura

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567841

Contrato: 83

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: PARTICIPAÇÃO DO CANTOR ATALLA AYAN, O QUAL POSSUI CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE COM A CONTRATADA, COMO SOLISTA NA ÓPERA "L'ELISIR D'AMORE", DE GAETANO DONIZETTI, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO XII FESTIVAL DE ÓPERA DO THEATRO DA PAZ, INTERPRETANDO O PAPEL DA PERSONAGEM "NEMORINO".

Valor Total: 17.341,05

Data Assinatura: 08/08/2013

Vigência: 08/08/2013 a 08/11/2013

Inexigibilidade: 57/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

13392136641960000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: CANTIER SOLUÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP

Endereço: Q CLN, SN

CEP. 70866-550 - Brasília/DFComplemento: QUADRA 411, BLOCO E, SALA 102, PARTE A

Telefone: 6133023086

Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567904

Contrato: 84

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: participação da profissional ANA MARIA ADADE DA SILVA, a qual possui contrato de exclusividade com a Contratada, na programação do XII Festival de Ópera do Theatro da Paz, mais especificamente para desempenhar as funções de pianista corpetidora das Óperas "L'Elisir D'amore", de G. e "Il Trovatore", de G. Verdi; pianista ensaiadora do Coral Lírico do Festival; maestrina interna das Óperas "Il Trovatore" (G. Verdi) e "O Navio Fantasma" (R. Wagner) e projetora as legendas da Ópera "L'Elisir D'amore".

Valor Total: 20.231,22

Data Assinatura: 08/08/2013

Vigência: 08/08/2013 a 08/11/2013

Inexigibilidade: 31/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

13392136641960000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: CANTIER SOLUÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP

Endereço: Q CLN, SN

CEP. 70866-550 - Brasília/DFComplemento: QUADRA 411, BLOCO E, SALA 102, PARTE A

Telefone: 6133023086

Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567931

Errata da Publicação Nº 561061

Inexigibilidade: 31/2013

Data: 26/07/2013

Valor: 20.231,22

Objeto: contratação da empresa CANTIER SOLUÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP, representante exclusiva da profissional ANA MARIA ADADE DA SILVA, para desempenhar as funções de pianista corpetidora das Óperas "L'Elisir D'amore" e "Il Trovatore"; pianista ensaiadora do Coral Lírico do Festival; maestrina interna das Óperas "Il Trovatore" (G. Verdi) e "O Navio Fantasma" (R. Wagner) e projetora das legendas da Ópera "L'Elisir D'amore" (G. Donizetti), atendendo a programação do XII Festival de Ópera.

Fundamento Legal: ART. 25, INCISO III, LEI 8.666/93.

Data de Ratificação: 26/07/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

13392136641960000 339039 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: CANTIER SOLUÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP

Endereço: Q CLN, Bairro: Asa Norte, SN

CEP. 70866-550 - Brasília/DF

Telefone: 0000000000

Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567993

Contrato: 85

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: participação da soprano IONE CARVALHO DA SILVA, a qual possui contrato de exclusividade com a Contratada, na programação do XII Festival de Ópera do Theatro da Paz, mais especificamente para atuar como solista na Ópera "L'Elisir d'amore", de Gaetano Donizetti, interpretando o papel da personagem "Gianetta" e para participar do Coral Lírico das Óperas "Il Trovatore", de G. Verdi, e "O Navio Fantasma", de R. Wagner, além do Concerto de Encerramento.

Valor Total: 9.826,59

Data Assinatura: 07/08/2013

Vigência: 07/08/2013 a 07/11/2013

Inexigibilidade: 36/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

13392136641960000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: CANTIER SOLUÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP

Endereço: Q CLN, SN

CEP. 70866-550 - Brasília/DFComplemento: QUADRA 411, BLOCO E, SALA 102, PARTE A

Telefone: 6133023086

Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568019

Contrato: 86

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: PARTICIPAÇÃO DO MAESTRO EMILIANO LOPES PATARRA, O QUAL POSSUI CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE COM A CONTRATADA, NA PROGRAMAÇÃO DO XII FESTIVAL DE ÓPERA DO THEATRO DA PAZ, MAIS ESPECIFICAMENTE NA REGÊNCIA DA ÓPERA "L'ELISIR D'AMORE", DE GAETANO DONIZETTI.

Valor Total: 19.148,95

Data Assinatura: 07/08/2013

Vigência: 07/08/2013 a 07/11/2013

Inexigibilidade: 35/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

13392136641960000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: ESTÚDIO L. A. FILMAGENS E EVENTOS LTDA ME

Endereço: AV SAO BENEDITO, 181

CEP. 09450-000 - Rio Grande da Serra/SPTelefone: 0000000000

Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568040

Contrato: 87

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: DESENVOLVIMENTO DA COREOGRAFIA DE BALÉ A SER APRESENTADA NA ÓPERA "L'ELISIR D'AMORE", DE GAETANO DONIZETTI, COM 08 (OITO) BAILARINOS ESCOLHIDOS EM AUDIÇÃO, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DO XII FESTIVAL DE ÓPERA DO THEATRO DA PAZ.

Valor Total: 12.915,41

Data Assinatura: 08/08/2013

Vigência: 08/08/2013 a 08/11/2013

Inexigibilidade: 58/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

13392136641960000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: CENTRO DE DANÇA E FITNESS LTDA

Endereço: R João Balbi, 618

CEP. 66055-280 - Belém/PATelefone: 0000000000

Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568180

Contrato: 88

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: contratação da musicista SILVIA RICARDINO, para atuar como HARPISTA no XII Festival de Ópera do Theatro da Paz, mais especificamente nas Óperas "L'Elisir D'Amore", de G. Donizetti, "Il Trovatore", de G. Verdi, e "O Navio Fantasma", de R. Wagner.

Valor Total: 10.431,26

Data Assinatura: 08/08/2013

Vigência: 08/08/2013 a 08/11/2013

Inexigibilidade: 56/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

13392136641960000 339036 0101000000 Estadual

Contratado: SILVIA RICARDINO

Endereço: R Sampaio Viana, 125

CEP. 04004-000 - São Paulo/SPComplemento: APTO 71

Telefone: 0000000000

Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568242

Contrato: 78

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL CULTURAL DA SECULT

Valor Total: 389.275,00

Data Assinatura: 08/08/2013

Vigência: 08/08/2013 a 08/08/2014

Pregão Eletrônico: 28/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

13392136642060000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: GTR GRAFICA E EDITORA LTDA

Endereço: R Ferreira Pena, 84

CEP. 66050-140 - Belém/PATelefone: 9132410269

Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Caderno 5

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568022 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 557964

Inexigibilidade: 166/2013

Data: 16/07/2013

Valor: 2.000,00

Objeto: pagamento de cachê artístico em favor de Paulo Sérgio Fonseca dos Santos, para produzir, coordenar, desenvolver e acompanhar o Projeto A Noite é uma Palavra, no dia 16/07/2023, em Belém/Pa.

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

13392135225850000 339036 0101000000 Estadual
Contratado(s):

Nome: PAULO SERGIO FONSECA DOS SANTOS

Endereço: Tv Quatorze de Março, Bairro: Umarizal, 2403

CEP. 66055-490 - Belém/PA

Telefone: 9199832240

Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568083

Inexigibilidade: 187/2013

Data: 12/07/2013

Valor: 32.500,00

Objeto: pagamento de cachê artístico em favor de Adelbert Rodrigues de Santana Carneiro, pelos serviços de Diretor Musical do 12º Servifest, Etapas, Salvaterra, Tucuruí, Belem e Finalíssima.

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

04331120164360000 339036 0101000000 Estadual
Contratado(s):

Nome: ADELBERT RODRIGUES DE SANTANA CARNEIRO

Endereço: Trav. Pirajá, Bairro: Pedreira, 716

CEP. 66000-000 - Belém/PA

Telefone: 9181991808

Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568166

Inexigibilidade: 188/2013

Data: 09/08/2013

Valor: 7.551,00

Objeto: Pagamento de cachê artístico em favor de Salomão Laredo, Antonio Eutalio, Eduardo dos Santos, Luiz Sérgio e Daniel Leite e Oficineira Irene Pimenta, por sua participação no Projeto Circuito Literário, Banco da Amazônia, no período de 10 a 12/08/2013, em Bragança/Pa.

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

13392135225850000 339036 0260003078 Estadual
Contratado(s):

Nome: SALOMÃO LAREDO

Endereço: Av Gov Magalhães Barata, Bairro: São Brás, 1027

CEP. 66060-281 - Belém/PA

Telefone: 9132591930 Nome: ANTONIO EUTALIO COSTA CORREA

Endereço: Vila Maria do Socorro, Bairro: Ponta Grossa, 17

CEP. 66810-430 - Belem/pa

Complemento: Trav. Visconde Souza Franco

Telefone: 9132684138 Nome: EDUARDO JOSE MELO DOS

SANTOS

Endereço: Psg Teixeira, Bairro: Condor, 235

CEP. 66045-228 - Belém/PA

Complemento: Fernando Guilhom

Telefone: 9196278720 Nome: Luis Sergio Assunção Leite

Endereço: VI Dinah Coelho, Bairro: Terra Firme, 51

CEP. 66070-120 - Belém/PA

Telefone: 9132745895 Nome: MARIA IRENE QUADROS PIMENTEL

Endereço: Tv Apinagés, Bairro: Batista Campos, 222

CEP. 66025-080 - Belém/PA

Telefone: 9132121292 Nome: DANIEL DA ROCHA LEITE

Endereço: Trav. Vileta, Bairro: Pedreira, 1341

CEP. 66085-710 - belem/pa

Telefone: 9132282142

Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568325

PORTARIA: 232-12.08.13

Objetivo: Participar do 39º Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas - CONARH

Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art.145,

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Paulo/SP - Brasil<br

Servidor(es):

50758236/MÔNICA MARTINS CAVALCANTE (GERENTE DE PESSOAS) / 5.5 diárias (Completa) / de 18/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: Márcia Assunção Pereira

Fundação Carlos Gomes

PORTARIA Nº138/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568227

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais,

Assunto: **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ELIETE DE SOUZA PEREIRA** matrícula nº 57202083/2 - Técnica em Administração e Finanças - Biblioteconomia, o percentual de 70% (Setenta por cento) de **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL** a partir de 01.08.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, 12 de agosto de 2013.

SUELY FRAIHA

Superintendente da FCG, em exercício

PORTARIA Nº139/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568232

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais,

Assunto: **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **CLÁUDIO MENDES SILVA** matrícula nº 5906276/1 - Assistente Administrativo, o percentual de 70% (Setenta por cento) de **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL** a partir de 01.08.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, 12 de agosto de 2013.

SUELY FRAIHA

Superintendente da FCG, em exercício

PORTARIA Nº140/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568243

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais,

Assunto: **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **MARCELO LEÃO DA COSTA** matrícula nº 5906168/1 - Assistente Administrativo, o percentual de 70% (Setenta por cento) de **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL** a partir de 01.08.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, 12 de agosto de 2013.

SUELY FRAIHA

Superintendente da FCG, em exercício

Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA 57/2013-GAB/SIND NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567913 PORTARIA Nº. 57/2013-GAB/SIND. BELÉM, 09 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 - GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 677049/2013;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA Mat. nº. 454745-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA Mat. nº. 773573-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

Secretaria de Estado de Educação - CCC

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567773

Contrato: 29

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Locação de imóvel urbano situado na Rua Magalhães Barata, nº 11, Ilha de Cotijuba, Belém/Pa., para uso da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, para funcionamento da EEEF. Anexo Tiradentes.

Valor Total: 13.249,20

Data Assinatura: 08/08/2013

Vigência: 08/08/2013 a 07/08/2014

Dispensa: 37/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

12361134949630000 339039 0104000000 Estadual
Contratado: ASS DOS MORADORES DA ILHA DE COTIJUBA E ILHA ADJACENTES

Endereço: Psg Jarbas Passarinho, 11

CEP. 66620-490 - Belém/PATelefone: 9136171202

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

LICENÇA CURSO/GRC NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567774 PORTARIA N.º 11389/2013 - CRH

O Secretário Adjunto de Gestão, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 015/2011-GS de 04/03/2011 e de acordo com o processo nº 654375/2013, considerando os arts. 45 e 46 da Lei Estadual nº 5351/86- Estatuto do Magistério, e;

-Considerando o ofício nº 2255/2013 -PGE-GAB. PACTA de 01/08/2013.

RESOLVE:

Conceder Licença para Participar do Curso de Doutorado em Engenharia de Recursos Naturais da Amazônia, na Universidade Federal do Pará/UFPA, no período de 25/04/2013 a 23/04/2016,



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

ao servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 5212952/2, professor Classe II, lotado na Escola Técnica Estadual Magalhães Barata, no município de Belém. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Belém, 09 de agosto de 2013.

Waldecir Oliveira da Costa
Secretário Adjunto de Gestão

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567820

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 07/08/2013
Valor: 8.172,63
Vigência: 07/08/2013 a 06/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Visando alterar o valor mensal do contrato original, dotação orçamentária, bem como prorrogar sua vigência.
Contrato: 10
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12361134949630000 339036 0104000000 Estadual
Contratado: ADRIANO DA SILVA RODRIGUES
Endereço: R dos Mundurucus, Bairro: Jurunas, 1553 CEP. 66035-360 - Belém/PA
Telefone: 0000000000 Celular: 9180409000
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567847

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 07/08/2013
Valor: 8.799,05
Vigência: 08/08/2013 a 07/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Visando alterar o valor mensal do contrato original, dotação orçamentária, bem como prorrogar sua vigência.
Contrato: 1
Exercício: 2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12361134949630000 339039 0104000000 Estadual
Contratado: MOVIMENTO REPUBLICA DE EMAÚS
Endereço: Est Yamada, Bairro: Bengui, 63887 CEP. 66630-420 - Belém/PA
Telefone: 9132722449
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS/GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567889
DESIGNAÇÃO

Portaria nº.: 11160/2013 de 06/08/2013
Formalizar a designação da servidora RENATA BARROS GARCIA MEDEIROS, Matrícula nº 57191009/2 Espec. em Educação, para responder pela direção da UT Prof. Astério de Campos/ Belém, durante o impedimento do titular, no período de 02/07/2012 a 15/08/2012, para fins de regularização funcional.
Portaria nº.: 11387/2013 de 09/08/2013
Formalizar a designação da servidora LAUDINEA ANDRADE SOUZA, matrícula nº 355020/1, Agente Administrativo, para responder pela função de **Diretor I (GED-3)** da EEEF. Profª Claudine Gabriele Lima Silva/Icoaraci/Belém, durante o impedimento do Titular, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010, para fins de regularização funcional.

Portaria nº.: 11277/2013 de 08/08/2013
Designar LUIZ ALBERTO GONÇALVES PAES, Matrícula nº 752398/1, Escrevente Datilógrafo referencia III, para responder pela função de Chefe de Grupo II-FG-3/GRC, durante o impedimento do titular, no período de 24/07/2013 a 21/09/2013.

DISPENSA DE FUNÇÃO
Portaria nº.: 11105/2013 de 06/08/2013
Dispensar, a pedido, VANDILCE DE SOUSA CORREA, matrícula nº 672432/1, Escrevente Datilógrafo, da função de **Secretaria (GED-1)** da EEEF Dom Bosco/Salinópolis, a partir de 06/08/2013.

Portaria nº.: 11185/2013 de 09/08/2013
Dispensar, a pedido, ALENICE SILVA PEREIRA Matrícula nº 57209642/1, Espec. em Educação, **da função de Vice-Diretor (GED-2)** da ERCEM Paulo Fontelles de Lima/ Parauapebas, **a partir de 09/08/2013.**

Portaria nº.: 11184/2013 de 07/08/2013
Dispensar, a pedido, MARCIA PEREIRA DA SILVA BRITO, Matrícula nº 57212171/1, Auxiliar Operacional, **da função de Secretária (GED-1)** do Colégio Estadual Professora Isabel Amazonas /Ananindeua, **a partir de 07/08/2013.**

REVOGAR
Portaria n.º: 10178/2013 de 09/08/2013
Revogar, a contar de 01/08/2013, a cessão para o DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, da servidora BELONICE RIBEIRO CORREIA, matrícula nº 5472423/2, Professor AD-1, concedida através da portaria nº 5475/2011 de 28/04/2011, sem ônus para o órgão de origem.

LICENÇA PARA INTERESSEMARTICULAR
Portaria nº.: 11267/2013 de 08/08/2013

Conceder licença para tratar de Interesse Particular a servidora BEATRIZ LOBATO COSTA NEGRÃO SILVA, matrícula nº 57204089/1, Professor, lotado na EE. Prof. Mª Oscarina Silva Pereira/Abaetetuba, no período de 13/06/2013 a 12/06/2015.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA N.º 10177/2013 -CRH

Art. 1º REVOGAR, a contar de 05/08/2013, a portaria nº 16765/2012 de 17/10/2012, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a servidora SANDRA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 366188/1, Servente Ref. I, lotada na Diretoria de Ensino.
Art. 2º CONCEDER, a contar de 05/08/2013, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora MENNY BAIÁ DE OLIVEIRA, matrícula nº 57214218/1, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Ensino, em substituição a servidora mencionada no Artigo anterior.

FISCALIZAR

PORTARIA N.º 10172/2013 de 08/08/2013

Art. 1º REVOGAR, a contar de 20/07/2013, a Portaria nº 01266/2013 de 07/02/2013, que designou o servidor SANDRO JERONIMO DE ALMEIDA DINIZ, matrícula nº 5609631/2, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Obras nº 052/2013.

Art. 2º DESIGNAR, a contar de 20/07/2013, o servidor LUCIVAL FURTADO DA SILVA, matrícula nº 54190596/3, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Obras nº 052/2013, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA PLANO A ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de reforma geral da EEEF Gonçalves Dias./Santarém/PA.

PORTARIA N.º 10171/2013 de 08/08/2013

Art. 1º REVOGAR, a contar de 20/07/2013, a Portaria nº 01263/2013 de 07/02/2013, em relação ao art. 2º, que designou o servidor SANDRO JERONIMO DE ALMEIDA DINIZ, matrícula nº 5609631/2, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Obras nº 050/2013.

Art. 2º DESIGNAR, a contar de 20/07/2013, o servidor LUCIVAL FURTADO DA SILVA, matrícula nº 54190596/3, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Obras nº 050/2013, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA PLANO A ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de reforma geral da EEEM. Gonçalves Dias/Santarém/PA.

Portaria nº.: 11256/2013 de 08/08/2013

Designar, a contar de 20/07/2013, o servidor EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 57211250/1, Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de obras nº 050/2013, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA MARC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-EPP, cujo objeto é a reforma Geral da EEEFM. Dr. Pádua/Santa Bárbara do Pará/PA.

Portaria nº.: 11264/2013 de 08/08/2013

Designar, a contar de 05/08/2013, a servidora PATRICIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA COSTA, matrícula nº 5904498/, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Obras nº 112/2013, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA CSI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA-EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de reforma e ampliação da EEEM Manoel Emilio Pantoja/ Aurora do Pará.

Portaria nº.: 11266/2013 de 08/08/2013

Designar, a contar de 15/08/2013, a servidora ODINEIA SOUSA DE ARAUJO, matrícula nº 5610583/1, Professor, para acompanhar e fiscalizar o Convenio de Cooperação Técnica nº 068/2013, celebrado entre o ESTADO DO PARA, ATRAVES DA SEDUC, SEAD, IASEP, IGEPREV E O MUNICIPIO DE PRAINHA, cujo objeto é o processo de municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Anos Finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos/Prainha

Portaria nº.: 11262/2013 de 08/08/2013

Designar, a contar de 25/07/2013, a servidora MARIA MARLENE RODRIGUES FARIAS, matrícula nº 57210167/1, Espec. em Educação, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Locação nº 031/2013, celebrado entre a SEDUC E A MISSIONARIA DE SANTA TEREZINHA, cujo objeto é a locação de um imóvel, situado na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1848/Bragança/PA, para uso da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, para funcionamento da EEEF. Santa Terezinha.

Portaria nº.: 11265/2013 de 08/08/2013

Designar, a contar de 01/10/2013, o servidor LUIZ PEDRO BORGES MARTINS JUNIOR, matrícula nº 57175673/2, Assist. Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Locação nº 028/2010, celebrado entre a SEDUC E A ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FISICA DO PARÁ, cujo objeto é a locação de um imóvel com 8.500 m de Área a ser utilizada pela mesma, situada na Estrada do 40 Horas, nº 100, Bairro: Icuí Guajara/Ananindeua/PA, para funcionamento do Pólo Esportivo do Núcleo de Esporte e Lazer/NEEL/SEDUC.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº.: 50/2013 de 02/07/2013

Nome:ANTONIO FERREIRA DE CASTRO
Matrícula:462020/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:EEEFM.Drª Ester Mouta/Ponta de Pedras

Portaria nº.: 13/2013 de 25/06/2013

Nome:APOLONIA DOS SANTOS FERNANDES
Matrícula:413828/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:EEEF.Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras

Portaria nº.: 12/2013 de 25/06/2013

Nome:ANTONIA TAVARES DE OLIVEIRA BATISTA
Matrícula:55590294/2Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:EEEF.Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras

Portaria nº.: 020/2013 de 18/04/2013

Nome:MANOEL DE ARIMATEIA MORAIS TAVARES
Matrícula:57217886/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:EEE.Médio Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras

Portaria nº.: 0133/2013 de 27/06/2013

Nome:CARLOS PAMPLONA DE MIRANDA
Matrícula:571580/1Período01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:EMEIF.Raimundo da Silva Ramos/Soure

Portaria nº.: 0128/2013 de 27/06/2013

Nome:MARIA DO CARMO BANDEIRA BARBOSA
Matrícula:660710/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:EMEIF.Profª Antonia Tavares/Soure

Portaria nº.: 912/2013 de 04/06/2013

Nome:MANOEL JOÃO LOBATO MIRANDA
Matrícula:5902798/1Período:02/10 à 31/10/13Exercício:2013
Unidade:EE.Profº Leonardo Negrão de Sousa/Abaetetuba

Portaria nº.: 10072013 de 21/06/2013

Nome:MARIA ENILDA BARRETO MATIAS
Matrícula:5550939/1Período:02/10 à 31/10/13 Exercício:2013
Unidade:EE.José Maria Machado/Barcarena

Portaria nº.: 757/2013 de 06/05/2013

Nome:FRANCISCO EUGENIO GUIMARÃES NETO
Matrícula:6039566/1Período:03/10 à 01/11/13Exercício:2013
Unidade:EE.São Francisco de Assis/Tailandia

Portaria nº.: 771/2013 de 06/05/2013

Nome:CLISSIA LUCIA DE AGUIAR DOS SANTOS
Matrícula:5902804/1Período:02/10 à 31/10/13Exercício:2013
Unidade:EE.Eduardo Angelim/Barcarena

Portaria nº.: 1009/2013 de 25/06/2013

Nome:ARLETE CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Matrícula:423858/1Período:02/10 à 31/10/13Exercício:2013
Unidade:EE.José Maria Machado/Barcarena

Portaria nº.: 1019/2013 de 25/06/2013

Nome:MARIA RAIMUNDA DO CARMO DA SILVA
Matrícula:57218294/1Período:02/10 à 31/10/13Exercício:2013
Unidade:EE.José Maria Machado/Barcarena

Portaria nº.: 1007/2013 de 19/06/2013

Nome:RAQUEL ROSS CARDOSO MENDES
Matrícula:5893720/1Período:02/10 à 31/10/13Exercício:2013
Unidade:EE.Presidente Dutra/Barcarena

Portaria nº.: 965/2013 de 06/06/2013

Nome:LEOLINDA PINHEIRO CORREA
Matrícula:6003389/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:ERC.APAE/Barcarena

Portaria nº.: 405 /2013 de 04/04/2013

Nome:MARIA EMILIA GONÇALVES CAMPOS
Matrícula5893725/1Período:02/10 à 31/10/13Exercício:2013
Unidade:EE.Palмира Gabriel/Barcarena

Portaria nº.: 69/2013 de 01/02/2013

Nome:SEBASTIANA QUINTA QUARESMA PERNA
Matrícula:63286951Período:02/10 à 31/10/13Exercício:2013
Unidade:ERC.Casa Bem-Te-Vi/Abaetetuba

Portaria nº.: 128/2013 de 11/06/2013

Nome:JOÃO SANTANA XAVIER FILHO
Matrícula:832413/2Período:01/10 à 14/11/13Exercício:2013
Unidade:EEEM.Francisco Nobre de Almeida/Monte-Alegre

Portaria nº.: 168/2013 de 13/06/2013

Nome:ROSIVALDO DE MORAES BRITO
Matrícula:5892267/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:EEEM.Pref.Carim Melem/Monte-Alegre

Portaria nº.: 170/2013 de 24/06/2013

Nome:SOFIA SANTOS LEAL
Matrícula:5896822/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2012
Unidade:EEM.Francisco Nobre de Almeida/Monte-Alegre

Portaria nº.: 146/2013 de 11/06/2013

Nome:MANOEL HENRIQUE DA SILVA FILHO
Matrícula:585190/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:EEEM.Pres.Fernando Henrique/Monte-Alegre

Portaria nº.: 129/2013 de 11/06/2013

Nome:JOSÉ CRUIJFF DE SOUZA MUNHOZ
Matrícula:57210585/1Período01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:EEEM.Francisco Nobre de Almeida/Monte-Alegre

Portaria nº.: 125/2013 de 11/06/2013

Nome:ANTONIO DA SILVA COSTA
Matrícula:6315992/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:EEEM.Francisco Nobre de Almeida/Monte-Alegre

Portaria nº.: 151/2013 de 12/06/2013

Nome: CARLOS ALBERTO DE ARAGÃO LIMA

Matrícula:244805/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
 Unidade:EEEM.Frei Constancio /Almeirim
Portaria nº.: 152/2013 de 12/06/2013
 Nome: BENEDITO BARBOSA DE MEDEIROS
 Matrícula:5375878/1Período:01/10 à 14/11/13Exercício:2013
 Unidade:EEEM.Frei Constancio /Almeirim
Portaria nº.: 158/2013 de 12/06/2013
 Nome: ZUILA DA SILVA E SILVA
 Matrícula:6000681/1Período:01/10 à 14/11/13Exercício:2013
 Unidade:EEEM.Frei Constancio /Almeirim
Portaria nº.: 007/2013 de 04/02/2013
 Nome:ELIETE DE OLIVEIRA MAIA
 Matrícula:5365619/2Período:01/10 à 14/11/13Exercício:2013
 Unidade: 11ª URE/Santa Izabel
Portaria nº.: 133/2013 de 02/04/2013
 Nome:LEIDINALDO CORDOVIL DOS SANTOS
 Matrícula:57211193/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
 Unidade:EE.CTP.Giovanni Emmi/ Santa Izabel
Portaria nº.: 3282013 de 21/05/2013
 Nome: DARLENE LOBATO DA COSTA
 Matrícula:57217142/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
 Unidade:EEEFM.Dom Mario Vilas Boas/Bujaru
Portaria nº.: 331/2013 de 21/05/2013
 Nome:DENIS RENE DIAS DOS SANTOS
 Matrícula:54184604/2Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
 Unidade:EEEFM.Dom Mario Vilas Boas/Bujaru
Portaria nº.: 336/2013 de 21/05/2013
 Nome:ANTONIA LENIRA SANTOS TEIXEIRA
 Matrícula:423394/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
 Unidade:EEE.Amabilio Alves Pereira/Concordia
Portaria nº.: 344 /2013 de 21/05/2013
 Nome:SILVIA DE FATIMA ALBUQUERQUE O.LIMA
 Matrícula:5900729/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
 Unidade:EEE.Amabilio Alves Pereira /Concordia
Portaria nº.: 725 /2013 de 09/07/2013
 Nome:WELLITON DA SILVA SANTOS
 Matrícula:5900549/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Dr.Miguel de Santa Brígida/Salinópolis
Portaria nº.: 557/2013 de 24/05/2013
 Nome:SOCORRO BRITO DOS SANTOS
 Matrícula:6332838/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Profª Guajarina Menezes Silva/São J.de Pirabas
Portaria nº.: 465/2013 de 03/05/2013
 Nome:Mª DO SOCORRO XAVIER FERREIRA
 Matrícula:5895088/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2012
 Unidade:ERC.Pastor Ananias Rodrigues/Capanema
Portaria nº.: 25/2013 de 10/01/2013
 Nome:ANTONIO ELITON DA COSTA ALBUQUERQUE
 Matrícula:57234523/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2012
 Unidade: 14ª URE/Capanema
Portaria nº.: 226/2013 de 22/03/2013
 Nome:LAERT DE DEUS SANTOS DE LIMA
 Matrícula:5894057/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Cesar Pinheiro/Capanema
Portaria nº.: 209/2013 de 22/03/2013
 Nome:DEUZIMAR PEREIRA DA COSTA
 Matrícula:201278/1Período01/10 à 30/10/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Augusto Olimpio/Nova Timboteua
Portaria nº.: 227/2013 de 22/03/2013
 Nome:JOELMA SOUSA DA SILVA
 Matrícula:5894206/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Cesar Pinheiro/Capanema
Portaria nº.: 277/2013 de 09/04/2013
 Nome:JOÃO PAULO QUADROS DOS SANTOS
 Matrícula:57213725/1Período01/10 à 30/10/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Aracy Marques/Salinópolis
Portaria nº.: 169/2013 de 22/05/2013
 Nome:ROBERTO ANTONIO NUNES DUARTE
 Matrícula:73503982/1Período01/07 à 14/08/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Osvaldina Muniz/Cametá
Portaria nº.: 411/2013 de 24/04/2013
 Nome:ALDIANE DE MORAES VIANA
 Matrícula:5894027/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
 Unidade:EE.D.João VI/Capanema
Portaria nº.: 412/2013 de 24/04/2013
 Nome:MARIA DULCIRENE SOUSA GOMES
 Matrícula:684538/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
 Unidade:EE.D.João VI/Capanema
Portaria nº.: 408/2013 de 24/04/2013
 Nome:DEODATO ALVES DE CASTRO
 Matrícula:57214631/1Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2012
 Unidade:EE.D.João VI/Capanema
Portaria nº.: 345/2013 de 04/06/2013
 Nome: LEIDIANE LAMEIRA DE AZEVEDO
 Matrícula:57215381/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
 Unidade:EEEM. Dom Mario Vilas Boas/Bujaru
Portaria nº.: 360/2013 de 04/06/2013
 Nome: ROBERTO FARIAS DE LIMA
 Matrícula:5743583/1Período:01/10 à 30/10/13 Exercício:2013
 Unidade: EEEM. Dom Mario Vilas Boas/Bujaru

Portaria nº.: 354/2013 de 04/06/2013
 Nome: MARIA MARLENE SANTOS SOUZA
 Matrícula:6307078/1 Período:01/08 à 14/09/13 Exercício:2013
 Unidade:EEEM. Dom Mario Vilas Boas/Bujaru
Portaria nº.: 353/2013 de 04/06/2013
 Nome: MARIA DE FATIMA SANTOS FARO
 Matrícula:423424/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
 Unidade:EEEM. Dom Mario Vilas Boas/Bujaru
Portaria nº.: 359/2013 de 04/06/2013
 Nome: ROSALINA MAGNO DA CONCEIÇÃO
 Matrícula:57210909/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
 Unidade:EEEM. Dom Mario Vilas Boas/Bujaru
Portaria nº.: 180/2013 de 21/05/2013
 Nome: RENER DE JESUS BARATA
 Matrícula:57210476/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
 Unidade:EEFM. Norma Guilhon/Colares
Portaria nº.: 176/2013 de 21/05/2013
 Nome: ANTONIO PANTOJA FERREIRA
 Matrícula:532371/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
 Unidade:EEFM. Norma Guilhon/Colares
Portaria nº.: 402/2013 de 02/07/2013
 Nome: MARCIA VALERIA MODESTO FONTES
 Matrícula:676276/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
 Unidade:EEEFM. Presid Kennedy/Vigia de Nazaré
Portaria nº.: 393/2013 de 02/07/2013
 Nome: JESANA CRISOSTOMO
 Matrícula:57188341/2 Período:01/09 à 15/10/13 Exercício:2013
 Unidade: EEEFM. Presid Kennedy/Vigia de Nazaré
Portaria nº.: 400/2013 de 02/07/2013
 Nome: MATIAS NERY SILVA JUNIOR
 Matrícula:57211370/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
 Unidade: EEEFM. Presid Kennedy/Vigia de Nazaré
Portaria nº.: 388/2013 de 02/07/2013
 Nome: ENEDINA MONTEIRO DA SILVA
 Matrícula:644021/1 Período:01/08 à 30/08/13 Exercício:2013
 Unidade: EEEFM. Presid. Kennedy/Vigia de Nazaré
Portaria nº.: 385/2013 de 02/07/2013
 Nome: ANA LUCIA DOS SANTOS
 Matrícula:57216621/1 Período:01/08 à 30/08/13 Exercício:2013
 Unidade: EEEFM. Presid. Kennedy/Vigia de Nazaré
Portaria nº.: 389/2013 de 02/07/2013
 Nome: EDWILSON BARBOSA DA SILVA
 Matrícula:5891222/1Período:01/09 à 30/09/13 Exercício:2013
 Unidade: EEEFM. Presid Kennedy/Vigia de Nazaré
Portaria nº.: 397/2013 de 02/07/2013
 Nome: MARIA DE NAZARE COSTA
 Matrícula:424609/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
 Unidade: EEEFM. Presid Kennedy/Vigia de Nazaré
Portaria nº.: 399/2013 de 02/07/2013
 Nome: MARIA DO SOCORRO DE LIMA MORAES
 Matrícula:732036/1Período:01/08 à 30/08/13 Exercício:2013
 Unidade: EEEFM. Presid Kennedy/Vigia de Nazare
Portaria nº.: 394/2013 de 02/07/2013
 Nome: LINDA LUCIA DA COSTA GONÇALVES
 Matrícula:5900656/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
 Unidade: EEEFM. Presid Kennedy/Vigia de Nazare
Portaria nº.: 390/2013 de 02/07/2013
 Nome: FABRILA DE CASSIA SILVA DA ROCHA
 Matrícula:5897127/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
 Unidade: EEEFM. Presid Kennedy/Vigia de Nazare
Portaria nº.: 403/2013 de 02/07/2013
 Nome: MARIA ISABEL LOPES SOUZA
 Matrícula:57211609/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
 Unidade: EEEFM. Presid. Kennedy/Vigia de Nazaré
Portaria nº.: 396/2013 de 02/07/2013
 Nome: MARIA DE JESUS SOUSA CUNHA
 Matrícula:5890168/1Período:01/07 à 14/08/13 Exercício:2013
 Unidade: EEEFM. Presid. Kennedy/Vigia de Nazaré
Portaria nº.: 391/2013 de 02/07/2013
 Nome: HOSANA VIEIRA GALVAO
 Matrícula:5900269/1Período:01/07 à 14/08/13 Exercício:2013
 Unidade: EEEFM. Presid. Kennedy/Vigia de Nazaré
Portaria nº.: 11190 /2013 de 07/08/2013
 Nome: EDILZIA PRATA FERNANDES
 Matrícula5840317/2 Período:01/08 à 14/09/13Exercício:2012
 Unidade: 12ª URE/Itaituba
Portaria nº.: 10170/2013 de 08/08/2013
 Nome: MARIA BERNADETE DA CRUZ REIS
 Matrícula:5559898/1Período:01/02 à 17/03/13 Exercício:2009
 Unidade:EE.Presidente Costa e Silva/Belém
Portaria nº.: 11221/2013 de 07/08/2013
 Nome:LEONEIDE LIMA E SILVA
 Matrícula:5894833/1Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2012
 Unidade:EEEFM.Prof.Nagib Coelho Matni/Belém
Portaria nº.: 11222/2013 de 07/08/2013
 Nome:CARMEM LUCIA DOS SANTOS MOTA
 Matrícula:241822/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
 Unidade:EEEFM.Prof.Nagib Coelho Matni/Belém
Portaria nº.: 11225/2013 de 07/08/2013
 Nome:DIVA DE CARVALHO CARDOSO
 Matrícula:306282/2Período:01/07 à 14/08/13Exercício:2013
 Unidade:EEEFM.Prof.Nagib Coelho Matni/Belém

Portaria nº.: 11226/2013 de 07/08/2013
 Nome:SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
 Matrícula:5502098/2Período:01/07 à 14/08/13 Exercício:2012
 Unidade:EEEFM.Prof.Nagib Coelho Matni/Belém
Portaria nº.: 11227/2013 de 07/08/2013
 Nome:JEAN BENTES JORDÃO DE CASTRO
 Matrícula:5897107/1Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2013
 Unidade:EEEFM.Prof.Nagib Coelho Matni/Belém
Portaria nº.: 11229/2013 de 07/08/2013
 Nome:CESAR WILLIAM MARTINS SOUZA
 Matrícula:57208733/1Período:01/07 à 14/08/13Exercício:2012
 Unidade:EEEFM.Prof.Nagib Coelho Matni/Belém
Portaria nº.: 11232/2013 de 07/08/2013
 Nome:JOYCE DA CONCEIÇÃO PEREIRA
 Matrícula:57219857/1Período01/07 à 30/07/13Exercício:2013
 Unidade:EEEFM.Prof.Nagib Coelho Matni/Belém
Portaria nº.: 11243/2013 de 07/08/2013
 Nome: BRENDA GONÇALVES FORTES
 Matrícula:54190250/3Período:01/07 à 14/08/13Exercício:2013
 Unidade:EEEFM.Prof.Nagib Coelho Matni/Belém
Portaria nº.: 11244/2013 de 07/08/2013
 Nome:FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA
 Matrícula:57212035/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
 Unidade:EEEFM.Prof.Nagib Coelho Matni/Belém
Portaria nº.: 11245/2013 de 07/08/2013
 Nome:GLEIDSON JOSE AMARAL LIMA
 Matrícula:57224557/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
 Unidade:EEEFM.Prof.Nagib Coelho Matni/Belém
Portaria nº.: 11246/2013 de 07/08/2013
 Nome:ELIEZER JAIME ALBUQUERQUE GARCA
 Matrícula:57212414/1Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2013
 Unidade:EEEFM.Prof.Nagib Coelho Matni/Belém
Portaria nº.: 11220/2013 de 07/08/2013
 Nome:MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO
 Matrícula:753238/1Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2012
 Unidade:EEEFM.Prof.Nagib Coelho Matni/Belém
Portaria nº.: 11235/2013 de 07/08/2013
 Nome:ANA MARIA FIGUEIREDO GONÇALVES
 Matrícula:6028985/3Período:01/07 à 14/08/13 Exercício:2013
 Unidade:EEEEF.Clube de Mães Stª Rita de Cassia/Belém
Portaria nº.: 11236 /2013 de 07/08/2013
 Nome:EDSON JUNIOR OLIVEIRA GOMES
 Matrícula:5874831/2Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2012
 Unidade:EEEEF.Clube de Mães Stª Rita de Cassia/Belém
Portaria nº.: 11237/2013 de 07/08/2013
 Nome:IRINEU DOS SANTOS
 Matrícula752215/1Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2012
 Unidade:EEEEF.Clube de Mães Stª Rita de Cassia/Belém
Portaria nº.: 11238/2013 de 07/08/2013
 Nome:ROSA ANIBAL DE CASTILHO E SILVA
 Matrícula:660744/1Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2013
 Unidade:EEEEF.Clube de Mães Stª Rita de Cassia/Belém
Portaria nº.: 11242/2013 de 07/08/2013
 Nome: ADRIANA GUERRA DA FONSECA
 Matrícula:57212235/1Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2013
 Unidade:EEEEF.Clube de Mães Stª Rita de Cassia/Belém
Portaria nº.: 11248/2013 de 07/08/2013
 Nome:FRANCISCA MARTINS ALVES
 Matrícula:5190762/1Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2013
 Unidade:EEEEF.C. de Mães Stª Rita de Cassia/Belém
Portaria nº.: 11249/2013 de 07/08/2013
 Nome:HUMBERTO PAIVA BRITO
 Matrícula:5057434/3Período:01/07 à 14/08/13Exercício:2013
 Unidade:EEEEF.C. de Mães Stª Rita de Cassia/Belém
Portaria nº.: 11250/2013 de 07/08/2013
 Nome:LUCIVAL ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Matrícula:446408/1Período:01/07 à 14/08/13Exercício:2013
 Unidade:EEEEF.C. de Mães Stª Rita de Cassia/Belém
Portaria nº.: 11240/2013 de 07/08/2013
 Nome:LUCIVALDO CARNEIRO SOUSA
 Matrícula:57217882/1Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2013
 Unidade:EE Cabanagem/Belém
Portaria nº.: 11241/2013 de 07/08/2013
 Nome:IRACELIA RIBEIRO DA SILVA DIAS
 Matrícula:5215170/2Período:16/06 à 30/07/13Exercício:2013
 Unidade:EE Cabanagem/Belém
Portaria nº.: 11231/2013 de 07/08/2013
 Nome:ERCILIA PATRÍCIA VILHENA PEREIRA
 Matrícula:57176263/3Período:01/07 à 14/08/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Dr.Carlos Guimarães/Belém
Portaria nº.: 11233/2013 de 07/08/2013
 Nome:TELMA NAZARETH NUNES MONTEIRO
 Matrícula:730130/1Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Dr.Carlos Guimarães/Belém
Portaria nº.: 11234/2013 de 07/08/2013
 Nome:ANA MARTA MOTA SALES
 Matrícula:57212402/1Período:01/07 à 30/07/13:2013
 Unidade:EE.Dr.Carlos Guimarães/Belém
Portaria nº.: 11230/2013 de 07/08/2013
 Nome:FRANCISCA MENDONÇA OLIVEIRA REIS
 Matrícula:265209/1Período:01/07 à 14/08/13Exercício:2013

Unidade:EE.Prof.Joaquim Viana/Ananindeua
Portaria nº.: 11251/2013 de 07/08/2013
 Nome:ANTONIETA DE NAZARE PAULA MELO
 Matrícula:54187976/2Período:01/07 à 14/08/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Prof.Joaquim Viana/Ananindeua
Portaria nº.: 11239/2013 de 07/08/2013
 Nome:MARIA DE NAZARE CARDOSO PENA LOPES
 Matrícula:57211643/1Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Dom Pedro II/Belém
Portaria nº.: 11217/2013 de 07/08/2013
 Nome:LINDACU DO SOCORRO MATOS KAUFFMAN
 Matrícula:57205125/2Período:01/07 à 14/08/13Exercício:2012
 Unidade:EE.Prof.Ramiro Olavo/Ananindeua
Portaria nº.: 11216/2013 de 07/08/2013
 Nome:MARIA JOSE DE RIBAMAR NASCIMENTO SILVA
 Matrícula:304166/2Período:01/07 à 14/08/13Exercício:2012
 Unidade:EE.Rui Paranatinga Barata/Belém
Portaria nº.: 11218 /2013 de 07/08/2013
 Nome: NADIA MARIA SENA DA SILVA
 Matrícula:388556/2 Período:01/07 à 14/08/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Almirante Tamandaré/Belem
Portaria nº.: 11223/2013 de 07/08/2013
 Nome: JACO MIRANDA MACHADO
 Matrícula:57205034/2Período:15/07 à 28/08/13Exercício:2012
 Unidade:EE.Rute Passarinho/Belém
Portaria nº.: 11224/2013 de 07/08/2013
 Nome:PAULO ANDRE SENA DE ARAUJO
 Matrícula:5899383/1Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Nair Rodrigues C.Brito Zaluth/Ananindeua
Portaria nº.: 11228/2013 de 07/08/2013
 Nome:PAULO CESAR CARVALHO RIBEIRO
 Matrícula:5889623/1Período:01/07 à 14/08/13Exercício:2012
 Unidade:EEEEF.João Carlos Batista/Ananindeua
Portaria nº.: 1081/2013 de 08/07/2013
 Nome: NARLENE MARIA LOPES DA COSTA
 Matrícula5899759/1Período:02/08 à 15/09/13Exercício:2013
 Unidade:3ª URE/ Abaetetuba
Portaria nº.: 1128/2013 de 11/07/2013
 Nome: JACINALDO DE SOUZA RODRIGUES
 Matrícula:57209709/1Período:02/08 à 15/09/13Exercício:2012
 Unidade:EE.ProfªTerezinha de Jesus F.Lima/Abaetetuba
Portaria nº.: 1116/2013 de 10/07/2013
 Nome:BENEDITO ANTONIO NONATO PINHEIRO
 Matrícula:5900184/1Período:02/09 à 16/10/13Exercício:2013
 Unidade:EE.São Miguel/Abaetetuba
Portaria nº.: 1045/2013 de 01/07/2013
 Nome:WANDERSON DYEGO VILHENA DOS SANTOS
 Matrícula:57210514/1Período02/08 à 01/10/13Exercício:2011
 Unidade:EE.Benvinda Araujo Pontes/Abaetetuba
Portaria nº.: 1118/2013 de 10/07/2013
 Nome: LIDIA LOURINHO PANTOJA
 Matrícula:57212500/1Período02/08 à 31/08/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Enedina Sampaio Melo/Igarapé-Miri
Portaria nº.: 1015/2013 de 10/07/2013
 Nome:ARISSILVIA LEMOS DE MACEDO
 Matrícula:563960/1Período:02/08 à 31/08/13Exercício:2013
 Unidade:EE.José Maria Machado/Barcarena
Portaria nº.: 1014/2013 de 25/06/2013
 Nome:LUIZ POÇA DA SILVA
 Matrícula423947/1Período:02/08 à 31/08/13Exercício:2013
 Unidade:EE.José Maria Machado/Barcarena
Portaria nº.: 1012/2013 de 25/06/2013
 Nome:ANGELA DO SOCORRO FARIAS DE CAMPOS
 Matrícula:5900543/1Período:02/08 à 31/08/13Exercício:2013
 Unidade:EE.José Maria Machado/Barcarena
Portaria nº.: 1112/2013 de 10/07/2013
 Nome:FRANCISCO SOARES DE ARAUJO DA SILVA
 Matrícula:5900175/1Período:02/08 à 15/09/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Padre José Delgades/Barcarena
Portaria nº.: 1096/2013 de 10/07/2013
 Nome: JOÃO MOURÃO MARGALHO
 Matrícula:501590/1Período:02/09 à 01/10/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Padre José Delgades/Barcarena
Portaria nº.: 1098/2013 de 10/07/2013
 Nome:DULCILENE DO SOCORRO BOTELHO FURTADO
 Matrícula:5898042/1Período:02/08 à 31/08/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Padre José Delgades/Barcarena
Portaria nº.: 1062/2013 de 08/07/2013
 Nome:RAIMUNDA SACRAMENTO MACIEL
 Matrícula:213250/1Período:02/08 à 31/08/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Manoel Antonio Castro/Igarapé Miri
Portaria nº.: 1078/2013 de 08/07/2013
 Nome:REINALDO FRANCO MORAES
 Matrícula:5891989/1Período:02/08 à 31/08/13Exercício:2012
 Unidade:EE.Manoel Antonio Castro/Igarapé Miri
Portaria nº.: 1069/2013 de 08/07/2013
 Nome:DALVA DO SOCORRO GOMES DE AMORIM
 Matrícula:5834198/3Período:02/08 à 31/08/13 Exercício:2013
 Unidade:EE.Manoel Antonio Castro/Igarapé Miri
Portaria nº.: 1070/2013 de 08/07/2013
 Nome:RAIMUNDO NAZARENO ALMEIDA CORREA

Matrícula57224051/1Período:02/08 à 31/08/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Manoel Antonio Castro/Igarapé Miri
Portaria nº.: 1072/2013 de 08/07/2013
 Nome:ROSIVALDO DO SOCORRO DORIA DE LIMA
 Matrícula:5210763/1Período:02/08 à 31/08/13Exercício:2012
 Unidade:EE.Manoel Antonio Castro/Igarapé Miri
Portaria nº.: 1117/2013 de 10/07/2013
 Nome:ELAINE INES DO ESPIRITO SANTO MIRANDA
 Matrícula:57212388/1Período:02/08 à 31/08/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Manoel Antonio Castro/Igarapé Miri
Portaria nº.: 1061/2013 de 08/07/2013
 Nome:MARIA CREUSA SERRÃO SANTOS
 Matrícula:212989/1Período:02/08 à 31/08/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Manoel Antonio Castro/Igarapé Miri
Portaria nº.: 1086/2013 de 08/07/2013
 Nome:MARIA CELIA DE SOUSA SANTOS
 Matrícula:777650/1Período:02/08 à 31/08/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Manoel Antonio Castro/Igarapé Miri
Portaria nº.: 1058/2013 de 08/07/2013
 Nome:EDINEIA DE SENA SILVA
 Matrícula:57218409/1Período:02/08 à 31/08/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Manoel Antonio Castro/Igarapé Miri
Portaria nº.: 1064/2013 de 08/07/2013
 Nome:ROSILDA MACHADO DE OLIVEIRA
 Matrícula:204714/1Período:02/08 à 31/08/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Manoel Antonio Castro/Igarapé Miri
Portaria nº.: 1082/2013 de 08/07/2013
 Nome:FRANCINEIDE DA COSTA SOUSA
 Matrícula:5889804/1Período02/08 à 15/09/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Manoel Antonio Castro/Igarapé Miri
Portaria nº.: 180/2013 de 31/05/2013
 Nome:CHIRLENE PEREIRA DE MORAES
 Matrícula:57215601/1Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Magalhães Barata/Santa Izabel
Portaria nº.: 608/2013 de 05/06/2013
 Nome:DORALICE TAVARES MAGALHÃES
 Matrícula:57214474/1 Período:01/09 à 30/09/13Exercício:2013
 Unidade:EE. Aracy Marques/Salinópolis
Portaria nº.: 570/2013 de 24/05/2013
 Nome: MARIA BEATRIZ MORAES COSTA
 Matrícula:684023/1Período:02/09 à 01/10/13 Exercício:2013
 Unidade:EE Tereza M dos Santos/Capanema
Portaria nº.: 11491/2013 de 12/08/2013
 Nome:MONICA EMILIA CUNHA EVERTON
 Matrícula:6017975/2 Período:01/07 à 14/08/13Exercício:2013
 Unidade:Depto de Administração Pessoal/Belém
Portaria nº.: 11492/2013 de 12/08/2013
 Nome:SEBASTIÃO ANTONIO DOS SANTOS NETTO
 Matrícula:5377692/1 Período: 01/07 à 30/07/13 Exercício:2012
 Unidade:Depto de Administração Pessoal/Belém
TORNAR SEM EFEITO
Portaria nº.: 11299/2013 de 09/08/2013
Tornar sem efeito a portaria nº 10008/2013 de 03/07/2013, que concedeu licença especial, no triênio de 21/11/08 a 20/11/11, referente ao período de 01/08/2013 a 09/09/2013, a servidora CATIA HELENA VINAGRE CARDOSO, Matrícula 57208305/1, Especialista em Educação, lotada na EEEFM Prof Carmem Cardoso Ferreira/Abaetetuba.
Portaria nº.: 11490/2013 de 12/08/2013
Tornar sem efeito a portaria nº 3696/2013 de 11/04/2013, que concedeu férias, no período de 01/07/2013 à 14/08/2013, a servidora DIVANIRA DE ARAUJO BRITO, matrícula 388416/2, Professor, lotada na Corregedoria/Belém, referente ao exercício de 2013, para fins de regularização pessoal.
Portaria nº.: 11434/2013 de 12/08/2013
Tornar sem efeito a portaria nº 630/2013 de 15/05/2013, que concedeu férias, no período de 01/07/2013 à 30/07/2013, ao servidor FABIO LEVI CARVALHO ,matricula 57213474/1, Assistente Administrativo, lotado na EE. Lameira Bittencourt/Castanhal, referente ao exercício de 2013, em virtude de exoneração.
ERRATA
Portaria nº.:10759/2013 de 25/07/2013
 Nome: MARIA DA SAUDE PINHEIRO DA SILVA
 Onde se lê: Triênio: 13/03/96 a 12/03/99=13/03/99 a 12/03/02
 Leia-se: Triênio: 13/03/98 a 12/03/01=13/03/01 a 12/03/04
Publicada no Diário Oficial nº. 32.452 de 02/08/2013.
CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567892
 Contrato: 102
 Exercício: 2013
 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
 Objeto: Reforma da EEEM Maestro Wilson Dias da Fonseca, localizada no município de Santarém/Pa.
 Valor Total: 896.696,84
 Data Assinatura: 12/08/2013
 Vigência: 12/08/2013 a 07/02/2014
 Tomada de Preços: 13/2013
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso

12362134967150000 449051 0106002693 Federal
 Contratado: BESSA ENGENHARIA LTDA
 Endereço: Psg Onze Bandeirinhas, 67
 CEP. 66075-570 - Belém/PATelefone: 9132291938
 Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567938

Errata da Publicação: 565656
 Termo Aditivo: 6
 Data de Assinatura: 01/08/2013
 Valor: 26.764.397,28
 Vigência: 01/08/2013 a 12/07/2014
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Visando alterar os itens 2.1 e 2.2 da cláusula segunda e Termo de Referência do contrato original, considerando o reequilíbrio econômico financeiro.
 Contrato: 110
 Exercício: 2010
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 12122129745340000 339039 0102000000 Estadual
 12361134949630000 339039 0102000000 Estadual
 12362134949640000 339039 0102000000 Estadual
 Contratado: MARCO COELHO SERVIÇOS LTDA-EPP
 Endereço: Tv Peixe-Boi, Bairro: Marambaia, 95
 CEP. 66620-180 - Belém/PA
 Telefone: 9132231227
 Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

LICENCA SAUDE - GERENCIA DE ASSISTENCIA AO
SERVIDOR-GAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567994

Concessao 35 dias
 período:26/09/12 a 30/10/12
 Nome:ANTONIO EDEEM DE SOUZA OLIVEIRA
 Matric:5840813/2 Carg:PROF.
 Lot: EE.LUIZ O. PEREIRA/BELEM

LAUDO MEDICO N 133357A/1

Concessao 21 dias
 período:08/12/12 a 28/12/12
 Nome:JOAO AMORIM DE OLIVEIRA
 Matric:5366984/2 Carg:PROF
 Lot:EE.RAIMUNDO VERA CRUZ/ANANIND

LAUDO MEDICO N 135216A/1

Concessao 60 dias
 período:31/10/12 a 29/12/12
 Nome:JOAO TADEU CRUZ DE ALBUQUERQUE
 Matric:5713196/1 Carg:PROF.
 Lot: EE. SANTANA MARQUES/BELEM

LAUDO MEDICO N 134135A/1

Concessao 20 dias
 período:11/11/12 a 30/11/12
 Nome:JACY PEREIRA CUNHA
 Matric:291099/1 Carg:AG.ADMIN
 Lot: DIV. DE LOTACAO/BELEM

LAUDO MEDICO N 22419

Concessao 30 dias
 período:17/11/12 a 16/12/12
 Nome:JOANA GOMES SOUZA
 Matric:490733/1 Carg:AGENT.ADM.
 Lot: EE.CORDEIRO DE FARIAS/BELEM

LAUDO MEDICO N 133980A/1

Concessao 28 dias
 período:04/01/13 a 31/01/13
 Nome:ADILSON DA SILVA TAVARES
 Matric:5770882/1 Carg:PROF
 Lot: EE.PALMIRA GABRIEL/ICOARACI

LAUDO MEDICO N 22622

Concessao 60 dias
 período:01/01/13 a 01/03/13
 Nome:JOSE AUGUSTO DUARTE DAMASCENO
 Matric:5692814/2 Carg:PROF.
 Lot: UT.JOSE A AZEVEDO/BELEM

LAUDO MEDICO N 135656A/2

Concessao 150 dias
 período:06/02/13 a 05/07/13
 Nome:ANA MARIA MOREIRA DE CARVALHO
 Matric:306215/1 Carg:AGNT PORTARIA
 Lot: ERC.NSS.SRA.ROSARIO/MARITUBA

LAUDO MEDICO N 23208

Concessao 22 dias
 período:22/02/13 a 15/03/13
 Nome:ARTUR JONAS MARQUES SANTOS
 Matric:5786410/2 Carg:PROF.
 Lot: EE.JOSE MALCHER/COLARES

LAUDO MEDICO N 137471A/1

Concessao 130 dias
 período:22/01/13 a 31/05/13
 Nome:ANTONIO SOUZA LIMA
 Matric:6032770/1 Carg:PROF.
 Lot: CE.PALMIRA GABRIEL/BARCARENA

LAUDO MEDICO N 136094A/1

Concessao 30 dias
período:24/02/12 a 24/03/12
Nome:KAREN DE NAZARE RODRIGUES PENA
Matric:57224220/1 Carg:ASSIST ADM
Lot: EE. PAULO MARANHÃO/BELEM

LAUDO MEDICO N 123315A/1

Concessao 44 dias
período:26/11/11 a 08/01/12
Nome:JANIL E SILVA SOARES
Matric:5448590/1 Carg:MEREND
Lot: EE.CONEGO CALADO/IGARAPE-ACU

LAUDO MEDICO N 120388A/1

Concessao 27 dias
período:01/04/12 a 27/04/12
Nome:MARIA DAS GRAÇAS HOLANDA SOUZA LINS
Matric:745189/1 Carg:SERVENTE
Lot:EE. MARIA LUISA V. ALVES/

LAUDO MEDICO N 20640/2012

Concessao 33 dias
período:16/03/13 a 17/04/13
Nome:ALCILEA NEVES NUNES TEIXEIRA
Matric:57209718/1 Carg: ESPC.EDUC
Lot: EE. BRASIL SEDE/TOME AÇU

LAUDO MEDICO N 138735A/1

Concessao 60 dias
período:22/12/12 a 19/02/13
Nome:ALTAMIRA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Matric:57215043/1 Carg:ASSIST ADM
Lot: EE. MURININ/BENEVIDES

LAUDO MEDICO N 135287A/1

Concessao 40 dias
período:14/01/13 a 22/02/13
Nome:ANA MARIA AMARAL PAULA
Matric:558168/2 Carg:PROF.
Lot: EE.ANTONIO T. GUEIROS/ANANIND

LAUDO MEDICO N 136199A/1

Concessao 15 dias
período:21/01/13 a 04/02/13
Nome:ALINE EVELLYN MACIEL DE OLIVEIRA E SILVA
Matric:57201788/1 Carg: PROF.
Lot: EE. NOVAS AGUAS LINDAS/ANANIND

LAUDO MEDICO N 136181A/1

Concessao 30 dias
período:05/01/13 a 03/02/13
Nome:ANA PAULA RODRIGUES GOMES
Matric:57173781/1 Carg: PROF.
Lot: EE. ANTONIO GOLDIM LINS/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO N 136022A/1

Concessao 38 dias
período:22/10/12 a 19/12/12
Nome:ANDREZA KELLY CORDEIRO MARINHO
Matric:57189586/1 Carg: PROF.
Lot: EE. JUSTO CHERMONT/BELEM

LAUDO MEDICO N 22298

Concessao 130 dias
período:22/01/13 a 31/05/13
Nome:ANTONIO SOUZA LIMA
Matric:6032770/2 Carg: PROF.
Lot: CE. PALMIRA GABRIEL/BARCARENA

LAUDO MEDICO N 136094A/1

Concessao 15 dias
período:22/12/12 a 05/01/12
Nome:ANA JULIA ANDRADE DE MEDEIROS LIMA
Matric:5502152/2 Carg:PROF.
Lot: EE.SAO GERALDO/ANANIND.

LAUDO MEDICO N 136274A/1

Concessao 60 dias
período:06/11/12 a 04/01/13
Nome:JOELCILENE AIRES MIRANDA
Matric:55586158/1 Carg:PROF.
Lot: EE.CASTELO BRANCO/BELEM

LAUDO MEDICO N 133614A/1

Concessao 180 dias
período:17/11/12 a 15/05/13
Nome:JULIO CESAR OLIVEIRA CORDEIRO
Matric:54182154/2 Carg: PROF.
Lot:EE.YOLANDA L.PERALTA/ICOARACI

LAUDO MEDICO N 22413

Concessao 89 dias
período:05/11/12 a 01/02/13
Nome:JUSTINO EDSON MIRANDA DE SOUZA
Matric:322644/1 Carg: AGENT. ADM.
Lot: EE.SEVERO ALVES/BREU BRANCO

LAUDO MEDICO N 133978A/1

Concessao 90 dias
período:23/01/13 a 22/04/13
Nome:ANTONIA SUELY OLIVEIRA DA PAZ
Matric:57209131/1 Carg: ESC.EDUC.
Lot: EE.MARIA E. DE ARAUJO/ANANIND.

LAUDO MEDICO N 136512A/1

Concessao 59 dias
período:26/12/12 a 22/02/13
Nome:ANTONIA MARIA DA PAIXAO CARNEIRO
Matric:534390/1 Carg:PROF.
Lot: EE.JUPITER MAIA/CURUCA

LAUDO MEDICO N 136140A/1

Concessao 26 dias
período:17/12/12 a 11/01/13
Nome:ANTONIA UBIRAJARA PAZ DA SILVA
Matric:5779170/3 Carg: TECNICO EM GESTAO
Lot: EE.JOAO RENATO FRANCO/BELEM

LAUDO MEDICO N 22708

Concessao 90 dias
período:13/02/13 a 13/05/13
Nome:ANGELA MARIA FEITOSA DA LUZ
Matric:54192634/2 Carg: PROF.
Lot: EE.ANTONIO M .NASCIMENTO/QUATIPURU

LAUDO MEDICO N 138065A/1

Concessao 26 dias
período:03/03/13 a 28/03/13
Nome:ADRIANA BARBOSA COSTA
Matric:54192898/2 Carg: PROF.
Lot: EE. GASPARINO B. SILVA/SOURE

LAUDO MEDICO N 23204

Concessao 66 dias
período:08/03/13 a 07/05/13
Nome:ALDEISA CAMPOS MONTEIRO SPINELLI
Matric:5216184/2 Carg:PROF.
Lot:DEP. EDUC.ATIV. FISICAS/BELEM

LAUDO MEDICO N 23227

Concessao 61 dias
período:12/01/13 a 13/03/13
Nome:ANGELO DE CASTRO PEREIRA
Matric:57209020/1 Carg: ESP. EDUC
Lot: EE.ESTER MOUTA/PONTA DE P.

LAUDO MEDICO N 23283

Concessao 20 dias
período:09/03/13 a 28/03/13
Nome:ALVARO JORGE COSTA CORDEIRO
Matric:57212068-1Carg: SERV.
Lot: 11 URE /STA IZABEL

LAUDO MEDICO N 137883A/1

Concessao 60 dias
período:15/03/13 a 13/05/13
Nome:AURICELIA SILVA DOS ANJOS
Matric:453960/1 Carg:AGENT. ADM
Lot: EE.MAROJA NETO/BELEM

LAUDO MEDICO N 138056A/1

Concessao 31 dias
período:01/01/13 a 31/01/13
Nome:ANA LUCIA BERTOLO MACEDO
Matric: 57212427/1 Carg: ASSIST.ADM
Lot: EE.CRISTO REDENTOR/ABAETETUBA

LAUDO MEDICO N 136028A/1

Concessao 43 dias
período:16/03/ 13 a 27/04/13
Nome:ARTUR JONAS MARQUES SANTOS
Matric:5786410/2 Carg: PROF.
Lot: EE.JOSE MALCHER/COLARES

LAUDO MEDICO N 138584A/1

Concessao 04 dias
período:06/12/12 a 09/12/12
Nome: ALEXANDRE DE SEIXAS BALTAZAR
Matric:57212394/1 Carg: AUX. OPER.
Lot: EE. CONSUELO C. E SOUZA /ANANIN.

LAUDO MEDICO N 136300A/1

Concessao 31 dias
período:05/12/12 a 04/01/13
Nome:ANA PAULA RODRIGUES GOMES
Matric:57173781/1 Carg: PROF.
Lot: EE. ANTONIO G. LINS/ANANIND.

LAUDO MEDICO N 135508A/1

Concessao 60 dias
período:23/11/12 a 21/01/13
Nome:ANTONIO SOUZA LIMA
Matric: 6032770/1 Carg: PRO.
Lot: EE.SIST.MOD.CIRCUITO 18/BELEM

LAUDO MEDICO N 134369A/1

Concessao 13 dias
período:26/12/12 a 07/01/13
Nome:ANSELMO AUGUSTO SIMOES JUNIOR
Matric:54184537/1 Carg:PROF.
Lot: EE.SOUZA FRANCO/BELEM

LAUDO MEDICO N 135645A/1

Concessao 60 dias
período:05/11/12 a 03/01/13
Nome:ADILSON DA SILVA TAVARES
Matric:5770882/2 Carg: PROF.
Lot: EE.PALMIRA GABRIEL/ICOARACI

LAUDO MEDICO N 133275A/1

Concessao 60 dias
período:31/10/12 a 29/12/12
Nome: ANTONIO PAULO OLIVEIRA TEIXEIRA
Matric:399337/2 Carg: PROF.
Lot:EE. ARTUR PORTO/BELEM

LAUDO MEDICO N 133353A/1

Concessao 17 dias
período:26/09/12 a 12/10/12
Nome:ANTONIO SERGIO PONTES DA SILVA
Matric:6332528/2 Carg:PROF.
Lot: EE.JOSE ELIAS/IG. ACU

LAUDO MEDICO N 132571A/1

Concessao 113 dias
período:24/08/12 a 14/12/12
Nome:ANGELA MARIA FEITOSA DA LUZ
Matric:54192634/2 Carg:PROF.
Lot:EE.ANTONIO M.NASCIMENTO/QUATIPURU

LAUDO MEDICO N 133125A/1

Concessao 30 dias
período:10/10/12 a 08/11/12
Nome:ANTONIO BATISTA MARQUES LOPES
Matric:5844711/1 Carg: PROF.
Lot: EE.BAIXO TOCANTINS/CAMETA

LAUDO MEDICO N 132995A/1

Concessao 30 dias
período:27/09/12 a 26/10/12
Nome:ANTONIO CEZAR MATIAS DE LIMA
Matric:5349001/3 Carg: PROF.
Lot: EE.AVERTANO ROCHA/ICOARACI

LAUDO MEDICO N 132636A/1

Concessao 60 dias
período:29/09/12 a 27/11/12
Nome:ALFONSO VARLEY SARMANHO PACHECO
Matric:5348064/1 Carg: PROF.
Lot:EE.DEP.EDUC.ATV. FISICAS/BELEM

LAUDO MEDICO N 132527A/1

Concessao 60 dias
período:20/02/13 a 20/04/12
Nome:ALVARO ADOLPHO DE BRITO CARVALHO
Matric:6329381/2 Carg:PROF.
Lot: EE. SOUZA FRANCO/BELEM

LAUDO MEDICO N 137925A/1

Concessao 60 dias
período:28/02/13 a 28/04/13
Nome:ANTONIO PAULO OLIVEIRA TEIXEIRA
Matric: 399337/2 Carg: PROF.
Lot: EE.ARTUR PORTO/BELEM

LAUDO MEDICO N 137379A/1

Concessao 30 dias
período:13/02/13 a 14/03/13
Nome:ARACELI MARIA DO SOCORRO CORREA DA FONSECA
Matric:752320/1 Carg: PROF.
Lot:EE.SANTANA MARQUES/BELEM

LAUDO MEDICO N 137055A/1

Concessao 60 dias
período:15/12/12 a 12/02/13
Nome:ALVARO JORGE COSTA CORDEIRO
Matric:57212068/1 Carg: SERV.
Lot: 11 URE /STA IZABEL

LAUDO MEDICO N 135478A/1

Concessao 39 dias
período:23/11/12 a 31/12/12
Nome:ARLENE DO SOCORRO SOUZA DO NASCIMENTO
Matric:752738/1 Carg: PROF.
Lot: EE.ROSA MISTICA/ANANIN.

LAUDO MEDICO N 134593A/1

Concessao 60 dias
período:08/11/12 a 06/01/13
Nome:ARLINDO MORAES DE SOUSA
Matric: 6334202/1 Carg: VIGIA
Lot: EE.ULISSES GUIMARAES/BELEM

LAUDO MEDICO N 134217A/1

Concessao 16 dias
período:05/11/12 a 20/11/12
Nome:ARLINDO ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Matric:54191907/2 Carg: PROF.
Lot: EE.SANTA LUZIA/BELEM

LAUDO MEDICO N 134202A/1

Concessao 60 dias
período:24/11/12 a 22/01/13
Nome:ANTONIA SUELY OLIVEIRA DA PAZ
Matric:57209131/1 Carg:ESP. EDUC
Lot: EE.MARIA ARAUJO/ANANIND.

LAUDO MEDICO N 135182A/1

Concessao 60 dias
período:23/11/12 a 21/01/13
Nome:ANTONIO SOUZA LIMA
Matric:6032770/2 Carg: PROF.
Lot: EE.PALMIRA GABRIEL/BARCARENA

LAUDO MEDICO N 134369A/1

Concessao 26 dias
período:28/10/12 a 22/11/12
Nome:ARLENE DO SOCORRO SOUZA DO NASCIMENTO
Matric: 752738/1 Carg: PROF.
Lot: EE. ROSA MISTICA/ANANIN.

LAUDO MEDICO N 133961A/1

Concessao 60 dias
período:02/12/12 a 30/01/13
Nome:ANA MARIA DAS NEVES SILVA
Matric:225177/1 Carg:SERV.
Lot:EE.MAGALHAES BARATA/BELEM

LAUDO MEDICO N 135144A/1

Concessao 90 dias
período:19/11/12 a 16/02/13
Nome:ADOLFO GUIMARAES FRANCO DA SILVA
Matric:51855812/1 Carg: PROF.
Lot: EE.RUI BARBOSA/BELEM

LAUDO MEDICO N 135104A/1

Concessao 30 dias
período:/08/12/12 a /06/01/13
Nome:ANTONIA DOS SANTOS FORO
Matric: 6021468/2 Carg: PROF.
Lot: EE.XV NOVENBRO/ICORACI

LAUDO MEDICO N 134783A/1

Concessao 30 dias
período:06/07/13 a /04/08/13
Nome:ANTONIO JOSE DINIZ DA COSTA
Matric:57208831/1 Carg: ESP. EDUC.
Lot: EE.JOSE VERISSIMO/BELEM

LAUDO MEDICO N 142625A/1

Concessao 60 dias
período:13/05/13 a /11/07/13
Nome: ANGELO DE CASTRO PEREIRA
Matric: 57209020/1 Carg: ESP. EDUC.
Lot:EE.ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS

LAUDO MEDICO N 142150A/1

Concessao 60 dias
período:14/05/13 a /12/07/13
Nome:ANGELA MARIA FEITOSA DA LUZ
Matric:54192634/2 Carg: PROF.
Lot: EE.ANTONIO M. DO NASC./QUATIPURU

LAUDO MEDICO N 142569A/1

Concessao 20 dias
período17/11/12 a 06 /12/12
Nome:ANA AMELIA PIMENTEL GONÇALVES
Matric: 5054702/1 Carg: PROF.
Lot: EE.CARLOS DRUM. ANDRADE/ANANIN.

LAUDO MEDICO N 134171A/1

Concessao 07 dias
período:19/11/12 a 25 /11/12
Nome:ALDENISE DA ROCHA DIAS
Matric:55587342/1 Carg: PROF.
Lot: EE.COLONIA FIDELIS/ICOARACI

LAUDO MEDICO N 134044A/1

Concessao 60 dias
período:27/10/ 12 a 25 /12/12
Nome:ANDREA GABRIELLY ARAUJO CARDOSO
Matric:57216632/2 Carg: ESP. EDUC.
Lot: EE.ACY DE JESUS B.PEREIRA/BELEM

LAUDO MEDICO N 133892A/1

Concessao 90 dias
período:18/11/ 12 a 15/02 /13
Nome:ANTONIO FARIAS DA COSTA
Matric:5768705/2 Carg: PROF.
Lot: EE.MANOEL ^a DE CASTRO/IG.MIRIN

LAUDO MEDICO N 133997A/1

Concessao 30 dias
período:29/10/12 a 27 /11/12
Nome:ANA CRISTINA DOS SANTOS
Matric:5502250/2 Carg:PROF.
Lot: EERC.EDUC. FABIANO GOMES/ANANIN.

LAUDO MEDICO N 133545A/1

Concessao 60 dias
período:27/11/ 12 a 25/01/ 13
Nome:ADAMOR LOBATO RIBEIRO
Matric:647756/1 Carg: PROF.
Lot: EE.RUI BARBOSA/ANAJAS

LAUDO MEDICO N 134767A/1

Concessao 60 dias
período:18/10/ 12 a 16 /12/12
Nome:ANTONIO UBIRAJARA DA PAZ DA SILVA
Matric:5779170/3 Carg: TEC.GEST.PUBLICA
Lot: EE.JOAO RENATO FRANCO/BELEM

LAUDO MEDICO N 134190A/1

Concessao 120 dias
período:17/08/12 a 14 /12/12
Nome:ALVARO JORGE COSTA CORDEIRO
Matric:57212068/1 Carg: SERV.
Lot: EE.11 URE/STA IZABEL

LAUDO MEDICO N 133660A/1

Concessao 28 dias
período:11/10/12 a 07 /11/12
Nome:ANA RITA DOS SANTOS CORDEIRO
Matric: 572020/1 Carg: PROF.
Lot: EE.ALACID DA S. NUNES/SOURE

LAUDO MEDICO N 132583A

Concessao 27 dias
período:04/09/12 a 30/09/12
Nome:ANA ROSA SANTOS SOARES
Matric:5713318/1 Carg: PROF.
Lot: EE.EUNICE WEAVER/ICOARACI

LAUDO MEDICO N 131038A/1

Concessao 60 dias
período:08/11/ 12 a 06 /01/13
Nome:ANTONIA ELIZABETH DE SOUZA ARAUJO
Matric: 411973/1 Carg: PROF.
Lot: ERC. STA INES/BELEM

LAUDO MEDICO N 133653A/1

Concessao 79 dias
período:14/10/12 a 31 /12/12
Nome:ANA MARIA AMARAL PAULA
Matric:558168/2 Carg: PROF.
Lot: EE.ANTONIO T. GUEIROS/ANANIN.

LAUDO MEDICO N 133618A/1

Concessao 40 dias
período:10/10/12 a18/11/12
Nome:ANA MIRIAM OLIVEIRA BARROSO
Matric:6012825/1 Carg: ESC. DATIL.
Lot: DIRETORIA DE ENSINO/BELEM

LAUDO MEDICO N 133704A/1

Concessao 15 dias
período:08/11/12 a 22/11/12
Nome:ANA RITA DOS SANTOS CORDEIRO
Matric: 572020/1 Carg: PROF.
Lot: EE.ALACID S. NUNES/SOURE

LAUDO MEDICO N 133701

Concessao 60 dias
período:13/11/ 12 a 11/ 01/13
Nome:ADONIAS JOSE SILVA DE SOUSA
Matric:6008690/2 Carg: PROF.
Lot: EE.ARTUR PORTO/BELEM

LAUDO MEDICO N 133816A/1

Concessao 115 dias
período:09/10/12 a 31 /01/13
Nome:ALDECY PONTES DA SILVA
Matric:5365805/2 Carg:PROF.
Lot:EE.MACARIO F. ANTONIO/

LAUDO MEDICO N 132914A/1

Concessao 60 dias
período:15/12/12 a 12 /02/13
Nome:ANGELA MARIA FEITOSA DA LUZ
Matric:54192634/2 Carg: PROF.
Lot: EE.ANTONIO M.DO NASC/QUATIPURU

LAUDO MEDICO N 135344A/1

Concessao 60 dias
período:01/07/13 a 30/08/13
Nome:ELIZABETH RODRIGUES DOS SANTOS
Matric:973602/1 Carg: ESC.DATIL.
Lot: EE.ELZA M.C.DANTAS/S.DOMINGOS ARAG.

LAUDO MEDICO N 7319/13

Concessao 25 dias
período:06/06/13 a 30 /06/13
Nome:MARIA ADILEIA PENA DE SOUSA
Matric: 365475/1 Carg: PROF.
Lot: 10 URE /ALTAMIRA

LAUDO MEDICO N 239/13

Concessao 59 dias
período:27/06/13 a 24/08/13
Nome:HELENA LUCIA PEREIRA DE ABREU
Matric: 57214333/1 Carg: SERV.
Lot: EE.DAIRCE P. TORRES/ALTAMIRA

LAUDO MEDICO N 229/13

Concessao 61 dias
período:06/07/13 a 04/ 09/13
Nome:PEDRO NOGUEIRA PASSOS
Matric:458368/2 Carg: PROF.
Lot: EE.DAIRCE P.TORRES/ALTAMIRA

LAUDO MEDICO N 236/13

Concessao 60 dias
período:06/07/13 a 03/09 /13
Nome:ANA EDITH CARNEIRO DE PINHO
Matric: 57217130/1 Carg: SERV.
Lot: EE.DUCILLA A. NASC/ALTAMIRA

LAUDO MEDICO N 228/13

Concessao 59 dias
período:05/07/ 13 a 01 /09/13
Nome:PEDRO OLIVEIRA DA COSTA
Matric:5433959/2 Carg: PROF.
Lot:ERC.NAIR DE N.LEMOS/ALTAMIRA

LAUDO MEDICO N 232/13

Concessao 92 dias
período:04/07/ 13 a 03 /10/13
Nome:IRENE GOMES PINTO
Matric:5587913/2 Carg: PROF.
Lot: EE.ELDORADO/EL. CARAJAS

LAUDO MEDICO N 5587913/2

Concessao 59 dias
período:01/07/13 a 28/08/13
Nome:AELME MENEZES DE ARAUJO
Matric:57200967/2 Carg: PROF.
Lot: EE.POLIVALENTE/ALTAMIRA

LAUDO MEDICO N 235/13

Concessao 59 dias
período:26/05/13 a 23 /07/13
Nome:CLEUMA GONCALVES DE MATOS
Matric:6329195/1 Carg: PROF.
Lot: EE.MELVIN JONES/URUARA

LAUDO MEDICO N 234/13

Concessao 58 dias
período:29/03/13 a 25 /05/13
Nome:CLEUMA GONCALVES DE MATOS
Matric:6329195/1 Carg: PROF.
Lot: EE. MELVIN JONES/URUARA

LAUDO MEDICO N 233/13

Concessao 58 dias
período:24/06/ 13 a 20/ 08/13
Nome:ROSANA MARIANO ALVES
Matric:57214348/1 Carg: ASSIST. ADM
Lot:EE.DUCILLA A.NASC/ ALTAMIRA

LAUDO MEDICO N 227/13

Concessao 59 dias
período:01/07/13 a 28 /08/13
Nome:ROBERTO PORTELLA DE ANDRADE
Matric:55586026/2 Carg: PROF.
Lot:EE.MELVIN JONES/URUARA

LAUDO MEDICO N 226/13

Concessao 33 dias
período:17/02/12 a 20/03/12
Nome:ELISANGELA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DE LIMA
Matric:54187871/1 Carg: PROF.
Lot:EE.BARAO IG. MIRI/BELEM

LAUDO MEDICO N 123003A/1

Concessao 89 dias
período:27/11/12 a 23/02/13
Nome:IVONETE CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
Matric: 376418/3 Carg: PROF.
Lot: EE.ANTONIO G. LINS/ANANIN.

LAUDO MEDICO N 135122A/1

Concessao 43 dias
período:19/05/10 a 30/06/10
Nome:MARCIA MARIA ALMEIDA DE ASSUNÇÃO
Matric:675989/1 Carg: PROF.
Lot: EE. AVERTANO ROCHA/ICOARACI

LAUDO MEDICO N 98747A/1

Concessao 59 dias
período:27/12/11 a 23 /02/12
Nome:ROSARIA DE FARIAS MARCELINO
Matric:456454/1 Carg: SERV.
Lot: COM.PERM.LICITAÇÃO/BELEM

LAUDO MEDICO N 120717A/1

Concessao 16 dias
período:16/06/13 a 01 /07/13
Nome:DARLENE MARIA GOMES DE OLIVEIRA
Matric:5802849/2 Carg: PROF.
Lot: EE.ALVARO A.DA SILVEIRA/SANTAREM

LAUDO MEDICO N 354/13

Concessao 59 dias
período:19/06/13 a 16 /08/13
Nome:DEMETRIA FILOMENA ARAUJO FLEXA
Matric:557153/1 Carg: PROF.
Lot: EE.RIO TAPAJOS/SANTAREM

LAUDO MEDICO N 347/13

Concessao 45 dias
período:25/05/13 a 08 /07/13
Nome:MARIA DO PERPETUO SOCORRO CUNHA DO ROSARIO
Matric: 5301297/2 Carg: ESP. EDUC.
Lot: EE.MADRE IMACULADA/SANTAREM

LAUDO MEDICO N 326/13

Concessao 60 dias
período:29/06/13 a 27/08/13
Nome:MARIA DE NAZARE DE SOUSA SANTOS
Matric: 6313973/1 Carg: PROF.
Lot: EE.GONCALVES DIAS/SANTAREM

LAUDO MEDICO N 356/13

Concessao 90 dias
período:20/06/13 a 17 /09/13
Nome:ERIKA SOCORRO GONCALVES SALGADO
Matric:5120225/2 Carg: PROF.
Lot:EE.NUC. AVAN.DE EDUC.SUPL./SANTAREM

LAUDO MEDICO N 340/13

Concessao 20 dias
período:10/06/13 a 29 /06/13
Nome:LUCICLEIA REGINA FERREIRA TAVARES
Matic: 5610826/2 Carg: PROF.
Lot: EE.PEDRO A. CABRAL/SANTAREM

LAUDO MEDICO N 349/13

Concessao 91 dias
período:24/12/12 a 24/03/13
Nome:ANA CELIA DO NASCIMENTO MORAIS
Matic:5042259/3 Carg: PROF.
Lot: EE.LUIS O. PEREIRA/BELEM

LAUDO MEDICO N 22594

LICENCIA S. ASSISTENCIA-GERENCIA DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR-GAS
Número de Publicação: 568020
Concessao 30 dias
Período:10/12/12 a 08/01/13
Nome:AURICELIA MEDEIROS DAS NEVES
Matic:773603-4 Carg:PROF.
Lot:EE.ANISIO TEIXEIRA/BELEM

LAUDO MEDICO N 22540/1

Concessao 20 dias
período:16/10/12 a 04/11/12
Nome:ANA PAULA RODRIGUES GOMES
Matic:57173781/1 Carg:PROF.
Lot:EE.ANTONIO G.LINS/ANANIND.

LAUDO MEDICO N 133528A/1

Concessao 30 dias
período:26/11/12 a 25/12/12
Nome:ANA MARIA SILVA MATOS
Matic:226327-1 Carg:PROF.
Lot:EE.MARIA A.S.FREIRE/ICOARACI

LAUDO MEDICO N 22520

Concessao 30 dias
período:26/03/13 a 24/04/13
Nome:ANA CAROLINA DE SOUZA CARNEIRO
Matic:57190496/2 Carg:ESP.EDUC.
Lot:EE.MARIA A.DE FIGUEIREDO/ANANIND.

LAUDO MEDICO N 138532A/1

Concessao 30 dias
período:04:/03/13 A 02/04/13
Nome:ALUIZIO NOGUEIRA DOS PASSOS
Matic:6013686-2 Carg:PROF.
Lot: UT.JOSE A.AZEVEDO/BELEM

LAUDO MEDICO N 23230

Concessao 09 dias
período:28/02/13 a 08/03/13
Nome:ALESSANDRA SANTOS ROCHA
Matic:57224808/1 Carg:ASSIST.ADM.
Lot:EE.STO. AGOSTINHO/BELEM

LAUDO MEDICO N 138046A/1

Concessao 16 dias
período:25/10/12 a 09/11/12
Nome:INGRIDIR TAVARES DIAS
Matic:305090/1 Carg:ESC.DATILOG.
Lot: EE.15 DE OUTUBRO/BELEM

LAUDO MEDICO N 22416

Concessao 13 dias
período: 07/01/13 a 19/01/13
Nome:JOSE CLEIDE DE FREITAS DIAS CONDE
Matic:57211463/1 Carg:MEREND.
Lot: EE.CANDIDO H. EVELIN/ANANIND.

LAUDO MEDICO N 135957A/1

Concessao 30 dias
período:24/01/13 a 22/02/13
Nome:ANA REGINA GUIMARAES DE SOUZA
Matic:57220811/1 Carg:PROF.
Lot: EE.PADRE ORIONE/ANANIND.

LAUDO MEDICO N 136615A/1

Concessao 20 dias
período:02/04/13 a 21/04/13
Nome:ANTONIO MACIEL DA COSTA
Matic:458430/3 Carg:PROF.
Lot: EE.BENEDITO C.DE SOUZA/ITAIT.

LAUDO MEDICO N 139115A/1

Concessao 21 dias
período:09/11/12 a 29/11/12
Nome:ADARCY BRASILFELIX FONSECA
Matic:5735823/2 Carg:PROF. dias
Lot: EE.MARIA H.V. TAVARES/ANANIND.

LAUDO MEDICO N 22479

Concessao 20 dias
período:05/12/12 a 24/12/12
Nome:ADRIANA NASCIMENTO CARDOSO DINIS
Matic:57174891/3 Carg:ENFERMEIRO dias
Lot: DIV.ASS. AO SERVIDOR/BELEM

LAUDO MEDICO N 135337A/2

dias
Concessao 27 dias
período:26/12/12 a 21/01/13
Nome:ANA MARIA SILVA MATOS
Matic:226327/1Carg:PROF.
Lot:EE.MARIA A.S.FREIRE/ICOARACI

LAUDO MEDICO N 22641

Concess 30 dias
período:15/03/13 a 13/04/13
Nome:ALCEMIRA FERREIRA DE MEDEIROS
Matic:187844/2 Carg:ESP.EDUC.
Lot: EE.ANISIO TEIXEIRA/BELEM

LAUDO MEDICO N 138699A/1

Concessao 18 dias
período:11/06/13 a 28/06/13
Nome:MARIA AUGUSTA SIMOES DE OLIVEIRA
Matic:961299/1 Carg:PROF.
Lot: EE I KM02/CAPANEMA

LAUDO MEDICO N 208/13

Concessao 60 dias
período:20/11/09 a 18/01/10
Nome:SIMONE ANDREIA FERREIRA LEITE
Matic:57203644-1 Carg:PROF.
Lot:EE.SIMAO J.DOS REIS/TUCURUI

LAUDO MEDICO N 322/09

Concessao 30 dias
período:01/02/13 a 02 /03/13
Nome:AMILTON GONCALVES SA BARRETO
Matic:0558214/1 Carg:ESC.DATIL.
Lot: DIRETORIA DE ENSINO/BELEM

LAUDO MEDICO N 23167

Concessao 30 dias
período:03/03/13 a 01/04/13
Nome:AMILTON G. SA BARRETO
Matic:0558214/1 Carg:ESC.DATILOG
Lot: DIRETORIA DE ENSINO/BELEM

LAUDO MEDICO N 23223

Concessao 04 dias
período:11/09/12 a 14/09/12
Nome:JAQUELINE CRISTINA SOUZA DA SILVA
Matic:54185773-2 Carg:PROF
Lot: EE.GRAZIELA M. RIBEIRO/BELEM

LAUDO MEDICO N 131964A/1

Concessao 60 dias
período:21/06/12 a 19 /08/12
Nome:JANILSE MORAES DA SIVA
Matic:54180764 Carg:PROF
Lot:CE.ANUNCIADA CHAVES/GOIANESIA

LAUDO MEDICO N 128934A/1

Concessao 30 dias
período:13/08/12 a 11 /09/12
Nome:JOSE ELIAS FERNANDES MACHADO
Matic:5768985-2 Carg:ESP.EDUC.
Lot: EE.RUI BARBOSA/TUCURUI

LAUDO MEDICO N 21991

Concessao 12 dias
período:06/08/12 a 17/08/12
Nome:JOAO THOMAS FERREIRA PRATA
Matic:5872995/2 Carg:PROF.
Lot: EE.ALVORO A. DA SILVEIRA/SANTAREM

LAUDO MEDICO N 130265A/1

Concessao 30 dias
período:02/01/13 a 31/01/13
Nome:AIMEE CONCEICAO DA SILVA
Matic:57188712/1 Carg:PROF.
Lot: EE.RIO CAETE/BRAGANCA

LAUDO MEDICO N 23095

Concessao 30 dias
período:10/10/12 a 08/11/12
Nome:ELIZABETE MONTEIRO SANTANA
Matic:57211172/1 Carg:MEREND.
Lot: ERC.CASA DA C. STA.INES/BELEM

LAUDO MEDICO N 22329

Concessao 10 dias
período:19/09/12 a 28/09/12
Nome:ELINZANDRA BRASIL DOS SANTOS
Matic:5814456/2 Carg:PROF.
Lot: EE.VISCONDE DE S. FRANCO/BELEM

LAUDO MEDICO N 5814456/2

Concessao 30 dias
período:13/07/12 a 11/08/12
Nome:ESTER DE OLIVEIRA ALMEIDA
Matic:57212164/1 Carg:ASSIST.ADM.
Lot: EE.JARDIM SIDERAL/BELEM

LAUDO MEDICO N 128686A/1

Concessao 12 dias

período:01/08/12 a 16/08/12
Nome:ELLAINA DE FATIMA DA COSTA RODRIGUES FOLHA
Matic:5505429/2 Carg:PROF.
Lot: EE.WALDEMAR RIBEIRO/BELEM

LAUDO MEDICO N 129969A/1

Concessao 15 dias
período:18/07/12 a 01/08/12
Nome:ELIANA LOPES DE MENDONCA
Matic:5327334/2 Carg:ESP. EDUC.
Lot: DIV.LEGIST.ENQUAD. /BELEM

LAUDO MEDICO N 21973

Concessao 61 dias
período:01/08/12 a 30 /09/12
Nome: ELZIETH LOBATO DASILVA
Matic:54181187/1 Carg:PROF.
Lot: EE.RIO CAETE/BRAGANCA

LAUDO MEDICO N 21962

Concessao 15 dias
período:10/08/12 a 24/08/12
Nome:ELIZANGELA SILVA DE OLIVEIRA
Matic:57214471/1 Carg:PROF.
Lot:EE.BRASIL NOVO/BRASIL NOVO

LAUDO MEDICO N 130662A/1

Concessao 16 dias
período:03/06/13 a 18 /06/13
Nome:LORENA OLIVEIRA VASCONCELOS
Matic:57228483/1 Carg:PROF.
Lot: EE.SEVERO ALVES/TUCURUI

LAUDO MEDICO N 108/13

Secretaria de Estado de Educação - NLIC

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568317

Dispensa: 41/2013
Data: 28/06/2013
Valor: 400,00

Objeto: Locação do imóvel situado na localidade de Rio Maracapucu Sagrado, no Município de Abaetetuba/PA., pertencente a José Vilmo Silva, para funcionar como moradia dos professores do SOME. Processo n.º 561.217/2012 Valor Mensal: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.
Data de Ratificação: 12/08/2013

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12362134949640000 339036 0104000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: José Vilmo Silva
Endereço: R Andradina, Bairro: Abaetetuba, 00000
CEP. 68440-000 - Abaetetuba/PA
Complemento: Localidade Rio Maracapucu Sagrado
Telefone: 9192470097 Nome: José Vilmo Silva
Endereço: R Andradina, Bairro: Abaetetuba, 00000
CEP. 68440-000 - Abaetetuba/PA
Complemento: Localidade Rio Maracapucu Sagrado
Telefone: 9192470097
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretaria de Estado de Educação - SAGE

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567933 PORTARIA: 15378/2013

Objetivo: Entrega benefício do programa cheque moradia para os servidores ativos e inativos do município de Viseu.
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Viseu/PA - Brasil

Servidor(es):
5890578/ANTONIO ANIBAL CARVALHO SANTOS (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 28/08/2013

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Universidade do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567958
PORTARIA: 15379/2013

Objetivo: Realizar entrega de cheque moradia aos servidores ativos e inativos no município Acará.
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Acará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5891276/MARILYN SUSI BATISTA MEGUY (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 03/09/2013<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567964
PORTARIA: 15380/2013

Objetivo: Realizar entrega de cheque moradia aos servidores ativos e inativos no MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, DOM ELISEU E PARAGOMINAS.
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Rondon do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
759929/SILVIA HELENA BENTES DE ALMEIDA (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568033
PORTARIA: 15381/2013

Objetivo: Realizar VISTORIA DE 2ª PARCELA EM QUATIPURU E entrega de cheque moradia aos servidores ativos e inativos no MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA.
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Quatipuru/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57214088/CLAUDIA NAZARE MARTINS DA COSTA (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 11/09/2013<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568044
PORTARIA: 15382/2013

Objetivo: REALIZAR VISTORIA DE 2ª PARCELA EM QUATIPURU E ENTREGA DE CHEQUE MORADIA PARA SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS NO MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA.
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Quatipuru/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55587274/DILCINETE FERREIRA DE ALMEIDA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 11/09/2013<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568061
PORTARIA: 15383/2013

Objetivo: Instalação de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, instalação e atualização de software, assim como laudo técnico de internet.
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Geraldo do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5904464/ADERSON LINHARES DA SILVA (ASSISTENTE DE INFORMÁTICA / ATIV AUX INTERMED) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568369
PORTARIA: 15389/2013

Objetivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NA ESCOLA EEEFM PROF. MARIA IONE HENRIQUE LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇÚ.
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarapé-Açú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5904497/EUDSON NEVES ERNESTO (ASSISTENTE DE INFORMÁTICA / ATIV AUX INTERMED) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568076
PORTARIA: 15384/2013

Objetivo: Instalação de equipamentos e software em laboratório de informática, assim como manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática.
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5905505/ISMAELINO VASCONCELOS CABEÇA CHENE (ASSISTENTE DE INFORMÁTICA / ATIV AUX INTERMED) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568096
PORTARIA: 15385/2013

Objetivo: Laudo de rede de comunicação de dados da escola EEEFM NORMA GUILHON no município de colares
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Colares/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5905577/RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO (ASSISTENTE DE INFORMÁTICA / ATIV AUX INTERMED) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 19/08/2013<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568107
PORTARIA: 15386/2013

Objetivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NO LABORATORIO DA ESCOLA ESTADUAL ENSINO MEDIO DEUSARINA DA CUNHA E SOUZA CARNEIRO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ACARÁ .
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Acará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5905574/ITALO FERREIRA QUEIROZ (ASSISTENTE DE INFORMÁTICA / ATIV AUX INTERMED) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 22/08/2012<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568118
PORTARIA: 15387/2013

Objetivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES NO LABORATÓRIO DA ESCOLA EEEFM RETIRO GRANDE LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARÁ.
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Cachoeira do Arari/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5905515/ALEX MAIA DE SOUZA (ASSISTENTE DE INFORMÁTICA / ATIV AUX INTERMED) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568159
PORTARIA: 15388/2013

Objetivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E VERIFICAÇÃO DE PROBLEMAS DE INTERNET.
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5905574/ITALO FERREIRA QUEIROZ (ASSISTENTE DE INFORMÁTICA / ATIV AUX INTERMED) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568219

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 07/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
JESUITA PANTOJA DE FREITAS SERVENTE 06/08/2014
CONTRATO 577/2013- BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567771
PORTARIA: 3302/13

Objetivo: ministrar disciplina para curso de Licenciatura Intercultural Indígena.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57892653/MICHEL SAUMA FILHO (TECNICO A) / 8.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 30/07/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567775
PORTARIA: 3303/13

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Marabá.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54330532/ANTONIO DE PADUA DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL (COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO - EXPANSÃO) / 8.5 diárias (Completa) / de 12/07/2013 a 20/07/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567777
PORTARIA: 3304/13

Objetivo: a serviço desta IES em Belém.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: MOJU/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572013641/LUIZ JUVENAL TAVARES FILHO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/05/2013 a 24/05/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567782
PORTARIA: 3305/13

Objetivo: tratar de assuntos administrativos em Belém.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572021441/CARLOS JHONATAS DA SILVA PINTO (Coordenador Administrativo de Campus São Miguel do Guama) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/07/2013 a 17/07/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567784
PORTARIA: 3306/13

Objetivo: tratar de assuntos administrativos em Belém.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572008291/EDILTON ANTONIO LIMA DE ANDRADE (AGENTE ADMINISTRATIVO B) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 10/06/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567787
PORTARIA: 3307/13

Objetivo: conduzir servidor desta IES a Belém.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59030231/ANTONIO CARLOS MENEZES DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 10/06/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

CONTINUA NO CADERNO 6

Caderno 6

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Universidade do Estado do Pará

COMITÊ CIENTIFICO DE EXTENSÃO DO PROGRAMA CAMPUS AVANÇADO 2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568115

PORTARIA Nº 3184/13, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO o Memorando nº 297/13-PROEX/UEPA de 16.07.2013, E - Protocolo nº 2013/343152 de 16.07.2013;

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores desta IES abaixo relacionados, para comporem o COMITÊ CIENTIFICO DE EXTENSÃO do PROGRAMA CAMPUS AVANÇADO 2013.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO - CCSE.

SERVIDOR

ADRIANE GIUGNI DA SILVA
AIALA COLARES DE OLIVEIRA COUTO
ALEXANDRE JORGE GAIA CARDOSO
ANA TELMA MONTEIRO DE SOUSA
ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA
ANTONIA ZELINA NEGRAO DE OLIVEIRA
ANTONIO JORGE PARAENSE DA PAIXAO
ANTONIO SERAFIM AZEREDO
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
ELEANOR GOMES DA SILVA PALHANOS
ELIZABETH TEIXEIRA
FLAVIA CRISTINA ARAUJO LUCAS
FREDERICO DA SILVA BICALHO
HENRY WILLIAMS SILVA DA SILVA
JAIRO DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA
JOAO COLARES DA MOTA NETO
JOELCILEA DE LIMA AYRES SANTIAGO
JOSINETE PEREIRA LIMA
MARIA MARIZE DUARTE
MARIO JORGE BRASIL XAVIER
OSVANDO DOS SANTOS ALVES
RAIMUNDO AFONSO CARDOSO DELGADO
ROSINEIDE DA SILVA BENTES

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS.

SERVIDOR

ALBA LUCIA RIBEIRO RAITHY PEREIRA
ANA SHEYLA FALCAO MODESTO
CLARICE GEÓRGIA MONTEIRO DIAS
FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO
LUIZ FERNANDO GOUVEA E SILVA
MARIA FLORINDA PACHA PENNA DE CARVALHO
MARY ELIZABETH DE SANTANA
MARIA ELY DUARTE SOARES
MARIA GORETH SILVA FERREIRA
MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO
MOACIR BORELI TORMES
ROBSON JOSE DE SOUZA DOMINGUES
SIMONE DE LA ROCQUE CARDOSO

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA - CCNT

SERVIDOR

CHRISTINE DA SILVA MACEDO
ELIANE DE CASTRO COUTINHO
GLEICY KAREN ABDON ALVES PAES
HEBE MORGANNE CAMPOS RIBEIRO
HELIO RAYMUNDO FERREIRA FILHO
IEDO SOUZA SANTOS
JOSYANE BRASIL DA SILVA
LUCY ANNE CARDOSO LOBAO GUTIERREZ
MANOEL MAXIMIANO JUNIOR
MARIANA PEREIRA CARNEIRO
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568128

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 3211/13 DE 02 DE AGOSTO DE 2013
DESIGNAR o servidor REGIS BRUNI ANDRIOLO, Id. Funcional nº 57233050-1, cargo de Professor Adjunto, para responder pela Coordenação de Programa de Pós Graduação Stricto Sensu do CCBS, Código GEP - DAS-011.2, no período de 05.08.2013 a 02.12.2013, em substituição ao Titular, que estará afastado pra gozo de Licença Prêmio.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568134

PORTARIA Nº 3321/13, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3166/13, de 25.07.2013, publicada no DOE nº 32.449 de 30.07.2013, que concedeu a servidora MELISSA CARLA MONTEIRO MONTEIRO DE OLIVEIRA, 2 e ½ (duas e meia) diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido o seu deslocamento de Belém para o município de Paragominas - PA, no período de 12 a 14.07.2013, para ministrar disciplina pelo PARFOR.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3234/13, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3008/13, de 16.07.2013, publicada no DOE nº 32.442 de 19.07.2013, que concedeu a servidora SUELI PINHEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº 5443636-2, cargo de Professor Assistente, lotada no Departamento de Língua e Literatura 1 e ½ (uma e meia) diárias, devido o seu deslocamento de ao município de Santa Barbara, no período de 08 a 09.07.2013, para ministrar disciplina pelo PTP.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568147

PORTARIA: 3373/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Matricula |
|---|-------------------|------------|
| ROSA MARIA BARROSO DE ALMEIDA AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | B 50411201 |

Recurso(s):

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|----------|
| 12364133063300000 | 0102000000 | 339039 | 3.500,00 |

Ordenador: LEONY LUIS LOPES NEGRAO

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568162

PORTARIA: 3374/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Matricula |
|----------------------|-------------------|--|
| FABIA MARIA DE SOUZA | | COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO 57078704 |

Recurso(s):

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|----------|
| 12364133063300000 | 0102000000 | 339030 | 1.400,00 |
| 12364133063300000 | 0102000000 | 339039 | 1.000,00 |

Ordenador: LEONY LUIS LOPES NEGRAO

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568174

PORTARIA: 3375/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Matricula |
|-----------------------|-------------------|---|
| IRENE ELIAS RODRIGUES | | COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO 1901012 |

Recurso(s):

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|----------|
| 12364133049960000 | 0102000000 | 339030 | 1.500,00 |
| 12364133049960000 | 0102000000 | 339036 | 300,00 |
| 12364133049960000 | 0102000000 | 339039 | 400,00 |

Ordenador: LEONY LUIS LOPES NEGRAO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568017

PORTARIA: 3361/13

Objetivo: participar de Curso de Especialização em Educação Médica, no Campus de Marabá.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51770496/MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO (PROFESSOR ASSISTENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/05/2013 a 25/05/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

TORNAR PÚBLICO CONCLUSÃO EXITOSA DA AVALIAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568024

TORNAR PÚBLICO CONCLUSÃO EXITOSA DA AVALIAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 3208/13 DE 02 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Decreto Estadual nº 1945 de 13.12.2005 em observância aos artigos 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e ao art. 40 §4º, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO, parecer apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, Decreto nº 249, de 11.10.2011 publicado no DOE nº 32.017 de 13.10.2011;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado que considerou a CONCLUSÃO EXITOSA DA AVALIAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO de ANA MARIA NUNES MENDES, Id. Funcional nº 5798868-1, cargo de Agente Administrativo B lotada na Diretoria de Administração de Serviço, no período avaliado de 05.04.1999 a 04.04.2001, para fins de regularização funcional.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568029

PORTARIA Nº 3190/13, de 02 de agosto de 2013.

CONCEDER ao servidor PAULO CESAR FONSECA TRINDADE, Id. Funcional nº 54192675/ 2, cargo de Agente Administrativo A-IV, lotado no Campus de Salvaterra, Progressão Funcional Por Merecimento - Qualificação Profissional - Conclusão de Curso de Ensino Superior, para referencia II da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 18.06.2013.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3191/13, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

CONCEDER a servidora MILKA SUYANNE RIBEIRO DA MATA, Id. Funcional nº 57201308/ 1, cargo de Agente Administrativo A-IV, lotada na Diretoria de Planejamento Estratégico, Progressão Funcional Por Merecimento - Qualificação Profissional - Conclusão de Curso de Ensino Superior, para referencia II da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 10.07.2013.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3192/13, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

CONCEDER ao servidor MIGUEL COSTA SILVA, Id. Funcional nº 57190706/ 2, cargo de Agente Administrativo A-IV, lotado na Diretoria de Controle Acadêmico, Progressão Funcional Por Merecimento - Qualificação Profissional - Conclusão de Cursos de Extensão 60 h, para referencia I da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 12.07.2013.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3193/13, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

CONCEDER ao servidor JOAO LINDINELSON CORREA CARVALHO, Id. Funcional nº 5795010/ 1, cargo de Agente Administrativo A-III, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus I, Progressão Funcional Por Merecimento - Qualificação Profissional - Conclusão de Cursos de Extensão 60 h, bem como de Ensino Superior, para referencia II da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.10.2012.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3194/13, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

CONCEDER ao servidor ANDRISON DE SOUZA RIBEIRO, Id. Funcional nº 55586892/ 2, cargo de Técnico de Laboratório A - IV, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus

II, Progressão Funcional Por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2010/2012, para referência I da Classe B do cargo de Técnico de Laboratório, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.07.2013.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3195/13, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

CONCEDER a servidora ELIANE SANTOS DA COSTA, Id. Funcional nº 57202494/ 1, cargo de Técnico em Enfermagem A - II, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2010/2012, para referência III da Classe A do cargo de Técnico em Enfermagem, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 12.04.2013.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3196/13, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

CONCEDER ao servidor NILSON DOS SANTOS ALHO, Id. Funcional nº 5087970/ 5, cargo de Técnico em Enfermagem (ns) A - II, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2011/2013, para referência III da Classe A do cargo de Técnico em Enfermagem (ns), integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 09.01.2013.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3197/13, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

CONCEDER a servidora DIANA MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DO NASCIMENTO MAIA, Id. Funcional nº 54189013/ 2, cargo de Técnico em Nutrição A- I, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Antiquidade, período aquisitivo 2008/2010, para referência II da Classe A, do cargo de Técnico em Nutrição, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.07.2013.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3210/13, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

CONCEDER a servidora SILVANA CRISTINA DIAS DO CARMO, Id. Funcional nº 54188123/ 2, cargo de Técnico de Laboratório A- III, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento - Qualificação Profissional - Conclusão de Cursos de Extensão 60 h, bem como de Ensino Superior, para referência II da Classe B, do cargo de Técnico de Laboratório, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 09.07.2013.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568041**

PORTARIA Nº 3262/13, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSO E AVALIAÇÃO AO ENSINO SUPERIOR - COPAES, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

SERVIDOR

ID. FUNCIONAL

ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

00491993/ 2

PEDRO FRANCO DE SA

00375047/ 4

ILMA PASTANA FERREIRA

05429137/ 2

VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO

05824362/ 2

LEA MARIA GOMES DA COSTA

05271967/ 1

LEONY LUIS LOPES NEGRÃO

57233067/ 1

BIANCA CAMPOS VALENTE

55587166/ 2

GISELLE SARATY DE OLIVEIRA

57230067/ 2

JOSÉ CASTANHO GARDUNHO NETO

05041589/ 1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO-SE as disposições em contrário, em especial a portaria nº 2586/13 de 28.06.2013.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568048**

PORTARIA Nº 3236/13, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo

Decreto Estadual s/n, publicado no DOE nº 32.406 de 28.05.2013, CONSIDERANDO o Edital do Programa de Apoio as atividades de Extensão - Chamada 2011, o Memorando nº 275/13-PROEX/UEPA de 05.07.2013, E - Protocolo nº 2013/337795 de 05.07.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores em relação anexa, como Coordenadores dos Projetos Aprovados no Edital do PROGRAMA DE APOIO AS ATIVIDADES DE EXTENSÃO - CHAMADA 2011.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA Nº 1966/13, de 14 de maio de 2013.

| CCSE | | |
|-----------|---|--------------------------------------|
| ORDEM | PROJETO | COORDENADOR |
| PROJETO 1 | CURSINHO ALTERNATIVO DA UEPA: AÇÕES INTERDISCIPLINARES PARA INCLUSÃO DO ALUNO ORIUNDO DE ESCOLA PÚBLICA | ALTEM NASCIMENTO PONTES |
| PROJETO 2 | FORMAÇÃO E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO POPULAR E INCLUSIVA | IVANILDE APOLUCENO DE OLIVEIRA |
| PROJETO 3 | EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA SUSTENTABILIDADE LOCAL: PRÁTICAS SOCIAIS COM A COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA | MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA |
| PROJETO 4 | SENTIDOS DA CULTURA; TEMAS, TEÓRICOS E ENFOQUES | NAZARÉ CRISTINA CARVALHO |
| PROJETO 5 | ARTICULAÇÃO UNIVERSIDADE X ESCOLA: SABERES PRODUZIDOS EM TEMAS DIVERSOS PARA/COM A JUVENTUDE | SINAIDA MARIA VASCONCELOS DE CASTRO |
| PROJETO 6 | EDUCAÇÃO BÁSICA: INCLUSÃO SOCIAL E EDUCACIONAL | TANIA REGINA LOBATO DOS SANTOS |
| CCBS | | |
| PROJETO 1 | ASSESSORAMENTO DE PROFESSORES PARA O USO DAS TECNOLOGIAS ASSISTIVAS NO PROCESSO DE INCLUSÃO ESCOLAR | ANA IRENE ALVES DE OLIVEIRA |
| PROJETO 2 | TRATAMENTO DERMATOLÓGICO CLÍNICO E CIRÚRGICO DA POPULAÇÃO | FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO |
| PROJETO 3 | DIRETRIZES BASEADAS EM EVIDÊNCIAS NO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA DO MARCO | REGIS BRUNI ANDRIOLO |
| PROJETO 4 | ATUALIZANDO O CORPO HUMANO: UMA ABORDAGEM EDUCATIVA PARA PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS | ROBSON JOSE DE SOUZA DOMINGUES |
| CCNT | | |
| PROJETO 1 | AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA RITU PARA OS MUNICÍPIOS DE PARAGOMINAS, MARABÁ E CASTANHAL | ANDRE CRISTIANO SILVA MELO |
| CCSE | | |
| ORDEM | PROJETO | COORDENADOR |
| PROJETO 1 | SINFONIA LITERÁRIA | ANTONIA ZELINA NEGRAO DE OLIVEIRA |
| PROJETO 2 | PROJETO CURSINHO POPULAR - UEPA SALVATERRA | BENEDITO ELY VALENTE CRUZ |
| PROJETO 3 | PEDAGOGIA HOSPITALAR: UMA POSSIBILIDADE DE SUPERAÇÃO. | ELIDA ELENA MOREIRA |
| PROJETO 4 | AÇÕES INTERDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA VILA DA BARCA, BELÉM | FLAVIA CRISTINA ARUJO LUCAS |
| PROJETO 5 | DESCOBRINDO A FÍSICA COM EXPERIMENTOS DE MATERIAIS ALTERNATIVOS E RECICLÁVEIS NO PLANETÁRIO DO PARÁ | MANOEL REINALDO ELIAS FILHO |
| PROJETO 6 | AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇU | MARIA DO SOCORRO CASTRO HAGE |
| PROJETO 7 | INCLUSÃO EDUCACIONAL E SOCIAL: A CONSTRUÇÃO DE METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS ADAPTADAS | MIRIAN ROSA PEREIRA |
| CCBS | | |
| PROJETO 1 | MORFOFISIOLOGIA DO CORPO HUMANO: ASPECTOS EDUCACIONAIS E CIENTÍFICOS | FABIOLA RAQUEL TENORIO OLIVEIRA |
| PROJETO 2 | VIVENDO COM O HIV E COM QUALIDADE DE VIDA | LUIZ FERNANDO GOUVEA E SILVA |
| PROJETO 3 | "SE LIGA" UMA NOVA ABORDAGEM NA PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA | NADIA VICENCIA DO NASCIMENTO MARTINS |

| CCNT | | |
|-----------|---|--|
| PROJETO | PROJETO | COORDENADOR |
| PROJETO 1 | ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA: APROVEITAMENTO INTEGRAL DE ALIMENTOS PARA COMUNIDADES CARENTES DE CAMETÁ | JOSYANE BRASIL DA SILVA |
| PROJETO 2 | SEMANA ACADÊMICA DE DESIGN | SAYDA SUELY SANTOS ANTONIO ROSA |
| PROJETO 4 | PROSPEÇÃO DE TECNOLOGIAS E MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS DO CCNT, CCSE E CCBS | VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO NAGATA |
| CCSE | | |
| ORDEM | PROJETO | COORDENADOR |
| PROJETO 1 | A UTILIZAÇÃO DE MACROINVERTEBRADOS AQUÁTICOS BIOINDICADORES DE QUALIDADE DA ÁGUA EM ATIVIDADES ESCOLARES | CARLOS ELIAS DE SOUZA BRAGA |
| PROJETO 2 | CINEMA E EDUCAÇÃO: PRODUÇÃO INTERDISCIPLINAR DE CONHECIMENTO NO CAMPUS DE VIGIA - PA | ELIELSON DE SOUZA FIGUEIREDO |
| PROJETO 3 | PROJETO ADOTE UM ALUNO | JORDANA TAVARES SILVEIRA LISBOA |
| CCBS | | |
| PROJETO 1 | AÇÕES DE INTEGRAÇÃO ENSINO/SERVIÇO NA PRÁTICA DE ENFERMAGEM COMO FORTALECIMENTO DA METODOLOGIA DA SAÚDE EM SERVIÇO. | ILMA PASTANA FERREIRA |
| CCSE | | |
| ORDEM | PROJETO | COORDENADOR |
| PROJETO 1 | II SEMANA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E TURISMO ECOLÓGICO: ESTRATÉGIAS PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE | ANA CLAUDIA CALDEIRA TAVARES MARTINS |
| PROJETO 2 | REGISTRO ANIVERSÁRIO DE DEZ ANOS DO MADRIGAL UEPA | ELIANA CAMARA CUTRIM |
| PROJETO 3 | LIGA DAS CIÊNCIAS | INÊS TREVISAN |
| PROJETO 4 | SEMINÁRIO DO CUMA 2011/ ANO VI | JOSEBEL AKEL FARES |
| PROJETO 5 | O USO DA HISTÓRIA DA CIÊNCIA ATRAVÉS DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS NO ENSINO DE CIÊNCIAS E QUÍMICA | MARIA DULCIMAR DE BRITO SILVA |
| PROJETO 6 | A UEPA NA ESCOLA: DESENVOLVENDO CONHECIMENTO NA PRÁTICA ESCOLAR | SAMUEL PEREIRA CAMPOS |
| PROJETO 7 | COLÓQUIO DE LITERATURA, OUTRAS ARTES E EDUCAÇÃO - 2011 | WENCESLAU OTERO ALONSO JUNIOR |
| CCBS | | |
| PROJETO 1 | II SEMINÁRIO INTERATIVO UNIVERSIDADE-ESCOLA | CARMEN LILIA DA CUNHA FARO |
| PROJETO 2 | IV ENCONTRO NACIONAL CORPO E CULTURA | JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR |
| CCNT | | |
| PROJETO | PROJETO | COORDENADOR |
| PROJETO 1 | GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E PRÁTICAS AGRÍCOLAS: A BUSCA DO DESENVOLVIMENTO NA BACIA DO ITACAIÚNA/PA | ALINE SOUZA SARDINHA |
| PROJETO 2 | UEPA NO JARDIM: PRATICANDO EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM CRIANÇAS | CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO |
| PROJETO 3 | DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS: O PAPEL DA UEPA NA VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO | MARCIO FRANCK DE FIGUEIREDO |

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568059**

PORTARIA Nº 3253/13, de 01 de agosto de 2013.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no DOE nº 32.406 de 28.05.2013, CONSIDERANDO a necessidade de realização de Concurso Público para provimento de vagas de cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade do Estado do Pará no ano de 2012;

CONSIDERANDO finalmente o Memorando nº 113/13-PROGRAD/UEPA, de 10.06.2013 e ainda o E - Protocolo nº 2013/278555 de 11.06.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores desta IES abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO GERAL, responsável pelo CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE DOCENTES DA UEPA em 2012.

PRESIDENTE Id. Funcional REPRESENTANTES

ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA 491993/2

PROGRAD

MEMBROS

GISELLE SARATY DE OLIVEIRA 57230067/3

ILMA PASTANA FERREIRA 5429137/2

JOSE CASTANHO GARDUNHO NETO 5041589/1

LANA CLAUDIA MACEDO DA SILVA 54188979/1

LEA MARIA GOMES DA COSTA 5271967/1

LUCY ANNE CARDOSO LOBAO GUTIERREZ 55586779/1

MARIA JOSEVETT ALMEIDA MIRANDA 195944/2

MARIA MARIZE DUARTE 5075890/1

PEDRO FRANCO DE SA 375047/4

VERA LÚCIA SANTOS BESSA 5076072/1 COORD. DE ACESSO/DAA

PROJUR

CCBS

DSPD

DDE

DAA

CCNT

SINDUEPA

PROEX

CCSE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO-SE as disposições em contrário, em especial a portaria nº 2595/13 de 01.07.2013.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567983
PORTARIA: 3345/13

Objetivo: Para representar esta IES na Reunião com discentes, no Campus de Cametá.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAMETÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

4919932/ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA (PRÓ- REITORA DE GRADUAÇÃO) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/06/2013 a 20/06/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567991
PORTARIA: 3346/13

Objetivo: participar de reunião do CONSUN.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: SANTAREM/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571931821/LUIZ FERNANDO GOUVEA E SILVA (PROFESSOR ASSISTENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/06/2013 a 14/06/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567998
PORTARIA: 3347/13

Objetivo: Participar da III Mostra Cultural no Campus de Barcarena.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3778804/ANA TELMA MONTEIRO DE SOUSA (COORDENADOR DE ARTE E CULTURA) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/06/2013 a 11/06/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568000
PORTARIA: 3348/13

Objetivo: tratar de assuntos desta IES relativos ao Proc. 2013/322174.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59027101/MARCIO DE SOUZA PESSOA (PROCURADOR AUTARQUICO) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/07/2013 a 09/07/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568007
PORTARIA: 3349/13

Objetivo: participar de Reunião anual da SBPC, Recife-PE.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

RECIFE/PE - Brasil<br

Servidor(es):

571932981/ANA LUCIA NUNES GUTJAHR (PROFESSOR ADJUNTO) / 6.5 diárias (Completa) / de 20/07/2013 a 26/07/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568009
PORTARIA: 3353/13

Objetivo: realizar processo seletivo simplificado desta IES no Campus de Conceição do Araguaia.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51178441/TEREZINHA VIEIRA DA SILVA (COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO- ENFERMAGEM) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/07/2013 a 13/07/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567900
PORTARIA: 3339/13

Objetivo: Realizar visita ao Campus de Tucuruí.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58609462/JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA (REITOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/06/2013 a 25/06/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567910
PORTARIA: 3340/13

Objetivo: Para tratar de assuntos referentes ao Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/05/2013 a 24/05/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567921
PORTARIA: 3341/13

Objetivo: Para tratar de assuntos referentes ao Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/MARIA DA GLORIA FERREIRA (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/05/2013 a 24/05/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567955
PORTARIA: 3342/13

Objetivo: Para tratar de assuntos referentes ao Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/VERA LUCE CANTO BERTGANOLI (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/05/2013 a 24/05/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567968
PORTARIA: 3343/13

Objetivo: Participar da Reunião do CONSUN e Reuniões Administrativas do CCNT.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571932191/SEIDEL FERREIRA DOS SANTOS (COORDENADOR DO CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (MARABÁ)) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/05/2013 a 24/05/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567975
PORTARIA: 3344/13

Objetivo: Participar de Reunião com discentes.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572056262/ELIZABETE DA SILVA FEITOSA (AUXILIAR DE LABORATÓRIO) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/06/2013 a 27/06/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567839
PORTARIA: 3314/13

Objetivo: realizar levantamento de bens móveis no Campus de Cametá.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAMETÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572334672/MARCELO LEMOS DE ALMEIDA (AGENTE ADMINISTRATIVO A) / 5.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 10/08/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567855
PORTARIA: 3315/13

Objetivo: realizar visita técnica para Projeto Telessaude Brasil Redes.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571889302/ANA CARLA CARVALHO DE MAGALHAES (ODONTOLOGA) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/07/2013 a 03/07/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567866
PORTARIA: 3316/13

Objetivo: participar de reunião com discentes desta IES.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

4919932/ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA (PRO- REITORA DE GRADUAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/06/2013 a 27/06/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567873
PORTARIA: 3317/13

Objetivo: Participar do 17º SENPE - Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

NATAL/RN - Brasil<br

Servidor(es):

1108172/ÂNGELA MARIA RODRIGUES FERREIRA (PROFESSOR ADJUNTO) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/06/2013 a 05/06/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567880
PORTARIA: 3337/13

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/GLENDA YASMIN MONTEIRO PINHEIRO (COLABORADOR EVENTUAL) / 8.5 diárias (Completa) / de 23/07/2013 a 31/07/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567888
PORTARIA: 3338/13

Objetivo: Realizar visita a Universidade de São Paulo- USP.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO PAULO/SP - Brasil<br

Servidor(es):
58609462/JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA (REITOR) /
2.5 diárias (Completa) / de 29/06/2013 a 01/07/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567790
PORTARIA: 3308/13

Objetivo: conduzir docente desta IES a Belém.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810,
de 24.01.1994
Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59030231/ANTONIO CARLOS MENEZES DE SOUZA (MOTORISTA)
/ 1.5 diárias (Completa) / de 13/06/2013 a 14/06/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567792
PORTARIA: 3309/13

Objetivo: a serviço desta IES em Belém.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810,
de 24.01.1994
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58989611/JUCÉLIO MIRANDA SAMPAIO (MOTORISTA) / 0.5
diárias (Completa) / de 12/11/2012 a 12/11/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567794
PORTARIA: 3310/13

Objetivo: conduzir discentes desta IES a Belém.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810,
de 24.01.1994
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/FLORENÇO BRAGA DE SOUSA (COLABORADOR EVENTUAL) /
3.5 diárias (Completa) / de 24/05/2013 a 27/05/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567798
PORTARIA: 3311/13

Objetivo: organizar cerimonial de colação de grau.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810,
de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
RONDON DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58989821/OSCAR VIEIRA RIBEIRO (OSCAR VIEIRA RIBEIRO) /
1.5 diárias (Completa) / de 27/03/2013 a 28/03/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567808
PORTARIA: 3312/13

Objetivo: participar de reunião do CONSUN, em Belém.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810,
de 24.01.1994
Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
6061973/MARIA AUXILIADORA MAUES DE LIMA ARAUJO
(COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - IGARAPÉ-
AÇU) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/06/2013 a 14/06/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567831
PORTARIA: 3313/13

Objetivo: realizar levantamento de bens móveis no Campus de
Cametá.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810,
de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAMETÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50415971/ELIANA MARIA MARTINS ALVES (TECNICO C) / 5.5
diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 10/08/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

Instituto de Artes do Pará

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO Nº 554087
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567903

Considerando o Convênio nº 005/2013.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO: A publicação nº 554087 do dia 15 de julho
de 2013.
Ordenador: Fábio Jorge Carvalho de Souza.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568099
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 258807
PORTARIA: 117/11/IAP

Objetivo: Coordenar a Programação do PROPAZ de verão.
Fundamento Legal: Disposto na Resolução nº 16.588, de 28 de
fevereiro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado, publicado no
DOE de 12 de março de 2002, e o Disposto na Portaria nº 448,
de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional,
do Ministério da Fazenda, publicada no DOU de 17 de setembro
de 2002, e ainda o Processo nº 2011/261271.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil
Salinas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
00000/VANESSA DA SILVA CRUZ (Colaborador Eventual) / 6.0
diárias (Completa) / de 20/07/2011 a 29/07/2011<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568113
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 312231
PORTARIA: PORT. 208/11

Objetivo: Participar da abertura do Festival de Carimbó do
município de Marapanim/PA.
Fundamento Legal: Disposto na Resolução nº 16.588, de 28 de
fevereiro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado, publicado no
DOE de 12 de março de 2002, e o Disposto na Portaria nº 448,
de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional,
do Ministério da Fazenda, publicada no DOU de 17 de setembro
de 2002, e ainda o Processo nº 2011/466895.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marapanim/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0000000/VANESSA DA SILVA CRUZ (Colaborador Eventual) / 1.5
diárias (Completa) / de 02/12/2011 a 03/12/2011<br
Ordenador: Fábio Jorge Carvalho de Souza

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568126
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 257807
PORTARIA: 112/11/IAP

Objetivo: Participar da Programação PROPAZ de verão.
Fundamento Legal: Disposto na Resolução nº 16.588, de 28 de
fevereiro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado, publicado no
DOE de 12 de março de 2002, e o Disposto na Portaria nº 448,
de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional,
do Ministério da Fazenda, publicada no DOU de 17 de setembro
de 2002, e ainda o Processo nº 2011/272100.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0000/EDMILSON SILVA BARBOSA (Colaborador Eventual) / 0.5
diárias (Completa) / de 15/07/2011 a 15/07/2011<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568170
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 257624
PORTARIA: 108/11/IAP

Objetivo: Ministrando o curso de capacitação em Regência.
Fundamento Legal: Disposto na Resolução nº 16.588, de 28 de
fevereiro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado, publicado no
DOE de 12 de março de 2002, e o Disposto na Portaria nº 448,
de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional,
do Ministério da Fazenda, publicada no DOU de 17 de setembro
de 2002, e ainda o Processo nº 2011/263132.
Origem: SÃO PAULO/SP - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0000/VALDEMIR APARECIDO DA SILVA (Colaborador Eventual) /
5.5 diárias (Completa) / de 24/07/2011 a 29/07/2011<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568187
PORTARIA: 198/13/IAP

Objetivo: Acompanhar a 2ª Conferência Municipal de Cultura.
Fundamento Legal: Disposto no Art. 26 e Art. 145, da Lei 5.810,
de 24 de janeiro de 1994 e ainda, o Processo nº 2013/376250.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Vigia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57206537/ARMANDO DURVAL SOARES DE BRITO NETO
(Assistente Cultural) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013
a 09/08/2013<br
Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568359

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do
Instituto de Artes do Pará, **TORNA PÚBLICO** a prorrogação
do prazo para inscrição ao Processo de Seleção Pública para
contratação de até 11 (onze) profissionais, na forma do Decreto
nº 755, de 11 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do
Estado nº 32.415, de 12 de junho de 2013, destinadas a suprir a
demanda de implantação do Escritório "Criativa Birô Pará", como
contrapartida do Instituto ao Convênio SICONV nº 774950/2012
- MINC/AD, celebrado com a Secretaria de Economia Criativa
do Ministério da Cultura, em conformidade com a **RESOLUÇÃO**
Nº003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº32.451 de
01 de agosto de 2013.

Data da prorrogação até 19/08/2013

Observação: As demais condições permanecem inalteradas

FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA

Presidente

**SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567780

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 221/2013
Objeto: Aquisição de Material Gráfico MANUAL DE DIAGNÓSTICO
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: Descrição da proposta de acordo com termo de
referência.
Responsável pelo certame: ROSIVEL NUNES FERREIRA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 23/08/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10305130062560000 339030 0149001435 Federal
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/
SESPA/2013**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567783

Diário Oficial Nº. 32.458 de 13/08/2013
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/
SESPA/2013**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para
Registro de Preços nº 150/SESPA/2013, Processo nº
32609/2013, Anexo: 216884/2013, homologado pelo Secretário
de Estado de Saúde Pública, em 02/08/2013, publicado no Diário
Oficial do Estado nº 32.453 de 05/08/2013.

**OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de
Medicamentos e Insumos para pacientes portadores de
Diabetes Mellitus contemplados pela Ação Civil Pública nº
2008.39.00.006479-9, que foram fracassados no Pregão
Eletrônico 249/2012.**

VIGÊNCIA: 13/08/2013 a 13/08/2014.

**Empresa 01: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº
08.076.127/0006-00, com sede à Av. Segunda Avenida, S/N
- Qd 1 B Lote 47 - Condomínio Cidade Empresarial - Aparecida
de Goiânia, Fone: (84) 3209-5450, E-mail: licitação@d hosp.
com.br, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO CESAR
PEREIRA LIMA JUNIOR.**

ITEM
DESCRIMINAÇÃO
Unidade
Quantidade
Valor Unitário R\$
Valor Total R\$
01

Insulina Detemir 100UI/ml
Nome Comercial: Levemir Penfill
Apresentação: 100 u/ml sol inj T 5
Refil 3ml
2.000
42,80
85.600,00
02

Liraglutida 6mg/ml – sist. de aplicação 3ml
Nome Comercial: Victoza
Sist. Aplic.
1.000
116,73
116.730,00
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
ORDENADOR RESPONSÁVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567821

Modalidade: Registro de Preços
Número: 207/2013

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa prestadora de Serviços de Manutenção de Bombas D'Água, para atender as necessidades do 1º Centro Regional de Saúde – 1º CRS / SESPA

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br – UASG: 925856
Observação: não possui adesão

Responsável pelo certame: LUIZ CARLOS CRUZ GALVÃO DE LIMA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br – UASG: 925856

Data da Abertura: 27/08/2013
Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122129745340000 339039 0103000000 Estadual
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR

CANCELAMENTO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/SESPA/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567824

PROCESSO Nº 170351 e 64981/2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o pedido de cancelamento do item 02 do processo licitatório Pregão Eletrônico 149/2012 da empresa J. F. TERCEIRIZAÇÕES LTDA, por não poder entregar o material conforme solicitado em Edital; RESOLVE:

I – CANCELAR a HOMOLOGAÇÃO, do item nº 02 da empresa J. F. TERCEIRIZAÇÕES LTDA, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/SESPA/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 12 de agosto de 2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
149/SESPA/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567836

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AMBULÂNCIAS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE : - ABAETETUBA; MÃE DO RIO; SANTA MARIA DAS BARREIRAS; SANTANA DO ARAGUAIA; SÃO CAETANO DE ODIVELAS; TERRA ALTA E HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA - CNPJ: 01.989.691/0001-60, foi a vencedora do item de nº 02, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 135.150,00 (cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta reais); TOTAL PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/SESPA/2012: R\$-135.150,00 (cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta reais).

Belém-Pa, 12/08/2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÕES CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567876

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução N º 123, de 17 de julho de 2013. (*)

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão

Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** que o pleito de expansão de Equipe de Saúde Bucal do Município de Nova Ipixuna foi aprovado Comissões Intergestores Regionais (CIR).

Resolve:

Art. 1º - Homologar a expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal no município de Nova Ipixuna, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 17 de julho de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

***Republicada por ter saído com incorreções no Diário**
Oficial nº 32444 de 23/07/2013
ANEXO DA RESOLUÇÃO N º 123, DE 17 DE JULHO DE
2013.

| CÓDIGO IBGE | MUNICÍPIO | POP. GERAL | POP. BENEF. | % | EQUIPES ESF | | EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB | | | | | | | | % COBERTURA POPUL. TOTAL |
|-------------|--------------|------------|-------------|--------|----------------|------------------|-----------------------------|--------|-------------|--------|----------|--------|-------|--------|--------------------------|
| | | | | | COBERT POP.ESB | NEC. EXIST. NEC. | EXISTENTE | | IMPLANTAÇÃO | | EXPANSÃO | | TOTAL | | |
| | | | | | | | MOD I | MOD II | MOD I | MOD II | MOD I | MOD II | MOD I | MOD II | |
| 150497 | NOVA IPIXUNA | 14.859 | 2.326 | 23,22% | 6 | | 3 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 4 | 0 | 92,87% |

NOVA IPIXUNA

ESB/ESF Região Beiradão (Gleba Jacaré)- mod I. Zona Rural

Resolução nº 132, de 06 de Agosto de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, "ad referendum".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinado a atender o Hospital Municipal de São Sebastião da Boa Vista, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 171.030,00 (cento e setenta e um mil e trinta reais).

| PROPOSTA Nº | UNIDADES ASSISTIDA | VALOR R\$ |
|----------------------|---|------------|
| 11506.487000/1130-06 | Hospital Municipal de São Sebastião da Boa Vista. | 171.030,00 |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 06 de Agosto de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.

Secretária de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 133, de 06 de Agosto de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, "ad referendum".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Altamira, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinado a atender a Unidade Básica de Saúde da Família Brasília, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

| PROPOSTA Nº | UNIDADES ASSISTIDA | VALOR R\$ |
|----------------------|--|-----------|
| 10467.921000/1130-08 | Unidade Básica de Saúde da Família Brasília. | 92.000,00 |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 06 de Agosto de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.

Secretária de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 134, de 08 de Agosto de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, "ad referendum".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Altamira, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinado a atender as Unidades de Saúde Especializadas, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

| PROPOSTA Nº | UNIDADES ASSISTIDA | VALOR R\$ |
|-------------------------|---|------------|
| Nº 10467.921000/1130-02 | Hospital Municipal São Rafael. | 603.000,00 |
| | Centro de Especialidade Odontológica de Altamira. | 130.000,00 |
| | Centro de Apoio em Diagnostico. | 67.000,00 |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 08 de Agosto de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 135, de 08 de Agosto de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, "ad referendum".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Juruti, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinado a atender as Unidades de Saúde, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

| PROPOSTA Nº | UNIDADES ASSISTIDA | VALOR R\$ |
|-------------------------|--|------------|
| Nº 11624.213000/1130-10 | Unidade Básica Nossa Senhora da Saúde | 135.210,00 |
| | Posto de Saúde do Castanhal | 27.400,00 |
| | Unidade de Saúde da Família Bom Pastor | 50.180,00 |
| | Unidade de Saúde da Família Maracanã | 45.020,00 |
| | Unidade de Saúde da Família do Palmeiras | 55.040,00 |
| | Posto de Saúde Santa Maria | 37.150,00 |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de Agosto de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior. Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 136, de 08 de Agosto de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, "ad referendum".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinado a atender as Unidades de Saúde, conforme anexo I discriminado, no valor total de R\$ 1.300.000,00 (um Milhão e trezentos mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de Agosto de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior. Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.

Anexo I da resolução nº 136, de 08 de Agosto de 2013.

| PROPOSTA Nº | UNIDADES ASSISTIDA | VALOR R\$ |
|-------------------------|---|------------|
| Nº 11291.166000/1130-22 | Centro de Saúde Bela Vista | 74.815,00 |
| | Unidade de Saúde da Família Piracana | 90.930,00 |
| | Centro de Saúde Maria Madalena | 57.925,00 |
| | Centro de Saúde da Liberdade | 75.895,00 |
| | Centro de Saúde Jardim das Araras | 103.285,00 |
| | Unidade Saúde da Família de Miritituba | 81.040,00 |
| | Unidade Saúde da Família Jardim Aeroporto | 77.525,00 |
| | Unidade Saúde da Família Dr. Carlos Furtado | 105.205,00 |
| | Posto de Saúde KM 28 | 65.865,00 |
| | Unidade Saúde da Família São Tomé | 75.820,00 |
| | Centro de Saúde Edson Botelho | 93.450,00 |
| | Unidade de Saúde da Família de Barreiras | 67.205,00 |
| | Unidade Saúde da Família Moraes de Almeida | 78.150,00 |
| | Unidade Saúde da Família da Floresta | 129.970,00 |
| | Centro de Saúde Bom Remédio | 122.020,00 |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de Agosto de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior. Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 137, de 08 de Agosto de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, "ad referendum".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Uruará, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinado a atender as Unidades de Saúde, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 190.200,00 (cento e noventa mil e duzentos reais).

| PROPOSTA Nº | UNIDADES ASSISTIDA | VALOR R\$ |
|-------------------------|---|------------|
| Nº 11899.610000/1130-10 | Centro de Saúde da Família Dario Antunes | 108.250,00 |
| | Posto de Saúde Norberto Zortea | 9.500,00 |
| | Centro de Saúde da Família Alberto Morbach | 20.400,00 |
| | Centro de Saúde da Família Monte Sinai KM 201 | 14.200,00 |
| | Centro de Saúde da Família Jose Ivo Kohnlein | 23.300,00 |
| | Centro de Saúde da Família da Vila Alvorada | 14.550,00 |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de Agosto de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior. Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.

PORTARIA-FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568333
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
PORTARIA Nº.495/12.08.2013 - CONCEDER Férias regulamentares ao servidor **PEDRO NAZARENO BARBOSA JUNIOR**, matrícula nº. 54190713/1, no mês de **AGOSTO/2013** referente ao Exercício 2012/2013.

PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.08.2013.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DGES/GAB/SESPA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568209

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 158/2013

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Pneus), para atender aos Veículos pertencentes a Frota da SESPA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, no período de 13/08/2013 à 26/08/2013, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 17:00 horas

Observação: Horário de Brasília

Responsável pelo certame: CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 27/08/2013

Hora da Abertura: 09:30

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122129745340000 339030 0103000000 Estadual

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568239

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 233/2013

Objeto: Aquisição de Material Permanente (veículos) para atender as necessidades do Departamento de Vigilância Sanitária, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, no período de 13/08/2013 à 23/08/2013, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 17:00 horas

Observação: Horário de Brasília

Responsável pelo certame: CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 26/08/2013

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10304130062570000 449052 0349000000 Federal

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568298

Termo Aditivo: 19

Data de Assinatura: 09/08/2013

Valor: 4.680.592,56

Vigência: 09/08/2013 a 22/01/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Retificar os valores pactuados no Contrato nº 002/2010 e retificar os valores das repactuações das Convenções Coletivas de Trabalho dos anos de 2011/2012 (formalizada através do 8º Termo Aditivo, celebrado em 29/12/2011 e publicado no DOE de 04/12/2012); 2012/2013 (formalizada através do 15º Termo Aditivo celebrado em 13/03/2013 e publicado no DOE de 18/03/2013); e 2013/2014 (formalizada através do 16º Termo Aditivo celebrado em 13/03/2013 e publicado no DOE de 18/03/2013) referente ao Contrato nº 002/2010.

Contrato: 2

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122129745340000 339037 0103000000 Estadual

10302131226100000 339037 0103000000 Estadual

Contratado: PARA SEGURANÇA LTDA

Endereço: Tv Magno de Araújo, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 190

CEP. 66113-055 - Belém/PA

Telefone: 9132040611

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568324

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 02/09/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

Observação

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA MÉDICO ORTOPEDIA E

TRAUMATOLOGIA 01/09/2014 Processo nº 353254/2013

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA-LICENÇAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568326

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA SAÚDE:

LAUDO MÉDICO Nº. 375/09.07.2013

NOME : MARILENE FERREIRA SILVA

MATRICULA : 5901142/1

CARGO : TÊC. DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO : 9º CRS

PERÍODO : 04.07.2013 a 31.10.2013.

LAUDO MÉDICO Nº. 381/12.07.2013

NOME : CHARLES FARAH SERENDNICKI

MATRICULA : 5901402/1

CARGO : MÉDICO

LOTAÇÃO : 9º CRS

PERÍODO : 17.06.2013 a 14.09.013.

LAUDO MÉDICO Nº. 42/24.06.2013

NOME : HEIDER AUGUSTO DUARTE

MATRICULA : 5723322

CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS

LOTAÇÃO : 5723322/1

PERÍODO : 14.06.2013 a 13.07.2013.

LAUDO MÉDICO Nº. 216/16.07.2013

NOME : RAIMUNDA TEIXEIRA ARAUJO

MATRICULA : 5155312/1

CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS
 LOTAÇÃO : UE COLÔNIA DO PRATA
 PERÍODO :02.07.2013 A 17.07.2013
LAUDO MÉDICO Nº. 7341/19.07.2013
 NOME : CARICIA COSTA LIMA DOS SANTOS
 MATRÍCULA : 5902499/1
 CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO : HR TUCURUI
 PERÍODO :25.07.2013 a 24.09.2013.
LAUDO MÉDICO Nº. 12224/04.07.2013
 NOME : DANIELLE DIAS BARROS
 MATRÍCULA : 5897660/1
 CARGO : AG. DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PERÍODO :28.06.2013 a 04.07.2013.
LAUDO MÉDICO Nº. 12228/10.01.2013
 NOME : ONEIDE DE SOUZA OLIVEIRA
 MATRÍCULA : 5139716/1
 CARGO : AUX. DE SAÚDE
 LOTAÇÃO : UM REDENÇÃO
 PERÍODO :13.07.2013 A 11.09.2013
LAUDO MÉDICO Nº. 7339/19.07.2013
 NOME : ANDREA CORREA DOS SANTOS
 MATRÍCULA : 54193823/1
 CARGO : AG. DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : 11º CRS
 PERÍODO :09.07.2013 A 20.07.2013.
LAUDO MÉDICO Nº. 202/08.07.2013
 NOME : LUCIANA DO SOCORRO NEVES DUARTE
 MATRÍCULA : 57190872/1
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO : 3º CRS
 PERÍODO :18.06.2013 a 28.06.2013 .
LAUDO MÉDICO Nº. 136/19.07.2013
 NOME : MARCELO LEAL MARQUES
 MATRÍCULA : 54185677/2
 CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS
 LOTAÇÃO : HR TUCURUI
 PERÍODO : 13.07.2013 a 23.07.2013 .
LAUDO MÉDICO Nº. 135/19.07.2013
 NOME : MARILENE AMORIM DA SILVA
 MATRÍCULA : 727172/1
 CARGO : AG. DE SAÚDE
 LOTAÇÃO : HR TUCURUI
 PERÍODO : 01.07.2013 a 20.07.2013 .
LAUDO MÉDICO Nº. 240/11.07.2013
 NOME : LEVINA VIEIRA DA SILVA FERREIRA
 MATRÍCULA : 5053820/3
 CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS
 LOTAÇÃO : 10º CRS
 PERÍODO :11.07.2013 a 06.09.2013 .
LICENÇA ASSISTÊNCIA:
LAUDO MÉDICO Nº. 120/12.07.2013
 NOME : SHEILA CRISTINA NAZARÉ DA SILVA
 MATRÍCULA : 54184284/2
 CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO : HR TUCURUI
 PERÍODO :02.07.2013 a 10.07.2013 .
LAUDO MÉDICO Nº. 12218/28.06.2013
 NOME : LENY BORGES GOMES
 MATRÍCULA : 5793912/2
 CARGO : MAQUEIRA
 LOTAÇÃO : HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PERÍODO : 25.06.2013 a 09.07.2013 .
LAUDO MÉDICO Nº. 12219/27.06.2013
 NOME : LENY BORGES GOMES
 MATRÍCULA : 5793912/2
 CARGO : MAQUEIRA
 LOTAÇÃO : HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PERÍODO :09.04.2013 a 22.04.2013 .
LAUDO MÉDICO Nº. 12221/28.06.2013
 NOME : LENY BORGES GOMES
 MATRÍCULA : 5793912/2
 CARGO : MAQUEIRA
 LOTAÇÃO : HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PERÍODO : 19.06.2013 a 24.06.2013 .
LICENÇA MATERNIDADE:
PROCESSO Nº 2013/351850
 NOME : ÁTILA CRISÓSTOMO RIBEIRO
 MATRÍCULA : 57206129/1
 CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO : 11º CRS
 PERÍODO :02.07.2013 a 28.12.2013 (180) dias.
PROCESSO Nº 2013/298793
 NOME : MARIA DE LOURDES SILVA NEGRÃO
 MATRÍCULA : 57190736/1
 CARGO : FONOAUDIÓLOGA
 LOTAÇÃO : URE DIPE
 PERÍODO : 10.06.2013 a 06.12.2013 (180) dias.

PROCESSO Nº 2013/363469
 NOME : SUSAN BEATRIZ BATISTA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA : 57191055/1
 CARGO : FARMACÊUTICO
 LOTAÇÃO : LACEN
 PERÍODO : 22.07.2013 a 17.01.2014 (180) dias.
PROCESSO Nº 2013/ 295267
 NOME : CLAUDIA ANDREA CAPELA BISPO PIRES
 MATRÍCULA :5671728/2
 CARGO : TERAPEUTA OCUPACIONAL
 LOTAÇÃO : CIASPA
 PERÍODO : 10.06.2013 a 06.12.2013 (180) dias.
PROCESSO Nº 2013/353593
 NOME : CRELDIETE MORAES DOS ANJOS
 MATRÍCULA : 5897425/1
 CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO : HR-CAMETÁ
 PERÍODO : 09.07.2013 a 04.01.2014 (180) dias.
PROCESSO Nº 2013/372642
 NOME : VERONILCE BORGES DA SILVA
 MATRÍCULA : 54195256/1
 CARGO : ENFERMEIRA
 LOTAÇÃO : DGTES
 PERÍODO :15.07.2013 a 10.01.2014 (180) dias.
PROCESSO Nº 2013/368562
 NOME : IVANEIDE MARIA OLIVEIRA DOS PASSOS
 MATRÍCULA : 57195796/1
 CARGO : AG. DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : URE PTE. VARGAS
 PERÍODO :22.07.2013 a 17.01.2014 (180) dias.
PROCESSO Nº 2013/ 347043
 NOME : EDILENE NEVES MARTINS
 MATRÍCULA : 57194376/1
 CARGO : AG. DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : CIASPA
 PERÍODO :08.07.2013 a 03.01.2014 (180) dias.
PROCESSO Nº 2013/351773
 NOME : SANDRA MARIA CUNHA MIRANDA
 MATRÍCULA : 57233215/1
 CARGO : FARMACÊUTICA
 LOTAÇÃO : HR TUCURUI
 PERÍODO : 04.07.2013 a 30.12.2013 (180) dias.
LICENÇA PATERNIDADE:
CERTIDÃO Nº 06565601552013101288238063838717
 NOME : MICHEL ANTONIO SALES DA SILVA
 MATRÍCULA: 54183541/2
 CARGO : MÉDICO
 LOTAÇÃO : HR-SALINÓPOLIS
 PERÍODO :09.07.2013 a 18.07.2013 (10)dias.
CERTIDÃO Nº 06684501552013100189268001549424
 NOME : JEFFERSON BENTES DE CARVALHO
 MATRÍCULA: 54188877/1
 CARGO :MÉDICO VETERINÁRIO
 LOTAÇÃO : 4º CRS
 PERÍODO :17.06.2013 a 26.06.2013 (10)dias.
Nº DA CERTIDÃO: 067694015520131001102580076828
84
 NOME : LUCIEL MARCIO MONTEIRO DIAS
 MATRÍCULA: 57194139/1
 CARGO : AG. DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : 3º CRS
 PERÍODO :06.07.2013 A 15.07.2013 (10)DIAS.
Nº DA CERTIDÃO: 065656015520131012900720638821
96
 NOME : ANDRÉ LUIS DIVINO SARQUIS
 MATRÍCULA: 5791198/1
 CARGO : ENFERMEIRO
 LOTAÇÃO : HR SALINÓPOLIS
 PERÍODO :30.05.2013 A 08.06.2013 (10)DIAS.
Nº DA CERTIDÃO: 067595015520131002182450141044
76
 NOME : EFRAHIM JOSÉ DE VASCONCELOS TEIXEIRA
 MATRÍCULA: 54189325/2
 CARGO : CCDQ
 LOTAÇÃO : CAPS MARAJOARA
 PERÍODO :24.07.2013 A 02.08.2013 (10)DIAS.
Nº DA CERTIDÃO: 066852015520131002481220293478
02
 NOME : ANDERSON CLAUDIO DE LIMA BRITO
 MATRÍCULA: 57175636/1
 CARGO : TÉC. DE RADIOLOGIA
 LOTAÇÃO : HRAS
 PERÍODO : 19.05.2013 A 28.05.2013 (10)DIAS.
LICENÇA GALA:
Nº DA CERTIDÃO: 068551015520132000251520005352
10
 NOME : LUIZ DE ARAUJO ALVES
 MATRÍCULA: 57207328/1
 CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO : HR TUCURUI
 PERÍODO :23.07.2013 A 30.07.2013 (08)DIAS.

Nº DA CERTIDÃO: 06565601552013200017051000485118
 NOME : HOBERDAN DA SILVA MONTEIRO
 MATRÍCULA: 57192488/1
 CARGO : FARMACÊUTICO
 LOTAÇÃO : DIV. CONTROLE DE DROGAS E MEDICAMENTOS
 PERÍODO : 17.07.2013 a 24.07.2013 (08)dias.
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 020/23.06.2013- CONCEDER
 NOME : CRISTIANE ANDRÉA OLIVEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA : 57191719/2
 CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO :9º CRS
 TRIÊNIO :31.10.2008 a 30.10.2011
 PERÍODO :01.08.2013 a 29.09.2013 (60)dias.
PORTARIA Nº. 017/24.07.2013- DETERMINAR
 NOME : ELENITA REGO FERNANDES
 MATRÍCULA : 57195538/1
 CARGO : ENFERMEIRA
 LOTAÇÃO :9º CRS
 TRIÊNIO :29.02.2008 a 28.02.2011
 PERÍODO :01.07.2013 a 30.07.2013 (30)dias.
PORTARIA Nº. 021/23.07.2013- DETERMINAR
 NOME : YARA MACAMBIRA SANTANA
 MATRÍCULA : 111635/1
 CARGO : ENFERMEIRA
 LOTAÇÃO :9º CRS
 TRIÊNIO :23.05.2005 a 22.05.2008
 PERÍODO :01.08.2013 a 30.08.2013 (30)dias.
PORTARIA Nº. 456/29.07.2013- CONCEDER
 NOME : GIZELLE PANTOJA DE MELO
 MATRÍCULA : 57194500/2
 CARGO : ENFERMEIRO
 LOTAÇÃO :DASE
 TRIÊNIO :05.09.2009 a 04.09.2012
 PERÍODO :01.08.2013 a 30.08.2013 (30)dias.
PORTARIA Nº. 457/29.07.2013- DETERMINAR
 NOME : MARTA REGINA DA SILVA PEREIRA BOUILLET
 MATRÍCULA : 54190134/1
 CARGO : ODONTÓLOGO
 LOTAÇÃO :DASE
 TRIÊNIO :20.04.2005 a 19.04.2008
 PERÍODO :01.08.2013 a 30.08.2013 (30)dias.
PORTARIA Nº. 754/29.07.2013- DETERMINAR
 NOME : GISELE PANTOJA ALVES
 MATRÍCULA : 54191544/1
 CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS
 LOTAÇÃO :CIASPA
 TRIÊNIO :17.07.2008 a 16.07.2011
 PERÍODO :05.08.2013 a 03.09.2013 (30)dias.
PORTARIA Nº. 34/11.07.2013- CONCEDER
 NOME : TELMA PEREIRA NEGREIROS
 MATRÍCULA : 5094232/1
 CARGO : AG. DE SAÚDE
 LOTAÇÃO :11º CRS
 TRIÊNIO :05.07.1998 a 04.07.2001
 PERÍODO :29.07.2013 a 27.08.2013 (30)dias.
PORTARIA Nº. 701/08.07.2013- CONCEDER
 NOME : JANE IRACEMA JANSEN PAMPOLHA
 MATRÍCULA : 3263460/1
 CARGO :TÉCNICO
 LOTAÇÃO :1º CRS
 TRIÊNIO :01.10.2009 a 30.09.2012
 PERÍODO :05.08.2013 a 03.10.2013 (60)dias.
PORTARIA Nº. 551/10.07.2013- DETERMINAR
 NOME : MARIA LUZIA MEDEIROS CARNEIRO
 MATRÍCULA : 5139538/1
 CARGO : NUTRICIONISTA
 LOTAÇÃO :CCDQ
 TRIÊNIO :02.07.2008 a 01.07.2011
 PERÍODO :01.07.2013 a 30.07.2013 (30)dias.
PORTARIA Nº. 550/10.07.2013- DETERMINAR
 NOME : ROSIANE DO SOCORRO PEREIRA TEIXEIRA DE SOUSA
 MATRÍCULA : 57194291/1
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO :1º CRS
 TRIÊNIO :10.03.2008 a 09.03.2011
 PERÍODO :15.06.2013 a 14.07.2013 (30)dias.
PORTARIA Nº. 455/10.07.2013- CONCEDER
 NOME : BENEDITO PEREIRA DE MEDEIROS
 MATRÍCULA : 116173/2
 CARGO : TÉC. DE LABORATÓRIO
 LOTAÇÃO :UMS JURUNAS
 TRIÊNIO :01.04.2006 a 31.03.2009
 PERÍODO :01.06.2013 a 30.06.2013 (30)dias.
PORTARIA Nº. 021/18.07.2013- CONCEDER
 NOME : JOEL MENDES RODRIGUES
 MATRÍCULA : 55586849/1
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO :2º CRS
 TRIÊNIO :30.06.2009 a 29.06.2012
 PERÍODO :01.09.2013 a 30.10.2013 (60)dias.

PORTARIA Nº. 020/18.07.2013- DETERMINAR

NOME : MARIA ROSA DA SILVA CONCEIÇÃO
MATRICULA : 114740/1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : 2º CRS
TRIÊNIO : 02.02.2007 a 01.02.2010
PERÍODO : 05.08.2013 a 03.09.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 008/18.07.2013- CONCEDER

NOME : CLEIDE DA COSTA SANTANA
MATRICULA : 57206339/1
CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : HR-SALINÓPOLIS
TRIÊNIO : 22.10.2008 a 21.10.2011
PERÍODO : 01.08.2013 a 30.08.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 463/10.06.2013- DETERMINAR

NOME : NAZARÉ DO SOCORRO SILVA FERREIRA
MATRICULA : 57207903/1
CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : URE MIA
TRIÊNIO : 21.10.2008 a 20.10.2011
PERÍODO : 03.06.2013 a 02.07.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 740/10.07.2013- CONCEDER

NOME : MILTON ALEX BORGES PADILHA
MATRICULA : 5558669/2
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : CCDQ
TRIÊNIO : 29.06.2009 a 28.06.2012
PERÍODO : 15.08.2013 a 13.09.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 672/08.07.2013- CONCEDER

NOME : MARIA EDUARDA PALHETA RAMOS
MATRICULA : 95680/1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : URE DIPE
TRIÊNIO : 02.06.2003 a 01.06.2006
PERÍODO : 01.08.2013 a 29.09.2013 (60)dias.

PORTARIA Nº. 731/09.07.2013- CONCEDER

NOME : ANA CRISTINA DA SILVA BEZERRA
MATRICULA : 55589790/1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : CAPS RENASCER
TRIÊNIO : 16.07.2010 a 15.07.2013
PERÍODO : 12.08.2013 a 10.09.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 750/29.07.2013- CONCEDER

NOME : MÁRCIO GUILHERME NOGUEIRA PONCE LEÃO
MATRICULA : 54191828/1
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : URE DIPE
TRIÊNIO : 19.08.2008 a 18.08.2011
PERÍODO : 30.07.2013 a 28.08.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 756/29.07.2013- DETERMINAR

NOME : MARCIA LORENE GONÇALVES DA FONSECA
MATRICULA : 5855608/2
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : URE DEMÉTRIO MEDRADO
TRIÊNIO : 25.02.2005 a 24.02.2008
PERÍODO : 18.08.2013 a 16.09.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 751/29.07.2013- CONCEDER

NOME : MARILIA QUARESMA DE ALMEIDA
MATRICULA : 54190014/1
CARGO : TERAPEUTA OCUPACIONAL
LOTAÇÃO : CAPS GRÃO PARÁ
TRIÊNIO : 20.04.2008 a 19.04.2011
PERÍODO : 01.08.2013 a 30.08.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 752/29.07.2013- DETERMINAR

NOME : MARILIA QUARESMA DE ALMEIDA
MATRICULA : 54190014/1
CARGO : TERAPEUTA OCUPACIONAL
LOTAÇÃO : CAPS GRÃO PARÁ
TRIÊNIO : 20.04.2005 a 19.04.2008
PERÍODO : 31.08.2013 a 29.09.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 495/29.07.2013- CONCEDER

NOME : MILENE DE NAZARÉ PINTO BORGES
MATRICULA : 5446600/2
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : ABRIGO JOÃO PAULO II
TRIÊNIO : 31.12.2007 a 30.12.2010
PERÍODO : 01.07.2013 a 29.08.2013 (60)dias.

PORTARIA Nº. 753/29.07.2013- CONCEDER

NOME : RAIMUNDO CARLOS DE ARAUJO CALDEIRA
MATRICULA : 102750/1
CARGO : TÉC. DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO : HG-MOSQUEIRO
TRIÊNIO : 01.12.2003 a 30.11.2006
PERÍODO : 01.08.2013 a 29.09.2013 (60)dias.

PORTARIA Nº. 574/19.06.2013- DETERMINAR

NOME : EDGAR DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA
MATRICULA : 88633/1
CARGO : AUX. DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO : UMS MARAMBAIA
TRIÊNIO : 15.06.2004 a 14.06.2007
PERÍODO : 17.07.2013 a 15.08.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 549/19.06.2013- CONCEDER

NOME : MARIA LUZIA MEDEIROS CARNEIRO
MATRICULA : 5139538/2
CARGO : NUTRICIONISTA
LOTAÇÃO : CCDQ
TRIÊNIO : 14.10.2008 a 13.10.2011
PERÍODO : 01.07.2013 a 30.07.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 491/18.06.2013- DETERMINAR

NOME : ANA CRISTINA MIRANDA UCHÔA
MATRICULA : 57205027/1
CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : URE MIA
TRIÊNIO : 14.10.2008 a 13.10.2011
PERÍODO : 03.07.2013 a 01.08.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 547/18.06.2013- CONCEDER

NOME : MARCOS LEVY DE ANDRADE BARBOSA
MATRICULA : 54193641/1
CARGO : TÉC. EM PATOLOGIA CLINICA
LOTAÇÃO : URE MARCELO CANDIA
TRIÊNIO : 28.09.2008 a 27.09.2011
PERÍODO : 01.07.2013 a 30.07.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 548/19.06.2013- CONCEDER

NOME : RISALVA PINHEIRO DE MAGALHÃES
MATRICULA : 120294/1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : UMS BENGUI II
TRIÊNIO : 13.08.2008 a 12.08.2011
PERÍODO : 31.07.2013 a 28.09.2013 (60)dias.

PORTARIA Nº. 556/19.06.2013- DETERMINAR

NOME : RISALVA PINHEIRO DE MAGALHÃES
MATRICULA : 120294/1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : UMS BENGUI II
TRIÊNIO : 13.08.1999 a 12.08.2002
PERÍODO : 01.07.2013 a 30.07.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 481/07.08.2013- CONCEDER

NOME : MARIA DOMINGAS DOS SANTOS SILVA
MATRICULA : 57206429/1
CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO : DAS
TRIÊNIO : 21.10.2008 a 20.10.2011
PERÍODO : 01.08.2013 a 30.08.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 483/08.08.2013- DETERMINAR

NOME : IZABEL CRISTINA RIBEIRO DE ARAUJO
MATRICULA : 107654/1
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL
TRIÊNIO : 12.02.2004 a 11.02.2007
PERÍODO : 13.08.2013 a 11.09.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 484/08.08.2013- CONCEDER

NOME : IZABEL CRISTINA RIBEIRO DE ARAUJO
MATRICULA : 107654/1
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL
TRIÊNIO : 12.02.2007 a 11.02.2010
PERÍODO : 12.09.2013 a 10.11.2013 (60)dias.

PORTARIA Nº. 36/17.07.2013- CONCEDER

NOME : RUTH ABREU SOUZA SILVA
MATRICULA : 5118182/3
CARGO : AUX. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 11º CRS
TRIÊNIO : 08.07.2003 a 07.07.2006
PERÍODO : 01.03.2013 a 29.04.2013 (60)dias.

OBS: CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO Nº 32409/04.06.2013.**PORTARIA Nº. 37/17.07.2013- CONCEDER**

NOME : RUTH ABREU SOUZA SILVA
MATRICULA : 5118182/3
CARGO : AUX. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 11º CRS
TRIÊNIO : 08.07.2006 a 07.07.2009
PERÍODO : 30.04.2013 a 28.06.2013 (60)dias.

OBS: CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO Nº 32409/04.06.2013.**PORTARIA Nº. 38/17.07.2013- CONCEDER**

NOME : RUTH ABREU SOUZA SILVA
MATRICULA : 5118182/3
CARGO : AUX. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 11º CRS
TRIÊNIO : 08.07.2009 a 07.07.2012
PERÍODO : 29.06.2013 a 27.08.2013 (60)dias.

OBS: CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO Nº 32409/04.06.2013.**LICENÇA SEM VENCIMENTOS****PORTARIA Nº. 470 DE 01 DE AGOSTO DE 2013**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimentos ao(à) servidor(a) **BENECILDA MARIA ALVES SANCHES**, Matrícula nº 5107679/3, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no(a) URE-MIA, por um período de (02) dois anos, **a contar de 07.08.2013.**

LICENÇA SEM VENCIMENTOS**PORTARIA Nº. 477 DE 05 DE AGOSTO DE 2013**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimentos ao(à) servidor(a) **ANA JULIA MOREIRA FAVACHO MASSOUD**, Matrícula nº 54195179/2, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) no(a) URE-MIA, por um período de (02) dois anos, **a contar de 01.07.2013.**

LICENÇA SEM VENCIMENTOS**PORTARIA Nº. 482 DE 08 DE AGOSTO DE 2013**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimentos ao(à) servidor(a) **TERESA CRISTINA BORDALO FARIAS**, Matrícula nº 5852765/2, ocupante do cargo de MÉDICA, lotado(a) no(a) URE MIA, por um período de (02) dois anos, **a contar de 03.06.2013.**

LICENÇA SEM VENCIMENTOS**PORTARIA Nº. 471 DE 01 DE AGOSTO DE 2013**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimentos ao(à) servidor(a) **ANA CLAUDIA SANTOS MIRANDA**, Matrícula nº 57191125/1, ocupante do cargo de AG. ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) URE- PTE. VARGAS, por um período de (02) dois anos, **a contar de 01.07.2013.**

LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE**PORTARIA Nº 469 DE 01 DE AGOSTO DE 2013**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E

AUTORIZAR, Licença para Acompanhar Cônjuge ao(à) servidor(a) **DINALVA FERREIRA DA COSTA**, Matrícula nº 54189733/1, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) no(a) DGETS, **a contar de 05.05.2013.**

LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE**PORTARIA Nº 473 DE 01 DE AGOSTO DE 2013**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E

AUTORIZAR, Licença para Acompanhar Cônjuge ao(à) servidor(a) **SANDRA DO SOCORRO DE SOUZA POLETTI**, Matrícula nº 55587737/1, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) no(a) LACEN, **a contar de 01.05.2013.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.08.2013.

ROSANGELA ROCHA PIRES

Diretora do DGETS/GAB/SESPA

PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568331****PORTARIA Nº 988 DE 12 DE AGOSTO DE 2013**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 31.07.2013, o contrato administrativo do servidor DANIEL DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 54182284/1, cargo MÉDICO, lotado no HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ.

PORTARIA Nº 989 DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 31.07.2013, o contrato administrativo da servidora KATIA EDILENE MIRANDA SOARES, matrícula nº 54181992/1, cargo MÉDICO PEDIATRIA, lotado no HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ.

PORTARIA Nº 990 DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 31.07.2013, o contrato administrativo do servidor MANOEL LEOPOLDO PIROVICS DE GOES E BEZERRA, matrícula nº 5875943/1, cargo MÉDICO, lotado no HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.08.2013.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP

CONTINUA NO CADERNO 7

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567886

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 219/2013

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos e Insumos para pacientes portadores de Diabetes Mellitus contemplados pela Ação Civil Pública nº 2008.39.00.006479-9, que foram fracassados no Pregão Eletrônico 249/2012, constantes na Portaria 2.981/09 GM/MS e suas atualizações, por um período de 12 (doze) meses.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br (No período de 13/08/2013 a 26/08/2013) De Segunda e Sexta de 08:00 as 17:00 horas.

Observação: No Horário de Brasília.

Responsável pelo certame: JULIANA SILVA PAIVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 27/08/2013

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

| | | |
|----------------------|---------------------|------------------|
| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso |
| Origem do Recurso | | |
| 10303131126130000 | 339030 | 0103000000 |
| | | Estadual |

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/ SESPA/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567916

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NA CAMPANHA ANTIRRÁBICA CANINA E FELINA DE 2013.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 00.799.666/0001-51, foi a vencedora do certame pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/SESPA/2013: R\$-800.000,00 (oitocentos mil reais).

Belém (PA), 12/08/2013.

Helio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567995

Modalidade: Compra Direta

Número: 101/2013

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos para atender às necessidades das ações do Programa Presença Viva/SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br (No período de 13/08/2013 a 27/08/2013) De Segunda a Sexta de 08:00 as 17:00 horas.

Observação: No Horário de Brasília.

Responsável pelo certame: JULIANA SILVA PAIVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 28/08/2013

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

| | | |
|----------------------|---------------------|------------------|
| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso |
| Origem do Recurso | | |
| 10303131226080000 | 339030 | 0103000000 |
| | | Estadual |

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568004

Dispensa: 74/2013

Data: 12/08/2013

Valor: 13.915,20

Objeto: PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CURATIVO DE HIDROPOLIMERO), PARA TRATAMENTO DO PACIENTE GABRIEL BRAGA SOUZA, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO 0001340-11.2012.8.14.0125.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

Data de Ratificação: 12/08/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

| | | | |
|-------------------|--------|------------|----------|
| 10303131226080000 | 339030 | 0103000000 | Estadual |
|-------------------|--------|------------|----------|

Contratado(s):

Nome: LIFETEC COM. E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

Endereço: Tv Br do Triunfo, Bairro: Marco, 3271

CEP. 66093-050 - Belém/PA

Telefone: 9132764460

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA Nº 969, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568028

PORTARIA Nº 969, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Correspondência Interna nº 251/2013, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica da SESP nos autos dos Processos nºs. 553048/2012; 296339, 36633 e 26293/2013;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Processo Administrativo, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93, composta pelos servidores, **JULIANA DIOGO LASSANGE**, Administrador, Matrícula nº 54189042, **PABLO DMITRI BARRA BRANDÃO**, Administrador, Matrícula nº. 57197200 e **LUIS CARLOS DA SILVA GALHARDO**, Agente Administrativo, Matrícula nº 54183841, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade, e se for o caso, definir a penalidade(s) em desfavor da empresa **DSL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, referente a entrega em atraso do medicamento Triptorelina;

II - A Comissão deverá garantir à empresa contratada os direitos ao contraditório e ampla defesa, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07 de agosto de 2013.

HELIO DE MACEDO FRANCO JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública.

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568173

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS:

Portaria nº 494/12.08.2013 - Tornar sem efeito, as férias da servidora **CIRIA AURORA FERREIRA PIMENTEL**, matrícula nº.5719003-1, concedidas através da Portaria nº 438/19.07.2013 para o mês de **AGOSTO/2013**, referente ao exercício: 2010/2011, publicada no DOE Nº. 32443/22.07.2013.

ERRATA- FÉRIAS:

Retifica-se a Portaria nº. 438/19.07.2013, publicada no **DOE**: Nº.32443/22.07.2013, referente a servidora **LINDALVA BEZERRA MONTEIRO**, matrícula nº.5455847-1.

Onde se lê: Período: 01.08.2013 a 30.08.2013

Leia-se: Período: 09.08.2013 a 07.09.2013

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.08.2013.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Diretora do DGTES/GAB/SESPA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 4ª Regional

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 019/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567982

APROVA A CRIAÇÃO DO GRUPO CONDUTOR REGIONAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA REGIÃO RIO CAETÉS.

A Comissão Intergestores Regional do Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

1) Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) do Rio Caetés, em reunião ordinária de 2 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a criação do Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Região Rio Caetés.

Art.2º Os integrantes deste grupo condutor são:

1) O técnico de referência em saúde mental do 4º Centro Regional de Saúde da SESP.

2) Representante do município de Bragança.

3) Representante do município de Tracuateua.

4) Representante do município de Augusto Correa.

5) Um técnico da Diretoria de Organização, Controle e Auditoria do 4º Centro Regional de Saúde da SESP.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Capanema, 12 de agosto de 2013.

Breno Henry O. dos Santos

Diretor 4ºCRS/SESPA e Coordenador da CIR Rio Caetés

PORT: 2.168/2011

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 020/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567989

APROVA A DISTRIBUIÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA REGIÃO RIO CAETÉS.

A Comissão Intergestores Regional do Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

1) Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) do Rio Caetés, em reunião ordinária de 2 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a distribuição de leitos hospitalares da Rede de Atenção Psicossocial para a Região Rio Caetés, ficando os 23 leitos disponíveis para o município de Bragança.

Art.2º Fica revogada a Resolução CIR Rio Caetés nº 15/2013 de 5 de julho de 2013 que tratava do mesmo assunto.

Art.3º A distribuição de leitos entre os hospitais de Bragança será alvo de deliberação do Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial, esta criada através da resolução CIR Rio Caetés nº 19/2013 de 12 de agosto de 2013.

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Capanema, 12 de agosto de 2013.

Breno Henry O. dos Santos

Diretor 4ºCRS/SESPA e Coordenador da CIR Rio Caetés

PORT: 2.168/2011

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 021/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567996

APROVA A REDISTRIBUIÇÃO DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA REGIÃO RIO CAETÉS.

A Comissão Intergestores Regional do Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

1) Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) do Rio Caetés, em reunião ordinária de 2 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a redistribuição de Centros de Atenção Psicossocial do Plano Regional de Atenção Psicossocial para a Região Rio Caetés.

Art.2º - Onde se lia CAPS I em Peixe-Boi, lê-se CAPS I em Ourém.

Art.3º - Onde se lia CAPS I em São João de Pirabas, lê-se CAPS I em Santa Luzia do Pará.

Art.4º - Fica decidido que há pactuação formal entre Bonito e Nova Timboteua para a implantação de um CAPS tipo I em Bonito.

Art.5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Capanema, 12 de agosto de 2013.
Breno Henry O. dos Santos
Diretor 4ºCRS/SESPA e Coordenador da CIR Rio Caetés
PORT: 2.168/2011

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 5ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568362
PORTARIA: 256/2013

Objetivo: Participar do I Encontro de Integração e Valorização dos ADCs, dia 14/08/2013, na EGPA, Belém PA.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5896306/ANTONIA CECILIA DE SOUZA LIMA (Agente Administrativa) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 14/08/2013
911701/MARIA DE NAZARE NERES DA SILVA (Datilógrafa) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568365
PORTARIA: 257/2013

Objetivo: Conduzir equipe para participar do I Encontro de Integração e Valorização dos ADCs, dia 14/08/2013, na EGPA, Belém PA.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572340801/ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568368
PORTARIA: 258/2013

Objetivo: Participar das Audiências realizadas pela SEPOF para revisar o Plano Plurianual (PPA) 2012 - 2015 e (OGE) 2014, dia 14/08/2013, Belém PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s): Belém /PA - Brasil<br
Servidor(es): 59031141/ANTONIO MARCOS COSTA SILVA (Chefe de Divisão) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 14/08/2013
58969241/NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO (Agente Administrativa) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 6ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568127
PORTARIA: 634/2013

Objetivo: Realizar inspeção sanitária no laboratório central do Município de Abaetetuba conforme ofício de Nº 150/2013GAB-SESMAB Para fins de avaliação de condições físico-funcionais.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571950001/ALEXANDER DA SILVA DE LIMA (Farmacêutico-Bioquímico) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/06/2013 a 28/06/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568142
PORTARIA: 635/2013

Objetivo: Realizar inspeção sanitária no laboratório central do município de Abaetetuba conforme ofício de Nº 150/2013 GAB-SESMAB para fins de avaliação de condições físico-funcionais.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571950001/KELEN REGINA TEIXEIRA SILVA (Enfermeira) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/06/2013 a 28/06/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568154
PORTARIA: 636/2013

Objetivo: Realizar inspeção sanitária no laboratório central do Município de Abaetetuba conforme ofício de Nº 150/2013GAB-SESMAB Para fins de avaliação de condições físico-funcionais.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571886501/MÁRCIA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES (Técnica em Enfermeira) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/06/2013 a 28/06/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568175
PORTARIA: 637/2013

Objetivo: Realizar inspeção sanitária no laboratório do município de Abaetetuba conforme ofício de Nº 150/2013 GAB-SESMAB para fins de avaliação de condições físico-funcionais.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de n] 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es): 50928331/DIONIZIO ALCANTARA DOS SANTOS (Agente de visa) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/06/2013 a 28/06/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568203
PORTARIA: 638/2013

Objetivo: Conduzir os servidores ao município de Abaetetuba conforme ofício de Nº 150/2013GAB-SESMAB Para fins de avaliação de condições físico-funcionais.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572076321/MARCIO ROGERIO MAGNO PINHEIRO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/06/2013 a 28/06/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 8ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568201
PORTARIA: 268/2013

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO MENSAL DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO DE CAPACITAÇÃO-ADC E DA PROGRAMAÇÃO PELA COMEMORAÇÃO DOS 10 ANOS DA ESCOLA DE GOVERNO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 123544/IVANETE FRANÇA DOS SANTOS RODRIGUES (AG DE SAÚDE) / 5.5 diárias (Completa) / de 04/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568214
PORTARIA: 267/2013

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE SISTEMA DE PROTOCOLO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 123554/IVANETE FRANÇA DOS SANTOS RODRIGUES (AG DE SÚDE) / 6.5 diárias (Completa) / de 18/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568222
PORTARIA: 284/2013

Objetivo: PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO MATERNO-INANTIL DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5620830/ADELSON DA COSTA TEIXEIRA (DIRETOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 11/08/2013
5904368/CARLA MALVINA DA SILVA BAHIA (CHEFE DA DT) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 11/08/2013<br
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568241
PORTARIA: 266/2013

Objetivo: PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO MATERNO-INFANTIL DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARA
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57234811/SANDRO DA VERA CRUZ AMORIM (ENFERMEIRO) / 3.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 11/08/2013<br
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 10ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568340
PORTARIA: 212/2013

Objetivo: REALIZAR PRESTAÇÃO DE CONTA DE COMBUSTÍVEL REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2013, E SANAR AS PENDÊNCIAS REFERENTES AO ABASTECIMENTO MEDIANTE AO CARTÃO PETROCARD.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810 DE 24.01.1994 RJU.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM /PA - Brasil<br
Servidor(es): 0504251/GILBERTO GIL DE ARAUJO (GUARDA DE ENDEMIAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568346
PORTARIA: 0213/2013

Objetivo: CONDUZIR A VIATURA COM SERVIDORES QUE IRA REALIZAR PRESTAÇÃO DE CONTA DE COMBUSTÍVEL, E COMO COORDENADOR DOS TRANSPORTE DO 10º CRS/SESPA ACOMPANHAR A PRESTAÇÃO DE CONTA.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 DE 24.01.1994
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM /PA - Brasil<br
Servidor(es): 51554521/JANDUY SIMÃO (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 12ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567930
PORTARIA: 492/12.08.13

Objetivo: Participar de capacitação de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas - PCDT, relacionado ao sistema HORUS ESPECIALIZADO.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
 Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 59064791/ALINE CARLA SILVA AMORIM (Farmacêutica) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/08/2013 a 07/08/2013<br
 Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567966****PORTARIA: 493/12.08.13**

Objetivo: Conduzir técnicos do 12º CRS/SESPA
 Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
 Origem: CONCEIÇÃO/PA - BRASIL
 Destino(s): Colinas-To/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 505535/ANTONIO LOPES CARVALHO (Agente de Daúde Pública) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 05/08/2013<br
 Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

RESOLUÇÃO DA CIR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567984****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO****ARAGUAIA****RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA****Resolução CIR Araguaia Nº 015 de 20 de Maio de 2013.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
 - **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** o Decreto 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a lei 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento em saúde, a assistência em saúde e a articulação interfederativa;
 - **Considerando** a Portaria nº 3088 de 23 de dezembro de 2011, que institui a rede de atenção psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas;

- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 26 de abril de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a **Matriz da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)** da Região de Saúde Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 20 de
 Maio de 2013.

**Regina Maria Lopes
 Branco**

Diretora do 12º CRS/
 SESPA e Coordenadora da
 CIR Araguaia.

***OBS:** Republicado por ter saído incorreto no DOE Nº 32403 de 23/05/2013 (Nº de publicação: 529710).

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568013****PORTARIA: 494/12.08.13**

Objetivo: Levar o teste do pezinho para o laboratório central.
 Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
 Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 505535/ANTONIO LOPES CARVALHO (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 09/08/2013<br
 Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568050****PORTARIA: 495/12.08.13**

Objetivo: Realizar operação veraneio
 Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: ONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Rio Maria/PA - Brasil<br

Servidor(es):

504043/EDMAR PEREIRA DA SILVA (Agente de Saúde Pública) /

4.5 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 02/08/2013<br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568098****PORTARIA: 496/12.08.13**

Objetivo: Realizar Operação Veraneio
 Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

São Felix do Xingu/PA - Brasil

São Felix do Xingu/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0504501/JOSÉ ANTONIO PENHA CUTRIM (Guarda de Endemias) /

5.5 diárias (Completa) / de 15/07/2013 a 20/07/2013<br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568133****PORTARIA: 497/12.08.13**

Objetivo: Realizar operação Veraneio
 Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Xinguara/PA - Brasil<br

Servidor(es):

505590/NERIVALDO TIMOTEO OLIVEIRA (Agente de

Saúde Pública) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a

02/08/2013<br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568178****PORTARIA: 498/12.08.13**

Objetivo: Conduzir Técnico do 12º CRS/SESPA.
 Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Tucumã Rio Maria/PA - Brasil

Tucumã,Rio Maria/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0112763018/RAIMUNDO NONATO DA SILVA (Motorista) / 3.5

diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 08/08/2013<br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

Hospital Regional de Cametá

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568320****PORTARIA: Nº 097**

Objetivo: TRANSPORTAR KIT PARA TESTE RAPIDO E KIT IFI P/ LEISHMANIOSE VISCERAL HUMANO E AGUARDAR RESULTADO DE BIOPSIA NO LACEN

Fundamento Legal: LEI Nº 5810/94 E DECRETO 734/92

Origem: CAMETA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54185615/SANDRO ALEX GOMES SOARES (MOTORISTA) / 2.5

diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 14/08/2013<br

Ordenador: CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA

Hospital Regional de Salinópolis

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568315****PORTARIA: Nº 078/2013**

Objetivo: Participar da Oficina "SENSIBILIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA SUS" que será realizada no 4º CRS/SESPA.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06/09/94 com base no Art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SALINÓPOLIS/PA - BRASIL

Destino(s):

Capanema/PA - Brasil<br

Servidor(es):

415480/MARIA MARLENE GOMES CASCIANI (Assistente

de Direção) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a

14/08/2013<br

Ordenador: MERIAN BENOLIEL GOMES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568330****PORTARIA: Nº 079/2013**

Objetivo: Participar da Oficina "SENSIBILIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA SUS" que será realizada no 4º CRS/SESPA.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06/09/94 com base no Art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SALINÓPOLIS/PA - BRASIL

Destino(s):

Capanema/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5438500/MARIA IDALINA DA SILVA SOUSA (Maquero) / 1.5

diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 14/08/2013<br

Ordenador: MERIAN BENOLIEL GOMES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568334****PORTARIA: Nº 080/2013**

Objetivo: Participar da Oficina "SENSIBILIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA SUS" que será realizada no 4º CRS/SESPA.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06/09/94 com base no Art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SALINÓPOLIS/PA - BRASIL

Destino(s):

Capanema/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57234568/JOILEY NAZARÉ QUEIROZ DA SILVA (Assistente Social)

/ 1.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 14/08/2013<br

Ordenador: MERIAN BENOLIEL GOMES

Laboratório Central

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN/PA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568164****PORTARIA Nº 431 DE 12/08/2013**

DETERMINAR:

NOME : ANTONIO MARCOS SOUZA DE LIMA

MATRICULA : 57190457-1

CARGO : FARMACÊUTICO

LOTAÇÃO : LACEN

TRÊNIIO : 16/10/2007 A 15/10/2010

PERÍODO : 04/07/2013 A 02/08/2013, no total de (30) trinta

dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

LACEN/PA EM 12/08/2013

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568364****PORTARIA: 396**

Objetivo: REALIZAR ATUALIZAÇÃO NO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA MALÁRIA E CAPACITAÇÃO EM DOENÇA DE CHAGAS PARA 08 MICROSCOPISTA QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE AFUÁ PERTENCENTE AO 7º CRS.

Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O.E Nº 27.723

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
AFUÁ/PA - Brasil
AFUÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0502768/DAIVISON RAMOS DE ANDRADE (MICROSCOPISTA) /
12.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 07/09/2013<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

Hospital Ophir Loyola

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567917

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 77/2013
Objeto: Fornecimento de Material Técnico - Hospitalar
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br / www.compraspara.pa.gov.br
Observação: Havendo divergência entre o item cadastrado no Sistema Comprasnet e o item descrito no edital, prevalecerá o descritivo do edital.
Responsável pelo certame: LORENA LEÃO DE CASTRO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 26/08/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567963

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 75/2013
Objeto: Fornecimento de Material Técnico - Hospitalar
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br / www.compraspara.pa.gov.br
Observação: Havendo divergência entre o item cadastrado no Sistema Comprasnet e o item descrito no edital, prevalecerá o descritivo do edital.
Responsável pelo certame: RAISSA DIAS BIOLCATI RODRIGUES
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 26/08/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568151 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 68/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL, PARA O HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br;
Observação: Conforme Termo de Referência, Anexo I do edital.
Responsável pelo certame: RAISSA DIAS BIOLCATI RODRIGUES
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 26/08/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122129745780000 339030 0103000000 Estadual
10122129745780000 339030 0269000000 Estadual
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567748

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 05/08/2013
Valor: 163.448,00
Vigência: 28/08/2013 a 27/11/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo, bem como acréscimo de quantidade (25%), exceto os itens 30 e 31, com fulcro no artigo 57, §1º, IV e 65, I, 'b', respectivamente, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
Contrato: 133-12
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual
103021312262880000 339030 0103000000 Estadual
10302131226100000 339030 0269000000 Federal
10302131226100000 339030 0269003264 Federal
Contratado: BECTON DICKINSON INDÚSTRIA CURÚRGICA LTDA.
Endereço: Pç Agrícola L P Tristante, Bairro: Industrial Anhangüera, 121
CEP. 06276-035 - Osasco/SP
Telefone: 1151850834
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567757

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 31/07/2013
Valor: 7.920,00
Vigência: 01/08/2013 a 31/07/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo, conforme dispõe o artigo 57, II da Lei 8.666/93.
Contrato: 34-12
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122129745760000 339039 0269000000 Federal
Contratado: ELEVADORES OTIS LTDA
Endereço: Tv Quatorze de Março, Bairro: Umarizal, 1182
CEP. 66055-490 - Belém/PA
Telefone: 9133428100
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567772

Número: 1
Assinatura: 08/08/2013
Valor: 18.864,00
Justificativa: Inclusão da Funcional Programática: 10.302.1312.6288 e Fonte de Recurso: 0149003022, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Contrato: 34/2013
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567797

Número: 1
Assinatura: 04/04/2013
Valor: 3.060,00
Justificativa: o presente apostilamento tem por justificativa a inclusão da funcional programática 10.302.1312.2610 do contrato firmado entre Moisés Martins Porto e a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Contrato: 45/2012
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567817

Contrato: 170-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: o presente contrato tem por objeto a compra de equipamentos médicos hospitalares. (pregão eletrônico SRP 007/2013)
Valor Total: 550.000,00
Data Assinatura: 22/07/2013
Vigência: 22/07/2013 a 21/07/2014

Registro de Preços: 7/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131273610000 449052 0349002844 Federal
Contratado: SCIENTIFIC COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Endereço: R Cap Melo, 3883
CEP. 60120-220 - Fortaleza/CETelefone: 8533085707
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567844

Ato: 11
Numero da Inexigibilidade: 11/2013
Data: 19/07/2013
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567940

Contrato: 29-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente contrato tem po objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamento da marca INTERMED.
Valor Total: 254.825,88
Data Assinatura: 09/08/2013
Vigência: 09/08/2013 a 08/08/2014
Inexigibilidade: 13/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339039 0103000000 Estadual
10302131226100000 339039 0269000000 Federal
Contratado: BLB ELETRONICA LTDA
Endereço: R Domingos Marreiros, 738
CEP. 66055-210 - Belém/PATelefone: 9132249800
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567948

Contrato: 30-13
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente contrato tem po objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamento da marca WEM.
Valor Total: 30.703,32
Data Assinatura: 09/08/2013
Vigência: 09/08/2013 a 08/08/2014
Inexigibilidade: 13/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339039 0103000000 Estadual
10302131226100000 339039 0269000000 Federal
Contratado: BLB ELETRONICA LTDA
Endereço: R Domingos Marreiros, 738
CEP. 66055-210 - Belém/PATelefone: 9132249800
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568309 PORTARIA: 916/2013GAP/

Objetivo: Para participação do V Congresso Internacional de Saúde da Criança e do Adolescente,
Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Artigo 145 §1º
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Caetano/SP - Brasil<br
Servidor(es):
58573333/MÁRCIA DE FÁTIMA MACIEL DE ROJAS (Médica Pediatra) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568339 PORTARIA: 917/2013/GAP

Objetivo: Para participação do V Congresso Internacional da Criança e do Adolescente.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Artigo 145 §1º
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Caetano/SP - Brasil<br
Servidor(es):
55523382/PILAR MARIA DE OLIVEIRA MORAES (Nutricionista) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567858**

Inexigibilidade: 11/2013

Data: 22/07/2013

Valor: 5.687,59

Objeto: serviço de manutenção corretiva, com reposição de peças de 01 (um) Cardiotocógrafo WEM, modelo BT-300, nº de série ADN790041 e nº de patrimônio 12673

Fundamento Legal: com base no art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer nº 250-/2013-AJUR

Data de Ratificação: 22/07/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10302131226100000 339039 0269000000 Federal

Contratado(s):

Nome: BLB ELETRÔNICA

Endereço: R Domingos Marreiros, Bairro: Umarizal, 738

CEP. 66055-210 - Belém/PA

Telefone: 9132249800

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567859**

Contrato: 28-13

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente contrato tem po objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamento da marca GIGANTE.

Valor Total: 57.969,84

Data Assinatura: 09/08/2013

Vigência: 09/08/2013 a 08/08/2014

Inexigibilidade: 13/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10302131226100000 339039 0103000000 Estadual

10302131226100000 339039 0269000000 Federal

Contratado: BLB ELETRÔNICA LTDA

Endereço: R Domingos Marreiros, 738

CEP. 66055-210 - Belém/PATelefone: 9132249800

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

LICENÇA PREMIO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567863****PORTARIA Nº 912/2013 - GAP/GP/FSCMPA****A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,**RESOLVE:****CONCEDER**, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, ao servidor, **CÉSAR AUGUSTO CARNEIRO LOPES JUNIOR**, Procurador Fundacional, Id. Funcional nº 57173764/1, lotado na Assessoria Jurídica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 22/07/2013 à 20/08/2013, referentes ao triênio de 01/08/2006 à 31/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 06 de agosto de 2013.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente da FSCMPA

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567885**

Contrato: 27-13

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente contrato tem po objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamento da marca ECAFIX.

Valor Total: 51.703,20

Data Assinatura: 09/08/2013

Vigência: 09/08/2013 a 08/08/2014

Inexigibilidade: 13/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10302131226100000 339039 0103000000 Estadual

10302131226100000 339039 0269000000 Federal

Contratado: BLB ELETRÔNICA LTDA

Endereço: R Domingos Marreiros, 738

CEP. 66055-210 - Belém/PATelefone: 9132249800

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567887**

Contrato: 25-13

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: o presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de manutenção corretiva, com reposição de peças de 01 (um) Cardiotocógrafo WEM, modelo BT-300, nº de série ADN790041 e nº de patrimônio 12673

Valor Total: 5.687,59

Data Assinatura: 09/08/2013

Vigência: 09/08/2013 a 06/11/2013

Inexigibilidade: 11/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339039 0269000000 Federal

Contratado: BLB ELETRÔNICA LTDA

Endereço: R Domingos Marreiros, 738

CEP. 66055-210 - Belém/PATelefone: 9132249800

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

PORTARIA Nº 882/2013-GABP/FSCMPA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567922**A Presidente da **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** que a empresa **NORTECH LTDA-ME**, CNPJ nº 09.339.887/0001-11, recusou-se a assinar o instrumento contratual, decorrente do Pregão Eletrônico nº 050/2012/FSCMPA, relativo à CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº.: PE0050/2012, emitida em 28/05/2013.**CONSIDERANDO** os transtornos que a situação acima relatada ocasionou a esta Fundação Pública, assim como, aos pacientes usuários que são do Sistema Único de Saúde - SUS.**RESOLVE:****I - Determinar**, com fulcro no artigo 87, § 2º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 29 e seu parágrafo único do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, contra a empresa contratada, acima qualificada, por descumprimento contratual, assegurando-se a contratada os princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.**II - Determinar** que a Procuradoria desta Fundação Pública proceda à apuração do fato referido no item precedente, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei, à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública.**III - Estabelecer** o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos de apuração, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, mediante justificativa.**Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Belém, 05 de agosto de 2013.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente da FSCMPA

**Fundação Centro de Hemoterapia
e Hematologia do Pará****EDITAL 002/2013 -SELEÇÃO PARA BOLSA ESTÁGIO DA
FUNDAÇÃO HEMOPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567898
EDITAL Nº 002/2013
NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA***Seleção para Bolsa Estágio da Fundação HEMOPA*A Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA torna público que estão abertas as inscrições para o processo de *Seleção para Bolsa Estágio de áreas de interesse da Fundação HEMOPA* que será realizado no período de 14 a 21 de agosto de 2013, de acordo com a Lei Estadual 6573 de 12 de agosto de 2003 e Lei Federal 11788/2008.I - O presente edital regulamenta a organização e atividades do processo de *Seleção para Bolsa Estágio de áreas de interesse da Fundação HEMOPA*- Núcleo de Ensino e Pesquisa.**II - DO PROCESSO SELETIVO****2.1. OBJETIVOS**

Treinar e capacitar discentes graduandos, regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior, Públicas ou Privadas do Pará, principalmente nas áreas de hematologia e/ou hemoterapia (ciclo do sangue), bem como em outras áreas ligadas a Instituição objetivando a qualidade de assistência ao doador e ao paciente portador de doença hematológica.

2.2. ESTRUTURA DO PROCESSO DE ESTÁGIO

O estagiário cumprirá carga horária de quatro horas diárias, totalizando vinte horas semanais, de acordo com o horário de funcionamento do órgão, sem prejuízo de suas atividades discentes, observando-se que:

 A frequência será registrada para efeito de controle e avaliação discente; O estágio terá o limite mínimo de seis meses e o máximo de um ano; Findo o período máximo do estágio, é vedada a recondução do estagiário, ainda que em outro órgão da administração estadual direta, autárquica e fundacional; A administração poderá, por conveniência e oportunidade, rescindir o contrato celebrado para fins de estágio; Os estagiários não terão, para qualquer efeito, vínculo empregatício com os órgãos integrantes do Poder Executivo Estadual, inclusive suas autarquias e fundações, onde se realizar o estágio. Conforme artigo 13º da Lei 11.788/2008, o estagiário que tiver o estágio com duração igual a 01 (um) ano, terá direito a um período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente em suas férias escolares, sendo esse recesso remunerado, o período de recesso será proporcional, na hipótese da duração do estágio for inferior a 01 (um) ano.**2.3. PARTICIPANTES**

Poderão participar da seleção os estudantes de Instituições de Ensino Superior, Públicas e Privadas do Pará, conveniadas com a SEAD, de áreas de interesse para a Fundação HEMOPA, tais como: Enfermagem, Farmácia, Assistente Social, Biomedicina.

2.4. DAS VAGAS

2.4.1. Serão oferecidas 8 (oito) vagas a serem preenchidas por meio de processo seletivo único para estudantes de Enfermagem, Farmácia, Assistente Social, Biomedicina de Instituições de Ensino Superior, Públicas e Privadas, do Estado do Pará, vagas de acordo com o anexo de quantitativo de vagas deste edital.

III - DAS INSCRIÇÕES**3.1. Período e Local**

3.1.1. No período de 14 a 21 de agosto de 2013, no horário das 8h às 13h, os candidatos deverão comparecer no Núcleo de Ensino e Pesquisa (NEPES) da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará HEMOPA, sito à Trav. Pe. Eutíquio, 2109, Batista Campos - 66033-000 -Belém - PA - Brasil Fone/Fax: (91) 3242-9100 Ramal 361.

3.2 Procedimentos para solicitação de inscrição:

a. *Curriculum vitae* acompanhado de original e cópia dos comprovantes relacionados, histórico escolar e carta de intenção, esclarecendo o interesse na realização do estágio na Fundação HEMOPA;**b.** Original e Cópia legível do anverso e verso do comprovante de matrícula da instituição de ensino atualizado;**c.** Original e Cópia legível do documento de identidade emitido por instituição pública e CPF.**d.** Original e Cópia legível de Comprovante de Residência;**e.** Declaração pessoal de não estar estagiando em outro lugar, seja público ou privado.**f.** Declaração pessoal de não possuir renda própria.

3.3. Não serão aceitos pedidos de solicitação de inscrição condicional, extemporânea ou que não cumprir as normas pertinentes.

3.4. Não serão aceitas inscrições via fax ou correio, por terceiros ou mesmo correio eletrônico.

3.5. Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que possuam fotografia.

3.6. Não serão aceitos como identidade documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

3.7. Todos os documentos encaminhados para solicitação de inscrição pelos candidatos desclassificados serão devolvidos no prazo de até 90 dias, após o resultado final. Caso não sejam reclamados neste período, serão descartados.

3.8. A inscrição só será considerada válida se estiver de acordo com este Edital e legislações pertinentes.

IV - DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo de seleção dos candidatos inscritos será efetivado pela Gerência do Núcleo de Ensino e Pesquisa juntamente com o Assessor Jurídico da Fundação HEMOPA, ou profissional por ele determinado, segundo os seguintes critérios previstos na Lei Estadual Nº 6.573, DE 12 DE AGOSTO DE 2003.

4.1.1. Estar o estudante regularmente matriculado nos estabelecimentos de ensino em nível de graduação oficiais ou reconhecidos, conveniados com a SEAD;

4.1.2. O candidato deverá apresentar declaração de que não possui renda própria, de que não realiza estágio em outro local, seja público ou privado, exceto condição do item 4.1.4;

4.1.3. O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo indicativo da deficiência, nos termos da legislação vigente;

4.1.4. Excepcionalmente poderá ser admitidos estagiários com renda própria, desde que sem remuneração, isto é, sem direito a bolsa de estágio;

4.1.5. Reserva-se trinta por cento das vagas de estágios aos filhos dos servidores públicos estaduais, desde que cumpram as exigências desta Lei;

4.1.6. O estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino em nível de graduação, oficiais ou reconhecidos, será concedido prioritariamente a estudantes da rede pública e obedecerá às normas estabelecidas na Lei Estadual nº 6.573.

4.1.7. reservar-se-á o percentual mínimo de dez por cento das vagas para as pessoas portadoras de deficiência, de acordo com o disposto na Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

4.1.8. Estar cursando o semestre ou ano de interesse determinado pela Fundação HEMOPA segundo o Anexo I para cada categoria.

4.1.9. Maior pontuação no currículo como mostra a seguir:

Maior coeficiente escolar (1,5 pontos valor máximo);
 Interesse demonstrado na carta de intenções (3,0 pontos valor máximo);

Ter participado de projeto de pesquisa com bolsa de iniciação científica ou extensão (0,5 pontos por participação em projeto/ano, no máximo 2 projetos; 1,5 pontos por participação em bolsa/ano, no máximo 2 bolsas);

Publicação de resumos em congressos ou artigos científicos em revistas científicas.(trabalho publicado em periódico científico indexado na Biblioteca Virtual em Saúde (BIREME) e/ou na Scientific Eletronic Library Online (SciELO): 1,0 ponto por artigo no máximo 2 artigos; trabalho apresentado em evento científico Nacional ou Internacional: 0,5 pontos por trabalho apresentado no máximo 2 trabalhos; trabalho apresentado em evento científico regional: 0,2 pontos por trabalho no máximo 5 trabalhos);

Estágio voluntário ou monitoria na mesma área ou afim. (0,5 ponto para cada atividade com duração mínima de 3 meses letivos. No máximo cinco estágios ou monitorias).

4.2. DA ETAPA, DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

4.2.1. Em caso de empate para o preenchimento das vagas, os critérios a serem utilizados na ordem disposta são:

- Ser estudante da rede pública estadual ou federal.
- Maior idade;
- Não ter renda própria
- Ser filho de servidor público estadual;
- Ser portador de deficiência.

V - DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | LOCAL | DATA | HORA | ENVOLVIDOS |
|---|-------------------------------------|---------------|-------------|--|
| Solicitação de inscrição ao Processo Seletivo | HEMOPA | 14 à 21/08/13 | 08h00-13h00 | NEPES / HEMOPA |
| Seleção | HEMOPA | 22 a 29/08/13 | | Gerencia do Núcleo de Ensino e Pesquisa e o Assessor Jurídico da Fundação HEMOPA |
| Divulgação do Resultado Final | Quadro de avisos da Fundação HEMOPA | Até 05/09/13 | 13h00 | NEPES / HEMOPA |
| Matrícula | SEAD | | | NEPES / HEMOPA / SEAD |

VI - DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos selecionados deverão providenciar e fornecer, no ato da matrícula, o que se segue:

- (03) Cópias - Carteira de Identidade;
- (02) Cópias - Título de Eleitor;
- (02) Cópias - Comprovante de Votação (Última Eleição);
- (03) Cópias - CPF;
- (02) Cópias - Carteira de PIS ou PASEP;
- (03) Cópias - Comprovante de Escolaridade;
- (02) Cópias - Certificado Militar (Sexo Masculino);
- (02) Cópias - CTPS;
- (04) fotos 3x4;
- (03) Cópias - Comprovante de Residência;
- (02) Cópias - Certidão de Nascimento ou Casamento
- Declaração informando que o estudante está regularmente matriculado;
- Declaração de não estar estagiando em outro lugar, seja público ou privado;
- Curriculum Vitae.

VII - DIREITOS ASSEGURADOS

1. Fica assegurada a percepção da bolsa-estágio para nível superior no valor de R\$ 474,59 (quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), desde que este não possua renda própria;

2. Auxílio transporte;

3. Seguro contra acidentes pessoais na vigência do estágio curricular.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos neste edital deverão ser observados segundo o estabelecido no Regimento de Estágio da Fundação HEMOPA ou definidos pelo Núcleo de Ensino e Pesquisa da Fundação HEMOPA.

Belém, 12 de agosto de 2013

Dra Luciana Maria Cunha Maradei Pereira

Presidente da Fundação HEMOPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - FUNDAÇÃO HEMOPA
DISPONIBILIDADE DE ESTAGIÁRIOS - DATA: ____/____/____

| ÁREA DE FORMAÇÃO | QUANTITATIVO | SETOR | ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS |
|--|--------------|--|---|
| ENFERMAGEM Cursando no mínimo o 5º semestre | 02 | Hemocentro Coordenador (Belém) Turno: 1 Manhã e 1 Tarde | Triagem de doadores, Coleta de sangue, dispensação de bolsas de sangue, atendimento ao paciente hematológico. |
| FARMÁCIA Cursando no mínimo o 5º semestre | 02 | Hemocentro Coordenador (Belém) Turno: 1 Manhã e 1 Tarde | Conhecer e acompanhar Dispensação de Medicamentos; Coleta de Sangue, exames de hematologia e citometria de fluxo; HLA, biologia molecular e citogenética; sorologia ou imunohematologia. |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL Cursando no mínimo o 4º semestre | 03 | Hemocentro Coordenador (Belém) Turno: 2 Manhã e 1 Tarde | Conhecer e acompanhar a captação de doadores de sangue, de sangue de cordão umbilical e placentário e de medula óssea. |
| BIOMEDICINA Cursando no mínimo o 5º semestre | 01 | Hemocentro Coordenador (Belém) Turno: 1 Manhã | Conhecer e acompanhar a Coleta de sangue, exames de hematologia e Citometria de Fluxo; HLA, Biologia Molecular e Citogenética; Sorologia; ou Imunohematologia, triagem de doadores, distribuição e fracionamento do sangue. |
| TOTAL | 08 | | |

RESULTADO DE LICITAÇÃO.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568105
RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2013

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo Pregoeiro designada pela Portaria Nº 114/2013-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 05/04/2013, torna público que a sessão, em grau de repetição, do **Pregão Eletrônico nº 47/2013**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL**, foi considerada FRACASSADA, nos Grupos 2 e 3 e foi "DESERTA" no Grupo 1,

Os autos do Processo Administrativo Nº 2013/136999 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA. Belém (PA), 12 de Agosto de 2013.

PORTARIA Nº. 330/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 12 DE AGOSTO DE 2013. ENCERRAMENTO DE DE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568119
ENCERRAMENTO DE CEDENCIA

ENCERRAR, a contar de 24.05.2013 a cedência, publicada no DOE 31.887, de 04/04/2011, do Senhor Rosalvo Araújo das Neves, matrícula nº 54188244/1, ocupante do cargo de motorista.

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 12 de agosto de 2013.

Luciana Maradei

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 36/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568213

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada pela Portaria Nº 184/2013- GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 16/05/2013, torna público que a sessão do Pregão Eletrônico nº 36/2013 para a contratação de empresa de engenharia à execução de serviço de reforma do Núcleo de Hemoterapia de Redenção foi considerada FRACASSADA. Os autos do Processo Administrativo Nº. 2012/352081 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 12 de agosto de 2013. Bárbara Ferreira. Pregoeira.

Fundação Pública Estadual
Hospital de Clínicas Gaspar Viana

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567942
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 565163

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 48/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA DOSAGEM GLICEMICA, COMAPARELHOS GLICOSIMETROS E BATERIAS SOBRESALENTES EM COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FHCGV, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA- ANEXO I, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.gov.br
 Observação: Se houver divergência entre as especificações do edital e o registro no comprasnet, prevalecerá o edital
 Responsável pelo certame: BRUNA NAZARÉ ALBUQUERQUE REALE

Local de Abertura: comprasnet

Data da Abertura: 27/08/2013

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
 10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
 10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
 Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568045

Contrato: 195

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de escova para degermação e antissepsia, a fim de suprir as necessidades da FHCGV, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2013.

Valor Total: 26.000,00

Data Assinatura: 05/08/2013

Vigência: 06/08/2013 a 05/08/2014

Pregão Eletrônico: 38/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
 Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Endereço: Rod Itapira, KM14

CEP. 13970-000 - Itapira/SPTelefone: 9132330320

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Secretaria de Estado de Assistência Social

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567795
PORTARIA: 1285/2013

Objetivo: Participar do cerimonial de entrega de lanchas, participar do seminário sobre população de rua e reunião da CIB. Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BEVES/PA - BRASIL

Destino(s):

Belem/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5893759/MARIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA (Gerente) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 18/08/2013 a 22/08/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567801
PORTARIA: 1316/2013

Objetivo: Conduzir veículo com a equipe técnica e cuidadores. Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Benfica/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54194544/VALTER EDUARDO KAZUYUKI MOTIZUKI (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/08/2013 a 20/08/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567810
PORTARIA: 1309/2013

Objetivo: Realizar visita técnica para execução de ações concernentes ao Convênio nº 011/2009 – Inclusão Socioprodutiva. Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Vitoria do Xingu/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54194530/ANTONIA BENEDITA LEO LIRA (Assistente Social) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 19/08/2013 a 20/08/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567815
PORTARIA: 1314/2013

Objetivo: Conduzir o veículo com a equipe técnica e cuidadores. Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Benfica/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5893078/JAFE RODRIGUES CAMPOS (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/08/2013 a 20/08/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567825
PORTARIA: 1303/2013

Objetivo: Conduzir veículo com a equipe técnica responsável pelo assessoramento e monitoramento à Gestão Municipal do CADÚNICO e Programa Bolsa Família.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Barcarena/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3203697/DIOGO ARANTES DE CASTRO (Motorista) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 20/08/2013 a 21/08/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567843
PORTARIA: 1299/2013

Objetivo: Prestar Assessoramento e Monitoramento à Gestão Municipal do CADÚNICO e Programa Bolsa Família.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Barcarena/PA - Brasil<br

Servidor(es):
3224210/JOSE MARIA BARATA TEIXEIRA (Assistente Social) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 20/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568015
PORTARIA: 1320/2013

Objetivo: Participar da Conferência municipal.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Vigia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/MARIA DE NAZARE DOS SANTOS MACHADO (Colaborador Eventual) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 07/08/2013 a 07/08/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568021
PORTARIA: 1319/2013

Objetivo: Conduzir a Senhora Nazaré Machado para Palestrar em Conferência.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Vigia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5906463/Carlos Alberto Almeida Consolação (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 07/08/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568026
PORTARIA: 1327/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 5

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Matricula |
|-----------------------------|-------------------|-----------|
| HAROLDO JOSE CAMPOS BRANDAO | Psicologo | 3212777 |

Recurso(s):

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|--------|
| 08244135664420000 | 0139002989 | 339033 | 250,00 |

Observação: Conceder suprimento para custear despesas com passagem e locomoção, nos município de Cachoeira do Arari e Stª Cruz do Arari, no período de 20 a 24/08/2013.

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568039
PORTARIA: 1328/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 7

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Matricula |
|-----------------------------|-------------------|-----------|
| MARIA JOSÉ DA COSTA PEREIRA | Auxiliar Tecnico | 3211886 |

Recurso(s):

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|--------|
| 08244135664420000 | 0139002989 | 339033 | 300,00 |

Observação: Conceder suprimento de fundos para custeio de passagem e locomoção para o município de Rurópolis, no período de 21 a 27/08/2013.

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568047
PORTARIA: 1336/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 10

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Matricula |
|-----------------------------|-------------------|-----------|
| VALDENI DA CONCEIÇÃO FARIAS | Sociologo | 5834376 |

Recurso(s):

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|--------|
| 08244135664420000 | 0339002241 | 339033 | 650,00 |

Observação: Conceder suprimento para custear despesas com passagem e locomoção, nos município de Cachoeira do Arari e Stª Cruz do Arari, no período de 20 a 24/08/2013.

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568343
PORTARIA N.º 1329/2013 - SEAS

RESOLVE: CONCEDER, a contar de 01/08/2013 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), ao servidor **VITOR HUGO BARBOSA MONTEIRO**, matrícula nº **57211486/2**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – DAF.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, em 12 de Agosto de 2013.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA N.º 1142/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567943

Considerando os Processos nº. **267921/2013 – SEAS**

R E S O L V E: RETIFICAR na Portaria nº. 848/13 - SEAS de 11/06/13, publicada no DOE nº. 32.415 de 12/06/13, que autorizou o pagamento de diárias à servidora Maria Rosa Martins Santos, matrícula 3194175/1, no período de 17/06 a 21/06/13, o destino de Marabá para Capanema, conforme Memo. Nº 530/2013-DAS/SEAS.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, em 18 de julho de 2013.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567950
PORTARIA: 1324/2013

Objetivo: Participar e acompanhar a conferência municipal de Assistência Social.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Afua/PA - Brasil

Macapa/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5896110/WANDA NAZARETH NOGUEIRA DE CARVALHO (Psicólogo/Gerente) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 07/08/2013 a 09/08/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567962
PORTARIA: 1223/2013

Objetivo: Participar da Conferencia Municipal na condição de representante do CEAS – PA.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Capitao Poco/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/AGOSTINHO SOARES BELO (Colaborador Eventual) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 07/08/2013 a 09/08/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567969
PORTARIA: 1322/2013

Objetivo: Participar e acompanhar a Conferencia Municipal de Peixe-Boi.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marapanin/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5573858/NORMA MIRANDA BARBOSA (Coordenador) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 07/08/2013 a 07/08/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567986
PORTARIA: 1321/2013

Objetivo: Participar e acompanhar a Conferencia Municipal de Assistência Social representando o CEAS.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Muana/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/MARIA DILIANE QUADROS DE FARIAS (Colaborador Eventual) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 07/08/2013 a 09/08/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568002
PORTARIA: 1320/2013

Objetivo: Participar da Conferência municipal.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Vigia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/MARIA DE NAZARE DOS SANTOS MACHADO (Colaborador Eventual) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 07/08/2013 a 07/08/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

EXCLUIR GRAT. TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567850
PORTARIA N.º 1304/2013 – SEAS

RESOLVE: EXCLUIR, a contar de **01/08/2013** a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida ao servidor **LUCAS DA SILVA BALIEIRO**, matrícula nº 57212890, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Assistência Social, em 08 de Agosto de 2013.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
 Secretário de Estado de Assistência Social
DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567864
PORTARIA: 1315/2013

Objetivo: Conduzir o veículo com a equipe técnica e cuidadores. Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Conceicao do Ita/Stª Izabel do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5893078/JAFE RODRIGUES CAMPOS (Motorista) / 0.5 diárias

(Deslocamento) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567874
PORTARIA: 1308/2013

Objetivo: Levantar informações a cerca do local onde funcionará o escritório do Projeto Regularização Fundiária em áreas da União.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Barcarena/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/RONAN SERGIO MACHADO RANGEL (Colaborador Eventual) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 22/07/2013 a 26/07/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567884
PORTARIA: 1284/2013

Objetivo: Realizar itinerância.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

Anajas/PA - Brasil

Curralinho/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5893759/MARIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA (Gerente) / 15.5

diárias (Completa) / de 24/08/2013 a 08/09/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567896
PORTARIA: 1305/2013

Objetivo: Realizar formação continuada dos operadores do CadÚnico e Programa Bolsa Família através da Capacitação dos Entrevistadores Municipais acerca dos Novos Formulários do Sistema CADÚnico.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Maraba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

631965/MARIA ALCENIZIA PINHEIRO DOS SANTOS (Técnico em

Gestão de Assistência e Desenvolvimento) / 4.5 diárias

(Deslocamento) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567908
PORTARIA: 1317/2013

Objetivo: Conduzir veículo com a equipe técnica e cuidadores.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Conceicao do Ita/Stª Izabel/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54194544/VALTER EDUARDO KAZUYUKI MOTIZUKI (Motorista)

/ 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567761

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 29/2013 - SEJUDH**, referente ao Processo n.º 2013/149848, decide: **ADJUDICAR** o resultado do aludido certame em favor de: **- SILVA E SALDANHA LTDA-ME. CNPJ: 07.344.844/001-07**, vencedora do certame com o valor de R\$7.307,80 (Sete mil, trezentos e sete reais e oitenta centavos) para todos os efeitos legais.

Alberto Bouhosa Tavares

Pregoeiro da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH)

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 29/2013 - SEJUDH**, referente ao Processo n.º 2013/149848, decide: **HOMOLOGAR** o resultado do aludido certame em favor de:

- SILVA E SALDANHA LTDA-ME. CNPJ: 07.344.844/001-07, vencedora do certame com o valor de R\$7.307,80 (Sete mil, trezentos e sete reais e oitenta centavos) para todos os efeitos legais:

José Acreano Brasil Júnior

Secretario de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH)

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568274
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 561005
PORTARIA: 316/2013

Objetivo: Realizar oficinas para o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571756181/EDIMAR DOS SANTOS LOBATO (Motorista) / 3.5

diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 22/08/2013

541830173/ELAYNE CRISTINA ARAUJO ROMARIO (Téc. em

Gestão Pública) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a

22/08/2013

555888333/LEILA MARIA DOS SANTOS SILVA (Coordenadora) /

3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 22/08/2013<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567935

PORTARIA Nº 77 DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a empresa SUPRITUDO COMERCIAL LTDA - ME.

PROCESSO Nº: 2013/74268

CONTRATO Nº: 25/2013

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na venda de cartuchos de impressoras jato de tinta e de cartuchos de tonner para impressoras, que integram o parque de máquinas da SEJUDH.**

VIGÊNCIA: 01/08/2013 a 01/08/2014

FISCAL: **Francisco Montenegro de Oliveira Júnior**

MATRÍCULA: **3540032/1**

FISCAL SUBSTITUTO: **Júlio Cezar dos Santos Leal**

MATRÍCULA: **57230890/1**

Art. 2. O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Art.5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 09 de agosto de 2013.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568032
PORTARIA: 348/2013

Objetivo: Execução da meta 01 etapa 03-convênio 775914/2013, para realizar monitoramento da articulação realizada pelo município e recolher as fichas de inscrições e visita nos locais onde ocorrerão as capacitações.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Bárbara/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571756181/EDIMAR DOS SANTOS LOBATO (Motorista) / 0.5

diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013

555888333/LEILA MARIA DOS SANTOS SILVA (Coordenadora) /

0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013

58935941/TELMA DA SILVA BOTELHO (Secretária de Diretoria) /

0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568067
PORTARIA: 349/2013

Objetivo: Execução da meta 01 etapa 03-convênio 775914/2012, para realizar acompanhamento das oficinas a serem ministradas pela equipe multidisciplinares no referido município, sendo que esta coordenação será responsável para realizar o cadastro dos participantes bem como registro fotográfico e contribuição no que for de responsabilidade desta SEJUDH.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Bárbara/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571756181/EDIMAR DOS SANTOS LOBATO (Motorista) / 2.0

diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 30/08/2013

555888333/LEILA MARIA DOS SANTOS SILVA (Coordenadora) /

2.0 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 30/08/2013

571914962/ODENISE ESPINHEIRO DE OLIVEIRA MONTEIRO

(Bibliotecária) / 2.0 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a

30/08/2013

58935941/TELMA DA SILVA BOTELHO (Secretária de Diretoria) /

2.0 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 30/08/2013<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

ERRATA DA PORTARIA Nº. 047/2013-DIGEP/SEJUDH,
DE 18.06.2013, PUBLICADA NO DOE Nº. 32.424 DE
25.06.2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568104

ERRATA DA PORTARIA Nº. 047/2013-DIGEP/SEJUDH, de
18.06.2013, publicada no DOE nº. 32.424 de 25.06.2013.

Onde se lê: Dime Leite de Oliveira;

Leia-se: Jimmy Leite de Oliveira

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568135
PORTARIA: 350/2013

Objetivo: Execução da meta 01 etapa 03-convênio 775914/2012, para realizar acompanhamento das oficinas a serem ministradas pela equipe multidisciplinares no referido município, sendo que esta coordenação será responsável para realizar o cadastro dos participantes bem como registro fotográfico e contribuição no que for de responsabilidade desta SEJUDH.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Ananindeua/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58072392/MANOEL SERGIO BORGES (Motorista) / 2.5 diárias

(Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013

571914962/ODENISE ESPINHEIRO DE OLIVEIRA MONTEIRO

(Bibliotecária) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a

23/08/2013

59007921/ROBERTA BENTES FLORES BAYMA (Téc. em Gestão

Pública) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013

541886573/ROBERTA GUZZO SOUZA BELO (Diretora) / 2.5

diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Caderno 8

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567786 PORTARIA: 0795/2013

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, para ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5.810/94(processo 375652/2013 - Mem 1330/2013CIAM BELEM)
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541971261/MARCILENE DO SOCORRO PAZ MORAES (ASSISTENTE SOCIAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 14/08/2013
31937641/MILTON ANTÔNIO QUEIROZ DE SOUZA (MONITOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567802 PORTARIA: 0796/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 6
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARCILENE DO SOCORRO PAZ MORAES ASSISTENTE SOCIAL 541971261
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08243135147690000 0101000000 339030 50,00
08243135147690000 0101000000 339033 50,00
Observação: Cobrir despesas de pequeno vulto, com alimentação e transporte/locomção de adolescente custodiado no CIAM BELEM, referente a viagem a cidade de Breves/PA, no período de 12 a 14/08/2013-Processo 375652/2013-Mem 1330/2013-CIAM BELEM)
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA ERRATA DA PUBLICAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567870 ERRATA DA PORTARIA PORTARIA 1248 DE 10 DE JULHO DE 2013.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
Doe de Publicação: 32440 de 17/07/2013
Onde se lê: ULISSES RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 3216096/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo,
Leia-se: DIRCEU DE CASTRO SANTOS, matrícula nº 57189055/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo,
Ordenador de Despesa-TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO-Presidente da FASEPA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567895

Órgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: EXTRATO DE CONTRATO
Data de Admissão: 12/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
RONALDO SERGIO OLIVEIRA DE CARVALHO Monitor 11/08/2014
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567976

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 24/2013
Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO VÍDEO, SUPORTE DE TVS LCD para atender as Unidades da FASEPA, na região metropolitana de Belém, Ananindeua, Benevides, Santarém e Marabá com entrega única.
Entrega do Edital: 13/08/2013
Responsável pelo certame: CLEBERSON WAGNER JARDIM PINTO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 26/08/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08243135147690000 449052 0261000000 Estadual
08243135147700000 449052 0261000000 Estadual
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568063 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 546032 PORTARIA: 0605/2013

Objetivo: Proceder visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CESEM, bem como articular c/ a rede de serviços local
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 303553/2013)
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): São Sebastião da Boa Vista/PA - Brasil<br
Servidor(es): 555867084/ANA GISELIE DE ARAUJO SANTOS (Assistente Social) / 2.0 diárias (Completa) / de 08/07/2013 a 10/07/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568068 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 557456 PORTARIA: 0710/2013

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CESEM
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94 (Processo 303553/2013-Mem 380 e 406/2013-CESEM)
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572207322/RENATA FERREIRA SALDANHA DE OLIVEIRA (PSICOLOGO) / 2.0 diárias (Completa) / de 08/07/2013 a 10/07/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568352

Ato: DISTRATO DE CONTRATO
Término Vínculo: 08/08/2013
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO
Orgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Servidor(es):
Temporário / FELIPE CARVALHO ARAUJO (Agente de Artes Práticas)<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568012 PORTARIA: 894/2013

Objetivo: Participar da reunião do Conselho de Economia Popular e Solidária.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CANAÁ DOS CARAJÁS/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): /MARIA JUCIARIA DE SOUSA NETO (Colaborador Eventual) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568035 PORTARIA: 893/2013

Objetivo: Participar da reunião do Conselho de Economia Popular e Solidária.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): /EDUANO DA SILVA SANTOS (Colaborador Eventual) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 13/08/2013<br
Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568079 PORTARIA: 899/2013

Objetivo: Conduzir o veículo com artesanato para a II FESARTE PARÁ a serviço da SETER.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): Canaã dos Carajás/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57176166/JOSIAS ELIAS DE MELO (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 08/08/2013<br
Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568114 PORTARIA: 898/2013

Objetivo: Conduzir veículo com técnicos a serviço da SETER
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54194570/BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 07/08/2013<br
Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568267 PORTARIA: 848/2013

Objetivo: Promover o Artesanato Paraense com a comercialização de peças de cerâmica refratária tradicional Quilombola.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: MOJÚ/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): /CLAUDIO SERGIO SANTA ROSA DOS SANTOS (Colaborador Eventual) / 10.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 12/08/2013<br
Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568304 PORTARIA: 908/2013

Objetivo: Visita de fiscalização de execução do Programa Cheque Moradia, para fins de relatório final na residência do servidor Ivan Milton Pereira Rodrigues.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54193698/ANAHI CUNHA ABREU (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 13/08/2013
57224103/JOSEANE DE NAZARE OLIVEIRA CARDOSO (Gerente) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 13/08/2013
57188239/TACIANA CAMPELO DE ALBUQUERQUE QUEIROZ (Arquiteta) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 13/08/2013<br
Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568318 PORTARIA: 912/2013

Objetivo: Resolver assuntos no Ministério do Trabalho, relacionados ao Convênio nº 033/2008, SICONV nº 701596/2008 e pendências do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 050/2006 anos 2006/2007 e 2008.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es): 5902418/LORENA DE AZEVEDO VILHENA (Coordenadora) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567828 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/TJPA/2013

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de licenças perpétuas de uso de programas diversos com direito a atualização das versões e fornecimento de serviço de suporte.
SESSÃO PÚBLICA: **28/08/2013 às 10h00min**, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações: fone 91-32053206 fax 91-32053287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 12/08/2013. Pregoeiro do TJPA.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 032/TJPA/2013 - FRACASSADO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568042
HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 032/TJPA/2013 (Objeto: aquisição, instalação e operação de equipamentos de refrigeração e desinstalação dos equipamentos existentes no Fórum da Comarca de Castanhal), declarado FRACASSADO, homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. Belém, 12 de agosto de 2013. Antônio Álvaro Garcia Brito. Secretário de Administração do TJ/PA.

SUPRIMENTO DE FUNDOS



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568289
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA FINANCEIRA
SERVIÇO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PERÍODO 05 A 09 DE AGOSTO DE 2013

| PORTARIA | PROCESSO (PROAD) | COMARCA/ DEPARTAMENTO | SUPRIDO | FINALIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | | | | | TOTAL | PERÍODO DE APLICAÇÃO | | PRESTAR CONTAS ATÉ |
|--------------|------------------|----------------------------|------------------------------------|------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------------|------------|--------------------|
| | | | | | Combustível | Consumo | Transp./ Locom. | Pessoa Física | Pessoa Jurídica | | DATA INICIAL | DATA FINAL | |
| | | | | | 339030 | 339030 | 339033 | 339036 | 339039 | | | | |
| 910 | 2013001032660 | PARAUPEBAS | JOSELMA GOMES BASTOS | SESSÃO DE JÚRI | 0,00 | 522,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 522,00 | 05/08/13 | 04/09/13 | 19/09/13 |
| 911 | 2013001043398 | SANTARÉM | JOELSON LIMA DE OLIVEIRA | TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 05/08/13 | 04/09/13 | 19/09/13 |
| 912 | 2013001042220 | ANANINDEUA 6ª VARA | JOÃO FERNANDO LOBO PINHEIRO | SESSÃO DE JÚRI | 0,00 | 24,00 | 0,00 | 60,00 | 620,00 | 704,00 | 06/08/13 | 05/09/13 | 20/09/13 |
| 913 | 2013001034604 | ÓBIDOS | RITA MARIA PIMENTEL DO AMARAL | SESSÃO DE JÚRI | 30,00 | 629,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 659,00 | 06/08/13 | 05/09/13 | 20/09/13 |
| 914 | 2013001040879 | ACARÁ | CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA | SESSÃO DE JÚRI | 0,00 | 271,00 | 0,00 | 238,00 | 0,00 | 509,00 | 06/08/13 | 05/09/13 | 20/09/13 |
| 915 | 2013001035917 | PRIMAVERA | CLAUDIO DE BARROS PEIXOTO | SESSÃO DE JÚRI | 30,00 | 532,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 562,00 | 06/08/13 | 05/09/13 | 20/09/13 |
| 916 | 2013001044584 | ITUPIRANGA | JAIR FRANCISCO VIEIRA AGUIRRA | SESSÃO DE JÚRI | 30,00 | 44,00 | 0,00 | 494,00 | 0,00 | 568,00 | 06/08/13 | 05/09/13 | 20/09/13 |
| 917 | 2013001044750 | REDENÇÃO | ONI APARECIDA GOMES | TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO | 0,00 | 0,00 | 80,00 | 0,00 | 0,00 | 80,00 | 06/08/13 | 05/09/13 | 20/09/13 |
| 918 | 2013001044873 | SALVATERRA | KARINA FLAVIA MENDONÇA REIS | SESSÃO DE JÚRI | 0,00 | 73,00 | 0,00 | 378,00 | 0,00 | 451,00 | 07/08/13 | 06/09/13 | 21/09/13 |
| 919 | 2013001044875 | CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | MARIA ANA DOS SANTOS LIMA | COMBUSTÍVEL | 222,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 222,00 | 07/08/13 | 06/09/13 | 21/09/13 |
| 920 | 2013001045241 | ÓBIDOS | FRANCELINO JOSE COSTA PARA | TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO | 0,00 | 0,00 | 750,00 | 0,00 | 0,00 | 750,00 | 07/08/13 | 06/09/13 | 21/09/13 |
| 921 | 2013001044355 | CASTANHAL 3ª VARA | SARAH CHOCHRON | SESSÃO DE JÚRI | 0,00 | 525,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 525,00 | 07/08/13 | 06/09/13 | 21/09/13 |
| 922 | 2013001044756 | DEPTº DE ENGENHARIA | JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO | TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO | 0,00 | 0,00 | 350,00 | 0,00 | 0,00 | 350,00 | 07/08/13 | 06/09/13 | 21/09/13 |
| 923 | 2013001045702 | BREVES | JOSILDA DE ALMEIDA RIBEIRO | SESSÃO DE JÚRI (COMPLEMENTO) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 320,00 | 320,00 | 07/08/13 | 06/09/13 | 21/09/13 |
| 924 | 2013001045765 | COORDENADORIA MILITAR | JOÃO ALFREDO VIANA DE MELO E SILVA | MANUTENÇÃO VEICULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 08/08/13 | 07/09/13 | 22/09/13 |
| 925 | 2013001045886 | CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | BEN-HUR SOUSA DA SILVA | COMBUSTÍVEL | 170,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 170,00 | 09/08/13 | 08/09/13 | 23/09/13 |
| 926 | 2013001045595 | DEPTº DE ENGENHARIA | VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR | TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO | 0,00 | 0,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 300,00 | 09/08/13 | 08/09/13 | 23/09/13 |
| 927 | 2013001046013 | DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO | JOSE LAERCIO PONTES DA SILVA | SERVIÇOS GRÁFICOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 195,00 | 195,00 | 09/08/13 | 08/09/13 | 23/09/13 |
| TOTAL | | | | | 482,00 | 2.620,00 | 2.480,00 | 2.170,00 | 1.135,00 | 8.887,00 | | | |

MARILÉA FERREIRA SANCHES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TJE

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE ATOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567751 ACÓRDÃO Nº 23.715, DE 02/03/2013

Processo nº 201107765-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santana do Araguaia – IPRESA

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade

Interessada: Rita Dias de Oliveira

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Portaria nº 015/12. Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santana do Araguaia – IPRESA. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar registro à Portaria nº 015/2012, de 16 de fevereiro de 2012, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santana do Araguaia – IPRESA, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Rita Dias de Oliveira, no cargo de Professor P. I. – Séries Iniciais, nos termos do Art. 6º, da EC nº 41/2003, com proventos integrais, no valor de R\$-1.134,00 (hum mil, cento e trinta e quatro reais), em virtude de o ato apresentar erros, seja no pertinente a nomenclatura correta do cargo que serviu de referência para a aposentadoria da servidora, seja no que tange ao cálculo dos proventos, o qual deixou de incluir as parcelas de Adicional por Tempo de Serviço e Regência de Classe, que fizeram parte da remuneração da aposentada quando em atividade, prejudicando-a com relação ao montante final do benefício e ser recebido, tudo com fulcro na disposição da Lei Complementar Municipal nº 005/2009 - Art. 59 e do § 4º, do Art. 28, da Lei Municipal nº 643/10, tendo em vista que a aposentadoria se opera com fundamento no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03.

ACÓRDÃO Nº 23.771, DE 21/05/2013

Processo nº 201205786-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Pensão

Interessada: Maria da Conceição Ribeiro Pignatário

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 0281/12. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Pensão. Art. 40, § 7º, I, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0281/2012 (fls. 49), de 07 de março de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que concede pensão à Maria da Conceição Ribeiro Pignatário, viúva do ex-servidor inativo Manoel Pignatário (falecido em, 28/12/2011), nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/EC nº 41/03, no valor de R\$-622,00 (seiscentos e vinte dois reais).

ACÓRDÃO Nº 23.772, DE 21/05/2013

Processo nº 201209265-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Pensão

Interessada: Maria Júlia Viana de Andrade

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 0453/12. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Pensão. Art. 40, § 7º, I, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0453/2012 (fls. 54), de 22 de maio de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que concede pensão à Maria Júlia Viana de Andrade, viúva do ex-servidor inativo Claudionor Rodrigues de Andrade (falecido em, 06/03/2012), nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/EC nº 41/03, no valor de R\$-995,20 (novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.810, DE 04/06/2013

Processo nº 201110629-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de

Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria compulsória

Interessada: Zuleide de Melo Dutra

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 0886/12. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Aposentadoria compulsória. Art. 40, § 1º, II, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0886/2012 (fls. 232), de 19 de julho de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que aposenta compulsoriamente, Zuleide de Melo Dutra, no cargo de Agente de Serviços Gerais – AUX. 01, REF. 04, nos termos do Art. 40, § 1º, II, da CF/EC nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-769,17 (setecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.811, DE 04/06/2013

Processo nº 201118629-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria por invalidez

Interessado: Raimundo Saraiva

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 1147/11. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Aposentadoria por invalidez. Art. 40, § 1º, I, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1147/2011 (fls. 40), de 23 de setembro de 2011, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que aposenta por invalidez, Raimundo Saraiva, (laudo médico às fls. 62), no cargo de Médico – NS. 24, REF. 21, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da CF/EC nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-2.568,26 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.812, DE 04/06/2013

Processo nº 201215752-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria compulsória

Interessado: Bento Gomes

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 1131/12. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Aposentadoria compulsória. Art. 40, § 1º, II, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1131/2012 (fls. 70), de 03 de setembro de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que aposenta compulsoriamente, Bento Gomes, no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais – AARTS. 082-1, REF. 06, nos termos do Art. 40, § 1º, II, da CF/EC nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-887,17 (oitocentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.832, DE 06/06/2013

Processo nº 201021083-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Pensão

Interessada: Benedita Barbosa de Vasconcelos

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 1328/10. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Pensão. Art. 40, § 7º, I, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1328/2010 (fls. 24), de 10 de novembro de 2010, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que concede pensão à Benedita Barbosa de Vasconcelos, viúva do ex-servidor inativo Newton de Vasconcelos (falecido em, 30/09/2010), nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/EC nº 41/03, no valor de R\$-1.468,80 (hum mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.833, DE 06/06/2013

Processo nº 201103398-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Pensão

Interessados: Elias Iorran Lisboa Araújo, Vinícius Lisboa Corrêa e Glória Maria Lisboa Corrêa

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 0016/11. Instituto de Previdência e

Assistência do Município de Belém – IPAMB. Pensão. Art. 40, § 7º, II, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0016/2011 (fls. 57), de 08 de fevereiro de 2011, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que concede pensão a Elias Iorran Lisboa Araújo, Vinícius Lisboa Corrêa e Glória Maria Lisboa Corrêa, filhos menores da ex-servidora ativa Maria Eliane Silva Lisboa (falecida em, 31/08/2010), nos termos do Art. 40, § 7º, II, da CF/EC nº 41/03, no valor de R\$-2.639,25 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.834, DE 06/06/2013

Processo nº 201116474-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Pensão

Interessada: Cleide Alves dos Santos

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 1085/11. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Pensão. Art. 40, § 7º, II, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1085/2011 (fls. 32), de 12 de setembro de 2011, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que concede pensão à Cleide Alves dos Santos, viúva do ex-servidor Luiz Conceição Dias (falecido em, 25/02/2009), nos termos do Art. 40, § 7º, II, da CF/EC nº 41/03, no valor de R\$-863,95 (oitocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.835, DE 06/06/2013

Processo nº 201117013-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Pensão

Interessados: Edielma Pinheiro Cordeiro, Mário Roberto Monteiro Pantoja e Maiara Monteiro Pantoja

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 0921/11. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Pensão. Art. 40, § 7º, II, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0921/2011 (fls. 33), de 09 de agosto de 2011, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que concede pensão à Edielma Pinheiro Cordeiro, Mário Roberto Monteiro Pantoja e Maiara Monteiro Pantoja, viúva e filhos menores do ex-servidor ativo Francisco Roberto Soriano Pantoja (falecido em, 01/05/2011), nos termos do Art. 40, § 7º, II, da CF/EC nº 41/03, no valor de R\$-2.987,31 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), rateados em partes iguais.

ACÓRDÃO Nº 23.836, DE 06/06/2013

Processo nº 201215751-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Pensão

Interessadas: Rejane Maria Lima da Silva e Kevelyn da Silva Moreira

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 1138/12. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Pensão. Art. 40, § 7º, I, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1138/2012 (fls. 47), de 03 de setembro de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que concede pensão à Rejane Maria Lima da Silva e Kevelyn da Silva Moreira, viúva e filha menor do ex-servidor inativo Robson José Rodrigues Moreira (falecido em, 25/05/2012), nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/EC nº 41/03, no valor de R\$-672,31 (seiscentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos), divididos em partes iguais no montante de R\$-336,16 (trezentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.837, DE 06/06/2013

Processo nº 201209428-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Pensão

Interessados: Carmen Ruth dos Anjos Martins, Diego dos Anjos Martins e Thiago dos Anjos Martins

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 0522/12. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Pensão. Art. 40, §

7º, II, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0522/2012 (fls. 41), de 16 de maio de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que concede pensão à Carmen Ruth dos Anjos Martins, Diego dos Anjos Martins e Thiago dos Anjos Martins, viúva e filhos menores do ex-servidor ativo Luiz Otávio Nascimento Martins (falecido em, 09/03/2012), nos termos do Art. 40, § 7º, II, da CF/EC nº 41/03, no valor de R\$-3.291,62 (três mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.838, DE 06/06/2013

Processo nº 201204370-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Pensão

Interessado: Manoel Leopoldo Teixeira Ribeiro

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 0193/12. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Pensão. Art. 40, § 7º, I, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0193/2012 (fls. 36), de 15 de fevereiro de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que concede pensão a Manoel Leopoldo Teixeira Ribeiro, viúvo da ex-servidora inativa Noemia Vital Ribeiro (falecida em, 30/10/2011), nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/EC nº 41/03, no valor de R\$-4.309,38 (quatro mil, trezentos e nove reais e trinta e oito centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.839, DE 06/06/2013

Processo nº 201204371-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Pensão

Interessada: Arlete Diniz Guimarães

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 0208/12. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Pensão. Art. 40, § 7º, I, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0208/2012 (fls. 52), de 23 de fevereiro de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que concede pensão à Arlete Diniz Guimarães, viúva do ex-servidor inativo Sebastião Ribeiro Guimarães (falecido em, 23/11/2011), nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/EC nº 41/03, no valor de R\$-2.170,09 (dois mil, cento e setenta reais e nove centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.840, DE 06/06/2013

Processo nº 201214868-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Pensão

Interessada: Ester Santos Corrêa

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 1009/12. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Pensão. Art. 40, § 7º, I, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1009/2012 (fls. 42), de 14 de agosto de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que concede pensão à Ester Santos Corrêa, viúva do ex-servidor inativo Ivonio Corrêa (falecido em, 16/05/2012), nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/EC nº 41/03, no valor de R\$-1.244,00 (hum mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568101 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 561518

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 15/05/2013

Valor: 782.000,00

Vigência: 10/07/2013 a 31/10/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: ERRATA: onde lê-se R\$ 745.000,00 na verdade o valor exato é R\$782.809,80

Contrato: 12

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01122129745340000 339039 010100000 Estadual

Contratado: SERVI-SAN LTDA

Endereço: angustura, Bairro: pedreira, 1921

CEP. 66085-080 - Belém/PA

Telefone: 9132767810

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO 5ª CONTROLADORIA DO 214

AO 218/2013 (1ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568194

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 214/2013/5ª

CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 201313138-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Nelilson Azevedo Almeida**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 50, da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nelilson Azevedo Almeida, Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Bragança, no Exercício de 2013**, para que encaminhe a este Tribunal, **no dia 28/08/2013, às 10:00 hrs**, providências com vistas à instauração de tomada de contas, conforme os autos do processo **201313138-00**.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 13 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 215/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 201313140-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Adailson José S. Dos S. Cordeiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 50, da Lei Complementar nº 84/2012, (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Adailson José S. Dos S. Cordeiro, Ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança, no Exercício de 2013**, para que encaminhe a este Tribunal, **no dia 27/08/2013, às 10:00 hrs** providências com vistas à instauração de tomada de contas, conforme os autos do processo **201313140-00**.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 13 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 216/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 201313141-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Nadson Francisco G. Monteiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nadson Francisco G. Monteiro, Ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bragança, no Exercício de 2013**, para que encaminhe a este Tribunal, **no dia 27/08/2013, às 10:00 hrs** providências com vistas à instauração de tomada de contas, conforme os autos do processo **201313141-00**.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 13 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 217/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 201313142-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Robson de Sousa Feitosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 50, da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Robson de Sousa Feitosa, Ordenador de despesas do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Bragança, no Exercício de 2013**, para que encaminhe a este Tribunal, **no dia 27/08/2013, às 10:00 hrs** providências com vistas à instauração de tomada de contas, conforme os autos do processo **201313142-00**.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 13 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 218/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 201313143-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **João Nelson P. Magalhães**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 50, da Lei

Complementar 84/2012 (Lei orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Nelson P. Magalhães, Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Bragança, no Exercício de 2013**, para que encaminhe a este Tribunal, **no dia 27/08/2013, às 10:00 hrs** providências com vistas à instauração de tomada de contas, conforme os autos do processo **201313143-00**.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 13 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

JULGAMENTOS PARA O DIA 20.08.2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568121

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 543/2013

ADVOGADO BRENO RUFFEIL GOMES OAB/PA 16735

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifica o Senhor **JAIRO LUIZ LUNARDI**, Prefeito à época, de que no dia 20.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51021-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, referente ao Convênio SEPOF nº 024/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 544 /2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifica o Senhor **BENJAMIN RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**, Prefeito à época, de que no dia 20.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53074-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES, referente ao Convênio SEPOF nº 020/2006 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 545/2013

ADVOGADO CLAUDIO RONALDO DE BARROS BORDALO OAB/PA 8601

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **DARCI JOSÉ LERMEN**, Prefeito à época, de que no dia 20.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51127-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, referente ao Convênio SEPOF nº 306/2008 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 546 /2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **CLAUDIO FURMAN**, Prefeito à época, de que no dia 20.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53121-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, referente ao Convênio SEPOF nº 124/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 547 /2013

ADVOGADO SÁBATO ROSSETTI OAB/PA 2774

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO**, Prefeito à época, de que no dia 20.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51687-9, que

trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, referente ao Convênio SEPOF nº 114/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 548/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MARCOS VENÍCIOS GOMES, Prefeito à época, de que no dia 20.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50862-1, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 44.700 de 03.03.2009, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, referente ao Convênio SESPA nº 90/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 549/2013

ADVOGADO WALBER PALHETA DE MATOS OAB/PA 13.320

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JORGE PAULO DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 20.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/51472-6, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 50.621 de 22.05.2012, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, referente ao Convênio SEPOF nº 209/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 550/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 20.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/50146-4, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 44.265 de 25.11.2008, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, referente ao Convênio SESPA nº 93/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 551/2013

ADVOGADO CÁSSIO DE CARVALHO LOBÃO OAB/PA 14.963

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO, Prefeito à época, de que no dia 20.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50492-6, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 42.758 de 22.01.2008, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AGOSTO CORRÊA, referente ao Convênio SESPA nº 113/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 552/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor CARLOS AUGUSTO VEIGA, Prefeito à época, de que no dia 20.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52846-0, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 45.500 de 04.06.2009, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, referente ao

Convênio SESPA nº 271/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 553/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor EDUARDO AZEVEDO, Prefeito à época, de que no dia 20.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52488-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, referente ao Convênio SESPA nº 166/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 554/2013

ADVOGADO NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO AOB/PA 7885

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor DENILSON BATALHA GUIMARÃES, Prefeito à época, de que no dia 20.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50509-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, referente ao Convênio SESPA nº 15/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 555/2013

ADVOGADO MANOEL MACHADO JUNIOR OAB/PA 9295

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora DILZA MARIA PANTOJA CORRÊA, Prefeita à época, de que no dia 20.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51419-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, referente ao Convênio SESPA nº 049/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 556/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora SARA DA COSTA PEREIRA, Presidente, de que no dia 20.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51811-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ORGANIZAÇÕES COMUNITARIAS DE SANTARÉM, referente ao Convênio ASIPAG nº 195/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 557/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ DE NAZARÉ CHIAPPETTA, Prefeito à época, de que no dia 20.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52240-3, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 33.923 de 24.04.2003, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, referente ao Convênio IPASEP nº 048/98.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 558-A/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ANUAR ALVES DA SILVA, Prefeito à época, de

que no dia 20.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52539-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, referente ao Convênio DETRAN nº 025/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 558-B/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSEILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 20.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52539-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, referente ao Convênio DETRAN nº 025/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 558-C/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora SULEIMA FRAIHA PEGADO, Diretora Superintendente à época do DETRAN, de que no dia 20.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52539-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, referente ao Convênio DETRAN nº 025/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 559/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor RUYCARLOS GOMES CHAGAS, Prefeito à época, de que no dia 20.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/53899-0, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 42.119 de 13.09.2007, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, referente ao Convênio SEPOF nº 126/2004 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 560/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado Geral à época, de que no dia 20.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50170-9, que trata da Prestação de Contas da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 561/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MILTON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente, de que no dia 20.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52339-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA CASA FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, referente ao Convênio SEDUC nº 083/2009.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567979

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Presencial nº. 003/2013-MP/PA, que tem como objeto a Contratação de Serviços de Chaveiro para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

Grupo 001 – SILVIA L M LEITE - ME, CNPJ 02.637.780/0001-00, com valor global de R\$ 4.559,00.

Valor total do certame R\$ 4.559,00
Belém (PA), 12 de Agosto de 2013.

Andrea Mara Ciccio
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 167/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568064 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a)

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE ASSENTAMENTO DO MURICOCA

Tv. Aveiros, 130 - BELEM - PA - CEP: 66000-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 167/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de

outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE ASSENTAMENTO DO MURICOCA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE ASSENTAMENTO DO MURICOCA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC DE ASSENTAMENTO DO MURICOCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA

Nº 168/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568071

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a)

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE ASSISTENCIA AO IDOSO VERA LUCIA

Rua do Sossego, 845, BOA ESPERANCA - ALTAMIRA - PA - CEP: 68377-260

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado

pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS.2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 168/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE ASSISTENCIA AO IDOSO VERA LUCIA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE ASSISTENCIA AO IDOSO VERA LUCIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC DE ASSISTENCIA AO IDOSO VERA LUCIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 169/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568078
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a)

LUIZ MARCIO DOS SANTOS MACEDO

**Responsável Legal do(a) ASSOC. DE CAPOEIRA SENZALA
Passagem Bambu, 100 (Sen. Lemos e Dr. Freitas),
PEDREIRA - BELEM - PA - CEP: 66080-270**

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega

de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS.2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 169/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais

fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE CAPOEIRA SENZALA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE CAPOEIRA SENZALA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Luiz Marcio dos Santos Macedo, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE CAPOEIRA SENZALA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 170/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568080
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a)

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE CLUBES DA MELHOR IDADE DO PARA

Praca Maestro Waldemar Henrique, S/N, REDUTO - BELEM - PA - CEP: 66010-040

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

| CONVENIENTE | Nº DO CONVENIO | VALOR (R\$) |
|-------------|----------------|-----------------|
| PARATUR | | 4.000,00- Anual |

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balanete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria

Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS.2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 170/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DE CLUBES DA MELHOR IDADE DO PARA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS); oriundos de PARATUR

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE CLUBES DA MELHOR IDADE DO PARA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE CLUBES DA MELHOR IDADE DO PARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE CLUBES DA MELHOR IDADE DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

CONTINUA NO CADERNO 9

Caderno 9

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2013

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 171/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568084
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a)

**Responsável Legal do(a) ASSOC. DE DEFESA
ETNOAMBIENTAL**

**Rua Dom Pedro II, 1892 - Sala 07, NOSSA SENHORA DAS
GRACAS - PORTO VELHO - RO - CEP: 78901-150**

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balanete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação

bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 171/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127,

caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE DEFESA ETNOAMBIENTAL relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE DEFESA ETNOAMBIENTAL

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC

DE DEFESA ETNOAMBIENTAL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA

Nº 199/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568306

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a)

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES (ASSOPEP)

Vila de Sao Luiz, SN, INTERIOR - IGARAPE-ACU - PA - CEP: 68675-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

| CONVENIENTE | Nº DO CONVENIO | VALOR (R\$) |
|-------------|----------------|------------------|
| SESPA | | 75.000,00- Anual |

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS.2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 199/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES (ASSOPEP) no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS); oriundos de SESP

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando ao combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES (ASSOPEP) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES (ASSOPEP)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC DE PEQUENOS PRODUTORES (ASSOPEP), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA

Nº 200/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568310

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a)

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE PROD. E CRIADORES DA LOCL. MENINO JESUS

Estrada Capanema-Bragança, SN - km 11, ramal do Ta, INTERIOR - CAPANEMA - PA - CEP: 68705-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei

nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

| CONVENIENTE | Nº DO CONVENIO | VALOR (R\$) |
|-------------|----------------|------------------|
| SAGRI | | 25.000,00- Anual |

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça.

Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 200/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DE PROD. E CRIADORES DA LOCL. MENINO JESUS no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS); oriundos de SAGRI CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE PROD. E CRIADORES DA LOCL. MENINO JESUS relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE PROD. E CRIADORES DA LOCL. MENINO JESUS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC.

DE PROD. E CRIADORES DA LOCL. MENINO JESUS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 193/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568288
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a)

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MULHERES AMIGAS DE BOA VISTA

Tv. Tabeliao Valentim, 157, CENTRO - SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA - PA - CEP: 68820-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

| CONVENENTE | Nº DO CONVENIO | VALOR (R\$) |
|------------|----------------|------------------|
| SUSIPE | | 22.470,00- Anual |

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 193/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DE MULHERES AMIGAS DE BOA VISTA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$22.470,00 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS); oriundos de SUSIPE

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MULHERES AMIGAS DE BOA VISTA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MULHERES AMIGAS DE BOA VISTA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC DE MULHERES AMIGAS DE BOA VISTA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA

Nº 195/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568293

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a)

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MULHERES P/O DESENV.BAIRRO DO JURUNAS

Tv. Bom Jardim, 2255, JURUNAS - BELEM - PA - CEP: 66030-130

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovção das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os

valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 195/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12

de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MULHERES P/O DESENV.BAIRRO DO JURUNAS relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MULHERES P/O DESENV.BAIRRO DO JURUNAS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC DE MULHERES P/O DESENV.BAIRRO DO JURUNAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA

Nº 194/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568295

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a)

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MULHERES DO CONJ. ARIRI BOLONHA (AMCAB)

Conj. Ariri Bolonha - QD 29 - Casa 07, SIDERAL - BELEM - PA - CEP: 66650-205

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovção das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**PORTARIA Nº 194/2013-PAPPCF/PJTFFSFRJE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MULHERES DO CONJ. ARIRI BOLONHA (AMCAB) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MULHERES DO CONJ. ARIRI BOLONHA (AMCAB)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC DE MULHERES DO CONJ. ARIRI BOLONHA (AMCAB), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA

Nº 196/2013-PAPPCF/PJTFFSFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568299

NOTIFICAÇÃO

Imo(a). Sr(a)

ANTONIO DE SOUSA VITO

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE PAIS E EDUCADORES MOARANA

Tv. 25 de Junho, 329, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66075-510

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 196/2013-PAPPCF/PJTFFSFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE PAIS E EDUCADORES MOARANA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE PAIS E EDUCADORES MOARANA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANTONIO DE SOUSA VITO, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE PAIS E EDUCADORES MOARANA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA

Nº 197/2013-PAPPCF/PJTFFSFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568303

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a)

CARLOS EUGENIO MANESCHY HORTA BARREIRA

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE PARALISIA CEREBRAL DO PARA (APCP)

Av. Visconde de Souza Franco, 1271 - AP. 1101, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 66053-907

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 197/2013-PAPPCF/PJTFFSFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE PARALISIA CEREBRAL DO PARA (APCP) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE PARALISIA CEREBRAL DO PARA (APCP) V)

NOTIFICAR o(a) Sr(a). CARLOS EUGENIO MANESCHY HORTA BARREIRA, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE PARALISIA CEREBRAL DO PARA (APCP), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas,

o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 198/2013-PAPPCF/PJTFFSFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568305
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a)

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE PEQ.E MINI PROD. RURAIS JULIO MARINHO

Av. Bernardo Sayao, 592, CENTRO - MAE DO RIO - PA - CEP: 68675-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

| CONVENIENTE | Nº DO CONVENIO | VALOR (R\$) |
|-------------|----------------|------------------|
| SAGRI | | 50.000,00- Anual |

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 198/2013-PAPPCF/PJTFFSFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DE PEQ.E MINI PROD. RURAIS JULIO MARINHO no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS); oriundos de SAGRI

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo a aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE PEQ.E MINI PROD.RURAIS JULIO MARINHO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE PEQ.E MINI PROD.RURAIS JULIO MARINHO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC DE PEQ.E MINI PROD.RURAIS JULIO MARINHO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 187/2013-PAPPCF/PJTFFSFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568260
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a)

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DO RESIDENCIAL OLGA MOREIRA

Rua Eduardo Magalhaes, 25, RES. OLGA MOREIRA - PARAGOMINAS - PA - CEP: 68628-488

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS.2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 187/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MORADORES DO RESIDENCIAL OLGA MOREIRA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MORADORES DO RESIDENCIAL OLGA MOREIRA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC DE MORADORES DO RESIDENCIAL OLGA MOREIRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 188/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568261
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a)

ANA CRISTINA CARDOSO ALVES

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DO TELEGRAFO SEM FIO (AMTSF)

Av. Pedro Alvares Cabral, 3081, TELEGRAFO - BELEM - PA - CEP: 66113-190

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS.2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

CONTINUA NO CADERNO 10

Caderno 10

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2013

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 188/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MORADORES DO TELEGRAFO SEM FIO (AMTSF) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MORADORES DO TELEGRAFO SEM FIO (AMTSF) V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Ana Cristina Cardoso Alves, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DO TELEGRAFO SEM FIO (AMTSF), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 189/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568262 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a)
MARIA BENEDITA FERNANDES LOBO
Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES
GABRIEL PIMENTA
Pass. Souza, 12 com Rua Nova, TERRA FIRME - BELEM - PA
- CEP: 66077-440

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do(s) extrato(s) bancário(s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias

realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS.2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 189/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DE MORADORES GABRIEL PIMENTA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Assistência social, desenvolvimento econômico e social, combate a pobreza. Educaçao infantil e fundamental. Trabalho com idosos.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MORADORES GABRIEL PIMENTA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MORADORES GABRIEL PIMENTA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria Benedita Fernandes Lobo, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES GABRIEL PIMENTA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 190/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568279
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a)

MARIA DAS GRACAS REIS

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES NOVA ALIANÇA

Rua Braganca, 77 - Jardim B. Futuro - Qd. 153, CABANAGEM - BELEM - PA - CEP: 66633-520

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas

beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça.

Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 190/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei

nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MORADORES NOVA ALIANÇA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MORADORES NOVA ALIANÇA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria das Gracas Reis, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES NOVA ALIANÇA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 191/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568282
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a)

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES PARK SAO JOSE

Parque Sao Jose, Segunda Rua, SN, CENTRO - ANANINDEUA - PA - CEP: 67030-690

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente

ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS.2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 191/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MORADORES PARK SAO JOSE relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MORADORES PARK SAO JOSE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC DE MORADORES PARK SAO JOSE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA

Nº 192/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568285

NOTIFICAÇÃO

Imo(a). Sr(a)

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MOTO TAXISTA DE ANANINDEUA

Rua Sao Sebastiao, 02, UNA - ANANINDEUA - PA - CEP: 67013-120

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser

encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo

Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS.2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 192/2013-PAPPCF/PJTFFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MOTO TAXISTA DE ANANINDEUA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MOTO TAXISTA DE ANANINDEUA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC DE MOTO TAXISTA DE ANANINDEUA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA

Nº 181/2013-PAPPCF/PJTFFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568215

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a)

JOSE ITAMAR ROCHA FILHO (PRESIDENTE)

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DE VILA DE PARICO

Vila de Parico, SN, COMUNIDADE - MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e

Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS.2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 181/2013-PAPPCF/PJTFFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MORADORES DE VILA DE PARICO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MORADORES DE VILA DE PARICO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOSE ITAMAR ROCHA FILHO (PRESIDENTE), Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DE VILA DE PARICO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 182/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568238
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a)

JOANA MARIA MARINHO FARIAS

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO DA ALDEIA

Tv. Felisbela Jaguar Sussurana, 72, ALDEIA - SANTAREM - PA - CEP: 68040-500

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 182/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo a aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

1) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para

apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO DA ALDEIA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO DA ALDEIA V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Joana Maria Marinho Farias, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO DA ALDEIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 183/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568247
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a)

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO DE SAO CRISTOVAO

Rod. Sao Caetano, S/N - Km 01, INTERIOR - VIGIA DE NAZARE - PA - CEP: 68780-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o

saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 183/2013-PAPPCF/PJTFFSFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público,

Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO DE SAO CRISTOVAO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO DE SAO CRISTOVAO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO DE SAO CRISTOVAO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA

Nº 184/2013-PAPPCF/PJTFFSFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568254

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a)

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO NOVO

Terceira Rua, 1575, BAIRRO NOVO - SOURE - PA - CEP: 68870-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

| CONVENENTE | Nº DO CONVENIO | VALOR (R\$) |
|------------|----------------|-------------------|
| SUSIPE | | 117.810,00- Anual |

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 184/2013-PAPPCF/PJTFFSFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO

NOVO no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$117.810,00 (CENTO E DESESSETE MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS); oriundos de SUSIPE

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO NOVO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO NOVO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC DE MORADORES DO BAIRRO NOVO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA

Nº 185/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568255

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a)

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DO MUN.DE SAO JOAO DE PIRABAS

Rua Placido Nascimento, 247, CENTRO - SAO JOAO DE PIRABAS - PA - CEP: 68719-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na

sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

| CONVENIENTE | Nº DO CONVENIO | VALOR (R\$) |
|-------------|----------------|-------------------|
| SEEL | | 60.000,00- Anual |
| SAGRI | | 110.000,00- Anual |

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDações E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI), titulação de

Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDações E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 185/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DE MORADORES DO MUN. DE SAO JOAO DE PIRABAS no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS); oriundos de SEEL e SAGRI

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MORADORES DO MUN.DE SAO JOAO DE PIRABAS relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MORADORES DO MUN.DE SAO JOAO DE PIRABAS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC

DE MORADORES DO MUN.DE SAO JOAO DE PIRABAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 186/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568257
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a)

LOURIVAL DOS SANTOS BATALHA FILHO (PRES)
Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DO RESIDENCIAL BOM JESUS

Rua Nova, 17, TAPANÁ - BELEM - PA - CEP: 66115-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCACIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 186/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades

de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MORADORES DO RESIDENCIAL BOM JESUS relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MORADORES DO RESIDENCIAL BOM JESUS V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). LOURIVAL DOS SANTOS BATALHA FILHO (PRES), Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DO RESIDENCIAL BOM JESUS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568185

PORTARIA: 4814/2013

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DA "2ª REUNIÃO DO FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM 2013".

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRÁSÍLIA/DF - Brasil <br

Servidor(es):

999351/ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS (DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 07/08/2013 <br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568186

ACÓRDÃO Nº 006/2013 - CPJ

RECURSO ADMINISTRATIVO.

PROCESSO Nº 035/2012 - CPJ (PROTOCOLO Nº 48831/2012, DE 22/11/2012).

RECORRENTE: PROMOTOR DE JUSTIÇA ALEXANDRE MONTEIRO VENDITTE.

ADVOGADOS: HEITOR REGINA, OAB/SP 9882, JOSÉ EDUARDO QUEIROZ REGINA, OAB/PA 70618, JOSÉ HEITOR QUEIROZ REGINA, OAB/PA 125620, E JOSE MARIO QUEIROZ REGINA, OAB/PA 132337.

RECORRIDA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

RELATORA: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. IMPROVIMENTO. PEDIDOS SUCESSIVOS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO ESTADO DO PARÁ. ABERTURA DE PROCEDIMENTO APURATÓRIO PARA AFERIÇÃO DOS FATOS. INTIMAÇÃO DO RECORRENTE A SE APRESENTAR NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA A QUAL ESTÁ VINCULADO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE: 1. NO CASO DE NEGATIVA DO COMPARECIMENTO PARA TRABALHAR, SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO SUBSÍDIO; E 2. NO CASO DE INSISTÊNCIA DE TRATAMENTO MÉDICO FORA DO TERRITÓRIO PARAENSE, SUBSUNÇÃO DO RECORRENTE À JUNTA MÉDICA DO ESTADO DO PARÁ.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR MAIORIA, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, POR FALTA DE JUSTA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, VENCIDA A RELATORA, QUE VOTOU PELO PROVIMENTO DO RECURSO, OS PROCURADORES DE JUSTIÇA MIGUEL RIBEIRO BAIA E HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA, QUE VOTARAM PELA SUSPENSÃO DO JULGAMENTO E CONVERSÃO EM DILIGÊNCIAS, E OS PROCURADORES DE JUSTIÇA ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO E NELSON PEREIRA MEDRADO, QUE VOTARAM PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO E A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO APURATÓRIO PARA AFERIÇÃO DOS FATOS ALEGADOS PELO RECORRENTE. REGISTRADO DO IMPEDIMENTO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA E RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, E A ABSTENÇÃO DO PRESIDENTE.

Belém (PA), 2 de julho de 2013.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

CONTINUA NO CADERNO 11

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 177/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568189
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a)
Responsável Legal do(a) ASSOC. DE LIVRE ESCOLHA SEXUAL DE ANANINDEUA
Tv. WE-35, 691, COQUEIRO - ANANINDEUA - PA - CEP: 67133-180

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cōntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 177/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas

bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE LIVRE ESCOLHA SEXUAL DE ANANINDEUA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE LIVRE ESCOLHA SEXUAL DE ANANINDEUA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE LIVRE ESCOLHA SEXUAL DE ANANINDEUA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 178/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568190
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a)
Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORAD.E PROD.RUR. DO BAIRRO STA.LUZIA
Trav. Estevao, SN, SANTA LUZIA - BELTERRA - PA - CEP: 68143-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

| CONVENIENTE | Nº DO CONVENIO | VALOR (R\$) |
|-------------|----------------|-------------------|
| SEOP | | 140.000,00- Anual |

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cōntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópia de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 178/2013-PAPPCF/PJTFFSFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DE MORAD.E PROD.RUR. DO BAIRRO STA.LUZIA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS); oriundos de SEOP

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MORAD.E PROD.RUR.DO BAIRRO STA.LUZIA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MORAD.E PROD.RUR.DO BAIRRO STA.LUZIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC DE MORAD.E PROD.RUR.DO BAIRRO STA.LUZIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 179/2013-PAPPCF/PJTFFSFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568200
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a)
Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DA MORADA DE DEUS I E II
Estrada do Maracacuera, 25 - BELÉM - PA - CEP: 66815-140

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os

programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópia de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 179/2013-PAPPCF/PJTFFSFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MORADORES DA MORADA DE DEUS I E II relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MORADORES DA MORADA DE DEUS I E II

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DA MORADA DE DEUS I E II, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 180/2013-PAPPCF/PJTFFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568207
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a)
Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DE RONDON DO PARA

Rua Santo Antonio, 1055, CENTRO - RONDON DO PARA - PA - CEP: 68638-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

| CONVENIENTE | Nº DO CONVENIO | VALOR (R\$) |
|-------------|----------------|------------------|
| SUSIPE | | 43.050,00- Anual |

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua

efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópia de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1.1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 180/2013-PAPPCF/PJTFFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DE MORADORES DE RONDON DO PARA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$43.050,00 (QUARENTA E TRES MIL E CINQUENTA REAIS); oriundos de SUSIPE

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo a aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MORADORES DE RONDON DO PARA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MORADORES DE RONDON DO PARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DE RONDON DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 172/2013-PAPPCF/PJTFFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568088
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a)
Responsável Legal do(a) ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO COMUNIT. DE ITUQUARA
Praca Nossa Senhora do Rosario, SN, INTERIOR - BIAIO - PA - CEP: 68465-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega

de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS.2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 172/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público

previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO COMUNIT. DE ITUQUARA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO COMUNIT. DE ITUQUARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC DE DESENVOLVIMENTO COMUNIT. DE ITUQUARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 173/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568097
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a)
Responsável Legal do(a) ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO COMUNIT. SANTO ANTONIO
Av. Inacio de Queiroz, 7162, JAMBU-ACU - SAO FRANCISCO DO PARA - PA - CEP: 68748-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da

Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS.2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 173/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

- I. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
- II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
- III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
- IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
- V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
- VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
- VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
- VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
- IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
- X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
- XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
- XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
- XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
- XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
- XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
- XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
- XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
- XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 175/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE E PARA CEGOS DO PARA relativa ao ano-calendário 2012;
- II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
- III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
- IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE E PARA CEGOS DO PARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Carlos Alberto Soares de Farias, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE E PARA CEGOS DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568183
PORTARIA: 4874/2013**

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO V CONGRESSO DE DIREITO DE FAMÍLIA DO MERCOSUL.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PORTO ALEGRE/RS - Brasil

Servidor(es): 999042/MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA (PROCURADOR DE JUSTIÇA) / 3.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 11/08/2013

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 176/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568184
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a)
SEBASTIAO MONTEIRO DA CUNHA
Responsável Legal do(a) ASSOC. DE INTEGRACAO ESPORTIVA (ASSINE)
Tv. Alferes Costa, 100 - Pass. Sta. Helena, PEDREIRA - BELEM - PA - CEP: 66087-140

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

- I. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
- II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
- III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
- IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
- V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
- VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
- VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
- VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
- IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
- X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
- XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
- XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
- XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
- XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
- XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
- XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
- XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
- XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo

